



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 108

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2017

SUMÁRIO

	SECÃO I PAG.	SECÃO II PAG.	SECÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		45
Poder Executivo	1	23	
Governadoria.....	4	24	
Secretaria de Estado de Comunicação.....		24	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		24	45
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		25	62
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4	26	62
Secretaria de Estado de Saúde		26	66
Secretaria de Estado de Mobilidade	7	26	67
Secretaria de Estado de Educação	7	27	67
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	10	30	70
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	10	31	70
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	16	33	70
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	16	33	71
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	17	39	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	18	40	84
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação			86
Secretaria de Estado Das Cidades.....	18	40	86
Secretaria Estado do Meio Ambiente	19	41	87
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	20	42	88
Secretaria de Estado de Cultura.....	20	43	
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	22		
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		43	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	22	44	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		44	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		44	
Ineditoriais			88

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 5.693, DE 2 DE AGOSTO DE 2016
(Autoria do Projeto: Deputado Wellington Luiz)

Institui o Banco de Sangue Virtual do Distrito Federal e dá outras providências.
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 3º O acompanhamento, o gerenciamento e a administração do banco virtual são feitos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, juntamente com a Fundação Hemocentro de Brasília.

Brasília, 05 de junho de 2017
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.876, DE 06 DE JUNHO DE 2017
(Autoria do Projeto: Deputada Sandra Faraj)

Altera a Lei nº 2.996, de 3 de julho de 2002, que assegura o livre acesso do portador de deficiência visual, acompanhado de cão-guia, a locais públicos e privados e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 2.996, de 3 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 1º, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º É assegurado à pessoa com deficiência visual acompanhada de cão-guia o direito de ingressar e de permanecer com o animal em todos os meios de transporte e em estabelecimentos abertos ao público, de uso público e privado de uso coletivo, desde que observadas as condições impostas por esta Lei.

II - (V E T A D O);

III - o art. 2º é acrescido do seguinte inciso III:

III - equipamento do animal, composto por coleira, guia e arreio com alça.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.877, DE 06 DE JUNHO DE 2017
(Autoria do Projeto: Deputado Chico Vigilante)

Determina que os serviços de saúde do Distrito Federal noticiem ao órgão responsável do Poder Executivo os casos de doença renal crônica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os serviços de saúde estabelecidos no Distrito Federal devem noticiar ao órgão responsável do Poder Executivo todos os casos de doença renal crônica.

Parágrafo único. (V E T A D O).

Art. 2º O Poder Executivo fica responsável por regulamentar esta Lei, estabelecendo os critérios necessários para o seu cumprimento e indicando o órgão responsável pela fiscalização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.878, DE 06 DE JUNHO DE 2017.
(Autoria do Projeto: Deputada Sandra Faraj)

Torna obrigatória a afixação de cartazes nos locais que menciona informando o direito assegurado à criança e ao adolescente de ter acompanhante em caso de internação.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É obrigatória a afixação de cartazes, em locais visíveis, nas unidades de saúde da rede pública, particular e de conveniados que ofereçam tratamento em regime de internação, com os dizeres: "Em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é direito da criança e do adolescente atendido em regime de internação o acompanhamento do pai, da mãe ou do responsável, em tempo integral, e é dever do hospital garantir as condições adequadas à permanência do acompanhante no local."

§ 1º Para fins de reclamações e denúncias, os cartazes a que se refere o caput devem informar o número do telefone da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

§ 2º O cartaz de que trata esta Lei deve ser afixado em local estratégico que facilite a sua visualização pelo público e suas medidas devem facilitar a sua leitura.

Art. 2º (V E T A D O).

Art. 3º (V E T A D O).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.256, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Regulamenta a Lei distrital nº 5.869, de 24 de maio de 2017, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica para pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, microempresas e empresas de pequeno porte, com o objetivo de apoiar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica regulamentada a Lei distrital nº 5.869, de 24 de maio de 2017, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica para pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, microempresas e empresas de pequeno porte, com objetivo de apoiar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

§1º Compete à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, doravante denominada entidade concedente, selecionar, aprovar e conceder os recursos financeiros sob a forma de subvenção econômica aos projetos de pesquisa, de desenvolvimento e inovação de que trata o caput.

§2º As transferências de recursos do Distrito Federal, a prestação de contas e a aprovação formal de projeto de pesquisa e inovação de que trata o caput devem obedecer ao disposto neste decreto.

Art. 2º Os recursos transferidos a título de subvenção econômica devem ser empenhados no decorrer do exercício, segundo a disponibilidade financeira da unidade orçamentária.

Art. 3º O projeto aprovado em conformidade com o Instrumento Convocatório e de Concessão da Subvenção Econômica pode receber recursos antecipadamente à realização das despesas, após assinatura do instrumento de concessão, referente à parcela ou totalidade dos recursos para apoio financeiro destinado ao custeio do projeto.

Art. 4º A unidade orçamentária que repasse recurso deve cadastrar as subvenções econômicas concedidas no Sistema Integrado de Administração Financeira de Gestão Governamental - SIGGO.

CAPÍTULO II

DA SUBVENÇÃO ECONÔMICA

Art. 5º A subvenção econômica destina-se especificamente ao apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação e objetiva atender às prioridades das políticas industrial e tecnológica do Distrito Federal.

Parágrafo único. As prioridades da política industrial e tecnológica, para os efeitos do caput, serão definidas pela entidade concedente.

Art. 6º São condições para a concessão da subvenção:

I - Instrumento Convocatório e de Concessão da Subvenção Econômica expedido pela entidade concedente;

II - Plano de Negócios e Aplicação de Recursos formalmente aprovado pela entidade concedente.

Parágrafo único. Os requisitos deste artigo não excluem outros fixados em ato normativo expedido pela entidade concedente.

Art. 7º A aceitação da subvenção econômica implica, obrigatoriamente, a assunção de contrapartida pelo beneficiário na forma estabelecida nos instrumentos de ajuste específicos expedidos pela entidade concedente.

Parágrafo único. A contrapartida do beneficiário deve estar discriminada no Plano de Negócios e Aplicação de Recursos aprovado pela entidade concedente.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO

Art. 8º São requisitos do beneficiário para recebimento da subvenção:

I - estar devidamente constituído na forma da legislação vigente;

II - ser sediado e administrado no Distrito Federal;

III - ter objeto social que contemple atividade compatível com o objeto da subvenção econômica definido no Instrumento Convocatório e de Concessão da Subvenção Econômica;

IV - apresentar Plano de Negócios e Aplicação dos Recursos conforme o respectivo grupo de despesas definidos nos Instrumento Convocatório e de Concessão da Subvenção Econômica;

V - prestar contas da aplicação de subvenção econômica, se houver anteriormente recebido;

VI - submeter-se à fiscalização dos órgãos de controle do Distrito Federal mediante subscrição de termo formal de compromisso;

VII - comprovar regularidade jurídica, trabalhista e fiscal, mediante a apresentação das seguintes certidões:

a) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos com a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

b) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo único. As certidões de que trata o inciso VII devem ser apresentadas dentro dos respectivos prazos de validade.

CAPÍTULO IV

DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 9º A utilização dos recursos da subvenção econômica deve respeitar o prazo e os critérios especificado no Instrumento Convocatório e de Concessão da Subvenção Econômica expedido pela entidade concedente.

§ 1º O Instrumento Convocatório e de Concessão da Subvenção Econômica deve especificar o termo inicial e a data do crédito na conta corrente específica aberta na instituição financeira pública oficial do Distrito Federal pelo beneficiário.

§ 2º Havendo aplicação financeira dos recursos, os rendimentos auferidos podem ser utilizados, após aprovação prévia pela entidade concedente, exclusivamente para execução do Plano de Negócios e Aplicação dos Recursos aprovado.

§ 3º A conta corrente de que trata o §1º não pode ser encerrada antes da aprovação da prestação de contas pela entidade concedente.

Art. 10. Os documentos fiscais relativos à utilização dos recursos devem ser expedidos em nome do beneficiário legalmente designado no instrumento do ajuste, preenchidos de acordo com a legislação tributária.

Art. 11. A utilização dos recursos deve obedecer ao Plano de Negócios e Aplicação de Negócios aprovado, sob pena de rescisão do instrumento de ajuste, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

§1º As alterações no Plano de Negócios e Aplicação dos Recursos devem ser feitas mediante requerimento fundamentado do beneficiário à entidade concedente e obedecer às condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e de Concessão da Subvenção Econômica.

§2º A autoridade competente que avaliar o pedido de alteração deve basear a decisão em avaliação técnica específica.

Art. 12. Os recursos da subvenção não utilizados pelo beneficiário nos termos do Plano de Negócios e Aplicação dos Recursos devem ser recolhidos à conta do Distrito Federal no prazo de 30 dias a partir do término do período de utilização.

Art. 13. O coordenador tem responsabilidade solidária com a beneficiária executora subvencionada.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se coordenador o sócio ou representante legal da empresa ou das pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, responsável pela submissão e execução do projeto de pesquisa e inovação apoiado.

CAPÍTULO V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 14. O beneficiário deve prestar contas da utilização dos recursos da subvenção econômica.

Parágrafo único. A prestação de contas deve ser dirigida a autoridade competente da entidade concedente e protocolizada na Seção de Protocolo no prazo de 60 dias, após o término fixado para utilização dos recursos.

Art. 15. A prestação de contas do beneficiário deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

I - ofício de encaminhamento dirigido ao titular da entidade concedente;

II - demonstrativo analítico da aplicação dos recursos recebidos e despesas realizadas, devidamente assinados pelo responsável legal da beneficiária, conforme modelos disponibilizados pela entidade concedente;

III - comprovantes originais da despesa realizada, organizados em ordem cronológica;

IV - extrato bancário, comprovando toda a movimentação dos recursos, inclusive os rendimentos auferidos da aplicação no mercado financeiro, quando for o caso;

V - comprovante de recolhimento do saldo não utilizado, se for o caso, mediante formulário DAR ou equivalente da unidade orçamentária.

§ 1º No caso de despesas e investimentos com equipamentos, a nota fiscal pode ser substituída por cópia validada pela entidade concedente.

§ 2º A entidade concedente pode solicitar informações e documentos complementares à prestação de contas nos termos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, bem como de ato normativo expedido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 16. Compete às áreas técnicas das unidades orçamentárias concedentes ou equivalentes:

I - orientar o beneficiário na utilização dos recursos e na elaboração da prestação de contas em consonância com o Instrumento Convocatório e de Concessão da Subvenção Econômica e com o Manual de Prestação de Contas da entidade concedente;

II - verificar a regularidade dos documentos apresentados;

III - emitir parecer técnico sobre a adequação da execução com os termos e exigências do Plano de Negócios e Aplicação dos Recursos aprovado, do Instrumento Convocatório e de Concessão da Subvenção Econômica e do Manual de Prestação de Contas da entidade concedente;

IV - juntar a documentação da prestação de contas ao processo de concessão da subvenção econômica;

V - submeter a prestação de contas à apreciação do ordenador de despesa.

Art. 17. Compete ao responsável técnico ou setor técnico acompanhar a execução da subvenção econômica e a emissão de relatório que ateste o cumprimento do plano de negócios e do plano de aplicação.

Art. 18. Compete à entidade concedente atestar a conformidade da prestação de contas com:

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017060700002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

I - a legislação vigente;
II - o Instrumento Convocatório e de Concessão da Subvenção Econômica;
III - o Manual de Prestação de Contas da entidade concedente.
Art. 19. Compete ao ordenador de despesas da entidade concedente a aprovação ou não das contas do beneficiado.
Parágrafo único. Constatadas irregularidades na utilização dos recursos recebidos, o beneficiário deve ser notificado para saná-las no prazo de até 10 dias úteis contados do recebimento da notificação.
Art. 20. A prestação de contas considerada regular pelo ordenador de despesas da entidade concedente deve ser arquivada e colocada à disposição para verificação dos órgãos de controle.
Art. 21. A prestação de contas considerada irregular enseja as seguintes providências administrativas:
I - suspensão ou cancelamento de repasses;
II - inabilitação para recebimento de recursos do Governo do Distrito Federal, enquanto não for regularizada a situação;
III - restrições elencadas no Instrumento Convocatório e de Concessão da Subvenção Econômica;
IV- devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos;
V - inscrição do beneficiário na Dívida Ativa;
VI - notificação da irregularidade ao Ministério Público;
VII - instauração de Tomada de Contas Especial.
Parágrafo único. A instauração de Tomada de Contas Especial deve seguir o disposto em ato normativo da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a quem compete, no âmbito de suas atribuições legais, o acompanhamento, avaliação e fiscalização dos procedimentos de concessão de subvenção econômica.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Os direitos relativos à propriedade industrial tais como patentes, desenhos industriais, marcas, das invenções ou modelos de utilidade, e o direito autoral, inclusive de programa de computadores e cultivares, resultantes da execução do projeto apoiado por meio de subvenção econômica, podem ser objeto de proteção, em conformidade com a legislação específica, respeitados os direitos do autor/inventor.
Parágrafo único. Caso deseje resguardar os direitos relativos à propriedade industrial, antes de submeter o seu projeto, o proponente deve adotar as medidas necessárias, cujas despesas correrão às suas expensas.
Art. 23. O Instrumento Convocatório e de Concessão da Subvenção Econômica deve conter cláusulas específicas de responsabilidade do beneficiário quanto:
I - a adoção de todas as providências que envolvam permissões ou licenças especiais de caráter ético ou legal, sem resultar em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza perante o Distrito Federal;
II - ao ressarcimento do Distrito Federal de quaisquer despesas decorrentes de demanda judicial relativa ao projeto, incluindo-se os valores judicialmente fixados e aqueles alusivos à formulação da defesa.
Art. 24. A entidade concedente deve consolidar, até o dia 30 de maio de cada ano, o relatório das subvenções concedidas no ano anterior, contendo no mínimo as seguintes informações:
I - a relação dos beneficiados;
II - o grupo de natureza das despesas;
III - os valores aplicados.
Parágrafo único. O relatório de que trata o caput deve ser enviado à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a fim de apresentar à Câmara Legislativa o relatório de que trata o art. 3º, da Lei nº 5.869, de 24 de maio de 2017.
Art. 25. Compete à entidade concedente expedir normas complementares ao disposto neste Decreto.
Art. 26. Aplica-se aos procedimentos de concessão de subvenção, no que couber, a Lei federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 e a Lei federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei distrital nº 2.834 de 7 de dezembro de 2001.
Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2017
129º da República e 58º de Brasília.
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.257, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Altera a Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 100, incisos X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:
Art. 1º A Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, passa a ter a estrutura disposta no Anexo I.
Art. 2º As Unidades Administrativas e os Cargos Comissionados relacionados no Anexo II ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos Comissionados relacionados no Anexo III.
Art. 3º Ficam exonerados os atuais ocupantes dos cargos comissionados constantes no Anexo II.

Art. 4º Para fazer face ao saldo remanescente serão utilizados os saldos financeiros dos Decretos 38.214, de 23 de maio de 2017; 38.228, de 25 de maio de 2017; 38.234, de 30 de maio de 2017 e 38.240, de 31 de maio de 2017.
Art. 5º Compete aos titulares dos órgãos constantes do Anexo II, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9 e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 06 de junho de 2017.
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL
(Art. 1º do Decreto nº 38.257, de 06 de junho de 2017)

- 1. SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 - 1.1 COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS
 - 1.2 DIRETORIA DE CADASTRO E REGISTRO
 - 1.3 DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE NORMAS E COMISSÕES
 - 1.4 DIRETORIA DE PROJETOS
 - 1.4.1 GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO
(Art. 2º do Decreto nº 38.257, de 06 de junho de 2017)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Secretário Executivo, CNE-06, 01 (código SGRH 04602306); Assessor Especial, CNE-07, 03 (código SGRH 04602307, 04602308 e 04602309); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 04602786); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 04602311 e 04602312); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (código SGRH 04602787 e 04602313) - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - CHEFIA DE GABINETE - Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 00101738 e 00101739); Assessor, DFA-09, 01 (código SGRH 00101758) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - DIRETORIA DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 00101783) - OUVIDORIA - Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SGRH 00101816) - COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SGRH 00101819) - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SGRH 00101822) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - DIRETORIA DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E DO FUNDO PENITENCIÁRIO - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FUNDO PENITENCIÁRIO - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PENITENCIÁRIO - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH 00101841) - COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SGRH 00101874) - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTEGRAÇÕES EXTERNAS - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO OPERACIONAL - Assessor Técnico, DFA-07, 01 (código SGRH 00102063) - SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - Assessor Técnico, DFA-11, 01 (código SGRH 00101895).

ANEXO III
UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO
(Art. 3º do Decreto nº 38.257, de 06 de junho de 2017)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Secretário Executivo, CNE-05, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE CADASTRO E REGISTRO - Diretor CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE NORMAS E COMISSÕES - Diretor CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE PROJETOS - Diretor CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS - Gerente, DFG-14; 01; Assessor, DFA-12, 01 - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA INTERNACIONAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01.

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 06 de junho de 2017

Processo: 428.000.319/2016. Interessado: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ÓRGÃO DE REGISTRO NÍVEL 1 PARA O CREDENCIAMENTO DE SEGURANÇA PARA O TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO CLASSIFICADA.

1. HOMOLOGO, nos termos do § 2º do art. 20 da Portaria da Casa Militar n.º 09, de 10 de outubro de 2016 e do art.7º do Decreto n.º 35.382, de 29 de abril de 2014, a habilitação de segurança para o tratamento de informação classificada da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal como Órgão de Registro Nível 1 de acordo com os autos do processo 428.000.319/2016;

2. DELEGO competência, nos termos do § 2º do art. 14 da Portaria da Casa Militar n.º 09, de 10 de outubro de 2016 ao Gestor de Segurança e Credenciamento da Casa Militar, titular e suplente, o ato de concessão de credencial de segurança, sendo vedada a sua subdelegação;

3. DELEGO competência para classificação, no Grau de Reservado, nos termos do § 2º do art. 30 do Decreto n.º 34.276, de 11 de abril de 2013, aos agentes públicos da Casa Militar que exerçam função de direção, comando ou chefia, vedada sua subdelegação;

4. PUBLIQUE-SE e encaminhem-se os autos do processo ao Núcleo de Segurança e Credenciamento da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Altera a Instrução Normativa nº 07 de 25 de setembro de 2009 que dispõe sobre procedimentos relativos às obrigações acessórias decorrentes de denúncia espontânea. O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 216, inciso IX, do Regimento Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pela Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e com base no artigo 138, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, no Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, na Portaria nº 210, de 14 de julho de 2006, e nas Consultas nºs. 79/2008 e 80/2008 - NUESC/GELEG/DITRI, RESOLVE:

Art. 1º A instrução Normativa nº 07, de 25 de setembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º ...

I - emitir documento fiscal próprio, com data atual, contendo a totalização das operações ou prestações omitidas, relativa a cada período de apuração, aplicando-se, para fixação de alíquota, o disposto, conforme o caso, no § 3º do art. 351 do RICMS ou no § 3º do art. 134 do RISS, com destaque do imposto, se for o caso, fazendo constar:

a) no campo informações complementares, a expressão: "Documento emitido para fins de regularização de (operações ou prestações) relativas ao período de apuração mm (mês)/aaaa (ano), nos termos da Instrução Normativa SUREC nº 07, de 25 de setembro de 2009";

b) no grupo campo de uso livre do Fisco, a expressão "IN072009" no campo "xCampo" e o período de apuração referido na alínea anterior no formato mm/aaaa no campo "xTexto";

II - se sujeito a escrituração:

a) criar um registro 0450 em que conste no campo 02 a expressão "IN072009" e no campo 03 a expressão "Documento emitido para fins de regularização de (operações ou prestações) relativas ao período de apuração mm (mês)/aaaa (ano), nos termos da Instrução Normativa SUREC nº 07, de 25 de setembro de 2009";

b) retificar o livro fiscal eletrônico relativo ao período de apuração denunciado, com lançamento do documento fiscal a que se refere o inciso I do caput, indicando como data referência o último dia do mês do respectivo período de apuração a ser retificado e informando no campo "COD_INF_OBS" a expressão "IN072009" (código cadastrado, conforme alínea "a");

c) lançar, também, o documento fiscal a que se refere o inciso I do caput no livro fiscal eletrônico do período de sua emissão, informando zerados todos os campos referentes a valores monetários e o campo "COD_INF_OBS" com a expressão "IN072009"(código cadastrado, conforme alínea "a")."(NR)

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos que, em consonância com esta Instrução Normativa, tenham sido adotados pelos contribuintes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

ATO DECLARATÓRIO Nº 041/2017 - SUREC/SEF
PROCESSO Nº 125.000.280/2017

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por sua SUBSECRETARIA, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do *caput* do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 228/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.421.808/002-05 e no CNPJ/MF sob o nº 45.453.214/0023-67, doravante denominada INTERESSADA, DECLARA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I- Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II- concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III- deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias com as seguintes destinações:

1ª via - PROCESSO

2ª via - INTERESSADA

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 05 de junho de 2017.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Subsecretária da Receita

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 313/2017- SUREC/SEF

PROCESSO Nº: 043.001.353/2017; INTERESSADO: MEGAIMPER ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI;CNPJ: 04.124.800/0001-75;CF/DF : 07.416.670/001-45. ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - DECRETO Nº 34.063/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua SUBSECRETARIA, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 240/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.

Brasília/DF, 05 de junho de 2017.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Subsecretária da Receita

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

DESPACHOS DA GERENTE

Em 06 de junho de 2017

TORNAR SEM EFEITO o Edital nº 48/2017-GEAUT/COFIT/SUREC/SEF, publicado no DODF nº 104, 01 de junho de 2017, página 40.

TORNAR SEM EFEITO o Edital nº 49/2017-GEAUT/COFIT/SUREC/SEF, publicado no DODF nº 104, 01 de junho de 2017, página 40.

LUCIANA SOARES CARREIRO

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 30 DE MAIO DE 2017

Anulação de Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, e, ainda, com amparo na Lei nº 1.343/96 e/ou Lei nº 3.804/06, decide: ANULAR o ato de reconhecimento de ISENÇÃO do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD do(s) bem (bens) deixado(s) por falecimento da pessoa que especifica na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATÓRIO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, % DO BENEFÍCIO, MOTIVO DA ANULAÇÃO: 0129-000421/2017, WELLINGTON LOPES SILVA, CPF 373373191-34, 292-DAT/SR/SEF, DE 13/05/1999, ILDA LOPES DOS ANJOS, 25/06/1997, SRIA-HAB IND QE 15 CJ B CS 1, 1844499-7, WELLINGTON LOPES SILVA , 100%, , APÓS SOBREPARTILHA, O LIMITE LEGAL PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO FOI ULTRAPASSADO:

O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA ASSIS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 107, DE 05 DE JUNHO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) abaixo relacionado(s), para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, TRIBUTO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 044.000.684/2017, IRACY PATRÍCIA DE AGUIAR, 186.105.011-91, QD 01 LT 1700/1780 APT 803 RES GAMAGIORE ST LESTE GAMA, 5282616-3, IPTU/TLP, 2017, requerente não era proprietária do imóvel na data do fato gerador (01.01.2017); 045.000.411/2017, CESARINA GOMES DA COSTA, 210.230.001-30, ST URB AR 5 CJ 4 LT 33 SOBRADINHO, 4708069-8, IPTU/TLP, 2013 a 2017, 2013 a 2016 considerando determinação do TCDF na decisão nº 1.118/2015 publicada no DODF nº 74 pag. 12/13, impossibilidade de se verificar as condições para concessão retroativa do benefício e 2017 considerando que a requerente estava com débito junto à Fazenda Pública do DF na data do fato gerador (01.01.2017), contrariando o disposto no art. 173 da LODF e Parecer PRCON/PGDF nº 162/2016; 046.000.998/2017, MARLENE FRANCISCA ALVES, 112.889.141-72, QNN 5 CJ G LT 29 CEILÂNDIA, 3513146-2, IPTU/TLP, 2013 a 2017, 2013 a 2016 considerando determinação do TCDF na decisão nº 1.118/2015 publicada no DODF nº 74 pag. 12/13, impossibilidade de se verificar as condições para concessão retroativa do benefício e 2017 considerando que a requerente é proprietária de mais de um imóvel no DF; 122.000.267/2017, FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, 239.571.741-04, ST TRAD QD 93 RUA 19 DE AGOSTO LT 6 ST SUL PLANALTINA, 4577411-0, IPTU/TLP, 2017, a interessada recebe mais de dois salários mínimos mensais bem como a área construída do imóvel é superior a 120,00 m². O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 108, DE 1º DE JUNHO DE 2017
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de restituição para o(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, MOTIVO, TRIBUTO: 046.000.290/2017, ROSELENE CANDIDA ALVES, conforme despacho NUTIM fl. 27 verso, não há indébito, IPTU/TLP. Cumpre esclarecer que, nos termos do caput, do artigo 70, da Lei Nº 4.567/2011, o(s) interessado(s) poderá (ão) recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 109, DE 02 DE JUNHO DE 2017
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de restituição para o(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, MOTIVO, TRIBUTO: 129.001.234/2017, SINDIFISCO NACIONAL - SIND. NAC. DOS AUD. FISCAIS DA RECEITA, não existência de Ato Declaratório de reconhecimento da imunidade específica para imposto que se pretende a restituição, ITBI. Cumpre esclarecer que, nos termos do caput, do artigo 70, da Lei Nº 4.567/2011, o(s) interessado(s) poderá (ão) recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 110, DE 1º DE JUNHO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO. 042.001.627/2017, ANA ROSA FERNANDES DA SILVA, 183.180.101-91, CNB 14 LT. 3 AP. 701 e CNB 14 LT. 3 GR. 25 - TAGUATINGA, 45340900 e 45339694, 2016 e 2017, considerando que a proprietária possui mais de um imóvel no DF;

046.000.977/2017, RAIMUNDO DELFINO DE SOUSA, 186.483.711-04, QNP 32 CJ. R CS. 23 - CEILÂNDIA, 30747066, 2017, considerando que o imóvel possui área construída superior a 120m²; 129.001.205/2017, MARIA ALICE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 373.636.701-53, CA ÁGUAS CLARAS CH 42A - GUARÁ I, 48892971, A PARTIR DE 2013, considerando que a contribuinte não comprovou ser aposentada, pensionista ou beneficiária de assistência social. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 111, DE 02 DE JUNHO DE 2017
Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, DECIDE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO. 043.001.820/2017, JOSÉ NILTON BEZERRA, 333.893.571-49, PAT9932, 2016/2017, contribuinte inscrito em dívida ativa na data da ocorrência dos fatos geradores (17/11/2016 e 01/01/2017). O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 112, DE 02 DE JUNHO DE 2017
Isenção do IPVA/TÁXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO (S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO. 043.001.852/2017, ADRIANA ROCHA SE-RAFIM, 793.416.591-91, PAZ6717, 2017, veículo usado adquirido em 24/04/2017, de não taxista, não atendendo às condições para usufruir o benefício na data da ocorrência do fato gerador (01/01/2017). O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 113, DE 02 DE JUNHO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO. 042.001.685/2017, LUZIA MACIEL DE OLIVEIRA, 113.700.838-58, QS 6 CJ. 240 BL. A LT. 14 - TAGUATINGA, 46090142, 2017, considerando que a contribuinte não possuía 65 anos na data do fato gerador. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 069/2017

Recorrente: GIPSO SISTEMAS CONSTRUTIVOS Advogado: VALERIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO Recorrida : Subsecretaria da Receita GIPSO SISTEMAS CONSTRUTIVOS, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.000.654/2012, pertinente ao Auto de Infração no 636/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 24), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de março de 2017 (fl. 51). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº077/2017.
Recorrente: JOSE DARCY CUSTODIO Recorrida : Subsecretaria da Receita JOSE DARCY CUSTODIO, irresignado com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 129.002.857/2015, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de abril de 2017 (fl. 38). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de maio de 2017. JOSE HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº120/2017.
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.000.989/2015, pertinente ao Auto de Infração Nº 1229/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 66), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de dezembro de 2016 (fl. 48). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2017. JOSE HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº145/2017.
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.000.992/2015, pertinente ao Auto de Infração Nº 1306/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 69), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de dezembro de 2016 (fl. 51). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSE HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº146/2017.
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.001.531/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 14.485/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 75), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 61). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSE HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº147/2017.
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.001.513/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 14.401/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 77), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 63). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSE HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº149/2017.
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.001.777/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 14.827/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 77), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 63). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSE HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº150/2017.
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.001.257/2015, pertinente ao Auto de Infração Nº 2518/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 64), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de dezembro de 2016 (fl. 46). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSE HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº151/2017.
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.002.467/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 16.404/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 69), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 55). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSE HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº152/2017.
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.002.035/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 15.266/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 80), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 66). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSE HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº153/2017.
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.002.052/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 15.239/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 81), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 67). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSE HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº154/2017.
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.001.656/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 14.628/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 78), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 64). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSE HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº155/2017.
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.001.592/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 14.551/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 75), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 61). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSE HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº156/2017.
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.000.332/2015, pertinente ao Auto de Infração Nº 637/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 79), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 65). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSE HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº157/2017.
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.000.419/2015, pertinente ao Auto de Infração Nº 434/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 71), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 57). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSE HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº182/2017.
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SIRANDELI Recorrida: Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.001.748/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 14.637/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 88), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de outubro de 2016 (fl. 64). Constatá-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu Nº DODF em 4 de julho de 2016 (fl. 56), evidenciando-se, assim, a inobservância do § 3º do art. 11, § 2º do art. 2º, c/c art. 51, tudo da Lei nº 4.567/2011. 1. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte Nº artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 31 de maio de 2017. JOSE HABLE - Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº027/2017.
Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido : MARTINHO JOSE MUNIZ A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, Nº processo fiscal Nº 127.006.330/2015, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário Nº s termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSARIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de maio de 2017. JOSE HABLE - Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº028/2017.
Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido : FABIANº JOSE MUNIZ A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, Nº processo fiscal Nº 127.006.331/2015, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário Nº s termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSARIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de maio de 2017. JOSE HABLE - Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº014/2017.
Recorrente: S.A ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA Advogado(a) : ADRIANº MARTINS RIBEIRO CUNHA E/OU Recorrida : 1ª Câmara do TARF S.A ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Nº julgamento do Recurso Voluntário Nº 356/2015, processo fiscal Nº 040.006.384/2009, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 117), Recurso Extraordinário ao Plenº do Tribunal em 17 de abril de 2017 (fl. 340). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de maio de 2017. JOSE HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº043/2017.
Recorrente: NILZA DE FATIMA FONSECA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 043.000.401/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Nº s termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de maio de 2017. JOSE HABLE - Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 31 DE MAIO DE 2017 (*)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB E O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 105, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:
Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo estabelecido para conclusão e apresentação de relatório final pela Comissão constituída pela Portaria Conjunta nº 06, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 81, de 28 de abril de 2017, pág. 40, e prorrogada pela Portaria Conjunta nº 07, de 25 de maio de 2017, publicada no DODF nº 101, de 29 de maio de 2017, pág. 65.
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade

HENRIQUE LEITE LUDUVICE
Diretor Geral do DER/DF

(*) Republicada por ter saído com erro, publicada no DODF nº 107, de 06/06/ 2017, pág. 5.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 06 DE JUNHO DE 2017
OS TITULARES DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
DE: UO: 26.204 - Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS
UG: 200.203
PARA: UO: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
UG: 190.201
I - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e remoção de 4 (quatro) caixas d'água nos Terminais Rodoviários do Gama, Brazlândia e Sobradinho I e na Unidade DFTRANS do SIA, conforme Ata de Registro de Preços nº 050/2017 - D.E - ASJUR/PRES/NOVACAP constante do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP.
II - VIGÊNCIA: data de início: 11/04/2017; término: 10/04/2018.
III - PT: 26.122.6001.8517.0076 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DFTRANS-PLANO PILOTO (33.90.30-R\$ 8.872,88 e 33.90.39-R\$ 969,71) e 26.453.6216.4002.0003 - MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-DISTRITO FEDERAL (33.90.30-R\$ 31.224,79 e 33.90.39-R\$ 2.909,13).

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.90.30	100	R\$ 40.097,67
33.90.39	100	R\$ 3.878,84
Total		R\$ 43.976,51

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉO CARLOS CRUZ
Diretor Geral da Transporte Urbano do DF
Titular da Unidade Cedente

JÚLIO MENEGOTTO
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital
Titular da Unidade Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 05 DE JUNHO DE 2017
Dispõe sobre a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos para desenvolvimento de ações do "Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU".
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e,
Considerando as atribuições previstas no art. 172, inciso II, do regimento interno da Secretaria de Estado de Educação, regulamentado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009.
Considerando o consta no Decreto nº 36.916, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, para formalizar contratos, convênios, ajustes, acordos e instrumentos conexos no âmbito de sua respectiva Secretaria;
Considerando convênio firmado entre o Distrito Federal e a União, no âmbito do Programa Praças dos Esportes e da Cultura, com fulcro na Portaria Interministerial nº 401, de 9 de setembro de 2010, dos Ministérios de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Cultura, do Esporte, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Justiça e do Trabalho e Emprego;

Considerando a Portaria do Ministério da Cultura nº 49, de 18 de maio de 2011, que torna público o Manual de instruções para Contratação e Execução (MICE) dos Centros de Artes e Esportes Unificado;
Considerando a Portaria do Ministério da Cultura nº 95, de 17 de setembro de 2014, que regulamenta os procedimentos e as disposições relativas ao acesso, execução e prestação de contas dos recursos destinados às atividades de Mobilização Social e Planejamento da Gestão do Programa Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU, RESOLVEM:
Art. 1º Estabelecer parceria entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH) e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), a fim de garantir a execução do Programa Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Unidade Recanto das Emas, Unidade Ceilândia I e Unidade Ceilândia II, que será regulado conforme Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal e aprovado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal com o objetivo de: ampliar o acesso a atividades de lazer, cultura e esporte, criar oportunidades para que crianças, jovens e adultos exercitem valores como a não violência, a liberdade de opinião e o respeito mútuo, fortalecendo suas noções de pertencimento ao grupo social. Trata-se de transmitir vivências, compartilhar conhecimentos para que se construa uma visão de futuro em que prevaleçam o diálogo, tolerância, a responsabilidade, o respeito aos direitos humanos e a valorização da cidadania.
Art. 2º A gestão operacional da parceria estabelecida por esta Portaria Conjunta será realizada por meio de comitê, denominado Comitê Gestor, composto por 02 (dois) membros representantes da Secretaria Adjunta de Políticas para mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH e, ainda, por 03 (três) membros representantes da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, e seus respectivos suplentes.
I - Os integrantes do Comitê Gestor de que trata o caput deste artigo serão indicados pelos titulares das pastas, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria Conjunta;
II - A representação da SEEDF, junto ao Comitê Gestor, estará a cargo da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais da Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB/SEEDF;
III- A representação da SEDESTMIDH, junto ao Comitê Gestor, estará a cargo do secretário;
IV - O Presidente do Comitê Gestor e o Vice-Presidente terão mandatos anuais e serão exercidos, em sistema de alternância, por um dos representantes das Pastas signatárias desta Portaria Conjunta;
V - A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, ao exercer a presidência, terá como seu representante um membro da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais da Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB/SEEDF;
§ 1º O primeiro mandato ficará a cargo da SEEDF.
§ 2º No caso do exercício da Presidência estar com uma das Pastas, necessariamente, a vice-presidência será referenciada ao representante da outra Secretaria de Estado.
§ 3º As atribuições do Presidente e Vice-presidente serão definidas a partir da primeira reunião do Comitê Gestor, após designação dos membros publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.
Art. 3º O Comitê Gestor terá as seguintes atribuições:
I - Elaborar minuta do Edital próprio que norteará o processo seletivo específico de servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, habilitados em Educação Física, Artes e Pedagogia que atuarão no Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Unidade Recanto das Emas, Unidade Ceilândia I e Unidade Ceilândia II;
II - Encaminhar a Minuta do Edital à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF até quarenta (40) dias corridos, após publicação desta Portaria;
III - Coordenar e acompanhar o processo de seleção de servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal que atuarão no Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Unidade Recanto das Emas, Unidade Ceilândia I e Unidade Ceilândia II;
IV - Propor alterações ou encerramento da parceria que celebra esta Portaria Conjunta do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Unidade Recanto das Emas, Unidade Ceilândia I e Unidade Ceilândia II implementado e submetê-las, mediante relatório opinativo, aos titulares signatários para decisão;
V - Acompanhar a implementação desta Portaria Conjunta e propor instrumentos de gestão;
VI - Acompanhar a implementação do Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, devidamente aprovado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF;
VII - Propor eventuais alterações no Plano de Trabalho aprovado, e encaminhar às Secretarias de Estado, para análise de conveniência e oportunidade da Administração Pública;
VIII - Desempenhar outras atividades relativas ao pleno desenvolvimento das ações do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Unidade Recanto das Emas, Unidade Ceilândia I e Unidade Ceilândia II, no que se refere a esta Portaria Conjunta.
§ 1º As deliberações do Comitê serão submetidas aos titulares das pastas signatárias para ratificações.
§ 2º O Comitê Gestor se reunirá, trimestralmente ou sempre que convocado por um de seus integrantes ou por um dos titulares das pastas signatárias, para discutir as questões de sua competência atinentes ao Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Unidade Recanto das Emas, Unidade Ceilândia I e Unidade Ceilândia II.
§ 3º As reuniões para tratar dos assuntos relacionados ao Programa, deverão ser registradas em Ata contendo as manifestações dos presentes.
Art. 4º São competências da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH:
I - Executar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças a partir de 06 (seis) anos, adolescentes, jovens, adultos e idosos, conforme normativas estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social, por meio da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social;
II - Apresentar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF o Plano de Trabalho, para aprovação, definindo o objeto e a estrutura organizacional necessária para o desenvolvimento das atividades do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Unidade Recanto das Emas, Unidade Ceilândia I e Unidade Ceilândia II, incluindo o quantitativo de professores e suas atuações;
III - Instalar um polo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme tipificação no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, como competência exclusiva da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social;

IV - Informar a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF sempre que firmar parcerias com outros órgãos para o desenvolvimento das atividades do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Unidade Recanto das Emas, Unidade Ceilândia I e Unidade Ceilândia II, entregar cópia do documento que consolidou a parceria e constar no Plano de Trabalho aprovado todas as ações a serem desenvolvidas;

V - Planejar, executar, coordenar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as atividades do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Unidade Recanto das Emas, Unidade Ceilândia I e Unidade Ceilândia II, por meio de visitas periódicas, bem como as atividades dos professores disponibilizados, incluindo a elaboração do relatório;

VI - Encaminhar semestralmente relatório de atividades à SEEDF/Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB/Coordenação de Políticas Educacionais Transversais;

VII - Fornecer à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF informações e documentos necessários ao acompanhamento, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pelos professores disponibilizados;

VIII - Informar e disponibilizar, semestralmente, o controle e número de participantes das atividades no Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Unidade Recanto das Emas, Unidade Ceilândia I e Unidade Ceilândia II à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, por meio do Relatório de Atividades;

IX - Disponibilizar o espaço físico, material didático-pedagógico necessário, materiais de consumo e permanente, de limpeza e, inclusive água e energia, bem como custear as despesas relativas à manutenção e à conservação das instalações físicas utilizadas, para o funcionamento do atendimento no Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Unidade Recanto das Emas, Unidade Ceilândia I e Unidade Ceilândia II;

X - Elaborar, anualmente, o Plano de Trabalho definindo o objeto e a estrutura organizacional necessária para o desenvolvimento das atividades do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Unidade Recanto das Emas, Unidade Ceilândia I e Unidade Ceilândia II, incluindo o quantitativo de professores e suas atuações, que deverá ser entregue para apreciação até o dia 15 de dezembro do ano anterior a sua efetivação, Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB, e para a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEEDF, para aprovação;

XI - Realizar atendimentos, sob a responsabilidade dos professores disponibilizados pela SEEDF, às Crianças, Jovens, Adultos e Idosos, 05 (cinco) dias da semana, nos períodos matutino de 8h às 12h e vespertino, de 14h às 18h, de acordo com o disposto no Plano de Trabalho aprovado;

XII - Efetuar a remessa mensal das folhas de ponto de frequência dos professores disponibilizados pela SEEDF, até o 5º dia útil do mês subsequente, à Diretoria de Pagamento de Pessoal da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEEDF;

XIII - Orientar os professores disponibilizados para o Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Unidade Recanto das Emas, Unidade Ceilândia I e Unidade Ceilândia II quanto ao fiel cumprimento desta Portaria Conjunta, a fim de possibilitar a adequada execução da prestação de serviços;

XIV - Providenciar instrumento para acompanhamento das atividades diárias e frequências dos participantes a ser preenchidos pelos professores.

Art. 5º São competências da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF:

I - Analisar e aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, por meio da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB/SEEDF e da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEEDF;

II - Poderá colocar à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, por meio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEEDF, 09 (nove) professores, sendo: 03 (três) com habilitação em Pedagogia; 03 (três) com habilitação em Educação Física; 03 (três) com habilitação em Artes, conforme disponibilidade, integrantes de seu quadro de efetivos e estáveis, devidamente aprovados no processo seletivo específico para atuarem no Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais cada, no regime de 20 horas mais 20 horas, totalizando 360 horas semanais, conforme Plano de Trabalho aprovado;

III - Realizar processo seletivo específico para os professores atuarem no Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Unidade Recanto das Emas, Unidade Ceilândia I e Unidade Ceilândia II, com o objetivo de adequar o perfil profissional à especificidade requerida pelo público alvo;

IV - Garantir a substituição de professores em casos de aposentadorias, licenças gestantes, licenças acima de seis meses e nos casos estipulados no Parágrafo único, artigo 11º, desta Portaria Conjunta;

V - Assegurar, a permanência dos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal encaminhados a partir da publicação desta Portaria até o final do ano letivo de 2017, a fim de que sejam resguardados os direitos quanto à escolha de uma nova lotação, por meio do Procedimento de Remanejamento Interno e Externo 2017/2018 da SEEDF.

§1º Após processo de seleção específico deverá ser aberto processo individual, dos professores disponibilizados, devidamente autuado, instruído e analisado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEEDF e deferido pelo Secretário de Estado de Educação do DF para o desenvolvimento das atividades, exclusivamente, previstas no Plano de Trabalho aprovado.

§2º Nos termos do Decreto nº 36.496/2015, art. 1º, inciso I, compete à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal autorizar a disposição de servidor para a Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal.

§3º A disponibilização de professores, mediante competente processo seletivo específico, de iniciativa da SEEDF, a ser regulado por Edital próprio, publicado até junho de 2017, a partir da publicação de Portaria que instituirá o Comitê Gestor.

Art. 6º São competências comuns à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, por meio da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, e à Secretarias de Estado de Educação - SEEDF:

I - Acompanhar e avaliar, por meio do Comitê Gestor, as ações relacionadas às atividades a serem desenvolvidas no Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Unidade Recanto das Emas, Unidade Ceilândia I e Unidade Ceilândia II;

II - Zelar pelo fiel cumprimento da carga horária de 40h semanais dos professores disponibilizados garantindo a exercer as atribuições inerentes ao seu cargo de origem, ou seja, a docência, não sendo permitido qualquer tipo de desvio de função em razão desta Portaria Conjunta, dentro das atividades no Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU, conforme Plano de Trabalho aprovado;

IV - Promover a formação continuada de professores e demais profissionais envolvidos no Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU, contemplando formação com temas relevantes para o Programa, bem como estender esta oportunidade aos professores da SEEDF interessados, quando possível;

V - Disponibilizar vagas nas oficinas, seminários e cursos ofertados para os professores disponibilizados, sempre que tiverem relação com os propósitos do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU;

VI - Divulgar a participação de ambas as Secretarias em todos os espaços de publicidade, promovidos pelas partes, em razão do Programa, bem como fazer constar em todas as ações promocionais, documentos e correspondências à citação da referida parceria;

VII - Envolver, as duas Secretarias envolvidas nessa portaria, em quaisquer tratativas relacionadas ao Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Unidade Recanto das Emas, Unidade Ceilândia I e Unidade Ceilândia II;

VIII - Divulgar as ações desenvolvidas em função do Programa;

IX - Garantir o livre acesso dos órgãos de Controle Interno e Externo ao qual esteja subordinada, a qualquer tempo e lugar, aos registros de todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com esta Portaria Conjunta, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

X - Assegurar o cumprimento do Calendário Anual Escolar vigente na Rede Pública de Ensino do DF, para efeito de planejamento e execução das atividades curriculares realizadas pelo Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU;

XI - Reunirem-se, sempre que solicitadas, para tratar de assuntos relacionados ao objeto desta Portaria;

XII - Propiciar a integração do Calendário Anual Escolar da Rede Pública de Ensino do DF com as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, atendendo a metodologia, cronogramas e horários do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU, obedecendo, entretanto, sua carga horária de 40h semanais;

XIII - Propor e acompanhar os cursos ofertados, por meio do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - EAPE/SEEDF e da SEDESTMIDH, aos professores disponibilizados pela SEEDF para o Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Unidade Recanto das Emas, Unidade Ceilândia I e Unidade Ceilândia II, possibilitando a participação dos demais docentes da área de Educação Física, Artes e Atividades, interessados;

Art. 7º Compete aos professores disponibilizados:

I - Cumprir a carga horária de 40h semanais, no regime de 20h mais 20h, nas atividades do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Unidade Recanto das Emas, Unidade Ceilândia I e Unidade Ceilândia II, e em atividades de planejamento pedagógico, conforme o Plano de Trabalho aprovado;

II - Cumprir integralmente a carga horária de trabalho, conforme a Lei nº 5.105/2013 - Carreira Magistério Público do DF, bem como o previsto no Plano de Trabalho aprovado;

III - Submeter-se ao atendimento das atividades desenvolvidas pela SEDESTMIDH atendendo a metodologia, cronogramas e horários do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Unidade Recanto das Emas, Unidade Ceilândia I e Unidade Ceilândia II, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho aprovado;

IV - Entregar documentos, relatórios e/ou levantamentos, sempre que solicitados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH;

V - Participar de reuniões, cursos de formação continuada, planejamento pedagógico, seminários, eventos esportivos e artísticos relacionados ao Programa, ou sempre que eles tenham caráter social preventivo e informativo e que contribuam com os conhecimentos necessários ao atendimento do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU;

VI - Assinar a folha de ponto de acordo com o horário de atuação;

VII - Assinar Termo de Compromisso, no ato do encaminhamento à SEDESTMIDH, no qual se manifesta ciência e concordância às normas contidas nesta Portaria Conjunta;

VIII - Preencher registros com os procedimentos adotados para as avaliações, as adequações ao atendimento e o controle de frequência dos participantes, bem como o preenchimento de registros constando o planejamento do dia, fornecido pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH;

IX - Ter assegurada sua atividade pedagógica no contexto do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU, não sendo permitido, em qualquer hipótese, desvio de função, em desacordo com as atribuições inerentes ao seu cargo de origem, ou seja, a docência, em razão desta Portaria Conjunta, dentro do atendimento no Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU, conforme Plano de Trabalho aprovado;

X - Submeter-se ao processo seletivo específico a ser realizado em 2017, para fim de exercício nos anos letivos alcançados em razão a vigência desta Portaria Conjunta;

XI - Ter assegurada sua permanência no atendimento no Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU até o final do ano letivo de 2017, a fim de que sejam resguardados os direitos quanto à escolha de uma nova lotação, por meio do Procedimento de Remanejamento Interno e Externo 2017/2018 da SEEDF;

XII - Atuar no Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Unidade Recanto das Emas, Unidade Ceilândia I e Unidade Ceilândia II durante a vigência desta Portaria, sendo que após esse período, é vedada sua permanência ou recondução, exceto por nova seleção em processo seletivo específico.

Parágrafo Único. Os professores disponibilizados terão exercício na Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH.

Art.8º Serão resguardados os direitos dos professores de participar do Procedimento de Remanejamento Interno e Externo para escolha de uma nova lotação.

Art.9º O professor, para participar do processo seletivo específico para o Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Unidade Recanto das Emas, Unidade Ceilândia I e Unidade Ceilândia II, deverá ser servidor da Carreira Magistério Público do DF há, no mínimo, 03 (três) anos, com efetivo exercício na rede pública de ensino do Distrito Federal.

Art. 10. A movimentação dos professores selecionados para atuarem no Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Unidade Recanto das Emas, Unidade Ceilândia I e Unidade Ceilândia II ocorrerá, somente, após sua efetiva substituição em regência de classe.

Parágrafo único. Após a substituição, o professor deverá apresentar-se à Coordenação Regional de Ensino - CRE, que o encaminhará à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEEDF, para emissão de Ofício de Apresentação e regularizar a sua situação funcional junto à SEDESTMIDH.

Art. 11. No caso do professor selecionado não se adequar ao perfil profissional à especificidade requerida pelo público alvo e/ou não desempenhar suas funções em consonância com o Plano de Trabalho aprovado, este poderá ser substituído por outro que tenha participado do processo seletivo específico, atendendo a ordem de classificação.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o caput deste artigo poderá ser feita, a qualquer tempo, desde que o relatório circunstanciado apresentado pelo coordenador do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU seja submetido ao crivo das Secretarias, que decidirão, depois de garantido o contraditório e ampla defesa ao servidor a ser substituído, em articulação junto à Subsecretaria de Educação Básica/Coordenação de Políticas Educacionais Transversais e parecer da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP.

Art. 12. Serão assegurados aos professores disponibilizados para o Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU os mesmos direitos e vantagens dos demais professores da SEEDF, resguardadas as normas vigentes, desde que façam jus.

Art. 13. Esta Portaria Conjunta terá o prazo de vigência de 03 (três) anos, podendo, de comum acordo, ser alterada ou prorrogada mediante reedição, bem como revogada, desde que um partícipe notifique o outro, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, respeitando-se tanto quanto possível, o término do ano letivo.

Art. 14. Ao final do período de vigência desta Portaria, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP), deverá solicitar o retorno imediato do servidor da Carreira Magistério Público disponibilizado, que será devolvido à Gerência de Lotação e Movimentação vinculada à SUGEP, para novo exercício.

Art. 15. Os titulares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH deverão indicar os executores, titular e suplente, para fiscalização e acompanhamento das atividades previstas nesta Portaria e no Plano de Trabalho, conforme normativo específico.

Art. 16. Os casos omissos deverão ser submetidos às autoridades dos órgãos signatários.

Art. 17. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal

ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social,
Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 06 de junho de 2017.

PROCESSO: 084.000299/2017 INTERESSADO: Laura Beatriz Nascimento Cajazeira Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000299/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 109/2017-CEDF, de 30 de maio de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Laura Beatriz Nascimento Cajazeira, concluídos em 2016, no(a) Orewa College, Orewa, Auckland, Nova Zelândia, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000300/2017 INTERESSADO: Milla Moreno Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000300/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 110/2017-CEDF, de 30 de maio de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Milla Moreno, concluídos em 2015, no(a) Lee's Summit High School, em Lee's Summit, Missouri, Estados Unidos, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000301/2017 INTERESSADO: Vanessa José Damasceno dos Santos Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000301/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 111/2017-CEDF, de 30 de maio de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Vanessa José Damasceno dos Santos, concluídos em 2013, no(a) Bachillerato Orientado Provincial Nº 76 C.U.E. Nº 5401656-00, em El Soberbio, Província de Missões, República Argentina, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000302/2017 INTERESSADO: Gilbert Eric Song Song Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000302/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 112/2017-CEDF, de 30 de maio de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Gilbert Eric Song Song, concluídos em 2009, no(a) Lycée Classique Bafoussam, Bafoussam, República dos Camarões, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000334/2017 INTERESSADO: Rosa Maria Gallegos Neyra Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000334/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 113/2017-CEDF, de 30 de maio de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Rosa Maria Gallegos Neyra, concluídos em 1990, no(a) Institución Educativa Andrea Valdivieso de Melgar, em Arequipa, Distrito de Mariano Melgar, República do Peru, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000347/2017 INTERESSADO: Camilla Pimenta Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000347/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 114/2017-CEDF, de 30 de maio de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Camilla Pimenta, concluídos em 2016, no(a) St Francis Xavier College, em Canberra, Território da Capital Australiana, Comunidade da Austrália inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000096/2014 INTERESSADO: Colégio Berlaar Madre Blandina Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000096/2014, HOMOLOGO o PARECER Nº 115/2017-CEDF, de 30 de maio de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) reconectar, a contar de 27 de agosto de 2013 até 31 de julho de 2018, o Colégio Berlaar Madre Blandina, situado na A/E nº 06, Setor "C" Sul, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Congregação das Irmãs do Sagrado Coração de Maria, com sede na cidade de Belo Horizonte - Minas Gerais, na rua Monte Alegre, 162 - Bairro Serra; b) autorizar a ampliação da oferta de educação infantil, creche, para crianças de 0 a 2 anos de idade; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; d) aprovar a ampliação das instalações físicas; e) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000600/2016 INTERESSADO: Centro Educacional Sagrada Família Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000600/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 116/2017-CEDF, de 30 de maio de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: aprovação da Proposta Pedagógica do Centro Educacional Sagrada Família, situado na SGAN 906, Lote C, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Brasileira de Educação, com sede na Rua José Posser nº 275, Jardim do Sol, Marau - Rio Grande do Sul, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 7º da Lei nº 3.163/2003 na Portaria n.º 121, de 24 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas APROVADA no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Informar nos termos do artigo 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade".

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO I

Regional: CRE BRAZLANDIA; Unidade Executora: Escola Classe 01 de Brazlândia; Processo: 461.000.202/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE BRAZLANDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 03 de Brazlândia; Processo: 61.000.177/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar Centro de Ensino 1º Gr 04 Ceilândia; Processo: 462.000.751/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 28 de Ceilândia; Processo: 462.000.590/2014; Exercício: 2013 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 28 de Ceilândia; Processo: 0462-001556/2012; Exercício: 2012 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Céd 14 de Ceilândia; Processo: 462.000.757/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Escola Classe 26 de Ceilândia; Processo: 462.000.949/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: ESCOLA CLASSE 60 DE CEILÂNDIA; Processo: 462.000.762/2013; Exercício: 2014 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: ESCOLA CLASSE 60 DE CEILÂNDIA; Processo: 462.001.015/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE GUARA; Unidade Executora: APM da Escolar Classe do SRIA; Processo: 464.000.238/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE GUARA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escolar Classe 01 do Guará; Processo: 464.000.180/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE GUARA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escolar Classe 02 do Guará; Processo: 464.000.175/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE GUARA; Unidade Executora: Caixa Escolar do CED 03 do Guará; Processo: 464.000.250/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE GUARA; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEI 01 da Estrutural; Processo: 464.000.246/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE GUARA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro Educacional01 do Guará; Processo: 464.000.188/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE GUARA; Unidade Executora: Centro de Ens.Fundamental 10 Guará; Processo: 464.000.305/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM do CEF 02 Riacho Fundo I; Processo: 465.000.258/2012; Exercício: 2011 / Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEF Telebrasilândia; Processo: 465.000.287/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Lamarão; Processo: 466.000.193/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Sussuarana; Processo: 466.000.235/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEM 01 do Paranoá; Processo: 466.000.281/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM da Escolar Classe Monjolo; Processo: 467.000.471/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM do CEF 01 de Planaltina; Processo: 467.000.505/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Coperbrás de Planaltina; Processo: 467.000.412/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Pedra Fundamental; Processo: 467.000.465/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar das Escola Classe NR Cór Átol e Est Pipir; Processo: 467.000.461/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEP de Saúde Planaltina; Processo: 467.000.413/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM do C Ensino Médio Setor Leste; Processo: 468.000.682/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM da Escolar Classe 06 do Cruzeiro; Processo: 468.000.669/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM da Escolar Classe 206 Sul; Processo: 468.000.521/2013; Exercício: 2012 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM da Escolar Classe 312 Norte; Processo: 468.000.618/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE

PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM da Escolar Classe 316 Norte; Processo: 468.000.084/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM da Escolar Parque 210/211 Norte; Processo: 468.000.660/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM da Escolar Parque 307/308 Sul; Processo: 468.001.176/2012; Exercício: 2011 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM da Escolar Parque 307/308 Sul; Processo: 468.000.548/2013; Exercício: 2012 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM da Escola Classe 306 Norte; Processo: 468.000.790/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM do CED do Lago; Processo: 468.000.812/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM do CEF 01 do Cruzeiro; Processo: 468.000.736/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM do Centro de Ensino Fundamental CASEB; Processo: 468.000.980/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM do Centro de Ensino Fundamental POLIVALENTE; Processo: 468.001.087/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM do Jardim de Infância 404 Norte; Processo: 468.001.085/2012; Exercício: 2011 / Regional: CRE RECANDO DAS EMAS; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEF 101 do Recanto das Emas; Processo: 469.000.211/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: ESCOLA CLASSE 111 DE SAMAMBAIA; Processo: 470.000.395/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: ESCOLA CLASSE 317 DE SAMAMBAIA; Processo: 470.000.305/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE SAO SEBASTIAO; Unidade Executora: Associação de Apoio a DRE de São Sebastião; Processo: 472.000.127/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE SAO SEBASTIAO; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 303 de São Sebastião; Processo: 472.000.243/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: APAM da Escolar Classe Córrego do Ouro; Processo: 473.000.400/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: APAM do CEF 07de Sobradinho; Processo: 473.000.348/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: Caixa Escolar do CAIC Julia K de Oliveira; Processo: 473.000.509/2015; Exercício: 2011 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 06 de Taguatinga; Processo: 474.000.661/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEI de Águas Claras; Processo: 474.000.665/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro Educacional06 de Taguatinga; Processo: 474.000.734/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CENTRO DE ENS. FUNDAMENTAL 21 DE TAGUATINGA; Processo: 474.000.821/2015; Exercício: 2015/ Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM da Escolar Classe 114 Sul; Processo: 468.000.844/2015; Exercício: 2015

RETIFICAÇÃO
No Reconhecimento de Dívida nº 24, publicado no DODF nº 104, de 01/06/2017, página 43, ONDE SE LÊ: "...474-000323/2014...", LEIA-SE: "...474.000.232/2014...".

No Reconhecimento de Dívida nº 02, publicado no DODF nº 104, de 01/06/2017, página 42, ONDE SE LÊ: "...080.002712/2012...", LEIA-SE: "...080.002.713/2012...".

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 06 DE JUNHO DE 2017
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constante do Processo nº 080.001614/2016.
Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 06 DE JUNHO DE 2017
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constante do Processo nº 080.000814/2016.
Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 06 DE JUNHO DE 2017
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constante do Processo nº 470.000457/2012.
Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 06 DE JUNHO DE 2017
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constante do Processo nº 461.000134/2014.
Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 06 DE JUNHO DE 2017
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constante do Processo nº 080.003739/2013.
Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 06 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 101, de 15 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 1º DE JUNHO DE 2017
Torna público Calendário Semestral das Reuniões Ordinárias do Conselho dos Direitos do Idoso.
A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº. 4.602, de 15 de julho de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer calendário das reuniões ordinárias do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal do segundo semestre de 2017, consoante anexo I.
Art. 2º Fica suspensa a Reunião Ordinária do mês de julho de 2017.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO BENEDITO WIECHERT

ANEXO I
CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CDI/DF
2º SEMESTRE DE 2017

MÊS	DIA	HORÁRIO
Agosto	03	14h
Setembro	14	14h
Outubro	19	14h
Novembro	09	14h
Dezembro	07	14h

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 02 DE JUNHO DE 2017
Dispõe a concessão de renovação de inscrição de programa de atendimento ao idoso desenvolvido pela Jesus Vive Assistência Social.
O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 5ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 01 de junho de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Conceder a renovação de inscrição de programa de atendimento ao idoso desenvolvido pela Jesus Vive Assistência Social, CNPJ 05.668.559/0001-08, localizada na SGAS, Quadra 915, Lote 72-A, sob o nº 01/2017, com validade de 18 meses a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº. 0431.000.614/2017.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO BENEDITO WIECHERT
Presidente do Conselho

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL DO DIA 06 DE ABRIL DE 2017
Aos seis (06) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14h, na EQS 112/212 sul no Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do ano de 2017 do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - CDI/DF, conforme os assuntos da pauta: I-Abertura; II-Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros; III-Aprovação da Pauta; IV- Eleição do Presidente e Vice Presidente do CDI/DF com mandato de um ano; V. Informes Gerais; VI- Encerramento. Estavam presentes os Conselheiros representantes do Governo: PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA - Conselheira Titular da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Igualdade Racial e Direitos Humanos; MARCIA DOMINGOS E SÁ - Conselheira Titular da Defensoria Pública do Distrito Federal; ANGELA MARIA SACRAMENTO - Conselheira Titular da Secretaria de Estado de Saúde; FAUSTON PEREIRA DA SILVA - Conselheiro Titular da Secretaria de Estado da Segurança Pública; ROBERTO IMBRÓSIO OLIVEIRA - Conselheiro Titular da Secretaria de Estado de Fazenda. A Conselheira Titular da Secretaria de Estado de Educação ELAINE CRISTINA SAMPAIO - justificou sua ausência. Não houveram justificativas para os demais Conselheiros do Governo. Também estiveram presentes os Conselheiros representantes da Sociedade Civil: FRANCISCO BENEDITO WIECHERT - Conselheiro titular da Obra Social Santa Isabel; MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO - Conselheira Titular da Associação dos Idosos de Taguatinga; JOSÉ SAMPAIO DE LACERDA JÚNIOR

- Conselheiro Titular da Casa do Ceará; NILZA DA SILVA FERNANDES - Conselheira Titular do Instituto Integridade Lar dos Velhinhos Maria de Madalena e ALBAMARIA PAULINO DE CAMPOS ABIGAIL - Conselheira Suplente da Associação Brasileira de Alzheimer. O Conselheiro Titular da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia OTÁVIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA; a Conselheira Suplente da Sociedade Brasileira de Geriatria LARISSA DE FREITAS OLIVEIRA; o Conselheiro Titular da Associação Nacional de Gerontologia ANDERSON REGNER DOS SANTOS FOGO e o Conselheiro Suplente da Associação Nacional de Gerontologia MARCELO BASÍLIO DA MOTTA justificaram sua ausência. Não houveram justificativas para as ausências dos demais Conselheiros da Sociedade Civil. Item I- Abertura. Após saudação inicial, a Presidente passou ao item II-Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as). Explicou que foram encaminhadas ao e-mail do CDI/DF algumas justificativas dos Conselheiros ausentes na Reunião. Ressaltou a necessidade de serem enviadas as referidas justificativas 48h antes da Reunião Ordinária para o e-mail do Conselho ou 24h depois da Reunião em comento. Item III - Aprovação da Pauta. A Pauta foi aprovada por unanimidade. Item IV- Eleição do Presidente e Vice Presidente do CDI/DF com mandato de um ano. A Presidente passou a palavra para o Conselheiro Roberto e Conselheiro José, integrantes da comissão eleitoral. O Conselheiro Roberto se apresentou e explicou acerca do processo eleitoral. Ressaltou que atualmente exerce a Presidência do CDI representante do Governo e a Vice Presidência representante da Sociedade Civil. Por isso, informou que conforme previsto na Lei 4.602/2011, deverá existir alternância entre a Sociedade Civil e Governo na Presidência e Vice Presidência, ou seja, explicou que na gestão que se inicia a Presidência será da Sociedade Civil e a Vice Presidência será exercida por representante do Governo, com mandato de 1 ano, de acordo com a Lei 5.242/2013. Ainda, salientou que tendo em vista a presença de quórum de maioria absoluta, a eleição poderia ser realizada. Diante disso, questionou quais seriam os candidatos da Sociedade Civil que gostariam de concorrer para exercer o mandato de Presidente do CDI/DF e quais os candidatos que gostariam de concorrer para Vice Presidente. O Conselheiro Francisco se apresentou como candidato. Ainda, explanou que gostaria de apresentar uma chapa de eleição, se apresentando como candidato e sugerindo como candidata à Vice Presidência a Conselheira Marcia, representando o Governo. O Conselheiro Roberto indagou se existe algum outro Conselheiro que queira se candidatar. Em razão de não ter nenhum outro candidato à Presidência e à Vice Presidência, o Conselheiro Roberto sugeriu que fossem eleitos por aclamação o Conselheiro Francisco como Presidente e a Conselheira Marcia como Vice Presidente do CDI/DF. O Colegiado concordou com a sugestão, e foi eleito por unanimidade como Presidente o Conselheiro Francisco e a Conselheira Marcia, como Vice Presidente o CDI/DF. A Conselheira Marcia solicitou a palavra e informou que quanto ao processo administrativo de regulamentação do Fundo dos Direitos do Idoso, este retornou à Coordenação da Pessoa Idosa solicitando uma nova minuta e por isso esclareceu que trouxe hoje a manifestação do CDI e a nova minuta para ser juntada ao processo. A Conselheira Priscila explicou que foi realizada uma reunião com o novo Subsecretário e que um dos assuntos tratados como principal demanda foi a regulamentação do Fundo dos Direitos do Idoso. Por isso, esclareceu que com a fixação da nova minuta será encaminhado os autos novamente para a Procuradoria se manifestar e em seguida informou que o processo irá para a Casa Civil para publicação. Salientou que espera que ocorra dessa forma. O Conselheiro Roberto esclareceu ao Colegiado acerca dos trâmites processuais que já foram feitos para a regulamentação do Fundo, bem como acerca das reuniões que já foram realizadas para explicar a importância da referida regulamentação. Por fim, a Conselheira Priscila solicitou que em cumprimento à Resolução nº 89, seja agendada reunião com a Comissão de Políticas Públicas, restando acertado com os Conselheiros presentes na reunião, que integram a referida Comissão, que iria ser agendada no decorrer da semana reunião da Comissão em comento. A Conselheira Nilza, representante titular do Instituto Integridade Lar dos Velhinhos Maria de Madalena, apresentou-se e se colocou à disposição para participar de outras atividades do Conselho além das Reuniões Ordinárias. O Conselheiro Fauston solicitou a palavra e questionou se o recurso do Fundo dos Direitos do Idoso será utilizado através da Lei da MROSC. A Conselheira Priscila explicou que quando o Fundo for regulamentado será feito um edital de chamamento. Ainda, informou que existirá um Conselho de Administração do Fundo que é formado pela Comissão de orçamento e gestão do Fundo, e acrescentou que com esses recursos o Conselho poderá emitir editais de chamamento com fundamento na MROSC, explicando que esse é o novo marco regulatório com as organizações da Sociedade Civil, e com isso as entidades poderão submeter seus projetos para apreciação. O Conselheiro Fauston explicou que citou esse assunto em razão da Secretaria da Criança ter conseguido viabilizar o Fundo o qual é utilizado com o marco regulatório da MIROSC. O Conselheiro Roberto explicou que a Lei Orgânica prevê um percentual que o Governo deve repassar para o Fundo da Criança. O Conselheiro Francisco explicou que diversas Instituições bancárias já procuraram o Conselho para doar ao Fundo do Idoso, contudo sem a regulamentação do Fundo se perdeu a oportunidade. Item XI- Encerramento. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcia Domingos e Sá, Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal dou por encerrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Brasília, 06 de abril de 2017. MARCIA DOMINGOS E SÁ. Presidente do CDI-DF.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL DO DIA 04 DE MAIO DE 2017.

Aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14h, na EQS 112/212 sul no Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária do ano de 2017 do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - CDI/DF, conforme os assuntos da pauta: I-Abertura; II-Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros; III-Aprovação da Pauta; IV- Apresentação da nova Coordenadora da Pessoa Idosa e do Subsecretário dos Direitos Humanos; V- Esclarecimentos sobre o Processo de Regulamentação do Fundo dos Direitos do Idoso; VI- Plano Distrital de Envelhecimento Ativo; VII-

Comunicação sobre ILPI em situação de pré-falência - Conselheiro Otávio; VIII - Informes Gerais; VI- Encerramento. Estavam presentes os Conselheiros representantes do Governo: RENATA CRISTINA ABREU DA SILVA - Conselheira Suplente da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Igualdade Racial e Direitos Humanos; MARCIA DOMINGOS E SÁ - Conselheira Titular da Defensoria Pública do Distrito Federal; ELAINE CRISTINA SAMPAIO - Conselheira Titular da Secretaria de Estado de Educação; FAUSTON PEREIRA DA SILVA - Conselheiro Titular da Secretaria de Estado da Segurança Pública. A Conselheira Titular da Secretaria de Estado de Saúde ANGELA MARIA SACRAMENTO; a Conselheira Suplente da Secretaria de Estado de Saúde ADRIENNE CATTARINA OTONI VIEIRA; o Conselheiro Titular da Secretaria de Estado de Fazenda - ROBERTO IMBRÓSIO OLIVEIRA e o Conselheiro Suplente da Secretaria de Estado de Fazenda ANDERSON BORGES ROEPKE justificaram sua ausência. Não houveram justificativas para os demais Conselheiros do Governo. Também estiveram presentes os Conselheiros representantes da Sociedade Civil: FRANCISCO BENEDITO WIECHERT - Conselheiro titular da Obra Social Santa Isabel; MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO - Conselheira Titular da Associação dos Idosos de Taguatinga; JOSÉ SAMPAIO DE LACERDA JÚNIOR - Conselheiro Titular da Casa do Ceará; NILZA DA SILVA FERNANDES - Conselheira Titular do Instituto Integridade Lar dos Velhinhos Maria de Madalena; MARCELO BASÍLIO DA MOTTA - Conselheiro Suplente da Associação Nacional de Gerontologia e OTÁVIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA - Conselheiro Titular da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. O Conselheiro Titular da Associação Nacional de Gerontologia ANDERSON REGNER DOS SANTOS FOGO justificou sua ausência. Não houveram justificativas para as ausências dos demais Conselheiros da Sociedade Civil. Estavam presentes também como convidados: ANA PAULA DAMASCENO - Coordenadora da Pessoa Idosa; ADRIANA LENI - Estudante de Serviço Social da Unip; VITÓRIA MARTINS FERNANDES - Estudante de Serviço Social da UNIP; JOAQUIM TRAJANO P. S. LIMA - Universidade do Envelhecimento; MARIA VICENTINA LOPES DE LUCENA - Associação dos Idosos de Taguatinga; NAIR MENESES - Centro de Referência em Direitos Humanos e NILZA ROSA DE OLIVEIRA - Centro Comunitário do Idoso Luisa de Marillac. Item I- Abertura. Após saudação inicial, a Presidente passou ao item II-Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as). Explicou que foram encaminhadas ao e-mail do CDI/DF algumas justificativas dos Conselheiros ausentes na Reunião. Ressaltou a necessidade de serem enviadas as referidas justificativas 48h antes da Reunião Ordinária para o e-mail do Conselho ou 24h depois da Reunião em comento. Item III - Aprovação da Pauta. A Pauta foi aprovada por unanimidade. O Presidente incluiu neste item de Pauta a aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária. O Conselheiro José Sampaio solicitou a palavra e pediu que constasse na Ata a justificativa de sua ausência na 2ª Reunião Ordinária, tendo em vista que na data encaminhou a justificativa por whatsapp mas não encaminhou por e-mail. Ressaltou que irá encaminhar por e-mail a justificativa e reiterou que fosse incluída sua justificativa na Ata da 2ª Reunião Ordinária. Foi, então, aprovada por unanimidade a Ata da 2ª Reunião Ordinária com a inclusão da justificativa do Conselheiro José Sampaio. Após a aprovação da Ata em comento, o Presidente passou a palavra para a Vice Presidente, a qual solicitou inclusão na Pauta de item informativo acerca de dois projetos de lei de interesse do CDI/DF que articulou junto à Câmara Legislativa enquanto estava cumprindo o mandato de Presidente. A Vice Presidente explicou que no final ano de 2016 iniciou essa articulação e que em abril deste ano conseguiu que os referidos projetos fossem protocolados. Explanou que um dos projetos é em relação ao nome técnico do Conselho dos Direitos do Idoso do DF. Explicou que o projeto em comento prevê alterar o nome do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal para Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa do Distrito Federal, tendo em vista que esta nova denominação seria um nome mais técnico e não estaria se referindo apenas ao idoso homem. Informou que o outro projeto seria para alterar o mandato de Presidente do CDI/DF de um ano para dois anos, alterando a Lei 3.822/2006 que foi alterada pela Lei 5.242/2013. O Presidente salientou que esse formato é muito interessante, tendo em vista o mandato dos Conselheiros ser de dois anos, diferentemente do mandato de Presidente e Vice que é de um ano. Enfatizou ainda que o retorno ao período de dois anos do mandato de Presidente e Vice Presidente do CDI, como era previsto antes da Lei 5.242/2013, evitará morosidade e quebras no trabalho do Conselho. O Conselheiro José Lacerda sugeriu que o primeiro ano do mandato do Presidente coincida com o início do Governo. O Presidente explicou que em abril do ano de 2018 terminará o mandato dos Conselheiros e do Presidente, quando será, então, alternada a Presidência do CDI/DF, que voltará a ser do Governo e terá na Vice Presidência a Sociedade Civil. Item IV- Apresentação da nova Coordenadora da Pessoa Idosa e do Subsecretário dos Direitos Humanos. O Presidente apresentou a nova Coordenadora da Pessoa Idosa, Ana Paula, e explicou que o Subsecretário não pôde comparecer por incompatibilidade de agendas. Explicou que o Conselho teve três reuniões com o novo Subsecretário de Direitos Humanos e a nova Secretária Adjunta da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Ressaltou que eles têm mostrado bastante empenho. Informou que foi apresentada proposta de reestruturação da Secretaria, ou seja, com a separação da Secretaria Adjunta da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos da SEDESTMIDH. Após as explicações citadas, deu boas vinda à Coordenadora Ana Paula. Passou a palavra para a Coordenadora Ana Paula, que se apresentou ao Colegiado e descreveu sua trajetória profissional. Esclareceu que está aberta a todas as questões e às críticas construtivas. Ressaltou que com um trabalho conjunto se conseguirá fazer uma construção para chegar onde a população idosa almeja e necessita. V- Esclarecimentos sobre o Processo de Regulamentação do Fundo dos Direitos do Idoso. O Presidente informou que foi encaminhado documento à SEPLAG pela Promotoria do Idoso questionando acerca da regulamentação do Fundo dos Direitos do Idoso e que diante disso a SEPLAG encaminhou documento para a SEDESTMIDH solicitando vistas do Processo de Regulamentação do Fundo para responder ao questionamento do Ministério Público, a qual encaminhou para o Conselho o referido documento. Apresentou, ainda, o documento em comento para o Colegiado. Esclareceu, também, que participou de duas reuniões com o Subsecretário de Direitos Humanos para

tratar sobre o processo administrativo de regulamentação do Fundo. Ressaltou que o Conselho tem trabalhado para que seja dado andamento na referida regulamentação. Salientou que é, portanto, desnecessário solicitar esclarecimentos ao Ministério Público acerca do Fundo, tendo em vista que o processo de regulamentação está em movimentação. Explanou que a Casa Civil solicitou duas alterações pequenas as quais já estão sendo providenciadas. Enfatizou que o Conselho está trabalhando para que o Fundo seja regulamentado. O Conselheiro Otávio solicitou que fosse invertido o item VI da Pauta para o item VII, tendo em vista que o assunto que iria levar a Plenária no item VII seria célere. A Plenária acatou o pedido e foi invertido o item VI- Plano Distrital de Envelhecimento Ativo para o Item VII- Comunicação sobre ILPI em situação de pré-falência - Conselheiro Otávio. O Presidente passou a palavra para o Conselheiro Otávio. O Conselheiro Otávio informou que existe uma Instituição de Longa Permanência em Sobradinho cujo nome é PROMOLAR. Informou que teve contato com a referida Instituição em razão de atendimento a idosos que residem no local e que orientou à proprietária da Instituição que fizesse o registro no CDI. Esclareceu que a situação do local é muito ruim. Explanou que a Instituição teve que mandar alguns idosos embora. Contudo, ressaltou que enquanto a Instituição não fecha, os idosos que ainda residem lá estão em situação de vulnerabilidade. Acrescentou que na comunidade gerontológica, alguns estão informados que a situação está bem complicada na Instituição. O Presidente questionou se o local atende como ILPI. O Conselheiro Otávio respondeu que eles se colocam como Hotel de Idosos, mas que na prática tem toda a característica de ILPI. Explicou que a Polícia Civil já foi acionada por uma das famílias de idososs que residia lá, que registrou ocorrência na DECRIN - Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência. Salientou que a sua preocupação não é com a idosa que já foi retirada do local, mas com os idosos que ainda se encontram na Instituição. Ainda, o Conselheiro Otávio entregou ao Conselho cópia do relatório que elaborou atendendo à solicitação da família em comento a fim de que a Comissão de Fiscalização tome providências sobre o assunto. O Presidente informou que seriam adotadas as providências necessárias. A Vice Presidente informou que já realizou este ano visita a PROMOLAR junto com a Vigilância Sanitária e informou que na referida visita foram encontradas muitas irregularidades. Ressaltou que a Vigilância Sanitária retornou posteriormente à Instituição mas nada foi modificado. Salientou que a Instituição foi autuada. Ressaltou que a sua intenção é retornar à Instituição, verificar qual o nome dos idosos que ainda estão lá, entrar em contato com os familiares para que retirem os idosos e os coloquem em outra Instituição mais adequada. VI- Plano Distrital de Envelhecimento Ativo. Foi passada a palavra para a Coordenadora da Pessoa Idosa explanar acerca do Plano Distrital de Envelhecimento Ativo. A Coordenadora Ana Paula explicou que iria realizar uma breve apresentação e que sua intenção seria trabalhar em conjunto com o Conselho. Explicou os objetivos gerais do Plano em comento; objetivos específicos; ações do acordo de resultado da SEDESTMIDH, que incluem a regulamentação do Fundo dos Direitos do Idoso, lançamento do Plano Distrital do Envelhecimento Ativo e o reordenamento dos Centros de Convivência dos Idosos; e metodologia, que inclui a elaboração da minuta do Plano Distrital, deliberações da última Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa, demandas apresentadas nas Oficinas Descentralizadas realizadas pelo CDI no ano de 2016. Explanou também acerca da realização do Diálogo de Direitos Humanos referente a pessoa idosa. Enfatizou que o Plano Distrital de Envelhecimento Ativo seria composto por eixos temáticos que seriam levados para três macros regiões, região Norte, Central e Sul. Informou que os eixos temáticos seriam assistência social, cultura, esporte, lazer, educação, habitação, segurança, trabalho e previdência social. Ressaltou que esses eixos ainda estão sendo construídos e que se houver algum item que o Conselho queira acrescentar a Coordenação está disposta a incluir. Salientou que está previsto para o ano de 2017 e que será submetido à avaliação e deliberação do CDI/DF. Trouxe também como sugestão que o Plano em comento seja apresentado no Fórum dos Direitos da Pessoa Idosa e submetido à consulta pública. Informou acerca da formação de um grupo distrital de articulação e monitoramento da política pública para as pessoas idosas do Distrito Federal. Explicou que essa proposta seria formar um grupo de monitoramento e de articulação, que seria a criação do GEDAM que tem como subsídio a adesão do Distrito Federal ao Compromisso Nacional do Envelhecimento Ativo e que deve seguir os moldes do grupo interministerial de articulação e monitoramento do Governo Federal - Decreto 8.114/2013. Explanou que o termo de adesão foi assinado pelo Distrito Federal em 09 de setembro de 2014. O Presidente enfatizou ao Colegiado que na última reunião com o Subsecretário e com a Coordenadora Ana Paula que foi tratado acerca da questão do reordenamento dos CCIs. A Coordenadora Ana Paula ressaltou que se tem esse objetivo mas que ele não se encontra dentro do Plano Distrital em comento, e sim faz parte do acordo de resultados da SEDESTMIDH. A Conselheira Elaine solicitou que fosse encaminhado cópia da apresentação ao Conselho. A Coordenadora Ana Paula respondeu de forma afirmativa e que iria remeter ao Conselho para avaliação. O Conselheiro José Lacerda solicitou que fosse apresentado acerca do reordenamento dos CCIs. O Presidente explicou que o reordenamento já foi discutido na Plenária do CDI e que a ex Coordenadora e ex Conselheira Priscila já tinha explanado sobre o assunto em outra reunião ordinária. O Presidente destacou que o objetivo do referido reordenamento seria melhorar a qualidade dos serviços prestados nos Centros de Convivência. A Coordenadora Ana Paula explicou que cada CCI hoje tem uma forma bem diversa de atendimento, ou seja, cada CCI possui um formato, e a intenção é que com esse reordenamento sejam padronizados entre si. O Presidente acrescentou que hoje existe a lei de tipificação dos serviços dos CCIs e que os CCIs que são conveniados e que possuem termo de parceria e colaboração com o Governo tem que seguir a referida Lei. Ressaltou que esses CCIs devem apresentar o plano de trabalho desses serviços prestados à população e a comprovação de que eles estão sendo seguidos, tendo em vista que os serviços de convivência devem ser permanentes e continuados. Salientou que alguns CCIs não conveniados hoje abrem apenas uma vez por semana ou uma vez a cada quinze dias, apenas com atividades recreativas. Ressaltou que com esse reordenamento os CCIs poderão ser ajudados a oferecerem um serviço de melhor

qualidade e com padronização. Acrescentou que será publicada pela Coordenação da Pessoa Idosa uma cartilha informativa que irá auxiliar os CCIs. A Coordenadora Ana Paula salientou que será também importante a Cartilha para orientar acerca dos serviços existentes para os idosos. Esclareceu que com a cartilha quando a pessoa idosa, frequentadora do CCI, procurar os referidos serviços, o dirigente do CCI poderá orientá-la onde busca-los. Ainda, ressaltou que pode encaminhar também o material acerca do reordenamento do CCI. VIII- Informes Gerais. O Presidente informou que já participou de duas reuniões com a Secretária Adjunta Márcia Alencar. Acrescentou que nas reuniões foram chamados a participar os presidentes dos Conselhos ligados a temática do Direitos Humanos, Igualdade Racial, Mulher, Pessoa com Deficiência e Idoso, bem como foram convidados representantes do segmento LGBT e outros representantes de segmentos sociais. Esclareceu que a reunião em comento foi para apresentar proposta de nova estrutura da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos. Salientou que foram ouvidas as dificuldades e demandas dos Conselhos. Explicou que em relação a estrutura apresentada no que tange ao segmento idoso teria a Coordenação da Pessoa Idosa e duas gerências, uma gerência de monitoramento de CCIs e uma gerência onde se iria trabalhar a implementação das políticas públicas para a pessoa idosa no Distrito Federal. Acrescentou que foi apresentada também na estrutura proposta uma Coordenação de Conselhos. A Conselheira Renata solicitou a palavra e explicou que quanto ao documento da SEPLAG solicitando o Processo do Fundo a Subsecretaria de Direitos Humanos já encaminhou as cópias das principais peças para a referida Secretaria a fim de que esta possa responder o documento do Ministério Público e com isso não se tenha atraso na tramitação do Processo em comento. Acrescentou que a Casa Civil encaminhou sugestões para incluir na minuta do Regulamento do Fundo. A Vice Presidente solicitou que não fosse tramitado o Processo em comento até que fosse analisada a referida minuta e logo que a minuta mencionada fosse melhor apreciada seria informado pelo Conselho quanto à aprovação ou não das alterações sugeridas. O Conselheiro Fauston pediu a palavra e informou que a Secretaria de Segurança Pública iria alterar o seu representante suplente. Questionou, ainda, qual seria o procedimento. A Secretária Executiva informou quais os trâmites necessários para a alteração em comento. A Coordenadora Ana Paula solicitou ao Presidente que todos se apresentassem tendo em vista que era a primeira vez que estava presente na reunião e por isso gostaria de conhecer cada um. Os Conselheiros e convidados presentes se apresentaram à Coordenadora Ana Paula. A Assistente Social Nair solicitou a palavra e informou que no ano de 2016 era desenvolvido um trabalho pelo Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, que funcionava em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos. Ressaltou que no período citado o núcleo em comento desenvolveu ações juntamente com o Conselho dos Direitos do Idoso e com a Coordenação da Pessoa Idosa, como rodas de conversa e terapia, bem como atendimentos a pessoa idosa principalmente no que tange a violações ocorridas contra este público. Informou que foi renovado o contrato, contudo não entendeu o porquê o projeto não foi completado. Por isso, ressaltou que gostaria de ter conhecimento das razões da não contemplação do projeto, uma vez que todas ações foram em sua maioria exitosas. Informou que já foi protocolado recurso em relação a essa questão. Salientou que também a entidade gostaria de ser informada quais foram os critérios que foram decisivos para a contemplação da outra Instituição. O Presidente ressaltou que para entender a situação relatada deveria conhecer o edital e verificar posteriormente junto ao Conselho Nacional do Idoso essa questão. Salientou que é muito importante a Instituição protocolar recurso em relação ao relatado. Acrescentou que para o CDI dar alguma posição deverá antes conhecer o edital. A Assistente Social Nair informou que iria encaminhar o edital para análise do Conselho. Item XI- Encerramento. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcia Domingos e Sá, Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal dou por encerrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Brasília, 04 de maio de 2017. FRANCISCO BENEDITO WIECHERT. Presidente do CDI-DF.

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a regularização fundiária do acampamento Tiradentes, localizado na Fazenda São Geraldo, cidade de São Sebastião.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, em sua 90ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de maio de 2017, e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo Art. 20, inciso X da Resolução nº 04, de 19 de dezembro de 2006 e Art. 4º, III da Lei nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Realizar Audiência Pública no dia 07 de julho de 2017, para debater sobre a regularização fundiária do acampamento Tiradentes, localizado na Fazenda São Geraldo, cidade de São Sebastião.

Art. 2º Convocar o Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, José Guilherme Tollstadius, e o Presidente da TERRACAP, Júlio César de Azevedo Reis, em conformidade com o art. 4º, III da Lei nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, para se fazerem presentes na audiência em apreço, com intuito de prestarem esclarecimentos sobre a situação da regularização fundiária atinente ao acampamento disposto no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES
Presidente

85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Aos seis dias de outubro de dois mil e dezesseis, às 14h, reuniu-se ordinariamente o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Sala de Reuniões nº 400, 4º andar - Anexo do Palácio do Buriti, estando presentes: Adriano Rafael Costa de Souza (Centro DH); Allysson Rodrigues Prata (ACLGDT/DF); Andréia Fernandes (Secretaria-Executiva do CDDPDH); Ana Paula Diniz de Mello Moreira (SSP/DF); Angelo Roncalli de Ramos Barros (SEPLAG/DF); Danielle Pereira Braga (IPÊS); Elianildo da Silva Nascimento (Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos da SEDESTMIDH); Henrique de Melo Franco (SIGMA); Irisvan dos Santos Oliveira (AEEP);

José Agmar de Souza (SEPLAG/DF); Jorge Augusto Borges Bezerra (SMDH); Juliana Diniz (SIGMA); Juliana Medeiros de Souza Castro (Associação Regular); Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz (Grupo LGBT de Brasília); Maria Rosynete de Oliveira Lima (MPDFT); Mariana Kreimer Caetano Melucci (Associação dos Advogados Criminalista dos DF); Márvio Lima (SIGMA); Michel Platini Gomes Fernandes (Estruturação); Raimundo Nonato Lima (AMEM/DF); Rebeca Varela (Assessora do CDPDDH); Rita de Cássia Guimarães da Cruz Esteves (MAMI); Thelma Regina Vieira De Mello (ASAS/GDF); e Thiago Bazi Brandão (Câmara Legislativa do DF). A reunião foi iniciada após a verificação e constatação do quórum deliberativo. ITEM 1) Leitura e aprovação da pauta. A pauta foi aprovada com a inclusão de encaminhamento de audiência pública sobre a saúde mental dos agentes penitenciários e situação preferencial dos visitantes. ITEM 2) Aprovação da ata da 84ª Reunião Ordinária do CDPDDH ocorrida no dia 16 de setembro (ata enviada previamente por e-mail). Ata aprovada. ITEM 3) Situação da redução das visitas aos presos nas Unidades PDF I, PDF II e CDP. O item de pauta foi suspenso em virtude da ausência dos Diretores que justificaram ausência em detrimento da greve dos agentes de atividades penitenciárias e o acúmulo de atribuições administrativas. ITEM 4) Encaminhamentos concernentes as audiências públicas e reuniões: a) Audiência Pública sobre a Central de Intérprete de LIBRAS do Distrito Federal (26/09). I - Foi deliberado a criação de Grupo de Trabalho, no âmbito do CDPDDH para traçar estratégias de como a Central de Intérpretes de LIBRAS do DF poderá ser equipada e estruturada. Convidar para compor o Grupo de Trabalho: Escola Bilingue; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social; Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos; Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Procuradoria-Geral de Contas do Distrito Federal, dentre outros. O GT deverá estudar estratégias de realização de curso de capacitação para servidores que atuam nas Secretarias de Estado que fazem atendimento direto à população, para que esses sejam multiplicadores do conhecimento; proceder estudo de todas as minutas de Decreto que versam sobre a temática, dentre outras ações que poderão convergir com a ampliação da Central em apreço; II - Dialogar com a SEPLAG para que seja emitido Edital de Chamamento para remanejamento de servidores que tenham habilidades em interpretação em LIBRAS para que possa atuar junto a Central; III - Dialogar com Parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal para disponibilização de Emenda Parlamentar para a estruturação da Central de Intérprete de LIBRAS; IV - Foi deliberada a data da reunião do Grupo de Trabalho para o dia 16 de novembro às 09h, na Sala de Reunião dos Conselhos (nº 815), localizada no Anexo do Palácio do Buriti. b) Audiência Pública para tratar sobre os crimes de LGBTFOBIA ocorridos no DF e regulamentação da Lei de criação do Conselho LGBT/DF (28/09). I - O CDPDDH agendará reunião com o Chefe da Casa Civil para tratar sobre a tramitação dos processos nº 0400847/2008 que trata sobre o Projeto e Criação do Conselho Cidadania dos Grupos GLBTT do Distrito Federal e nº 0400438/2012 sobre a Minuta de Portaria de Regulamentação da Lei nº 2.615/2012; II - Convidar para a reunião: Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos/SEDESTMIDH, Coordenação de Diversidade/SEDESTMIDH; Assessoria Jurídica Legislativa da Casa Civil e Coordenação de Análise e de Atos Normativos da Casa Civil; III - Organização de campanha a fim pressionar o Governo do Distrito Federal para regulamentar a Lei de Criação do Conselho LGBT do DF; IV - Marcar reunião com a Ordem dos Advogados do Brasil/DF para análise jurídica sobre a possível judicialização caso ainda permaneça a morosidade na regulamentação da Lei supracitada; V - Solicitação de cópia dos processos nº 0400847/2008 e nº 0400438/2012 que encontram-se na Casa Civil; VI - Enviar Ofício à Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal com toda a tramitação dos processos citados para que questionem o Governo do Distrito Federal, visto tratar de matéria que são compromissos do Governo; VII - Solicitar inclusão na pauta da Reunião do Conselho Nacional LGBT; VIII - Convidar para a próxima audiência pública a Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual, ou contra a Pessoa Idosa, ou com Deficiência - DECRIN; IX - Fortalecer a mobilização da rede e parcerias para somar esforços para a regulamentação dos instrumentos normativos; X - Próxima audiência pública agendada para o dia 09 de novembro do corrente ano; XI - Convocar para a próxima audiência pública: Casa Civil, Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social; Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos; Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual, ou contra a Pessoa Idosa, ou com Deficiência; Ordem dos Advogados do Brasil - Diversidade; Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Defensoria Pública e Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa. c) Reunião sobre a Frente Distrital de Defesa da Educação em Direitos Humanos (05/10). I - Dialogar com as escolas particulares para iniciar trabalho de debate de Educação em Direitos Humanos, tendo como piloto o Colégio SIGMA da Asa Sul e CCI de Samambaia. II - Foi deliberado que a Secretaria-Executiva do CDPDDH encaminhará todas as propostas de alteração da Carta de Apresentação da Frente até o dia 14 de outubro para apresentação de uma nova proposta na próxima reunião que ocorrerá dia 19/10; III - Agendar reunião com o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal - SINEPE; IV - O Conselheiro do CDPDDH Elianildo Nascimento contribuirá com palestras sobre laicidade quando for iniciada as atividades nos centros escolares; V - Mídia Ninja apresentará nova proposta de comunicação na próxima reunião da Frente; VI - Providenciar a formalização das cartas de adesão à Frente. ITEM 5) Discussão sobre o episódio ocorrido no dia 08 de setembro do corrente ano no Centro Educacional SIGMA no tocante à possível postura homofóbica por parte da Instituição. Estiveram presentes representando o Colégio SIGMA: Doutora Juliana Diniz, Doutor Henrique Franco e Doutor Márvio Lima. Nessa ocasião a Dra. Juliana informou que houve foi um excesso de namoro na catraca da entrada da Instituição e que nessas situações a orientação é que os pais sejam comunicados pela Direção da escola, mas nessa situação em particular os pais não foram acionados, a pedido do aluno, pelo fato de desconhecerem sua orientação sexual. Ressaltou que a notícia foi veiculada nas redes sociais pelos próprios colegas do aluno, e que a escola não noticiou o ocorrido, manteve preservado o anonimato do aluno prestando atendimento psicológico e pedagógico e que tem monitorado a sua rotina diária, com vista a garantir que o episódio não viesse a interferir em suas relações interpessoais na escola, bem como a relação de confiança deste com a Instituição. Informou que o Colégio realizou uma conversa com todos os alunos sobre o ocorrido e ressaltaram a importância do respeito à diversidade de orientação sexual. Assim, após a ampla explanação da direção da escola, o Presidente colocou em votação a necessidade de abertura de processo, sendo 1 (um) voto a favor, 12 (doze) contrários e 1 (uma) abstenção. Ainda, o Colégio informou que todos(as) os(as) funcionários(as) estão passando por um processo de reciclagem no tocante as temáticas de diversidade de gênero e orientação sexual, sendo desenvolvida por uma equipe de São Paulo, e que quando houver a data definida para a próxima capacitação convidará o CDPDDH para contribuir com o diálogo. ITEM 6) Apresentação dos pareceres das denúncias: Denúncia 01/2016: Gisele Rocha: A Conselheira não pôde se fazer presente na reunião, mas encaminhou o relatório para ser lido e aprovado pelo Pleno. O Conselheiro Alysson Prata solicitou vistas do processo para análise do relatório apresentado. Denúncia 02/2016: Angelo Roncalli. O Conselheiro apresentou o relatório conclusivo e os desdobramentos advindos das reuniões realizadas com as denunciantes e Instituição de Ensino. O relatório foi aprovado pela Plenária e o processo foi restituído à Secretaria-Executiva do CDPDDH. Denúncia 03 e 07/2016: Alysson Prata. O Processo de denúncia nº 03 foi redistribuído para o Conselheiro Adriano Rafael Souza para

produção de relatório, visto tratar-se de matéria afeta ao Sistema Prisional. O processo de denúncia nº 08 foi relatado verbalmente, mas o Conselheiro Alysson procederá considerações antes de restituir o processo à Secretaria-Executiva do CDPDDH. A denúncia nº 09/2016 que estava distribuída para o Conselheiro Caio Valente foi repassada ao Conselheiro Tiago Brandão. A denúncia nº 12/2016 que estava distribuída para o Conselheiro Caio Valente foi repassada ao Conselheiro Angelo Rocalli. ITEM 7) Distribuição dos processos recebido pela Secretaria-Executiva do CDPDDH. O processo nº 17/2016 foi distribuído para o Conselheiro Allysson Prata e a denúncia nº 18/2016 para o Conselheiro Adriano Rafael. ITEM 8) Monitoramento das propostas exaradas da 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos. Ficou deliberado que a Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas deverá trabalhar com as propostas exaradas na 5ª Conferência Distrital de Direitos Humanos e 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos. ITEM 9) Apresentação de proposta do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro - CDDN de criação do Comitê Intersetorial para atender apátridas, imigrantes e refugiados no Distrito Federal. O Conselheiro Wilson Barbosa do CDDN fez apresentação da proposta de criação do Comitê, material este que será disponibilizado aos(as) Conselheiros(as) do CDPDDH. Após apresentação e ampla discussão na Plenária ficou deliberado: pesquisar se há rubrica no orçamento voltado para os refugiados; dialogar com Secretaria de Assistência Social da SEDESTMIDH para verificar como estão sendo realizados os mapeamentos desses refugiados; estabelecer parceria com a Universidade de Brasília ou Centro Interescolar de Línguas - CIL para tratar o português como segunda língua para esses refugiados; agendar reunião de trabalho para a elaboração de Minuta de criação do Comitê para Refugiados e produção de Resolução que recomenda a instalação do Comitê, ficando apenas em verificar se a Resolução será apenas do CDPDDH ou se será em conjunto com o CDDN; foi sugerido que o Governador assinasse a Minuta de Decreto no Dia da Declaração Universal de Direitos Humanos (10 de dezembro). ITEM 10) Informes e outros assuntos. O Conselheiro Thiago Brandão irá apresentar na próxima reunião ordinária uma proposta de fluxo de processos e método de recebimento de denúncias, nos mesmo moldes adotados pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar - CDDHCEDP. Os(as) Conselheiros(as) Angelo Roncalli, Thiago Brandão, Rita de Cássia, Allysson Prata e Danielle Braga ficaram de se reunir e apresentar uma proposta de planejamento estratégico do Conselho. Foi deliberado que todas as Audiências Públicas serão organizadas pela Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas. Deliberou-se o agendamento de audiência com o Secretário da SEDESTMIDH para tratar sobre a estrutura administrativa do CDPDDH, visto a carência de espaço físico para a realização das audiências públicas, ausência de veículo para acompanhar as diligências; ausência telefone para proceder ligações para celular e demais outras fragilidades estruturais que estão dificultado as atividades do Conselho. No tocante ao Sistema Prisional ficou acordado que a Audiência Pública que tratará sobre a alimentação que está sendo servida aos(as) presos(as) se sobrestará para que os(as) Conselheiros(as) se apropriem do inteiro teor das cláusulas previstas nos contratos que versam o serviço. De posse dessas informações ficou deliberado o agendamento de reunião com os Gestores dos 03 (três) contratos que tem como objeto o fornecimento dessas alimentações, Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social, em especial à SESIPE, Diretores das Unidades Prisionais, Ministério Público e Defensoria Pública para dialogarem sobre a temática e estratégias de melhoria do serviço e qualidade da comida que está sendo oferecida. Ainda, no tocante a essa temática do Sistema Prisional ficou acordado que o Grupo de Trabalho que será constituído no âmbito do CDPDDH deverá inicialmente ser composto por 4 (quatro) Conselheiros(as), sendo 2 (dois) do Poder Público e 2 (dois) da Sociedade Civil, para já ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal com o texto já aprovado em reunião pretérita. Deliberou-se ainda pela elaboração de Resolução em que recomenda a criação da Unidade da Defensoria Pública dentro do Sistema Prisional. O intuito é agendar reunião com o Defensor Público-Geral do DF para entregar as recomendações emanadas na Resolução, bem como enviá-las ao Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN e Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 13h00, sendo que eu, Andréia Fernandes de Lima, Secretária-Executiva do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Aos 09 dias de novembro de dois mil e dezesseis, às 14h, reuniu-se ordinariamente o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Sala de Reuniões nº 815, 8º andar - Anexo do Palácio do Buriti, estando presentes: Adriano Rafael Costa de Souza (Centro DH); Allysson Rodrigues Prata (ACLG/DF); Andréia Fernandes (Secretaria-Executiva do CDPDDH); Angelo Roncalli de Ramos Barros (SEPLAG/DF); César Achkar Magalhães (ABDV); Elianildo da Silva Nascimento (Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos da SEDESTMIDH); Rebecca Ribeiro (representante do TJDF); Irisvan dos Santos Oliveira (AEEP); Michel Platini Gomes Fernandes (Estruturação); Nayara Torres Hamú (Casa Civil); Patrícia Beatriz Semenzato (Secretaria de Saúde); Raimundo Nonato Lima (AMEM/DF); Rebeca Varela (Assessora do CDPDDH); Talita Alencar de Almeida Silva (SEDESTMIDH); Terezinha Pantoja (ECO-SOL); Thelma Regina Vieira De Mello (ASAS/GDF) e Thiago Bazi Brandão (Câmara Legislativa do DF). A reunião foi iniciada após a verificação e constatação do quórum deliberativo. ITEM 1) Leitura e aprovação da pauta. A pauta foi aprovada com a inclusão de encaminhamento concernente a assinatura da carta aberta acerca da situação da assistência social do Distrito Federal. Antes de iniciar o item 2 da pauta o Presidente do CDPDDH informou a necessidade em se ausentar e por esse motivo a Conselheira Thelma Melo assumiria a Presidência da Mesa. ITEM 2) Aprovação das atas da 85ª Reunião Ordinária e Reunião Extraordinária do CDPDDH, ocorridas nos dias 06 e 21 de outubro, respectivamente. Na ata da 85ª Reunião Ordinária foram solicitadas as seguintes alterações: a) retirar a vocativo "Doutor" que antecede o nome dos convidados; b) Os Conselheiros Adriano Rafael e Thelma Melo encaminharão para a Secretaria-Executiva do CDPDDH sugestão de texto complementar, antes da publicação no DODF. Na ata da Reunião Extraordinária o Conselheiro Adriano Rafael encaminhará texto para o item 06 da pauta. Os(as) Conselheiros(as) solicitaram que sejam registradas nas próximas atas as ausências justificadas dos(as) Conselheiros(as) que não puderam se fazer presentes na reunião. ITEM 3) Distribuição dos processos recebido pela Secretaria-Executiva do CDPDDH. Os processos foram distribuídos da seguinte maneira: Denúncia 21 - Conselheiro Angelo Roncalli; Denúncia 22 - Conselheiro Elianildo do Nascimento; Denúncia 24 - Conselheira Thelma Melo e Denúncia 25 - Conselheiro Allysson Prata. ITEM 4) Debate sobre a aprovação da carta que apresenta dificuldades enfrentadas pela assistência social no Distrito Federal. A Conselheira Thelma Melo fez uma breve explanação das dificuldades enfrentadas pelas Unidades de Acolhimento Institucional no tocante à carência de pessoal, ausência de recursos e material e a necessidade de ampliação dos serviços de assistência social no DF. Nesse sentido procedeu a leitura da carta em que versavam sobre esses pontos, tratando-se de carta aberta com várias recomendações. Assim, após uma ampla discussão sobre o tema foi aprovada por unanimidade a assinatura da Carta Aberta. ITEM 5) Discussão sobre proposta de fluxo, mecanismos de recebimento de denúncias e demais assuntos administrativos que versam sobre o funcionamento do CDPDDH. Apresentação: Conselheiro Thiago Brandão. O Conselheiro fez apresentação do esquema a ser desenvolvido o planejamento estratégico do CDPDDH em que será utilizado como balizador para o desenvolvimento do trabalho a

experiência angariada na gestão estratégica da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os referenciais normativos do Conselho, o histórico de demandas encaminhadas ao Conselho e as deliberações da Conferência Distrital de Direitos Humanos. Ressaltou que o trabalho será desenvolvido em três etapas: 1. Reunião de documentos e ferramentas para o desenho do mapa estratégico; 2. Realização de duas oficinas com os Conselheiros, sendo a primeira para a análise dos cenários e para descrição das ameaças e oportunidades, tendo em vista o histórico das demandas apresentadas ao Conselho e as perspectivas sinalizadas nas Conferências de Direitos Humanos e a segunda para a descrição: a) da visão; b) dos valores; c) da missão; d) dos objetivos estratégicos do Conselho. Assim, ficou acordado a realização da primeira Oficina no dia 25 de novembro, às 14h, na Câmara Legislativa do DF. Ainda, o Conselheiro Thiago Brandão fez uma apresentação de proposta para o protocolo de atendimento do CDPDDH. São etapas do protocolo de atendimento do CDPDDH. Nesse sentido, ficou acordado que os Conselheiros Thiago Brandão e Elianildo Nascimento irão condensar todas as propostas concernente ao protocolo de atendimento para que seja emitida uma Resolução, mas até que o produto seja finalizado ficará pactuado que o Conselho obedecerá o Protocolo apresentado pelo Conselheiro Thiago Brandão. Ainda, ficou acordado que a Comissão de Legislação fará uma reunião com os(as) Conselheiros(as) para procederem leitura comentada do Regimento Interno do CDPDDH, agendada para o dia 22 de novembro do corrente ano, a fim de compilarem todas as sugestões de acréscimos e supressões ao texto original do Regimento Interno. ITEM 6) Informes e outros assuntos. O Conselheiro Allysson Prata solicitou que fosse registrada em ata a falta de comunicação do Presidente do CDPDDH com os(as) Conselheiros(as), pois várias ações foram realizadas pelo Presidente sem a aquiescência do Colegiado. A Conselheira Thelma Melo fez um relato sobre a situação da Unidade de Interação de Santa Maria, dos problemas identificados durante as diligências realizadas e que tão logo o relatório esteja finalizado encaminhará para a ciência do Colegiado. Ainda, aproveitou o ensejo para apresentar a situação da Casa da Mulher Brasileira, visto que houveram problemas no teto em virtude das fortes chuvas e o fato do Governo do Distrito Federal ter sinalizado a possibilidade de desmembramento dos serviços da Casa para outra localidade, situada no Guarã, o que, em sua opinião perderia o escopo para o qual foi construída, não sendo resguardada a função da Casa. Assim, sugeriu uma ação do Conselho, caso se prospere essa iniciativa de desmembramento das funções da Casa da Mulher Brasileira. O Conselheiro Allysson Prata apresentou situação da ação de derrubada das casas na cidade de São Sebastião. Sendo que nessa ocasião um policial militar quebrou o dedo de um jovem com "pancadas" de cacete e sugeriu que o Conselho se posicionasse. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 18h00, sendo que eu, Andréia Fernandes de Lima, Secretária-Executiva do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Aos 16 dias de dezembro de dois mil e dezesseis, às 14h, reuniu-se ordinariamente o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Sala de Reuniões nº 815, 8º andar - Anexo do Palácio do Buriti, estando presentes: Alessandra Paes da Silva (SINPROLS/DF), Allysson Rodrigues Prata (ACLG/DF); Andréia Fernandes (Secretaria-Executiva do CDPDDH); Angelo Roncalli de Ramos Barros (SEPLAG/DF); César Achkar Magalhães (ABDV); Cynthia Rejane Corrêa Araújo Ciarallo; Danielle Pereira Braga (IPES); Elianildo da Silva Nascimento (Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos da SEDESTMIDH); Irisvan dos Santos Oliveira (AEEP); Jussara Barros de Azevêdo (AGLSDFE); Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz (Grupo LGBT de Brasília); Mariana Kreimer Caetano Melucci (Associação dos Advogados Criminalistas do DF); Michel Platini Gomes Fernandes (Estruturação); Raimundo Nonato Lima (AMEM/DF); Rita de Cássia Guimarães da Cruz Esteves (MAMI); Terezinha Pantoja (ECOSOL) e Thelma Regina Vieira De Mello (ASAS/GDF). A reunião foi iniciada após a verificação e constatação do quórum deliberativo. ITEM 1) Leitura e aprovação da pauta. A pauta foi aprovada com a inclusão de discussão acerca das denúncias advindas do Sistema Prisional e a situação das Escolas Parque. Foi acordado a inversão de alguns pontos da pauta na sequência que se segue. ITEM 2) Situação do Hospital DIA e Centro de Testagem e Aconselhamento do Distrito Federal. Na reunião o Presidente do CDPDDH e o Conselheiro Raimundo Nonato fizeram apresentação sobre a situação que se encontra o Hospital DIA e Centro de Testagem e Aconselhamento do Distrito Federal, ressaltando que não estão atendendo os requisitos básicos aos quais foram implementados. Os atendimentos estão sendo realizados de forma precarizada, visto que não há insumos para a realização dos exames. Foi salientado o aumento dos casos de pessoas infectadas no Distrito Federal, a partir dos dados apresentados no Boletim Epidemiológico. Diante das ponderações apresentadas pelos Conselheiros foi deliberada o agendamento de diligência nas 2 Unidades, a ocorrer no dia 22 de dezembro do corrente ano, sendo no CTA às 13h e no Hospital DIA, às 15h00. Para essa diligência serão convidados: Departamento Nacional de AIDS, UNAIDS, Conselho de Saúde, Conselho de Psicologia, Conselho de Serviço Social, Conselho de Medicina, Defensoria Pública, Fórum ONG's AIDS. ITEM 3) Denúncias advindas do Sistema Prisional. O Conselheiro Allysson ressaltou que recebeu informações sobre denúncias de agressões aos presos no PDF II, bem como apresentou a situação das mulheres na Colmeia. Desse modo foi deliberado a composição do Grupo de Trabalho que atuará no Sistema Prisional, sendo: Danielle Braga, Cynthia Ciarallo, Rosângela Santa Rita e Angelo Roger. Ainda, ficou deliberado que a Secretaria-Executiva do CDPDDH encaminhará o Projeto de Lei do Deputado Distrital Raimundo Ribeiro a fim de analisarem e apresentar sugestões ao texto. O Presidente do CDPDDH informou que o Conselho ajuizará uma contestação na tentativa de alterar a decisão da Juíza da Vara de Execuções Penais acerca da proibição do ingresso de familiares no Sistema Prisional do DF que tenham parentes presos. O intuito é que o CDPDDH possa atuar na mesma linha do Conselho da Comunidade que possui parentes de presos e realizam visitas ao espaço. Após esse momento o CDPDDH voltará a discutir sobre o acréscimo de novos membros no GT, visto a enorme demanda do Sistema. ITEM 4) Situação das Escolas Parque do Distrito Federal a partir da implementação do Programa Novo Mais Educação do Governo Federal. O Presidente do CDPDDH informou que a Secretaria de Educação do Distrito Federal informou às Escolas Parque do Distrito Federal a implementação do Programa Novo Mais Educação do Governo Federal, que dispõe sobre a mudança de atendimento das Escolas Parques para o período integral. Assim, a SEEDF ampliará o número de escolas que operam em tempo integral de forma que os alunos alternem os turnos, ou seja, ora os alunos estarão nas Escolas Classe, ora estarão nas Escolas Parque. Ocorre que com essa proposta a SEEDF exclui das Escolas Parque todas as crianças que continuarão estudando em apenas um turno nas 21 escolas não contempladas, entre elas, estão as Escolas as Classes 108, 304 e 308 Sul, com 56 anos de atividades (desde sua fundação), enquadradas no conceito de unidade de Vizinhança e atendidas dentro da Escola Parque 308 Sul. Estimamos um número superior a 6.000 (seis mil) de alunos prejudicados, sendo mais de 2.000 (dois mil) apenas na Escola Parque 308 Sul. Ressalta-se que todo esse processo que está sendo implementado pela SEEDF não obedeceu a Lei de Gestão Democrática que traz em seu bojo a necessidade de discussão com a Comunidade Escolar. Deste modo foi deliberada a realização de audiência pública no dia 22 de dezembro do corrente ano, no período da manhã, com publicação de Resolução convocando o Secretário de Educação para se fazer presente na audiência. Ainda, foi deliberado a publicação de Resolução trazendo o posicionamento político do CDPDDH, sendo que a Conselheira Maria de Jesus fará a minuta

e socializará para todos os Conselheiros até a data de 19 de dezembro. ITEM 5) Discussão sobre a atuação das polícias nos atos públicos. Os Conselheiros emitiram relatos de violência praticados por policiais não identificados durante as manifestações populares. Deste modo ficou deliberado que o CDPDDH emitirá Nota de Repúdio acerca da ação das polícias e em especial ao Comandante Chefe da Polícia Militar do Distrito Federal, defendendo o direito à livre manifestação e a necessidade de identificação da polícia que está atuando nas manifestações. Assim, o Presidente do CDPDDH minutará a Nota de Repúdio e encaminhará para os Conselheiros(as) para análise e aprovação. ITEM 6) Apresentação dos pareceres concernentes aos processos distribuídos aos(as) Conselheiros(as). A Conselheira Thelma procedeu a apresentação de 4 relatórios, concernentes as denúncias 10, 13, 24 e 26 que estavam sob sua relatoria, com os seguintes temas: Denúncia contra a Casa de Recuperação Projeto Restauração e Transformação de Vida; Denúncia sobre a morte de Tiago Pereira de Souza; Práticas abusivas por parte de polícias às Comunidades Quilombolas e Unidade de Interação Socioeducativa de Santa Maria/DF, respectivamente. Todos os quatro relatórios foram aprovados por unanimidade. Ainda, foi deliberado a expedição de ofício para o Secretário de Saúde e Gerência de Saúde de Planaltina, em caráter de urgência, visto que este Colegiado foi informado que vários adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa na Unidade de Interação de Santa Maria não estão recebendo atendimento odontológico, pois a Gerência de Saúde vincula a obrigatoriedade de exames para AIDS/DST para liberação de quaisquer tipos de procedimento, sendo que pela Constituição brasileira, os portadores do HIV, assim como todo e qualquer cidadão brasileiro têm obrigações e direitos garantidos, entre eles, dignidade humana e acesso irrestrito à saúde pública. A Conselheira Rita fez a apresentação de dois relatórios, advindas das denúncias 08 e 11, tem abarcou as seguintes denúncias: Violações sofridas no âmbito do PDF I, Bloco G e Ausência de atendimento médico ao preso Murilo Ramos Bezerra Furtado, respectivamente. Os dois relatórios foram aprovados por unanimidade. ITEM 7) Informes e outros assuntos. O Conselheiro César informou que o edital para inscrição da escola de música de Brasília está formulado de tal forma que os critérios para renovação e novas matrículas inviabiliza que crianças cegas consigam continuar estudando. Deste modo, foi deliberado a publicação de resolução do CDPDDH, com intuito de solicitar revogação do edital da Escola de Música, a fim de que haja a devida revisão para a retirada de critérios discriminatórios. O Conselheiro César minutará a resolução, no prazo até o dia 19 de dezembro e a Secretaria-Executiva socializará com os demais Conselheiros(as). Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 18h00, sendo que eu, Andréia Fernandes de Lima, Secretária-Executiva do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Aos 17 dias de março de dois mil e dezessete, às 14h, reuniu-se ordinariamente o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, no auditório da TERRACAP, estando presentes: Alessandra Paes da Silva (SINPROLS/DF), Allysson Rodrigues Prata (ACLG/DF); Andréia Fernandes (Secretaria-Executiva do CDPDDH); César Achkar Magalhães (ABDV); Danielle Pereira Braga (IPES); Elianildo da Silva Nascimento (Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos da SEDESTMIDH); Juliana Medeiros de Souza Castro (Associação Regularize Seu Lar - REGULAR); Jussara Barros de Azevêdo (AGLSDFE); Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz (Grupo LGBT de Brasília); Michel Platini Gomes Fernandes (Estruturação); Raimundo Nonato Lima (AMEM/DF); Talita Alencar de Almeida da Silva (Secretaria Adjunta do Trabalho da SEDESTMIDH); Thelma Regina Vieira De Mello (ASAS/GDF); Cristiano de Souza (SEE/DF); Thiago Brandão (Câmara Legislativa do DF); Angelo Roger (TJDF). A reunião foi iniciada após a verificação e constatação do quórum deliberativo. ITEM 1) Leitura e aprovação da pauta. Inclusão das recomendações advindas do relatório produzido sobre a Unidade de Interação de Santa Maria. Inclusão do debate sobre o Sistema Prisional do Distrito Federal. ITEM 2) Aprovação da ata da 87ª Reunião Ordinária do CDPDDH ocorrida no dia 16 de dezembro de 2016 (ata enviada previamente por e-mail, não será lida na reunião). Ata aprovada por unanimidade. ITEM 3) Aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CDPDDH para o exercício de 2017. Foi deliberado que as Reuniões Ordinárias do CDPDDH deverão ocorrer na primeira sexta-feira de cada mês e o dia todo, com intervalo apenas para o almoço. ITEM 4) Plano de atuação do CDPDDH para o exercício de 2017. Foi deliberado a organização de uma pauta semanal na Rádio Cultura, com apoio da Conselheira Juliana Medeiros, considerando que toda a metodologia deverá ser organizada pela Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas. Ainda, será deliberado na próxima reunião ordinária a situação dos(as) Conselheiros(as) ausentes, pois a atuação efetiva do Colegiado dependerá da atuação e engajamento de todos(as). Ainda, a Comissão de Legislação deverá realizar estudo nas normativas do CDPDDH e apresentar proposta de alteração. Deliberou-se pela organização de uma capacitação para os(as) Conselheiros(as) com vistas a entender o seu papel e mecanismo de atuação. Ademais, foi colocada a necessidade de maior socialização das informações para que o Conselho sempre seja representativo nas reuniões e eventos. Diante da infinidade de pautas de atuação, o Colegiado elegeu algumas prioritárias para serem objeto de discussão e ação no exercício de 2017, sendo: Sistema Prisional e Socioeducativo; Violência contra a mulher; população LGBT; População em situação de vulnerabilidade e manifestações de movimentos sociais. Deste modo, os trabalhos serão iniciados com diligências nas Escolas Parque; Unidades do Sistema Prisional; Sistema Socioeducativo; Unidades de Saúde; Unidades de Acolhimento. Ressalta-se que as diligências deverão ser realizadas com a presença de convidados afetos a matéria, sendo alguns deste: Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e Câmara Legislativa do DF; Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura; Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal; Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil; Conselho Nacional de Justiça, Conselho Federal de Psicologia; Bombeiro, Vigilância Sanitária; Conselho de Medicina Conselho de Enfermagem; Conselho de Assistência Social; Defesa Civil; Centro de Referência em Direitos Humanos. ITEM 5) Análise do orçamento do Programa Direitos Humanos e Cidadania do Governo do Distrito Federal para os exercícios de 2016 e 2017. O Conselheiro Thiago Brandão apresentou o relatório de análise do orçamento do Programa Direitos Humanos e Cidadania do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2016, com informações pormenorizadas sobre as ações que ainda não foram desenvolvidas. Assim, deliberou-se por encaminhar ofício para os órgãos que possuem em suas rubricas valores destinados a implementação de ações na área de direitos humanos que ainda não foram desenvolvidas. Ainda, ficou acordado o envio de solicitação de emenda para os Parlamentares da Câmara Legislativa do DF. ITEM 6) Distribuição dos processos recebido pela Secretaria-Executiva do CDPDDH. Foram distribuídos os processos da seguinte maneira: Denúncia 30/2016 - Conselheira Jussara Barros; Denúncia 32/2016 - Conselheiro Thiago Brandão; Denúncia 1/2017 - Conselheiro Allysson Prata; Denúncia 2/2017 - Conselheira Maria de Jesus Muniz; Denúncia 3/2017 - Conselheira Talita Alencar; Denúncia 4/2017 - Conselheira Jussara Barros; Denúncia 5/2017 - Conselheira Thelma Melo; Denúncia 7/2017 - Conselheiro Angelo Roger; Denúncia 8/2017 - Conselheira Thelma Melo. ITEM 7) Apresentação dos pareceres concernentes aos processos distribuídos aos(as) Conselheiros(as). Não houveram apresentação de pareceres. ITEM 8) Informes e outros assuntos. Ficou deliberado que para a próxima reunião extraordinária, agendada para o dia 24 de março do corrente ano, deverão ser abordados obrigatoriamente a situação das faltas dos(as) Conselheiros(as); debater sobre o Sistema Prisional e Grupo de Trabalho; e

direcionamento sobre as recomendações advindas da Unidade de Interação de Santa Maria. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 18h00, sendo que eu, Andréia Fernandes de Lima, Secretária-Executiva do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Aos 24 dias de março de dois mil e dezessete, às 09h, reuniu-se ordinariamente o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na sala 815 do 8º andar do Anexo do Palácio do Buriti, estando presentes: Alessandra Paes da Silva (SINPROLS/DF), Allysson Rodrigues Prata (ACLGBT/DF); Andréia Fernandes (Secretária-Executiva do CDPDDH); Cynthia Ciarallo (Sociedade Civil); Danielle Pereira Braga (IPES); Elianildo da Silva Nascimento (Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos da SEDESTMIDH); Jussara Barros de Azevêdo (AGLSDFE); Maria Rosynete de Oliveira Lima (MPDFT); Michel Platini Gomes Fernandes (Estruturação); Talita Alencar de Almeida da Silva (Secretaria Adjunta do Trabalho da SEDESTMIDH); Thelma Regina Vieira De Mello (ASAS/GDF); Gilmar Decaria dos Santos (CTA); Hamilton Brignol Barreto (SMDH); Angelo Roger (TJDFT); Lúcio Costa (Movimento Pró Saúde); Edmar Carruska (Associação Brasileira de Enfermagem - Seção DF). A reunião foi iniciada após a verificação e constatação do quórum deliberativo. ITEM 1) Leitura e aprovação da pauta. Foi solicitado a inclusão da situação do Centro de Testagem e Aconselhamento, com apresentação do Sr. Gilmar dos Santos, dentista do CTA. ITEM 1) Situação do CTA que fica localizado na Rodoviária do Plano Piloto. O dentista do CTA, Dr. 13 Gilmar dos Santos, fez relato sobre a situação que se encontra o CTA informando que o Centro existe há 14 mais de anos e trata de pessoas acometidas por sífilis, HIV e hepatite. Informou que não há médico especialista para homem na rede pública e que o Centro faz esse papel de acolhimento. Salientou que o Centro era vinculado a Divisão de Vigilância Epidemiológica, e contava com 24 (vinte e quatro) funcionários, hoje houve uma alteração e desvinculou-se da supracitada Divisão, contando com apenas 11 (onze) funcionários, desde o administrativo até o aconselhamento. Antes com a estrutura maior eram realizados 100 (cem) atendimentos por dia, hoje com a estrutura reduzida é possível apenas 30 (trinta) atendimentos. No tocante a estrutura física, o aparelho de ar condicionado encontra-se quebrado e não é possível a abertura das janelas devido a fumaça dos ônibus, bem como não há tonner na impressão para impressão do laudo; não há copos para servir água para o paciente que estão sendo atendidos; e não há cadeiras para 23 acolhimento das pessoas. A situação do CTA é precária e funciona devido ao empenho da equipe reduzida 24 que ali se encontra. Assim, diante da situação relatada, ficou deliberada a realização de reunião conjunta 25 com Secretaria de Saúde, DF Trans, Conselho de Saúde, Promotória de Saúde, Fórum ONG's AIDS, 26 Conselhos de Medicina, Psicologia, Assistência Social. Ainda, a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão informou que abrirá procedimento no âmbito da Procuradoria a fim de analisar o caso e adotar as providências necessárias. O Colegiado deliberou pela aprovação de Resolução com recomendações as autoridades competentes. A Conselheira Thelma Mello minutará o expediente para posterior aprovação do Pleno. Ainda, deliberou-se pela expedição de Ofício ao Secretário de Saúde, em caráter de urgência, questionando sobre as providências que estão sendo adotadas para recomposição do quadro de funcionários, com intuito em aumentar o número de atendimentos realizados, bem como providências para estruturar a parte física destinada ao Centro. ITEM 2) Movimento pró saúde mental: Denúncias de tortura e maus tratos na Ala de Tratamento Psiquiátrico - ATP/SESIPE; Situação das pessoas que se encontram no Hospital São Vicente de Paulo; e mudança da Diretoria de Saúde Mental do Distrito Federal. O Senhor Lúcio Costa, representante do Movimento Pró Saúde Mental, ressaltou que o movimento recebe uma quantidade considerável e constante de denúncias de violações no Hospital São Vicente de Paulo, pois diverge completamente da conduta orientadora de acolhimento. Foram relatadas situações em que pessoas ficam amarradas, com a presença de fezes e urinas em suas vestimentas, sedadas, contidas de uma forma completamente desumana. Ressaltou ainda situações perpassadas na Ala de Atendimento Psiquiátrico - ATP, localizado na Penitenciária Feminina. Salientou que a ATP encontra-se em um contexto de ilegalidade, pois a legislação prevê a pena mínima de reclusão de 1 a 3 anos, mas não é apresentada a pena máxima, pois estas pessoas ficam sujeitas a emissão de laudo assinado por psiquiatra, que atesta que o preso possui condições de ser reinserido na sociedade. Ocorre que os psiquiatras, por muitas vezes não atestam, visto a responsabilidade em possibilitar que este se encontre em sociedade e retorne a prática de crimes. Assim, as pessoas ficam sujeitas, cumprindo um papel de completo isolamento. Ainda, aproveitou o ensejo para informar que nos próximos dias o Secretário de Saúde designará o Coordenador de Saúde 48 Mental e a preocupação é que o nome "indicado" é de uma pessoa que possui uma orientação próxima às atividades terapêuticas, o que destoa dos propósitos traçados na Lei de Reforma Psiquiátrica. Assim, o Colegiado deliberou: a) constituição de Grupo de Trabalho que realizará estudo sobre a rede do Distrito Federal que atua no âmbito da saúde mental a fim de se identificar meios para apresentar melhorias. Ainda, esse Grupo de Trabalho será composto majoritariamente por convidados e especialista, para que seja apresentado relatório técnico. Dentre esses especialistas deverão ser convidados a Frente em Defesa da Saúde Mental e Movimento Pró- Saúde. A Conselheira Cynthia Ciarallo apresentará minuta de GT, com 55 indicativos de membros e dinâmica de atuação; b) realização de audiência pública para debater sobre a saúde mental no DF. O Grupo de Trabalho terá o papel de organizar a audiência, com realização na Câmara Legislativa do Distrito Federal e a mesa deverá ser composta obrigatoriamente por membro do 58 Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Vara de Execuções Penais; c) realização de audiência com a Promotória de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários de Serviço de Saúde. d) o CDPDDH dialogará com o Gabinete do Secretário de Saúde para que receba o Movimento Pró Saúde para tratarem sobre a indicação da Coordenação de Saúde Mental no DF. ITEM 3) Distribuição dos processos recebido pela Secretaria-Executiva do CDPDDH. Os processos foram distribuídos da seguinte forma: Denúncia 08/2017 - Conselheira Danielle Braga e Denúncia 10/2017 - Conselheira Cynthia Ciarallo. Os itens concernentes a análise da composição atual do CDPDDH e a situação das ausências dos(as) Conselheiros(as); discussão sobre as recomendações advindas do relatório da Unidade de Interação de Santa Maria e apresentação de novo relatório sobre episódio ocorrido em março do corrente ano e debate sobre a implementação do Grupo de Trabalho "Sistema Prisional" e sua atuação serão objeto de debate na próxima reunião ordinária do CDPDDH, que ocorrerá no dia 07 de abril. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 13h45, sendo que eu, Andréia Fernandes de Lima, Secretária-Executiva do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Aos 07 dias de abril de dois mil e dezessete, às 09h, reuniu-se ordinariamente o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na sala 404 - 4º andar - do Anexo do Palácio do Buriti, estando presentes: Alessandra Paes da Silva (SINPROLS/DF), Allysson Rodrigues Prata (ACLGBT/DF); Andréia Fernandes (Secretária-Executiva do CDPDDH); Angelo Roncalli (SEPLAG/DF), César Achkar Magalhães (ABDV); Cynthia Ciarallo (Sociedade Civil); Danielle Pereira Braga (IPES); Elianildo da Silva Nascimento (Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos da SEDEST-

MIDH); Jussara Barros de Azevêdo (AGLSDFE); Maira Inocência Teixeira de Sousa (SEE/DF); Maria Rosynete (MPDFT); Michel Platini Gomes Fernandes (Estruturação); Raimundo Nonato Lima (AMEM/DF); Rita de Cássia Guimarães (MAMI); Rosângela Peixoto (SSP/DF); Talita Alencar de Almeida da Silva (Secretaria Adjunta do Trabalho da SEDESTMIDH); Terezinha de Jesus Pantoja (ECOSOL); Thelma Regina Vieira De Mello (ASAS/GDF); Angelo Roger (TJDFT); Rodrigo Dias (Subsecretaria de Direitos Humanos/SEDESTMIDH) e Elisabete Medeiros (Assessora do CDPDDH). A reunião foi iniciada após a verificação e constatação do quórum deliberativo. ITEM 1) Leitura e aprovação da pauta. A pauta foi aprovada com a inclusão da Manifestação LGBT, ocorrida na data de 06 de abril. Foi aprovada a inclusão da situação da participação da Conselheira Thelma Mello. Ainda, ficou acordado que todos(as) os(as) Conselheiros(as) se deslocarão para a Sala dos Conselhos, localizada no 8º andar do Anexo do Palácio do Buriti, a fim de participarem da reunião com a Secretaria da Secretaria-Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, pois estavam reunidas lideranças de Movimentos da Sociedade Civil e Conselhos de Direitos. Deste modo, após o término da reunião haverá a continuação da Reunião Ordinária. ITEM 2) Aprovação das atas da 88ª Reunião Ordinária e Reunião Extraordinária do CDPDDH ocorridas nos dias 17 e 24 de março de 2017, respectivamente. As atas serão analisadas na reunião do mês de maio, visto que não houve tempo hábil para a leitura de todos(as). ITEM 3) Manifestação do Grupo LGBT, ocorrida no dia 06 de abril do corrente ano. O Presidente do CDPDDH, Michel Platini, fez relato sobre a manifestação ocorrida no dia 06 de abril, em frente ao Palácio do Buriti, que teve como foco a regulamentação da Lei Maninha e lei de criação do Conselho LGBT. Salientou que os policiais militares agiram de forma truculenta, utilizando spray de pimenta nos manifestantes, inclusive sendo atingido. A Procuradora Maria Rosynete informou que a Secretaria de Segurança Pública, juntamente com as Forças de Segurança, constituíram um Grupo de Trabalho que tem como objetivo construir um protocolo de ações que será implementado em situações de manifestações que aconteçam sem o prévio aviso. Ressaltou que algumas manifestações não estavam cumprindo o previsto legal, que é o aviso prévio as autoridades a fim de garantir a liberdade de ir e vir dos cidadãos e de se manifestarem. Ressaltou que a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão está analisando, individualmente, os casos daqueles(as) que impediram e fecharam o acesso das vias de acesso à Região Central. Assim, após debate dos membros do Colegiado foi colocado em votação a emissão de Nota de Repúdio à ação violenta e arbitrária da Polícia Militar do Distrito Federal, contra a População LGBT, que exercia o seu direito legítimo de manifestação e expressão. Foram contabilizados 7 votos favoráveis e 1 contra, deste modo, a Nota foi aprovada, sendo que o Conselheiro Angelo Roger fará a minuta de redação e compartilhará com os demais Conselheiros(as) antes de sua divulgação. Ainda, a Conselheira Maria Rosynete consultará se o Grupo de Trabalho já findou o Protocolo de Ação das Manifestações e caso positivo, compartilhará com os(as) Conselheiros(as). ITEM 4) Situação acerca da participação da Conselheira Thelma Mello nas atividades do CDPDDH. A Conselheira Thelma informou que tem tido dificuldades em participar das atividades do Conselho, visto que mesmo apresentando as declarações de participação e convocações advindas do CDPDDH, a chefia tem sempre questionado a legalidade de sua ausência quando estiver participando das atividades do Conselho. Ressaltou que foi remetido consulta à Assessoria Jurídica da SEDESTMIDH questionando se haveria justificativa para se ausentar do posto de trabalho, considerando que era servidora e estava no Conselho como membro da Sociedade Civil. Salientou que todas as indagações e manifestações por parte da Chefia sempre foram verbais e até o presente momento não recebeu qualquer documento escrito. O tema foi objeto de amplo debate pelos(as) Conselheiros(as) e foi deliberado que o Subsecretário de Políticas de Direitos Humanos, Rodrigo Dias, fará contato com a Subsecretaria de Assistência Social da SEDESTMIDH a fim de resolver esse impasse, visto que outros Servidores da Casa são Conselheiros(as) nos mais diversos espaços paritários e não estão recebendo o mesmo tratamento. ITEM 5) Apresentação dos pareceres concernentes aos processos distribuídos aos(as) Conselheiros(as). A Conselheira Talita fez a apresentação do Parecer concernente a denúncia 03/2017, sendo este aprovado por unanimidade, com orientação por arquivamento, visto que o caso já foi solucionado. A Conselheira Thelma Mello informou que recebeu a denúncia 08/2017 acerca de homofobia no Shopping Boulevard, por parte dos seguranças, por uso de banheiro feminino por travesti. A Conselheira solicitou a convocação de síndico do referido Shopping para esclarecimento ao Colegiado sobre o ocorrido. Ainda, a Conselheira Thelma apresentou relatório referente a denúncia nº 05/2017 com indicativo para remeter a Carta dos Presos do PDF I à Ministra Carmen Lúcia, Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Comissão de Combate à Tortura e Ouvidoria do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN. ITEM 6) Análise da composição atual do CDPDDH e a situação das ausências dos(as) Conselheiros(as). Foi apresentado para os(as) Conselheiros(as) a planilha de faltas. Nessa ocasião foi informado pela Secretaria-Executiva o recebimento de Ofícios de representações do Poder Público solicitando substituição de seus representantes, assim ressaltou que no momento será necessário aguardar o envio da documentação de todas as Secretarias que desejam fazer as trocas para que então, seja remetido para a Consultoria Jurídica da SEDESTMIDH. No tocante aos membros da Sociedade Civil, ficou deliberado que a Secretaria Executiva referá a planilha considerando a contagem das faltas de acordo com o previsto no art. 35, I do Regimento Interno do CDPDDH, sendo 3 consecutivas ou 5 alternadas no período de 1 ano, e caso as faltas já tenham atingido o previsto legal, o Presidente do CDPDDH encaminhará notificação informando a abertura de procedimento administrativo que será objeto de análise pela Comissão de Legislação. Ainda, ficou deliberado que caso o(a) Conselheiro(a) venha a faltar que comunique a Secretaria-Executiva do CDPDDH, por e-mail, para justificar sua ausência. ITEM 7) Discussão sobre as recomendações advindas do relatório da Unidade de Interação de Santa Maria e apresentação de novo relatório sobre episódio ocorrido em março do corrente ano. Interlocutor: Conselheiro Allysson Prata. O Conselheiro Allysson solicitou que o relatório fosse apresentado na reunião do mês de maio, visto que precisará fazer alguns ajustes. Nesse sentido, o item foi retirado da pauta. ITEM 8) Apresentação da nova estrutura da Secretaria de Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Interlocutor Rodrigo Dias, Subsecretário de Direitos Humanos. O Subsecretário fez uma breve explanação sobre sua militância na área de direitos humanos e que recebeu orientação expressa do Governador para ajudar as pautas afetas a essa área e não envidar esforços para fortalecimento dos Conselhos de Direitos. Salientou que a Secretaria passará por uma nova reestruturação, mas ainda não sabe precisar como ficará, pois está sendo realizada uma consulta orçamentária para que seja verificada todas as possibilidades de ampliação da estrutura já existente. ITEM 9) Debate sobre a implementação do Grupo de Trabalho "Sistema Prisional" e sua atuação. O Presidente do CDPDDH informou que a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados realizará diligência no Sistema Prisional do Distrito Federal, visto a quantidade de denúncias recebidas por esse órgão e o CDPDDH será um dos convidados a compor a Comitiva. A alternativa em realizar diligência com esta Comissão se dá pelo fato da dificuldade que está sendo para adentrar as Unidades Prisionais, visto as últimas determinações da Vara de Execuções Penais. Ainda ressaltou a carência de recursos do Colegiado (carro, máquina fotográfica, pessoal, etc) para a realizar de diligência em apartado. Paralelo a isso, o Presidente do CDPDDH oficiou diversos Órgãos informando a dificuldade de relação com a Juíza da Vara de Execuções Penais. Ressaltou que o Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH inseriu a provocação do CDPDDH em sua pauta e encaminhou o relatório para a Conselheira Ivana Farina que providenciará relatório sobre o caso com recomendações. Ainda, foi deliberado que seja aberto procedimento administrativo pela Comissão de

Legislação em desfavor dos Conselheiros(as) Allysson Prata e Alessandra Paes a fim de apurar o episódio ocorrido em julho de 2016 quando da visita à Unidades Prisionais. Ressalta-se que tal procedimento tem como intuito que os(as) Conselheiros(as) possam apresentar suas defesas sobre os fatos apurados, visto determinação expressa da Assessoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal. No tocante ao Grupo de Trabalho que atuará no Sistema Prisional, foi deliberado que a composição virá com indicativo de Órgãos do Poder Público e os(as) da Sociedade Civil virão nominalmente. Haverá possibilidade de convidar colaboradores e especialistas para atuar no GT a fim de robustecer os relatórios que serão produzidos pelo Grupo. A minuta será remetida para o e-mail dos(as) Conselheiros(as) para análise. ITEM 10) Apresentação do relatório de diligência do Centro de Testagem e Aconselhamento e Hospital DIA. Apresentação: Michel Platini. O relatório foi aprovado por unanimidade e será remetido para todos(as) os(as) Conselheiros(as) por e-mail. ITEM 11) Informes e outros assuntos. Foi deliberado que as reuniões ordinárias ocorrerão apenas no período da tarde, no horário de 14h00 às 18h00. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 18h00, sendo que eu, Andréia Fernandes de Lima, Secretária-Executiva do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Aos 05 dias de maio de dois mil e dezessete, às 14h, reuniu-se ordinariamente o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na sala 404 - 4º andar - do Anexo do Palácio do Buriti, estando presentes: Alessandra Paes da Silva (SINPROLS/DF), Allysson Rodrigues Prata (ACLG/DF); Andréia Fernandes (Secretária-Executiva do CDPDDH); Angelo Roncalli (SEPLAG/DF); Cynthia Ciarallo (Sociedade Civil); Elianildo da Silva Nascimento (Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos da SEDESTMIDH); Elisa Ribeiro da Cunha (Controladoria-Geral do DF); Irisvan dos Santos Oliveira (AEEP); Jorge Augusto Borges Bezerra (SMDH); Jonatas Marcos do Nascimento Souza (SEDESTMIDH); Maria Rosynete (MPDFT); Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz (Grupo LGBT de Brasília); Michel Platini Gomes Fernandes (Estruturação); Talita Alencar de Almeida da Silva (Secretaria Adjunta do Trabalho da SEDESTMIDH); Terezinha de Jesus Pantoja (ECOSOL); Thelma Regina Vieira De Mello (ASAS/GDF); Angelo Roger (TJDFT); Paulo Roberto Macedo (TJDFT); Elisabete Medeiros (Assessora do CDPDDH) e Thiago Brandão (Câmara Legislativa). A reunião foi iniciada após a verificação e constatação do quórum deliberativo. ITEM 1) Leitura e aprovação da pauta. Inclusão dos informes sobre a Semana de Saúde Mental. ITEM 2) Aprovação das atas da 88ª Reunião Ordinária, Reunião Extraordinária e 89ª Reunião Ordinária do CDPDDH ocorridas nos dias 17 e 24 de março e 07 de abril de 2017, respectivamente. As atas foram aprovadas, com abstenção da Conselheira Thelma Mello. ITEM 3) Apresentação dos vídeos sobre Orçamento no Distrito Federal realizado pela PDDC/MPDFT e Senado Federal. Interlocutora: Doutora Maria Rosynete, Procuradora Distrital dos Direitos dos Cidadãos. A Procuradora apresentou a campanha "Orçamento público cidadão" que é uma iniciativa da PDDC para ampliar o conhecimento da população sobre a elaboração e a execução das leis orçamentárias. A mensagem é transmitida em uma série de seis vídeos que explicam, em linguagem simples e acessível, como o orçamento é definido e como o cidadão pode participar de sua elaboração. Após a apresentação ficou acordado que os vídeos serão inseridos no site do CDPDDH, bem como será agendada reunião com o Presidente do Metrô para ampliar a divulgação da campanha nos televisores alocados nos vagões e dispostos nas estações. Ademais a PDDC encaminhará a versão para rádio a fim de que o CDPDDH remeta à Rádio Cultura, Ministério Público Federal e Governo do Distrito Federal para análise e posterior divulgação. No tocante à Câmara Legislativa do DF deverá ser remetido pedido de informações sobre a organização desta Casa para a discussão das etapas orçamentárias, em envio de calendário dos ciclos orçamentários. Agendar reunião com a Assessoria de Comunicação da SEDESTMIDH para discutir a divulgação dos vídeos. ITEM 4) Discussão sobre o Sistema Prisional no Distrito Federal: reunião agendada com autoridades; apresentação de informes de reuniões ocorridas e análise da minuta de Resolução do GT "Sistema Prisional". O Presidente do CDDPH informou que está agendada reunião com a Secretaria de Segurança Pública no dia 12/05 para tratar sobre o Conselho e atuação conjunta. Assim foi submetido ao Pleno definição de pauta para que o Presidente discuta, sendo: sistema prisional, com enfoque na Ala de Atendimento Psiquiátrico e cantinas; atuação da Polícia durante as Manifestações; Planejamento Orçamentário do DF para a segurança Pública; Fundo Penitenciário Nacional; Abordagem da população em situação de rua. Para essa reunião foi deliberado que os(as) Conselheiros(as): Allysson Prata, Cynthia Ciarallo e Thelma Mello acompanharão o Presidente para tratar da pauta ora aprovada. Ainda, o Presidente informou que diante das dificuldades de acesso dos(as) Conselheiros(as) no Sistema Prisional, conforme relatos apresentados em reuniões anteriores, o CDPDDH realizará diligências com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. Informou que a primeira diligência ocorreu, com algumas restrições advindas da Vara de Execuções Penais, sendo: limitação de membros a fim de que não houvessem problemas no atendimento de segurança dos visitantes; determinação para se que caso algum membro da Comitiva fosse encontrado portando equipamento de registro fotográfico e comunicação deveriam ser levado(a) a Delegacia; bem como não seria possível entrevistar o preso diretamente. Diante dessas e de outras determinações advindas da Vara de Execuções Penais foi agendada reunião com o Centro de Referência em Direitos Humanos, Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, CCDPDDH e Sociedade Maranhense a fim de dialogar sobre as dificuldades enfrentadas pelos Órgãos quando da entrada no Sistema Prisional. Nessa reunião, ficou acordado que a Assessoria da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados elaborará representação ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ para que o mesmo proceda análise sobre a atuação da VEP quanto a emissão de portarias administrativas que regulamento o funcionamento dos Presídios e determinações de acesso aos órgãos de controle. Ademais foi aprovado a não constituição do GT "Sistema Prisional" com vistas a não colocar em vulnerabilidade os(as) participantes. Assim, o CDPDDH irá realizar as visitas, a partir de demandas recebidas, e os(as) Conselheiros(as) serão designados(as) pelo Presidente do CDPDDH. Ainda, para que se tenha uma organização dos(as) Conselheiros(as) que estarão sendo demandados de ações advindas do Sistema Prisional foram elencados alguns nomes e Órgãos: representantes da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social, Tribunal de Justiça, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Saúde, Câmara Legislativa do DF, Thelma Mello, Cynthia Ciarallo, Maria de Jesus Werneck, Allysson Prata, Alessandra Paes e Rita de Cássia, considerando que o grupo se reunirá e atuará em consonância com as determinações da Vara de Execuções Penais. Ainda deliberou-se reunião com os membros do CDPDDH que compõe o Fundo Penitenciário, entre os dias 08 e 10/05, pois no dia 11/05 ocorrerá a reunião do Fundo e o intuito em se realizar antes se dá basicamente o alinhamento das demandas que serão objetos de pauta da reunião. ITEM 5) Apresentação dos pareceres concernentes aos processos distribuídos aos(as) Conselheiros(as). A Conselheira Talita Alencar procedeu a apresentação do parecer da denúncia nº 09/2017, sendo acatado por unanimidade. O Conselheiro Thiago Brandão fez a apresentação do parecer referente a denúncia 32/2016. O parecer foi acatado pelo Pleno com a solicitação de inclusão de mais uma recomendação. O Conselheiro fará a inclusão no relatório e remeterá para a Secretaria-Executiva do CDPDDH para providências. ITEM 6) Composição das Comissões Temáticas, conforme dispõe o capítulo IV do Regimento Interno do CDDPH.

Ficou deliberado a marcação de reunião das Comissões Especiais, a ser agendada para a próxima semana e a Secretaria-Executiva do CDPDDH fará consulta aos(as) Conselheiros(as) para definição da composição. ITEM 7) Discussão sobre as recomendações advindas do relatório da Unidade de Internação de Santa Maria e apresentação de novo relatório sobre episódio ocorrido em março do corrente ano. Interlocutor: Conselheiro Allysson Prata. O Conselheiro apresentou o caso e procedeu a leitura das recomendações que foi aprovado por unanimidade com as sugestões feitas pelo Pleno de inclusão e alteração de algumas recomendações. O Conselheiro procederá as alterações e remeterá a Secretaria Executiva para procedimentos. Ainda ficou deliberado agendamento de reunião com convite à Secretaria da Criança e Adolescente, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Vara da Infância e demais órgãos competentes e representantes da Sociedade Civil para dialogar sobre o parecer da PGJ/DF sobre o enquadramento Sistema Socioeducativo como atividade de segurança. Ainda, foi deliberado a emissão sobre posicionamento do CDPDDH sobre a temática em apreço, por meio de resolução, bem como a realização de visitas preventivas às Unidades de Internação para produção de relatório, com apoio para organização da Conselheira Thelma Mello. ITEM 8) Debate sobre a situação do Acampamento Tiradentes, localizado na Fazenda de reunião com o parecer da PGDF São Geraldo - São Sebastião. Ficou deliberado a autorização de emissão de Resolução para a realização audiência pública, com a convocação do Secretário da Agricultura e Presidente da TERRACAP, com prazo de 30 (trinta) dias. ITEM 9) Informes e outros assuntos. O Assessor da Subsecretaria de Direitos Humanos da SEDESTMIDH, Jonatas Marcos do Nascimento Souza, apresentou informes sobre a tramitação da Lei nº 2.615/2010 que trata sobre sanções as práticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas no Distrito Federal, bem como sobre a criação do Conselho LGBT. Ressaltou que já foram realizadas reuniões com as Assessorias Jurídicas da SEDESTMIDH, Casa Civil e Governadoria a fim de sanear ambos os processos. Ainda, foi aprovada a realização de Audiência Pública para tratar sobre Saúde Mental no Distrito Federal, com possibilidade de realização na Câmara Legislativa do DF. A organização da audiência pública se dará pelo Movimento Pró-Saúde Mental e as Conselheiras Cynthia Ciarallo e Maria de Jesus Werneck. Ainda, ficou deliberado diligência no dia 11/05 às 15h00, no Instituto de Saúde Mental para tratar sobre a ausência de transporte dos usuários e funcionários, considerando a dificuldade de acesso. A Conselheira Thelma Mello fez relato sobre a reunião da Rede Mulher, que ocorreu na Casa da Mulher Brasileira, ocasião em que foi deliberada a emissão de carta aberta, com recorte de gênero, acerca das violações institucionais, em que foi deliberado a assinatura da Carta pelo Conselho. Ainda, foi deliberado o agendamento de reunião com a equipe do Disque 100, por meio da Ouvidora da Secretaria Especial de Direitos Humanos, para conversarem sobre as ligações advindas do Entorno do DF, considerando que estas caem na rede do Disque como provenientes da cidade de Brasília e estas acabam não sendo registradas. Ou seja, para que a denúncia seja captada a ligação deve ser feita por telefone fixo, pois por meio de aparelho móvel não é possível. Foi deliberada realização de diligência na Unidade de Pronto-Atendimento de Ceilândia no dia 15/05 a fim de identificar os problemas que estão acarretando a precariedade no atendimento, com convite à todos os Órgãos e entidades de classe interessados. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 18h00, sendo que eu, Andréia Fernandes de Lima, Secretária-Executiva do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em, 06 de junho de 2017

TORNAR SEM EFEITO o Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária publicadas nos dias 05 e 06 de junho de 2017.

JOSÉ DEVAL DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

Em 16 de maio de 2017

Referência: Informação nº 070/2017 - ATJ/GCG Processo nº 054.002.518/2016 .. Interessados: Polícia Militar do Distrito Federal e empresa SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 09.348.217/0001-61. Assunto: Recurso administrativo do interessado em face da aplicação de sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal. 1. Aprovo a Informação nº 070/2017 - ATJ/GCG e respectivo despacho, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, razão pela qual conheço do presente recurso, uma vez que presentes os pressupostos de admissibilidade, e no mérito, nego provimento, ratificando assim s sanção imposta pelo Chefe do DLF nos termos do inciso III art. 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; 2. Encaminhem-se os presentes autos ao Departamento de Logística e Finanças - DLF, para os fins de direito; 3. Cientifique-se o Interessado.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 19 de maio de 2017

Parecer nº 076/2017/ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo nº 054.000.410/2017. Assunto: Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos. Interessado: PMDF. 1. Aprovo o Parecer n. 076/2017-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo de Aquisição n. 054.000.410/2017, no

sentido de que a Minuta de Edital nº 03/2017 (fls. 63 a 79), referente à aquisição de equipamentos para os atiradores de precisão e seus respectivos acessórios para atender a demanda do Batalhão de Operações Especiais (BOPE), conforme as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 03/2017, estão de acordo com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF. 2. Autorizo a realização da presente despesa por meio de pregão eletrônico. 3. Encaminhe-se à SPL/DALF para prosseguimento do feito na forma legal e regulamentar. 4. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHO DO CHEFE

Em 25 de maio de 2017

Parecer n. 074/2017-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.001.553/2017. Assunto: Análise de Minuta - Registro de Preços - Curso de habilitação de condutores de veículos - categoria "E". Interessado (s): RPMON/CME/DOP. 1. Aprovo o Parecer n. 074/2017/ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.001.553/2017, no sentido de que a Minuta de Edital (fls. 37 a 52), que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de curso para a mudança de categoria de carteira nacional de habilitação, necessita de correções para adquirir a conformidade com a minuta de edital para resgitro de preços, aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizada pelo Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF, sendo que após a devida observância do que foi apontado, deve seguir para a realização do pregão. Decido: 1 Remeter os autos do processo em epígrafe à DALF para prosseguimento do feito, efetuando as correções que se fizerem necessárias a plena observância do que foi apontado, possibilitando assim a realização do pregão. 2. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHO DO CHEFE

Em 30 de maio de 2017

Parecer n. 081/2017-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.001.103/2017. Assunto: Análise de Minuta - aquisição de equipamentos audiovisuais, sonorização e acessórios para os projetos sociais da PMDF. Interessado (s): CPP/PMDF. 1. Aprovo o Parecer n. 081/2017-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.001.103/2017. Decido que a minuta de edital do Pregão Eletrônico nº. 14/2017, para aquisição de equipamentos audiovisuais, sonorização e acessórios para os projetos sociais da PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência, está, sob o aspecto jurídico-formal, em conformidade com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF, que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF. 2. Encaminhem-se os presentes autos à SPL/DALF para continuidade do certame. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

Chefe

DESPACHO DO CHEFE

Em 31 de maio de 2017

Parecer n. 082/2017-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.001.918/2017. Assunto: Análise de Minuta - Registro de Preços - Aquisição de luvas de voo. Interessado (s): BAVOP/CPAer/DOP. 1. Aprovo o Parecer n. 082/2017/ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.001.918/2017, no sentido de que a Minuta de Edital (fls. 38 a 59), que tem como objeto a aquisição de luvas de voo com propriedades antichama, na condição de Equipamento de Proteção Individual - EPI, necessita de correções para adquirir a conformidade com o entendimento consolidado no Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizado pelo Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF, sendo que após a devida observância do que foi apontado, deve seguir para a realização do pregão. Decido: 1. Remeter os autos do processo em epígrafe à DALF para prosseguimento do feito, efetuando as correções que se fizerem necessárias a plena observância do que foi apontado, possibilitando assim a realização do pregão. 2. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

Chefe

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 369, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AVENIDA LTDA-ME, nome fantasia CFC AB AVENIDA, inscrição no CNPJ nº 18.216.487/0001-00, situada na CNN 2 BL B LJ 07 E 08, CEILÂNDIA, BRASÍLIA - DF - CEP 72.220-502, PROCESSO Nº 055.007969/2017. Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 370, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB PRÁTICA LTDA-ME, nome fantasia CFC AB PRÁTICA, inscrição no CNPJ nº 18.770.723/0001-35, situada na Q SCS QUADRA 06 BLOCO A 240 SALA 601, ASA SUL, BRASÍLIA - DF - CEP 70.306-000, PROCESSO Nº 055.007275/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 371, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores L.B.M. - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B LTDA-ME, nome fantasia CFC B ÁGUA, inscrição no CNPJ nº 01.809.186/0001-97, situada na C 12 BL B LTS 01 E 02 SL 10, TAGUATINGA, BRASÍLIA - DF - CEP 72.010-110, PROCESSO Nº 055.007736/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 372, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento e PUBLICAR A ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MIRAGE LTDA, nome fantasia CFC B MIRAGE, inscrição no CNPJ nº 00.405.803/0001-26, situada na C12 Bl A lj 03 sobreloja, Taguatinga,DF- CEP 72.010-120.

Art. 2º Quanto à alteração societária retiraram-se a sócia Sandra Regina Carvalho Freire Bezerra e o sócio Benedito Freire Bezerra, e passam a integrá-lo o Sr. Helder França de Oliveira e a Sra. Gleice Freire da Silva Oliveira, conforme alteração contratual nº 15, registrada sob nº 20161026508 na Junta Comercial do DF, processo nº 055.008991/2017.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 373, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B PREMIO LTDA EPP, nome fantasia CFC B PREMIO CEILÂNDIA, inscrição no CNPJ nº 02.713.824/0001-34, situada na CNM 02, Bl C, lote 03 e 04 sobreloja 01, CEILÂNDIA, BRASÍLIA-DF - CEP 72.230-225, PROCESSO Nº 055.009093/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES

INSTRUÇÃO Nº 375, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, consoante IS 124 de 2016, art. 101, RESOLVE:

Art.1º Proferir em primeira instância, o DESCREDENCIAMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B CONFIANÇA LTDA, CNPJ: 03.641.886/0001-40, cujos motivos foram apurados no Processo nº 055.017139/2017 por não se adequar às exigências da IS 124/2016 e da Resolução do Contran 358/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO
IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO-NA HORA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, em atendimento a Ordem de Serviço nº 45, de 03 de abril de 2017, da Subsecretaria de Administração Geral, publicada no DODF nº 65, de 04/04/2017, e nas demais disposições legais vigentes, inclusive com espeque nos Pareceres Normativos nº 949/2012-PROCAD/PGDF e nº 607/2015- PRCON/PGDF, bem como, na necessidade de estancar a prestação de serviços de locação de imóvel sem cobertura contratual nas unidades do Na Hora de Sobradinho e do Riacho Fundo, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias úteis, o prazo estipulado na Ordem de Serviço nº 01, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 88, de 10 de maio de 2017, página 39.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HERBERT DE LIMA

CONSELHO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017
E 540ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

Às nove horas do dia quatro de maio de 2017, na sala de reuniões do CONEN/DF, reuniu-se o colegiado para a reunião ordinária do mês de maio de 2017 e 540ª Reunião Ordinária do CONEN/DF. Presentes os conselheiros: O Vice-presidente José Nascimento Rego Martins, Beatriz Maria Eckert Hoff, Miriam Inez Pessoa de França, Marcos Aurélio Izaías Ribeiro, Carolina Rebelo Soares, Lídia Célia Dourado Climaco, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior, Diego Rafael Figueiredo Rocha Paiva, Aryadne Márcia Argolo Muniz; Lívia Márcia Faria Bandeira Vilhalva, Carolina Rebelo Soares, Leonardo Gomes Moreira, Marcos Aurélio Izaías Ribeiro, Leandro Silva Almeida, Stênio Ribeiro de Oliveira, Paulo Roberto Costa Beck, Rodrigo Bonach Batista Pires e Jutahy Magalhães Neto. Ausentes os conselheiros: O Presidente Rafael Leite de Paula, representado por Diego Rafael Figueiredo Rocha Paiva, Valdir Alexandre Pucci, representado pelo seu suplente Frederico Barbosa, Maria Do Socorro Paiva Garrido, representada por Leandro Silva Almeida. Também participaram da reunião como ouvintes a Sra. Daisy Rotavio Jansen Watanabe e a Sra. Areolenes Curcino Nogueira. A seguir serão resumidas as discussões e deliberações do colegiado: ABERTURA DOS TRABALHOS: Iniciando a reunião ordinária do CONEN/DF O Vice-Presidente José Martins informou que estaria dirigindo a plenária, pois o Presidente Sr. Rafael Leite estava gozando de licença paternidade. O mesmo agradeceu a presença dos conselheiros e ressaltou a importância do trabalho realizado pelo CONEN. Dando continuidade à Pauta do dia, o Vice-Presidente José Martins trouxe a proposta de Alteração do REGIMENTO INTERNO e sugeriu ao colegiado, como informado no e-mail enviado a todos, que na próxima plenária todos os conselheiros viessem com seus votos prontos para a decisão, a fim de que seja encaminhada à AJL da SEJUS. AÇÃO EM COMEMORAÇÃO A SEMANA NACIONAL ANTIDROGAS 2017. Seguindo a ordem dos assuntos, o vice-Presidente José Martins perguntou ao colegiado se alguém trouxe alguma informação. Em seguida passou a palavra para o Conselheiro Leandro Silva que informou ao colegiado ter conversado com a gerente do CAPS-AD de Samambaia, a qual se propôs a ajudar apenas em relação à oferta de espaço, haja vista a impossibilidade de apoio em relação à estrutura de tendas. Quanto aos voluntários do CAPS-AD, a gerente informou, ainda, que dependendo dos dias em que irá acontecer o evento é provável que alguns possam ajudar, porém não poderá comprometer a equipe toda e nem se responsabilizar totalmente pelo evento. A Conselheira Miriam Inez fez referência à proposta de realização do concurso (lavrada na Ata da Reunião Extraordinária de Abril) e informou que caso ocorra tal concurso a Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer-SETUL/DF disponibilizará as premiações e dependendo da estrutura oferecida ao evento (palco, tenda, tablado, etc.) a SETUL/DF poderá viabilizar a apresentação de alguma modalidade esportiva, como: ginástica rítmica, karatê ou judô. Em seguida, o Vice-Presidente José Martins informou ao conselho que como será uma semana, não terá necessidade de todas as ações acontecerem em um só local, atingindo várias regiões de Samambaia durante essa semana. A Conselheira Aryadne Márcia trouxe ao colegiado que como não foi enviado o Ofício, a Secretaria de Educação, acredita que não dará mais tempo da proposta de realização do concurso (lavrada na Ata da Reunião Extraordinária de Abril). O Vice-Presidente José Martins ressaltou que dentro dessa temática, a Secretaria Executiva do CONEN enviará um Ofício para a Regional de Ensino de Samambaia para que eles possam aderir à proposta de realização desse concurso. Em seguida, a Conselheira Aryadne Márcia informou que poderá também levar essa proposta à Regional de Ensino do Paranoá para uma possível centralização. Porém, é importante que se faça primeiro o contato com a Regional de Ensino de Samambaia. Seguindo a ordem dos assuntos, o Vice-Presidente José Martins passou a palavra para o Conselheiro Marcos Aurélio, que trouxe à plenária a necessidade de criar um Grupo de Trabalho, para coordenar as ações pertinentes ao evento. O Conselheiro Leandro Silva ressaltou que independentemente do GT todos têm que estar envolvidos e também disse que a data não estava clara. Em seguida, o Vice-Presidente José Martins trouxe ao conselho que a semana será de 17 a 21 de Junho de 2017 e colocou em votação as propostas de se criar um GT ou de deixar a Câmara Técnica à frente da organização do evento. A proposta relativa à criação do GT foi a mais votada. Ressaltou que como coordenador ficará o Presidente do CONEN, em exercício, porém com o apoio de cada representação, pontualmente. VISITA DE VISTORIA À COMUNIDADE TERAPEUTICA MANAAIM. O Conselheiro Jutahy Magalhães trouxe ao conselho que foi realizada uma visita de vistoria à Comunidade Terapêutica MANAAIM por ele, pela conselheira Miriam Inez e pelo conselheiro Marcos Aurélio, de maneira criteriosa, e ficou constatado que há capacidade para abrigar 18 pessoas, porém atualmente conta com 14 residentes. E, dentro da realidade da comunidade, foi observado que possui plano terapêutico e profissionais capacitados, porém o Alvará de Funcionamento e a Licença da Vigilância Sanitária estavam vencidos e os conselheiros prestaram orientações sobre a necessidade de providências junto aos órgãos competentes para a obtenção desses documentos essenciais ao funcionamento da Comunidade Terapêutica. Assim sendo, ficou consignado no relatório de vistoria a sugestão de encaminhar os autos ao Executor do contrato, a fim de que promova diligências no sentido de verificar se tais documentos foram obtidos junto aos órgãos competentes. APURAÇÃO DE FATO - PROCESSO 0400.000.111/2017 CLÍNICA RECANTO. O Vice-Presidente José Martins trouxe à plenária a informação de que, devido à urgência, o presidente Rafael Leite solicitou que o conselheiro Marcos Aurélio, o conselheiro Jutahy Magalhães, o conselheiro Rodrigo Bonach e a conselheira Miriam Inez ficassem à frente dessa apuração dos fatos. Nas informações Gerais o Vice-Presidente José Martins passou a palavra para a plenária; a conselheira Carolina Rebelo ressaltou a importância de uma reunião na próxima semana com a Câmara Técnica Normativa para tratar do processo administrativo acerca dos Conselhos Regionais Sobre Drogas. O conselheiro Jutahy Magalhães concordou e sugeriu que fossem trocados e-mails entre os componentes para melhor definição da data e horário. O Vice-Presidente José Martins ressaltou que gostaria que constasse em ATA a informação de que o presidente Rafael Leite não compareceu à plenária porque está gozando licença paternidade e os conselheiros Leonardo Moreira e Valdir Alexandre Pucci não puderam comparecer à plenária por motivo de reunião previamente estabelecida e que a conselheira Maria Garrido não compareceu por estar gozando férias. Sendo assim, o Vice-Presidente José Martins declarou o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrou a plenária às 11h40min. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelo Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF. Rafael Leite de Paula - Presidente, Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Diego Rafael Figueiredo Rocha Paiva, Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Miriam Inez Pessoa de França, Representante da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer - Maria do Socorro Paiva Garrido, Representante da Secretaria de Estado da Saúde - Leandro Silva Almeida, Representante da Secretaria de Estado Saúde - Aryadne Márcia Argolo Muniz, Representante da Secretaria de Estado de Educação - Rodrigo Bonach Batista Pires, Representante da Polícia Civil - José Nascimento Rego Martins, Representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social - Jutahy Magalhães Neto, Representante da Sociedade Civil - Lívia Márcia Faria e Silva, Representante da Secretaria de Estado de Cultura - Marcos Aurélio Izaías Ribeiro, Representante de Centro Recuperação e Com. Terapêutica - Valdir Alexandre Pucci, Representante da Sociedade Civil - Frederico Teixeira Barbosa, Representante da Sociedade Civil - Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior, Representante do Conselho Regional de Farmácia - Lídia Célia Dourado Climaco, Representante do Conselho Regional de Serviço Social - Paulo Roberto Costa Beck, Repres. Da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH - Carolina Rebelo Soares, Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Beatriz Maria Eckert Hoff, Representante da Sociedade Civil - Stênio Ribeiro de Oliveira, Representante da Sociedade Civil.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 110.000.244/2017.

Art. 2º Determinar a condução dos trabalhos a cargo da Comissão Permanente de Sindicância, designada por meio da Portaria nº 46, de 13 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 22 de abril de 2017, publicado no DODF nº 101, de 29 de maio de 2017, página 70, ONDE SE LÊ: "...ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 2017...", LEIA-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 2017...".

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 29 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os preços da tabela de ocupação de espaços em próprios de Taguatinga até o mês de abril/2017, conforme o que consta do Decreto nº 14.758 de 01.06.1993, alterado pelo Decreto nº 14.811 de 28.06.1993 e a Lei Distrital nº 1.118 de 21.06.1996.

Art.2º Fica os setores responsáveis pela emissão das taxas de utilização de espaços em próprios de Taguatinga, responsáveis pela atualização mensal dos valores constante dos anexos I e II, em conformidade aos percentuais mensais do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ANEXO - I

Tipo de ocupações	ESTÁDIO DE FUTE-BOL DIÁRIA	GINÁSIOS DE ESPORTES DIÁRIA	QUADRAS DE ESPORTE * DIÁRIA
1.Com fins lucrativos (apresentações artísticas e shows)	R\$ 1.695,45 (REF. 5 UPDF)	R\$ 1.017,27 (REF. 3 UPDF)	R\$ 169,54 REF. 0,5 UPDF)
2.Com fins promocionais, culturais ou educacional	R\$ 339,09 (REF. 1 UPDF)	R\$ 169,54 (REF. 0,5 UPDF)	R\$ 67,81 REF. 0,2 UPDF)
3.Com fins esportivos-recreativos			
3.1 Eventos realizados por confederações, federações e entidades afins, apoiados pelo GDF	R\$ 67,81 REF. 0,2 UPDF)	R\$ 169,54 (REF. 0,5 UPDF)	R\$ 67,81 REF. 0,2 UPDF)
3.2 Eventos realizados sem a participação do GDF	R\$ 678,18 REF. 2 UPDF)	R\$ 339,09 (REF. 1 UPDF)	R\$ 169,54 (REF. 0,5 UPDF)
3.2 Eventos realizados com a participação do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO
4. Com fins filantrópicos	R\$ 169,54 (REF. 0,5 UPDF)	R\$ 101,72 REF. 0,3 UPDF)	R\$ 67,81 REF. 0,2 UPDF)
5. Concursos Públicos			
5.1 Utilização das dependências por terceiros	R\$ 1.356,36 (REF. 4 UPDF)	R\$ 678,18 REF. 2 UPDF)	-
5.2 Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	R\$ 678,18 REF. 2 UPDF)	R\$ 678,18 REF. 2 UPDF)	-
5.3Utilização apenas das bilheterias	R\$ 1.356,36 (REF. 4 UPDF)	R\$ 678,18 REF. 2 UPDF)	R\$ 169,54 (REF. 0,5 UPDF)
6. Outros	R\$ 1.356,36 (REF. 4 UPDF)	R\$ 678,18 REF. 2 UPDF)	R\$ 169,54 (REF. 0,5 UPDF)

* QUADRAS DE ESPORTES FECHADAS OU CERCADSAS, COM ILUMINAÇÃO (VALOR DA UPDF FIXADO EM 1996 = R\$ 97,63 + correções pela UFIR 1997 A 2001 + correções pelo INPC 2002 a ABRIL/2017) = VALOR ATUALIZADO REFERENTE A 01 UPDF P/ MÊS DE MAIO/2017 = R\$ 339,09

ANEXO - II

Tipo de ocupações	SALÕES DE MULTIPLAS FUNÇÕES	SALÕES COMUNITÁRIOS	GALPÕES CULTURAIS	TEATRO DE ARENA
1.Com fins lucrativos	DIÁRIA R\$ 678,18 (REF. 2 UPDF)	DIÁRIA R\$ 339,09 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 339,09 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 339,09 (REF. 1 UPDF)
	MENSAL R\$ R\$ 3.390,90 (REF. 10 UPDF)	MENSAL R\$ R\$ 1.695,45 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ R\$ 1.695,45 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ R\$ 1.695,45 (REF. 5 UPDF)
2.Com fins promocionais, culturais ou educacional	DIÁRIA R\$ 169,54 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 101,72 (REF. 0,3 UPDF)	DIÁRIA R\$ 33,90 (REF. 0,1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 339,09 (REF. 1 UPDF)
	MENSAL R\$ 1.017,27 (REF. 3 UPDF)	MENSAL R\$ 678,18 (REF. 2 UPDF)	MENSAL R\$ 169,54 (REF. 0,5 UPDF)	MENSAL R\$ 1.695,45 (REF. 5 UPDF)
3. Com fins filantrópicos	DIÁRIA R\$ 10,17 (REF.0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 10,17 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 10,17 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 10,17 (REF. 0,03 UPDF)
	MENSAL R\$ 27,12 (REF. 0,08 UPDF)	MENSAL R\$ 27,12 (REF. 0,08 UPDF)	MENSAL R\$ 27,12 (REF.0,08 UPDF)	MENSAL R\$ 27,12 (REF. 0,08 UPDF)
4. Atividades desenvolvidas com a partic.de órgãos ou entidades do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
5. Concursos Públicos				
5.1 Utilização das dependências por terceiros	DIÁRIA R\$ 339,09 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 339,09 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 339,09 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 339,09 (REF. 1 UPDF)
5.2 Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	DIÁRIA R\$ 169,54 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 169,54 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 169,54 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 169,54 (REF. 0,5 UPDF)
6. Outros	DIÁRIA R\$ 339,09 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 339,09 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 339,09 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 339,09 (REF. 1 UPDF)
	MENSAL R\$ 1.695,45 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 1.695,45 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 1.695,45 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 1.695,45 (REF. 5 UPDF)

(VALOR DA UPDF FIXADO EM 1996 = R\$ 97,63 + correções pela UFIR 1997 A 2001 + correções pelo INPC 2002 a ABRIL/2017) = VALOR ATUALIZADO REFERENTE A 01 UPDF P/ MÊS DE MAIO/2017= R\$ 339,09

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o preço público correspondente a utilização de área pública no âmbito da Região Administrativa de Santa Maria referente ao ano de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG

Índice acumulado 12 meses (fonte IBGE) 7,39%

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades Comerciais de serviço	Valores em Real Preço Público Exercício - 2017			
	Unidade	Dia	Mês	Ano
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,19	4,97	59,68
b) Sem cobertura	m²	0,08	2,15	25,83
Estacionamento cercado sem cobertura de ingresso ou qualquer preço	m²	0,00	0,19	1,91
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,02	0,48	5,98
Feiras permanentes	m²		5,58	
Feiras livres e similares	m²		1,87	
Banca em mercado	m²	0,19	4,97	59,68
Placa, painel publicitário e similares	m²	**	**	**
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não	Unidade	Dia	Mês	Ano
a) Quiosques, trailer e similares	m²		2,46	
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und.	***	***	***
c) Caminhões	---	1,45	44,19	530,23
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,02	0,48	5,98
Abrigo de Táxi	m²	0,11	3,34	39,76
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,19	4,97	59,68
Outras finalidades	m²	0,19	4,97	59,68

* Ver a Lei nº 3.035/2002

* Ver a Lei nº 4.257/2008

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA DE JULGAMENTO DE AUTOS DE INFLAÇÃO

JULGAMENTOS

PROCESSO Nº: 0391.001.093/2010. INTERESSADO: JOSÉ CATARINA DA MATA. AS-
SUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1175/2010. RELATOR: IBAMA VOTO-VISTA VEN-
CEDOR: Fórum de ONGs Ambientalistas do DF. Acordam os membros da Câmara de
Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal -
CONAM, por unanimidade, acompanhar ao voto vista para, nos termos ali exposto, IM-
PROVER o recurso interposto pela autuada e mantendo a decisão proferida em segunda
instância, mantendo a sanção de MULTA no valor de R\$16.448,60 (dezesseis mil, qua-
trocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Notifique-se. Publique-se. Brasília, 25
de maio de 2017. RAUL SILVA TELLES DO VALLE - Secretaria de Estado do Meio
Ambiente - Presidente da sessão.

PROCESSO Nº: 391.001.396/2009. INTERESSADO: CAESB. ASSUNTO: AUTO DE IN-
FRAÇÃO Nº 0058/2009. RELATOR: IBAMA. Acordam os membros da Câmara de Jul-
gamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CO-
NAM, por unanimidade, acompanhar ao voto do relator para, nos termos ali exposto,
IMPROVER o recurso interposto pela autuada e manter a decisão proferida em segunda
instância, de MULTA no valor de R\$24.813,80 (vinte e quatro mil, oitocentos e treze reais
e oitenta centavos) e advertência. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 25 de maio de 2017.
RAUL SILVA TELLES DO VALLE - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Presidente
da sessão.

PROCESSO Nº: 391.000.010/2012. INTERESSADO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE
BRASÍLIA - HUB. ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1322/2011. RELATOR: SIN-
DUSCON. Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Con-
selho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, por unanimidade, acompanhar ao
voto do relator para, nos termos ali exposto, IMPROVER o recurso interposto pela autuada
e manter a decisão proferida em segunda instância de MULTA no valor de R\$25.176,27
(vinte e cinco mil, cento e setenta e seis reais e vinte e sete centavos) e advertência,
reconhecendo, no entanto, o cumprimento da obrigação dela derivada. Notifique-se. Pu-
blique-se. Brasília, 25 de maio de 2017. RAUL SILVA TELLES DO VALLE - Secretaria de
Estado do Meio Ambiente - Presidente da sessão.

PROCESSO Nº: 391.001.521/2010. INTERESSADO: MAGELA E SILVA LTDA. ASSUN-
TO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1179/2010. RELATOR: FORUM DAS ONGs AMBIEN-
TALISTAS DO DF. Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração
do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, por unanimidade, acom-
panhar ao voto do relator para, nos termos ali exposto, IMPROVER o recurso interposto pela
autuada e manter a penalidade de advertência e multa, proferida em decisão de segunda
instância, valor da MULTA de R\$2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais). Notifique-
se. Publique-se. Brasília, 25 de maio de 2017. RAUL SILVA TELLES DO VALLE -
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Presidente da sessão.

PROCESSO Nº: 391.001.137/2012. INTERESSADO: AUTO POSTO MILLENIUM. AS-
SUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1892/2012. RELATOR: OAB/DF. Acordam os mem-
bros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do
Distrito Federal - CONAM, por unanimidade, acompanhar ao voto do relator para, nos
termos ali expostos, IMPROVER o recurso interposto pela autuada e manter a decisão
proferida em segunda instância, a qual aplicou a sanção de MULTA de R\$ 5.051,20 (cinco
mil e cinquenta e um reais e vinte centavos) e advertência. Notifique-se. Publique-se.
Brasília, 25 de maio de 2017. RAUL SILVA TELLES DO VALLE - Secretaria de Estado do
Meio Ambiente - Presidente da sessão.

PROCESSO Nº: 391.001.635/2009. INTERESSADO: AMORIM COMERCIO DERIV PE-
TROLEO. ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0810/2009. RELATOR: SINDUSCON.
Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio
Ambiente do Distrito Federal - CONAM, por unanimidade, acompanhar ao voto do relator
para, nos termos ali exposto, IMPROVER o recurso interposto pela autuada e manter a
decisão proferida em segunda instância, aplicando sanção de MULTA no valor de
R\$56.620,28 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos) e
advertência. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 25 de maio de 2017. RAUL SILVA TELLES
DO VALLE - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Presidente da sessão.

PROCESSO Nº: 391.001.120/2008 e 391.001.140/2008. INTERESSADO: AUTO POSTO
ITICAR. ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0652/2008 e 0357/2008. RELATOR:
IBAMA. Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho
de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, por unanimidade, acompanhar ao voto do
relator para, nos termos ali exposto, IMPROVER o recurso interposto pela autuada e manter
a decisão proferida em segunda instância, aplicando a sanção de MULTA no valor de
R\$73.650,50 (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). No-
tifique-se. Publique-se. Brasília, 25 de maio de 2017. RAUL SILVA TELLES DO VALLE -
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Presidente da sessão.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Regulamenta, no âmbito da ADASA, o art. 7º da Lei Distrital nº 5.369, de 9 de julho de 2014 e dispõe sobre o repasse de honorários advocatícios aos Advogados da ADASA, auferidos a partir da publicação da referida Lei, nas causas e procedimentos em que a ADASA seja parte.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 23, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo nº 197.000.535/2017 e considerando:

que a natureza das funções exercidas pelos advogados da ADASA, cargos criados pela Lei Distrital nº 4.280, de 22 de dezembro de 2008 e cujas atribuições de representação judicial da ADASA e assessoria jurídica estão previstas na Lei Distrital nº 5.247, de 19 de dezembro de 2013;

que a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA é uma autarquia, em regime especial, possuidora de personalidade jurídica própria de Direito Público, abrangida, portanto, dentro do conceito de "Fazenda Pública"; o disposto no art. 85, § 19 e art. 182 do Código de Processo Civil - Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015;

o que dispõe o art. 23 do Estatuto da OAB, Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994; que os advogados da ADASA, igualmente, defendem os interesses do erário, neste caso constituído como uma autarquia em regime especial;

o que dispõe a Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 113;

o disposto no art. 27 da Lei Distrital nº 4.285/2008;

as disposições da Lei Distrital nº 5.369/2014, que trata do Sistema Jurídico do Distrito Federal;

a natureza da ADASA, que detém independência e autonomia administrativa, conforme art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei Distrital nº 4.285/2008, e a necessidade de se regulamentar o art. 7º da Lei Distrital nº 5.369/2014 (Sistema Jurídico do Distrito Federal) para os advogados da ADASA;

o posicionamento do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF que, no julgamento da ADI nº 20140020168258ADI, reconheceu aos advogados públicos o direito a honorários de sucumbência; e,

o que dispõem o art. 14, IV, art. 17, VIII, V e X da Lei Distrital nº 4.285/2008, o art. 6º, V, VIII e X, e o art. 95, II, do Regimento Interno da ADASA, RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre o repasse de honorários advocatícios sucumbenciais aos advogados da ADASA, auferidos a partir da publicação da Lei nº 5.369, de 9 de julho de 2014, nas causas e procedimentos de que participem a ADASA, inclusive aqueles decorrentes de acordo.

Art. 2º A gestão dos recursos oriundos dos honorários advocatícios sucumbenciais deferidos em benefício da ADASA caberá a entidade associativa ou a pessoa jurídica regularmente constituída para esta finalidade específica, no âmbito ADASA, a qual deverá ser necessariamente dirigida por integrantes da carreira beneficiária.

§1º Até que se complete o mínimo de 03 advogados integrantes da carreira no quadro da ADASA, para composição de entidade associativa, os recursos oriundos dos honorários advocatícios sucumbenciais deferidos em benefício da ADASA poderão ser rateados diretamente pelos Advogados da ADASA, ficando estes responsáveis pela retenção dos tributos incidentes, na forma da legislação aplicável.

§2º Na hipótese do §1º, ficam os integrantes da carreira de Advogado da ADASA autorizados a efetuar o levantamento de valores provenientes de honorários advocatícios de sucumbência depositados em contas judiciais.

Art. 3º A divisão dos honorários advocatícios será feita de forma igualitária entre os advogados da ADASA que integrem os respectivos quadros efetivos e que estejam em efetivo exercício, respeitados os seguintes critérios:

I - Os beneficiários receberão, durante o primeiro ano de exercício no cargo, o percentual de 50% (cinquenta por cento), com acréscimo do mesmo percentual a cada ano, até o segundo ano, quando passarão a receber cota de 100% (cem por cento).

II - O repasse será mantido, após a aposentadoria, no percentual de 100% (cem por cento) no primeiro ano, com o decréscimo de 20% (vinte por cento) a cada ano, até o final do quinto ano, quando cessará o recebimento.

§1º Para os fins do inciso I, consideram-se na contagem do tempo de exercício os afastamentos com remuneração, à exceção das cessões para quaisquer órgãos ou entidades não integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

§ 2º No caso de cessão para Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Distrito Federal, a contagem do tempo estará condicionada ao exercício de atividade jurídica.

Art. 4º Não farão jus ao repasse dos honorários advocatícios os advogados da ADASA que estiverem afastados das atividades sem remuneração ou cedidos, a qualquer título, para órgãos ou entidades não integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 5º Será automaticamente extinto o direito à percepção de honorários nos casos de demissão, falecimento ou posse em outro cargo inacumulável.

Art. 6º Os honorários advocatícios são variáveis e não se incorporam à remuneração nem servem como base de cálculo para qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelos advogados da ADASA, reunidos em assembleia.

Art. 8º Ao Chefe do Serviço Jurídico da ADASA, quando não integrante da carreira, caberão os mesmos direitos à percepção de honorários previstos no art. 3º desta Portaria, inclusive para a aplicação dos parágrafos 1º e 2º do art. 2º.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 73, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no inciso I do artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Contrato nº 38/2015, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa Conágua Ambiental em face da aplicação de penalidades administrativas em razão de descumprimento de obrigações da contratada na execução do Contrato nº 38/2015, relativo aos valores incoerentes de coliformes termotolerantes para todas as amostras da bacia do Maranhão no mês de novembro/2016 e o cancelamento da coleta no lago Paranoá em fevereiro de 2017, RESOLVE: conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa Conágua Ambiental e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo assim incólume a decisão das Superintendências de Recursos Hídricos - SRH; Água e Esgoto - SAE; e, Drenagem Urbana - SDU quanto à aplicação da penalidade de advertência, bem como o desconto, na próxima fatura, do valor de R\$ 1.733,36 (um mil setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 54, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 30, de 12 de abril de 2017, publicada no DODF nº 72, de 13 de abril de 2017, página 20, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417-000.220/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 28, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

PARA: UO 59.115 - Administração Regional de Santa Maria;

UG 190.115

I - OBJETO: Apoio ao Aniversário de Santa Maria, conforme ofício nº 43/2017-GAB-CA, deputado Cristiano Araújo.

II - Vigência: data de início: 09/06/2017; término: 11/06/2017.

III - PT: 13.392.6219.3678.0018 - Realização de Eventos de Promoção das Manifestações Culturais e Artísticas em Prol de todas as Regiões.

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.90.39 100 R\$ 135.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da Unidade Cedente

HUGO GUTEMBERG

Administrador de Santa Maria

Titular da UO Favorecida

PORTARIA Nº 163, DE 05 DE JUNHO DE 2017 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da seleção do Edital de Chamamento nº 07/2017 de acordo com os autos do processo 150.000.762/2017, conforme abaixo:

Art. 2º Compete a Comissão Provisória de Credenciamento e Avaliação do Projeto Brasília Junina selecionar 40 (quarenta) grupos ou coletivos de quadrilhas juninas do Distrito Federal e RIDE para apresentarem-se no projeto BRÁSILIA JUNINA. Foram apresentadas 49 (quarenta e nove) propostas e analisadas pela comissão. Segue abaixo a classificação por ordem de pontuação:

Colocação	Nome ou Razão Social	Grupo ou Coletivo	Resultado	Pontos
1	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURAL, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTES E EXPRESÕES FOLCLÓRICAS DE VALPARISO DE GOIAS.	OS BANGUELA	Classificado	50
2	INSTITUTO DE ESPETACULOS PUBLICOS DO BRASIL	QUADRILHA RIBULIÇO	Classificado	50
3	RONALDO SIQUEIRA	FLOR DO MAMULENGO	Classificado	50
4	LETHICIA GONCALVES SILVA MARTINS - 018.987.841-08	QUADRILHA JUNINA SI BOBIA A GENTE PIMBA	Classificado	48
5	ARRAIA DOS MATUTOS	ARRAIA DOS MATUTOS	Classificado	48
6	ANA CLAUDIA DE SOUSA AARAUJO	QUADRILHA ETA LASQUERA	Classificado	47
7	FRANCISCO JOZIVALDO FERREIRA DA SILVA97583493134	QUADRILHA JUNINA NUM SO PISCAR	Classificado	46
8	DENILDE MOREIRA DA SILVA	XIQUE - XIQUE	Classificado	45
9	WAGNER TEXEIRA LIMA	GRÊMIO RECREATIVO ARROXA O NO	Classificado	45
10	PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES	QUADRILHA FORMIGA DA ROÇA	Classificado	45
11	PRISCILA PAMELA DE LIMA CARDOSO ROCHA	QUADRILHA BUSCA FÊ	Classificado	44
12	GRAVATA AMARELO CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENCAO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ARTISTICA EIRELI ME	JUNINA MEXI MEXI	Classificado	44
13	CRISTIANO ALVES PACHECO	BAMBOLEÁ	Classificado	43
14	DENISIA XAVIER DE ALMEIDA	QUADRILHA JUNINA TRISCOU QUEIMOU	Classificado	43
15	MARIA DO DETERRO LOPES SOUSA 52356833153	QUADRILHA CAIPIRAS DE FÊ	Classificado	43
16	HAMILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	QUADRILHA JUNINA PAU MELADO	Classificado	42
17	DALILIAN MOTA MEIRELLES 0267930111	QUADRILHA JUNINA VIRA E MEXE	Classificado	41
18	DANIEL BARBOZA DA SILVA	QUADRILHA SANTO AFONSO	Classificado	40
19	FREDERIDO CARMO DE MOARES	GRUPO CULTURAL QUADRILHA MALA VEIA	Classificado	40
20	ALESSANDRA FIGUEiredo LIMA	QUADRILHA CHAMEGOS DO "O"	Classificado	39
21	COMPANHIA DE DANCA RITMOS BRASIL	QUADRILHA JUNINA DO POVAO	Classificado	39
22	MARLUCIO CHAGAS DE SOUSA	QUADRILHA JUNINA ELITE DO CERRADO	Classificado	38
23	JESSICA LEITE RODRIGUES 04720303102	QUADRILHA JUNINA SACA ROLHA	Classificado	38
24	MICHAELL DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	QUADRILHA COISAS DA ROÇA	Classificado	38
25	DIEGO ALMEIDA DE SOUZA	XAMEGAR	Classificado	38
26	WESLY FELIPE DOS SANTOS 052100185109	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL CAFUNE	Classificado	37
27	JOSIVAN LOPES DE MOURA	QUADRILHA JUNINA PAIXAO CANGAÇO	Classificado	35
28	MARQUESFRAN DE SOUZA OLIVEIRA	QUADRILHA JUNINA TRUPICA MAIS NAO CAI	Classificado	35
29	MARCIO EDUARDO MORAES DUARTE	QUADRILHA CAIPIRADA	Classificado	35
30	JENIFER GONÇALVES FERREIRA	GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL MATUTOS DA CIDADE	Classificado	34
31	AILSAN DE SOUZA ROCHA	VAI MAS NAO VAI	Classificado	32
32	MICHAEL DOUGLAS ROCHA PEREIRA	PINGA EM MIM	Classificado	32
33	JEAN DE SOUSA SILVA 05357661202	QUADRILHA JUNINA MALTRAPILHOS	Classificado	31
34	KENNEDY LIMA ALMEIDA 01432191110	QUADRILHA AMOR JUNINO	Classificado	30
35	DIANA RIBEIRO NUNES	OS CABOCLOS DO SERTAO	Classificado	29
36	JACKSON REIS PINTO DA COSTA 04876856109	QUADRILHA JUNINA MANDACARU	Classificado	29
37	ROBSON VILELA ELIRAS	GRUPO FOLCLÓRICO QUADRILHA SANFONA LASCADA	Classificado	28
38	ASSOCIACAO DESPORTIVA CULTURAL CHAMEGO BOM	CHAMEGO BOM	Classificado	28
39	GILMAR LEITE BEZERRA	PULA FOGUEIRA QUADRILHA JUNINA	Classificado	28
40	FABIO DIONISIO DOURADO COSTA - 00896271137	QUADRILHA TENGO LENGÔ	Classificado	27
41	INSTITUTO SOCIOCULTURAL RASGA SAIA	QUADRILHA JUNINA RASGA SAIA	Classificado	27
42	DENILSON DE ANDRADE ARAUJO	QUADRILHA RASGA O FOLE	Classificado	25
43	JEFFERSOM RIBEIRO DIAS	QUADRILHA JUNINA EITCHA DEUS	Classificado	25

44	ANTONIO OLIVEIRA DE QUADROS	QUADRILHA XEM NHEM NHEM	Classificado	25
45	KAYQUE PEDRO DA SILVA	QUADRILHA PÊ DI SERRA	Classificado	25
46	ANDREZZA DIAS DE OLIVEIRA BERNADINO	QUADRILHA ARRAIA SABUGO DE MILHO	Classificado	25
47	TATIANE RODRIGUES DE SOUZA	QUADRILHA JUNINA XUVA DE PRATA	Desclassificado	19
48	ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA ESTRELA DE FOGO	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DE FOGO	Desclassificado	17
49	UMARNEY BARBOSA DA SILVA	QUADRILHA JUNINA ESPALHA BRASA	Indeferido	0

Art.3º Conforme o item 7.1 do Edital de Chamamento nº 07/2017, da decisão da habilitação ou classificação, caberá recurso dirigido à Comissão Provisória de Credenciamento e Avaliação do Circuito Brasília Junina, por um período de 5 dias a contar da data desta publicação.

Art. 4 ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 107, de 06/06/2017, pág. 09.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

DESPACHO Nº 123 - ABATIMENTO FISCAL
LEI Nº 5.021/13-SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, Claro S/A inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0440-04 e CF/DF nº 07.473.181/004-37, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 16/10/2014, repassou o valor de R\$949.937,93 (Novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) aos para a beneficiária cultural "RLV Produções de Eventos LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 05.193.295/0001-83, para a execução do projeto cultural "Parque da Alegria". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$949.937,93 (Novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R\$940.438,55 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 06 de junho de 2017.
THIAGO ROCHA LEANDRO
Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural

DESPACHO Nº 124 - ABATIMENTO FISCAL
LEI Nº 5.021/13-SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, Claro S/A inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0440-04 e CF/DF nº 07.473.181/004-37, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 16/10/2014, repassou o valor de R\$699.950,00 (Seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta mil reais) aos para a beneficiária cultural "Neves e Rodrigues Espaço para Eventos LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 16.954.330/0001-56, para a execução do projeto cultural "Picnik 2016". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$699.950,00 (Seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta mil reais), no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R\$692.950,50 (Seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Em 16 de maio de 2017
THIAGO ROCHA LEANDRO
Subsecretário

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 1º de junho de 2017.

O Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01, de 15 de setembro de 2014. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO Nº 73 - ABATIMENTO FISCAL, publicado no DODF nº 103, de 1º de junho de 2016, página 10, ato que informa o repasse financeiro aos 06/01/2016, da incentivadora cultural Oi S/A.

THIAGO ROCHA LEANDRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

PORTARIA Nº 06, DE 30 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº. 37.048, de 04 de janeiro de 2016 e no Decreto nº. 37.482, de 13 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o uso do espaço "Administração 02" localizado no Parque da Cidade Dona Sarah Kubitscheck ao Núcleo de Fisioterapia aos Atletas Federados do Distrito Federal criado na Secretaria Adjunta de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 22 DE MAIO DE 2017

Prorroga o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho Interinstitucional GTI-DATC, constituído por meio da Portaria Conjunta nº 9, de 1º de dezembro de 2016, firmada pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A PROCURADORA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Desjudicialização e Apoio Técnico-Científico - GTI-DATC, constituído por meio da Portaria Conjunta nº 9, de 1º de dezembro de 2016, firmada pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor no dia 05 de junho de 2017.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA GONSECA

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

PORTARIA Nº 189, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o contido no despacho de fl. 669, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância, constante dos autos do Processo Administrativo nº 0020-004262/2015, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 02 de maio de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 249, de 28 de setembro de 2016, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 186, de 30 de setembro de 2016, página 71, alterada pela Portaria nº 325, de 28 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 225, de 01 de dezembro de 2016, página 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PROCURADORIA DO MEIO AMBINETE, PATRIMÔNIO URBANÍSTICO, E IMOBILIÁRIO E SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 1º DE JUNHO DE 2017

Estabelece os procedimentos relativos às férias dos Procuradores da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário e Saúde.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO URBANÍSTICO E IMOBILIÁRIO E SAÚDE - PROMAI, no exercício das atribuições que lhe conferem os art. 2º, caput e parágrafo 1º, art. 3º, parágrafo 2º, art. 5º, parágrafo 1º, art. 7º, caput, e art. 11, parágrafo 1º, da Portaria nº 226/2016-PGDF, RESOLVE:

Art. 1º O percentual de 50% (cinquenta por cento) a que se refere o art. 2º, caput, da Portaria nº 226/2016-PGDF será aferido separadamente no âmbito de cada uma das Coordenações desta Especializada.

Parágrafo 1º. Os Procuradores Coordenadores serão levados em consideração para a obtenção do percentual indicado no caput, no âmbito das respectivas Coordenações.

Parágrafo 2º. O Procurador-Chefe será considerado para a obtenção do percentual de que trata o caput, no âmbito da Coordenação de Meio Ambiente.

Parágrafo 3º. Os Procuradores que estejam provisoriamente sem carga não serão levados em consideração para o cômputo do percentual a que se refere o caput.

Art. 2º Na concessão de férias a Procuradores do Distrito Federal lotados no Núcleo Contencioso da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário e Saúde - PROMAI será reduzido para 30% (trinta por cento) o contingente de permanência de membros na Especializada, nos períodos de recesso forense ou suspensão de prazos processuais e audiências pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, observada a forma de cálculo prevista no art. 1º.

Art. 3º Caso o número de requerimentos de férias para um determinado período implique redução dos limites referidos nos artigos anteriores, e não sendo suficientes os critérios de preferência para fruição estabelecidos no art. 3º da Portaria nº 226/2016-PGDF, ficam ainda previstos, nesta ordem, para fins de desempate, os critérios de antiguidade na carreira e sorteio.

Art. 4º Não podem ser distribuídas novas ações aos Procuradores da Coordenação de Saúde no período de 10 (dez) dias que antecedem o início das férias regulamentares, licenças ou afastamentos previamente marcados, permanecendo, para os Procuradores da Coordenação de Meio Ambiente, o prazo previsto no art. 5º da Portaria nº 226/2016-PGDF.

Art. 5º A designação de substituição prevista no art. 7º da Portaria nº 226/2016-PGDF, por parte do Procurador-Chefe, respeitará os seguintes critérios, em ordem de preferência, com o propósito de assegurar a rotatividade e a equidade no processo de escolha do Procurador substituto:

I - Procurador que menos dias substituiu no ano;

II - Procurador que menos dias substituiu no ano anterior;

III - Procurador que permaneceu por mais dias afastado do serviço no ano anterior, exceto se por licença médica;

IV - Procurador que não tenha férias marcadas para o período imediatamente posterior àquele pretendido para a substituição;

Art. 6º Nos 04 (quatro) dias úteis anteriores ao início das férias, licença ou afastamento de 30 (trinta) dias, o Procurador substituto deve assumir todos os prazos, praticar diligências e adotar quaisquer outras providências que ficariam a cargo do Procurador substituído, à exceção de obrigações em relação às quais o Procurador substituído esteja comprovadamente em mora.

Parágrafo 1º. Em caso de substituição entre 02 (dois) Procuradores, o segundo substituto deve assumir as responsabilidades mencionadas no caput, em relação ao primeiro substituto, 02 (dois) dias úteis antes do início da sua substituição.

Parágrafo 2º. Em caso das férias, licença ou afastamento de até 15 (quinze) dias, o prazo indicado no caput fica reduzido para dois dias úteis.

Art. 7º Quando o Procurador substituto cumpre a regra do parágrafo único do artigo 10 da Portaria nº 226/2016 e entrega o relatório previsto no artigo 9º, inciso I, da referida Portaria, indicando os prazos dependentes do cumprimento de diligencia previamente solicitada, a responsabilidade pelo atendimento dos prazos passa para o próximo Procurador, seja o próximo substituto, seja o titular.

Parágrafo 1º. Na hipótese do caput, se restar menos do que 5 (cinco) dias úteis para a providência judicial, compete ao próprio Procurador substituto adotar as providências e cumprir os prazos, ainda que não tenha sido atendida a diligência previamente solicitada.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO PIMENTEL SOUZA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 06 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de maio 2017, publicado no DODF nº 91, de 15 de maio de 2017, o ato que nomeou MAURICIO ROGERIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR SEMER MARCELO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR GILSON RIBEIRO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, REMISSON FERREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANILO RIBEIRO MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR REMISSON FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO RIBEIRO MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO SOARES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARLENY NASCIMENTO OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE DE SOUZA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR THAIS DI LUCIA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPE HUMBERTO OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR RUBIA ARAUJO DE SOUZA PASSOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA COSTA DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR ROSANGELA EFREM NATIVIDADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR MURIELLE MOTA DE ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA FRANCIS DAMASCENO CLEMENTE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR EULIRDES DO NASCIMENTO FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA SIMONE BORGES MOURA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR MURIELLE MOTA DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO ALVES BAHIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO COSTA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA SIMONE BORGES MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA FRANCIS DAMASCENO CLEMENTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR EULIRDES DO NASCIMENTO FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA TEREZINHA PARIZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR KARINA APARECIDA FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO CHAVES DE AGUIAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento de Processos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR CYBELLY ARAUJO CORREIA DOS REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Cadastro e Registro, da Coordenação de Acompanhamento de Processos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELE SANDES CORREA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Cadastro e Registro, da Coordenação de Acompanhamento de Processos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDREIA MADALENA DA PAZ BATISTA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, da Coordenação de Proteção, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR REINALDO COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, da Coordenação de Proteção, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA MADALENA DA PAZ BATISTA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões, da Coordenação de Acompanhamento de Processos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR GALDINO PEREIRA DA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões, da Coordenação de Acompanhamento de Processos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA BASILIO DO ESPIRITO SANTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Acompanhamento de Processos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR CLERIA MARIA DOS ANJOS REZENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Acompanhamento de Processos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução e Análise de Projetos, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Acompanhamento de Processos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR LAURA BEATRIZ DEZINGRINI FONTOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrução e Análise de Projetos, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Acompanhamento de Processos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista os dispostos na Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e a Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014 e considerando os parágrafos 1º e 2º, do art.178 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANA LÚCIA FAUSTINA DE BRITO, Professor, matrícula 29.821-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 21 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 2017.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ LUIZ PORTO JUNIOR, Professor, matrícula 37.525-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 21 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA NASCIMENTO DE CASTRO FERNANDES, Professor, matrícula 229.804-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 21 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLAUDIA DE LAVOR SILVA, Professor, matrícula 32.263-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 21 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, mais o capitulado no art. 255, § 1º, I, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 055.018.122/2012 - DETRAN/DF, resolve:

Acolho a Nota Técnica nº 18/2017-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais, juntamente com o inteiro teor do Parecer nº 0018/2013-PROPE/PGDF, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (fls. 514/530), das peças de indicação e dos fundamentados relatórios das comissões de processo administrativo disciplinar (salvo quanto ao enquadramento jurídico da conduta), adotado como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal nº 9.784/1999, c.c. Lei distrital nº 2.834/2001, para:

1) aplicar a penalidade de demissão à MARINA DE JESUS MOREIRA, do cargo de Assistente de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, matrícula 556-8, em razão da prática de infração disciplinar de proceder de forma desidiosa, por ter sua conduta enquadrada no disposto no art. 117, XV, c.c. art. 132, XIII, da Lei federal nº 8.112/1990, c.c. Lei distrital nº 197/1991;

2) excepcionalmente, condicionar a eficácia e execução material da penalidade de demissão, na forma do entendimento do Superior Tribunal de Justiça (MS 15687/DF), uma vez que se cuida de servidora anteriormente demitida nos autos de outro processo administrativo disciplinar, à eventual perda dos efeitos da primeira sanção administrativa.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para a adoção das medidas de direito.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 12 de maio, publicado no DODF nº 91, de 15 de maio de 2017, página 14, no ato que nomeou, de forma provisória, MANUEL WILLIAN SILVA RODRIGUES, primeiro suplente, para o cargo de Conselheira Tutelar, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "NOMEAR, de forma provisória, MANUEL WILLIAN SILVA RODRIGUES, primeiro suplente, para o cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Taguatinga Sul RA III, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal...", LEIA-SE: "NOMEAR, de forma provisória, MANUEL WILLIAN SILVA RODRIGUES, primeiro suplente, para o cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Paranoá RA VII, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal...".

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE
Em 06 de junho de 2017

Processo SEI/GDF: 00428-00002697/2017-34. Interessado: ST PM RR ALEXANDRE MAGNUS GUERRA DA MATA COUTO, MATRÍCULA 16.985-4. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 210/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1282529), a contar de 27 de janeiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Soldado PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00002949/2017-25. Interessado: 1º SGT PM RR ROBSON BEZERRA DA SILVA, MATRÍCULA 14.801-6. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente ao Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Pessoal, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subsecretaria de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, resolvo:

1. INDEFERIR, por falta de amparo legal para a concessão, o pedido formulado pelo Requerente;

2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 211/2017/AJL/CM-GDF (Doc. SEI nº 1290637), a contar de 21 de fevereiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (CABO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal;

3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00003114/2017-92. Interessado: 1º SGT BM RRm SÉRGIO HENRIQUE RIBEIRO, MATRÍCULA 1402824. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 212/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1297159), a contar de 17 de junho de 2015, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Cabo BM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Vice-Governadoria do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro no inciso I, do parágrafo único, do art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora GISELENE ANDRADE DO AMARAL SILVA, matrícula 1.667.665-3, Assessora, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, a partir de 07.06.2017, marcada para o período de 05.06 a 14.06.2017, por necessidade do trabalho. Fica assegurado à servidora o gozo do período remanescente em novo período.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR GISELENE ANDRADE DO AMARAL SILVA, Assessora, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, DFA-14, matrícula 1.667.665-3, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JANETE GUEDES DE SOUZA, Diretora, da Diretoria de Orçamento e Planejamento, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, CNE-07, matrícula 1.400.953-6, no período de 07.06 a 02.07.2017, por motivo de Licença Médica da titular.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria no 60, de 10/10/2016, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 3º SGT FERNANDO JOSÉ SILVA CUNHA, matrícula 1.672.669-3, em substituição ao Ten-Cel QOBM/Comb. FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA, matrícula nº 1.679.161-4, para atuar como executor suplente do Contrato nº 32/2014 - CACI, firmado junto à ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) telefone satelital e contratação de serviço de telecomunicação móvel por satélite, de âmbito doméstico e internacional, denominado Serviço Móvel por Satélite por meio de créditos pré-pagos, mediante pedido, para atender às necessidades do Governo do Distrito Federal, consoante específica o Projeto Básico, o Pregão Eletrônico nº 11/2013 - SALC/6º BEC, referente ao Processo nº 002.000.419/2014.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria no 60, de 10/10/2016, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º SGT CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1.669.575-5, em substituição ao 3º SGT FERNANDO JOSÉ SILVA CUNHA, matrícula nº 1.672.669-3, para atuar como executor suplente do Contrato nº 13/2012 - CACI, firmado junto à OI MÓVEL S/A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a TV por assinatura digital, com a instalação, assistência técnica e fornecimento de todos os equipamentos necessários para uma quantidade estimada de 30 (trinta) pontos de acesso no Palácio do Buriti, Residência Oficial de Aguas Claras e outros órgãos públicos, conforme especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 255/2011-PREGÃO/SEPLAN e a proposta constante nos autos, referente ao Processo nº 360.000.423/2012.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Ten-Cel QOBM/Comb. FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA, matrícula nº 1.679.161-4, em substituição ao 1º Ten QOBM/Mús MARCOS VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1.653.289-9, para atuar como executor do Contrato nº 39/2014-CACI, firmado junto à empresa OI S/A, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos para central telefônica PABX (DDR), modalidade feixes digitais, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), local para linhas diretas não residenciais, prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Longa Distância Nacional (LDN), e Longa Distância Internacional (LDI), referente ao Processo nº 002.000.112/2014.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o ST QBMG-1 ROBSON CLAYTON DE PAULA, matrícula nº 1.663.244-3, em substituição ao 1º TEN QOBM/Mús. MARCOS VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1.653.289-9, para atuar como executor e o ST QBMG-1 CLEÔNIO DOURADO DE SOUZA, matrícula nº 1.669.601-8, em substituição a IRON DO PRADO, matrícula nº 1.669.327-2, para atuar como suplente do Contrato nº 08/2012-CACI, firmado junto à empresa A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças na central telefônica instalada na Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, referente ao Processo nº 360.000.252/2012.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o ST QBMG-1 ROBSON CLAYTON DE PAULA, matrícula nº 1.663.244-3, em substituição ao 1º TEN QOBM/Mús. MARCOS VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1.653.289-9, para atuar como executor e o ST QBMG-2 LEANDRO LOPES LOURENÇO, matrícula nº 1.657.423-0, em substituição ao ST QBMG-1 ROBSON CLAYTON DE PAULA, matrícula nº 1.663.244-3, para atuar como suplente do Contrato nº 51/2013-CACI, firmado junto à empresa SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica instalada no Palácio do Buriti, que também atende ao anexo do Palácio do Buriti, com reposição de peças genuínas ou de especificação recomendada pelo fabricante e atualização de software, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 012/2013 - SULIC/SEPLAN, referente ao Processo nº 002.000.677/2012.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60, de 10/10/2016, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º SGT CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.669.575-5, em substituição ao 3º SGT FERNANDO JOSÉ SILVA CUNHA, matrícula nº 1.672.669-3, para atuar como executor suplente local do Contrato nº 9912349642/2014, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), respondendo pela Casa Militar, conforme o Processo nº 002.002.074/2013.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60, de 10/10/2016, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula nº 1.672.589-1, para atuar como Executor e JOAO CARLOS FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.669.433-3, como Suplente, ambos responsáveis pela Secretaria de Estado da Casa Militar; Designar MARIANNE LIMA DA SILVA, matrícula nº 1.669.160-1, para atuar como Executora e BIANCA FLORES AMORIM DOS REIS, matrícula nº 1.669.175-X, como Suplente, ambas responsáveis pela Residência Oficial de Águas Claras (ROAC), referente ao Contrato nº 05/2017-CASA CIVIL, firmado junto à empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 22.575.793/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas, no combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 4 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas, para atender às demandas da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais e da Secretaria de Estado da Casa Militar do Distrito Federal, conforme a Ata de Registro de Preços nº 0001/2017 (SEI-GDF nº 1235094), derivada do Pregão Eletrônico nº 085/2016-SCG/SEPLAG (SEI-GDF nº 1094793), consoante o Processo SEI-GDF nº 00002-00005281/2017-97.

Art. 2º Os executores designados nesta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, atestar a fatura, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE PRATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUBSTITUTA, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60, de 10/10/2016, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Ten. Cel. QOBM/Comb. ANDRÉ MAULAZ LACERDA, matrícula nº 1.674.736-4, para atuar como Executor e o Ten. Cel. QOPM ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, matrícula nº 1.669.357-4, para atuar como Suplente, referente à Nota de Empenho 2017NE00546, no valor de R\$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais), emitida em favor da empresa CINEFLEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS EIRELI-EPP, CNPJ nº 10.776.858/0001-04, cujo objeto é a aquisição de 7 (sete) telas de projeção retrátil com tripé, para atender às necessidades da Governadoria do Distrito Federal, conforme Termo de Referência (fls. 63/65-v.), constante no Processo nº 428.000.401/2015 e SEI-GDF nº 00002-00006667/2017-16.

Art. 2º - Os executores designados nesta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, atestar a fatura, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE PRATA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 23, de 02 de junho de 2017, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do DF - AGE-FIS, publicada no DODF nº. 106, de 05 de junho de 2017, p. 22, no ato que concedeu abono de permanência ao servidor EDUARDO BRAZ DE MEDERIOS, Inspetor Fiscal, matrícula 81.007-X, ONDE SE LÊ: "...04 de agosto de 2017...", LEIA-SE: "...04 de agosto de 2016...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 250, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, RESOLVE:

1- CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.

2- Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

190.029-3, DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Aud.Cont. Int., 2ª, V, 38.50, 50.00, 88.50, 1ª, I, 01/07/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 84, de 13/07/2015, publicada no DODF nº 134, de 14/07/2015, o que se refere à promoção funcional do servidor DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, matrícula nº 190.029-3.

DALMO PALMEIRA

PORTARIA Nº 251, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, RESOLVE:

1- CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.

2- Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, padrão atual e data de vigência.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

190.029-3, DANIEL IZAIAS DE CARVALHO1, Aud.Cont.Int., 1ª, I, II, 01/09/2016. 1In-terstício alterado por 103 dias de licença.
TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 148, de 09/05/2016, publicada no DODF nº 89, de 11/05/2016, o que se refere à progressão funcional do servidor DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, matrícula nº 190.029-3.
DALMO PALMEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 242, DE 30 DE MAIO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 410-00013944/2017-81, RESOLVE: DESIGNAR TATIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 269.130-2, para substituir CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO, matrícula nº 267.486-6, Coordenadora de Monitoramento de Programas e Projetos de Políticas Sociais, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 31 de maio a 14 de junho de 2017, por motivo de férias da titular.
MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 249, DE 02 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 410-00013910/2017-96, RESOLVE: DESIGNAR REGINA MAGDA FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº 269.370-4, Assessora Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa do Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para substituir LÚCIA HELENA CAVALCANTE VALVERDE, matrícula nº 271.194-X, Símbolo CNE-04, Chefe da Unidade de Orçamento e Gestão da Assessoria Jurídico-Legislativa do Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 03/07/2017 a 12/07/2017, por motivo de férias regulamentares.
MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 05 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 58, de 17/04/2015, RESOLVE: CON-CEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JOÃO ALCIDES HOMAR viúvo da ex-servidora AVERSONÍ GONÇALVES HOMAR, matrícula nº 06.033-X, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - MÉDICO, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11/04/2017. Processo SEI nº 00410-00013855/2017-34.
LUCIANA CRISTINA DE AGUIAR CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 108, DE 05 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LEONIR HELLMANZICK, Corregedor, matrícula 109.255-3, para substituir AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO, matrícula 109.257-X, Corregedor Chefe, Símbolo CNE-7, da Unidade de Corregedoria Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.
WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 05 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor ANTONIO ALVES DO LAGO, matrícula nº 21.818-9, Inspetor Técnico de Controle Interno, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 195, de 1º de junho de 2017, publicada no DODF nº 106, de 05 de junho de 2017, página 23. Processo SEI nº 00040-00052235/2017-94.
ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 298, DE 02 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR IRENE ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 130953-6, Técnico Administrativo, Assessor, para substituir Marli Fernandes Guedes, matrícula 140.097-5, Gerente de Apoio Técnico -Administrativo, da Diretoria do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 04/04/17 a 10/07/17, por motivo de licença médica do titular.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 299, DE 02 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula nº 188.910-9, para substituir JOSÉ CARLOS CASTELO BRANCO FILHO, matrícula nº 151.237-4, Gerente de Pessoas da DA/HBDF, símbolo DFG-11, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 26/06 a 05/07/2017/2017, por motivo de férias do titular.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 99, DE 31 DE MAIO DE 2017
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria a ANTÔNIA FRANCINEIDE COSTA PEREIRA, matrícula 100.669-X, no cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão 5 - TH-S5, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, Processo 063.000.158/2017.
MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE ABRIL DE 2017 (*)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante do preceituado no art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com objetivo de apurar eventuais irregularidades que possam ter sido levadas a efeito no certame inserto no Processo nº 410.002.317/2009, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.
Art. 2º Designar, para comporem a Comissão a que se refere o artigo anterior o servidor FELIPE ESTEVES DA COSTA, matrícula nº 263.844-4, que atuará como Presidente, HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 263.846-0, e GINA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 263.827-4, na qualidade de membros.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO NEY DAMASCENO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF Nº 72, de 13/04/17, página 16.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 127, DE 06 DE JUNHO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial ao artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Grupo de Trabalho para analisar a avaliação sobre os terminais de ônibus do DF, a partir da pesquisa de opinião elaborada pela CODEPLAN. O trabalho deverá avaliar as causas, fatores interferentes e propor ações, programa e projetos que revertam os problemas identificados.
Art. 2º Designar os membros do Grupo de Trabalho a ser presidido pelo primeiro, composto pelos servidores ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, MARIZE LIMA DE SOUZA, MÂRCIO DA SILVA MAIA e CLEDIONILCIO FRANCISCO DE SOUZA.
Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 dias para apresentar ao Diretor de Terminais o relatório final.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.
LEO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 128, DE 06 DE JUNHO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Designar ROGERIO DE OLIVEIRA MARÇAL, matrícula 264.136-4, Analista de Transportes Urbanos, como Defensor Dativo do investigado Rannny Massouh, referente a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Instrução nº 23, de 17 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 13 de 18 de janeiro de 2017.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.
LEO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do Processo nº 113.012611/2017 e conceder horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor BRUNO CRISTIANO DE OLIVEIRA MENDES DIAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 224.336-9, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 05/06/2017 a 04/12/2017, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 40, § 19º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a DOMINGOS MOREIRA DE LELES, matrícula nº 93.865-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.013.615/2017, a contar de 02/04/2017, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDENS DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com o artigo 29, inciso I da Lei Complementar nº 769/2008, com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008 com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009 e com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12; pensão vitalícia a URSULA DE JESUS ALMEIDA VIANA, na qualidade de viúva do ex-servidor CARLOS AUGUSTO FILHO, matrícula nº 93.587-5, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, posicionado na Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3, a contar de 22 de maio de 2017. Processo nº 113.013313/2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR THAIS MEIRELES FITERMAN DE ANDRADE, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 220.780-X, para substituir SILENE ARAUJO PEREIRA, matrícula 93.780-0, Apoio Operacional, Símbolo DFG-10, da Superintendência Técnica, no período de 17/07/2017 a 27/07/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR JORGE MIGUEL BARROS OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 194.557-2, para substituir PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY, matrícula 215.363-7, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Sinalização do Núcleo de Conservação Manual, do 3º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 17/07/2017 a 26/07/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR PEDRO ALEXANDRE LIMA FERREIRA, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula nº 221.496-2, para substituir LUIS ANTÔNIO GUEDES, matrícula 218.801-5, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Equipe de Fiscalização, do Núcleo de Operações de Trânsito, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, no período de 17/04/2017 a 26/04/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR CLAUDIO LÚCIO MONTEIRO DAMASCENO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 182.150-4, para substituir ANA CILENE ALMEIDA BATISTA, matrícula 185.725-8, Gerente, Símbolo DFG-13, de Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Superintendência Técnica, no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR CLAUDIO MANOEL VIANA DE REZENDE, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 222.108-X, para substituir CATIA CILENE NERY OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 94.120-4, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Processos e Documentos do Núcleo Administrativo, da Chefia de Gabinete, da Diretoria Geral, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 224.016-5, para substituir ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS, matrícula 188.918-4, Diretor, Símbolo DFG-17, de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, por motivo de Férias regulamentares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDENS DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR SERGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 215.244-4, para substituir BRUNO FERREIRA OLIVEIRA, matrícula 224.287-7, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Sinalização do Núcleo de Conservação Manual, do 2º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR FRANCISCO TUIRA NETO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.921-8, para substituir JOSÉ AMAURI DE CARVALHO, matrícula 94.275-8, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Conservação Manual, do 2º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR WELLINGTON CASTRO DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 192.920-8, para substituir EDVALDO BEZERRA DO CARMO, matrícula 94.354-1, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Manutenção e Lubrificação do Núcleo de Conservação Mecanizada, do 5º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR CLAUDIA MARIA MELO E SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 221.467-9, para substituir AMANDA LEANDRO GENU BESERRA, matrícula 195.073-8, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Análise de Defesa Prévia, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, no período de 03/07/2017 a 12/07/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 224.025-4, para substituir ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 93.774-6, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Contratos de Peças, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte da Superintendência de Operações, no período de 03/07/2017 a 12/07/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR CAROLINE RIBEIRO CHAHINI, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 221.545-4, para substituir PAULO HONÓRIO GUIMARÃES, matrícula 221.556-X, Gerente, Símbolo DFG-13, de Geoprocessamento, da Coordenação de Planejamento, no período de 10/07/2017 a 29/07/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR JAIR ERGANG, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 224.293-1, para substituir HELTON ALVES DE SOUZA, matrícula 185.726-6, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 10/07/2017 a 08/08/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 06 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e considerando a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e a Portaria nº 234, de 19 de julho de 2016, que altera a Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, RESOLVE: CANCELAR o Afastamento Remunerado para Estudo, concedido ao servidor FRANCISCO THIAGO SILVA, matrícula nº 208.393-0, por meio da Portaria nº 52 de 7 de março de 2016, publicada no DODF nº 45, de 8 de março de 2016, conforme Processo nº 080.010413/2015, pelo período de 25/07/2017 a 20/12/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, aos servidores abaixo relacionados, da Carreira Magistério Público, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2007: 211.420-8, PATRICIA BENITES SANTOS, 8,96, 08/02/2010, APROVADO.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2013: 223.333-9, RENATO RODRIGUES SILVA, 9,92, 01/03/2016, APROVADO; 223.856-X, EDVANIA ROSA DOS SANTOS SANTIAGO, 10,00, 10/04/2016, APROVADO.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2014: 226.208-8, ANTONIO MARCOS PANTOJA DOS SANTOS, 9,93, 05/02/2017, APROVADO; 226.226-6, LUCIANA DE MOURA DAMASCENO, 10,00, 05/02/2017, APROVADO; 226.312-2, FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO, 9,56, 06/02/2017, APROVADO; 226.321-1, JOSE DIVINO GUEDES, 10,00, 06/02/2017, APROVADO; 226.384-X, REINALDO GONÇALVES MOREIRA DOS ANJOS, 10,00, 06/02/2017, APROVADO; 226.396-3, MARISE DE FARIA FIUZA, 9,56, 06/02/2017, APROVADO; 226.411-0, CAROLLINE ALVES DE SOUZA, 9,96, 06/02/2017, APROVADO; 226.433-1, JOELTON GOULART DE SOUZA, 10,00, 07/02/2017, APROVADO; 226.439-0, KARINA ATAIDE CAMPOS, 9,93, 12/02/2017, APROVADO; 226.449-8, IRENE PEDROZA DOURADO, 9,96, 07/02/2017, APROVADO; 226.455-2, TAYANE TASSIA RIBEIRO GOMES, 10,00, 07/02/2017, APROVADO; 226.467-6, DEBORA RODRIGUES DE ALENCAR, 10,00, 07/02/2017, APROVADO; 226.500-1, MARIA ROSEANE MOREIRA ATAIDES, 9,59, 07/02/2017, APROVADO; 226.501-X, IRENE GALINDO CHAGAS SOUSA, 10,00, 07/02/2017, APROVADO; 226.521-4, STELLA MARIS PEREIRA GUIMARAES, 9,80, 07/02/2017, APROVADO; 226.523-0, VIVIANE LOPES BARROS VILLODRES DIAS, 10,00, 07/02/2017, APROVADO; 226.575-3, ERIC BORGES RIBEIRO, 10,00, 10/02/2017, APROVADO; 226.650-4, ELIDONES SILVA BARROS JUNIOR, 10,00, 10/02/2017, APROVADO; 227.785-9, NAZARE FLAVIA DE ABREU, 9,93, 14/07/2017, APROVADO; 227.804-9, ADRIANA MARIANO BRASIL DANTAS, 9,20, 14/07/2017, APROVADO; 227.817-0, ANA PAULA TITOE OKINO SAKASHITA, 8,74, 14/07/2017, APROVADO; 227.820-0, DIEGO HENRIQUE BALDEZ NEGRE, 9,93, 14/07/2017, APROVADO; 227.841-3, ALEXANDRE RODRIGUES CERQUEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 227.854-9, CRISTIANO LUIS FERREIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 227.882-0, RAQUEL RESENDE BUENO CORREIA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 227.885-5, CRISTIANI MARIA DE OLIVEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 227.894-4, MONIQUE DE OLIVEIRA REIS, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 227.909-6, CLAUDIO DA COSTA SANTOS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 227.920-7, HAMURABI LAWRENCE ALVES DE O. MESSEDER, 9,66, 14/07/2017, APROVADO; 227.925-8, MARGARETH REIS DA COSTA, 9,86, 14/07/2017, APROVADO; 227.928-2, CRISTINA LINO DO NASCIMENTO, 10,00, 07/07/2017, APROVADO; 227.936-3, LIVIA ANDREISSA ALVES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 227.937-1, REBECA CANDIDA BARBOSA DA SILVA, 9,73, 14/07/2017, APROVADO; 227.941-X, ANA INES FERREIRA DE ABREU MEIRELES, 9,91, 14/07/2017, APROVADO; 227.948-7, FRANCINE PEREIRA DAS CHAGAS OLIVEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 227.955-X, ELAINE ESTEFANI GONÇALVES CASTRO, 9,80, 14/07/2017, APROVADO; 227.971-1, RENATA ROSA DE FREITAS EVANGELISTA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 227.973-8, FRANCISCO NUNES DE SOUZA, 9,76, 14/07/2017, APROVADO; 227.983-5, MARCUS VINICIUS AZEVEDO DE MESQUITA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 227.987-8, VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS, 9,53, 14/07/2017, APROVADO; 227.989-4, VINICIUS VANIR VENTURINI, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.058-2, ROSANGELA MOREIRA MATOS, 9,57, 08/07/2017, APROVADO; 228.098-1, SIMONE GLAUCIA PITLUGA, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 228.122-8, CARLOS DE SOUZA MACIEL, 10,00,

14/07/2017, APROVADO; 228.123-6, ADRIANA PEREIRA GOMES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.148-1, FABIO AMARAL GOMES, 9,66, 14/07/2017, APROVADO; 228.181-3, RAQUEL PEREZ ALONSO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.185-6, VIVIANE GOMES PEREIRA DA COSTA, 9,83, 14/07/2017, APROVADO; 228.186-4, DE-CIO COUTO CAIXETA, 9,83, 14/07/2017, APROVADO; 228.207-0, ANDERSON MUZZOLON, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.214-3, ENEAS RIBEIRO DE SOUSA NETO, 9,89, 14/07/2017, APROVADO; 228.250-X, GENILSON CARLOS DAS CHAGAS, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 228.266-6, NILSON DE OLIVEIRA GOMES, 9,60, 14/07/2017, APROVADO; 228.278-X, WALQUIRIA GONÇALVES RAMOS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.283-6, MARCOS JOSE DA FONSECA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.285-2, JAMIL R. DE JESUS OLIVEIRA FILHO, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 228.288-7, NAZARE FLORENCIO MEDEIROS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.302-6, TATYELE RODRIGUES ARAUJO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.303-4, MARIA ROSINEIDE DE QUEIROZ DA SILVA, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 228.304-2, AELSON PEREIRA TORRES, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 228.306-9, GILVAN CHARLES C. DE ARAUJO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.308-5, NATALIA DIAS DOS REIS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.317-4, ROGERIO BARBOSA SILVA, 9,16, 14/07/2017, APROVADO; 228.322-0, RONIVALDO LUSTOSA DE CARVALHO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.328-X, GUILHERME PEREIRA GOVEIA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.331-X, EDNA RODRIGUES LOPES, 9,86, 14/07/2017, APROVADO; 228.411-1, MILENA RODRIGUES LEÃO, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 228.420-0, JULIA DANIELE PEREIRA BERNARDES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.432-4, ELIANE SANTOS EVANGELISTA, 9,80, 14/07/2017, APROVADO; 228.446-4, JEMIMA CASSIMIRO ALBUQUERQUE LEITE, 9,80, 14/07/2017, APROVADO; 228.448-0, SAMARA FALCÃO TAVARES DE SOUZA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.463-4, SIMARA RODRIGUES DE LIRA CAMARA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.466-9, LUCIENE PEREIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.467-7, RAQUEL LIMA ALVES, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 228.469-3, MARCONI MOREIRA DE SOUSA, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 228.486-3, SELENA EMANUELLE COUTO REIS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.487-1, ADRIELE SILVA ARAUJO, 9,79, 14/07/2017, APROVADO; 228.494-4, CLEIA SANTOS DE OLIVEIRA, 9,83, 14/07/2017, APROVADO; 228.505-3, ANA CLAUDIA MARQUES FERREIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.509-6, HUMBERTO HENRIQUE CHAVES FARIA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.516-9, LUZIA MARQUES DE LIMA SOUZA, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 228.526-6, CLENIA EVANGELISTA DA COSTA GOMES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.527-4, DAYANE BELEM COSTA FERREIRA, 9,98, 14/07/2017, APROVADO; 228.534-7, DANIEL GARCIAS GONÇALVES, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 228.546-0, TAIZA FERREIRA DE OLIVEIRA, 9,80, 14/07/2017, APROVADO; 228.548-7, GLEYCIANE RODRIGUES DE CARVALHO, 9,83, 14/07/2017, APROVADO; 228.550-9, FABIANA FEITOSA REIS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.551-7, CRISTIANE GOMES DA SILVA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.561-4, GIORGIA EDRYSSE PAIXAO DE QUEIROZ, 9,60, 14/07/2017, APROVADO; 228.568-1, CELIA LUCIA PATRIANI AMARO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.589-4, FABIANO SILVA DA FONSECA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.618-1, DEISE SILVA CARVALHO, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 228.620-3, ELAINE FERREIRA BARBOSA ROQUE, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.621-1, LIANE CRISTINA FERREZ GARCIA CARPI, 9,86, 14/07/2017, APROVADO; 228.626-2, GUILHERME FRANCISCO GUIMARAES JUNIOR, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.635-1, FABIANE DE CASTRO MOTA KAWAGUTI, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 228.638-6, KELLY DE SOUZA OLIVEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.639-4, MARINE SOUZA LIMA, 9,79, 14/07/2017, APROVADO; 228.643-2, AMANDA AURELIO VIEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.645-9, PAULO SOUZA PRADO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.650-5, ALINE SALES PINHEIRO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.669-6, CAMILA LOULY CORREA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.670-X, DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.685-8, JEANE RAMOS DOS SANTOS, 9,86, 14/07/2017, APROVADO; 228.690-4, TIAGO DE SOUZA MENDONÇA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.711-0, THOMAS ARNALDO DE JESUS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.719-6, ELIANA OLIVEIRA SERPA CAVEQUIA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.720-X, BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.721-8, ANA FABRICIA ALVES DE MIRANDA, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 228.722-6, FERNANDA M. PIMENTEL PORFIRIO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.724-2, MARIA ALCENIR ROSA NASCIMENTO, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 228.726-9, LUANA AMANCIO DA SILVA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.733-1, VENI RITA F. BARRETO DE ANDRADE, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.734-X, LETICIA VIEIRA MONTANDON BENTO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.735-8, THATIANA PIRES FARO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.737-4, DANNIELE RIBEIRO PEREIRA DINIZ, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.744-7, RAUL BROCHADO MARAVALHAS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.751-X, WESLEI GARCIA DE PAULO, 9,76, 14/07/2017, APROVADO; 228.760-9, ANTONIO MARCOS SOARES DA CONCEIÇÃO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.763-3, SANDRA DAMASCENO SANTOS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.764-1, KELLY CRISTINA DA SILVA FRANCISCO, 8,78, 14/07/2017, APROVADO; 228.766-8, CECILIO CARVALHO BASSO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.769-2, DIMITRI GURGEL DINIZ, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.770-6, FLAVIA SOUZA DOS ANJOS DAMASCENO, 9,95, 14/07/2017, APROVADO; 228.779-X, MESSIAS SOUZA SANTOS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.781-1, FRANCIEL LUIS NOCHANG, 9,92, 14/07/2017, APROVADO; 228.784-6, REGINALDO DIAS DE OLIVEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.788-9, DONIZETH COSTA AMADO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.793-5, SILVIA MIRANDA GAMA DE OLIVEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.799-4, MARCELO DE LIMA CHIANCA, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 228.800-1, SIMONE ELAINE ALMEIDA DO NASCIMENTO, 9,87, 14/07/2017, APROVADO; 228.815-X, CYNTHIA TEIXEIRA BARBOSA, 9,84, 14/07/2017, APROVADO; 228.820-6, GUSTAVO DE AZEVEDO PORTO, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 228.829-X, DIEGO NAZARETH CHAVES SÃO BENTO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.831-1, SEBASTIAO TOME MOREIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.836-2, MIRIAN HENRIQUE DO NASCIMENTO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.843-5, PEDRO MESQUITA DE CARVALHO, 9,50, 14/07/2017, APROVADO; 228.846-X, SUSY CARVALHO SANTIAGO ALVES, 9,54, 14/07/2017, APROVADO; 228.847-8, ADRIANO PAIVA MARTINS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.853-2, ZILENE NEVES FERREIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.854-0, ALLAN DOMINGOS BORGES ALVES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.856-7, GERIELDA CRISOSTOMO DE SOUZA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.872-9, ANDRE CARVALHO DOS SANTOS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.877-X, HERIVELTON BATISTA DE ANDRADE, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.878-8, WELLINGTON BRAGA DA SILVA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.879-6, VICTOR SOUSA DE ANDRADE, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.893-1, ABILENNE KELLY MAIA DE MELO, 9,66, 14/07/2017, APROVADO; 228.898-2, JOSIANE CARDOSO LEAL, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.901-6, VALDIVINA RAMOS VENTURA FERREIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.905-9, REJANE DA SILVA FERREIRA, 9,73, 14/07/2017, APROVADO; 228.929-6, MARCIO XAVIER PEREIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.930-X, JULIA POR-

PHIRIO ORIOLI, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.937-7, ROMERO PRADO CARDOSO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.941-5, ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.945-8, PAULO THIAGO SANTOS GONÇALVES DA SILVA, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 228.949-0, MARIA DO CARMO XAVIER, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.951-2, PAULO LUSTOSA DE SOUSA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.954-7, LUCIMAR DA SILVA JORGE, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.960-1, FELIPE SINICIO DE BARROS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.963-6, EUCLIDES MOREIRA DE SOUSA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.967-9, KESSIA ARAUJO DOS SANTOS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.969-5, TERESA DAVILA SARAIVA MENEZES LANDIM, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.027-8, VIVIAN MARIA DE N. C. S. DE MENDONÇA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.035-9, CICERA OMERIA ANGELO PEREIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.037-5, ANNE MOREIRA GOMES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.050-2, GLACILENE DA CUNHA COUTINHO, 9,94, 14/07/2017, APROVADO; 229.051-0, RAYANE SOARES DOS SANTOS, 9,80, 14/07/2017, APROVADO; 229.054-5, ALCINA PEREIRA DE ARAUJO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.058-8, GISLENE GONÇALVES RAMOS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.061-8, ADRIANA GUIMARAES DA SILVA ALVES, 9,83, 14/07/2017, APROVADO; 229.062-6, ELIZABETH PIPPI DA ROSA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.069-3, JOSIANE MOURA VIEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.081-2, LEVI ALVES PORTO, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 229.093-6, KAROLINE PACHECO SANTOS, 9,86, 14/07/2017, APROVADO; 229.094-4, CARLOS EDUARDO CESARIO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.097-9, CAMILA DE BRITO RIBEIRO, 9,84, 14/07/2017, APROVADO; 229.099-5, OTAVIO SILVA ISAIAS DE CARVALHO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.105-3, CLAUDETE SANTANA DE SOUSA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.108-8, MARIA DE FATIMA MAGALHAES MARIANI, 9,92, 14/07/2017, APROVADO; 229.111-8, ANDERSON MAGALHAES PEREIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.113-4, THIAGO PEREIRA PAZ, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.117-7, SHEYLA RODRIGUES DIAS LOPES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.125-8, MARISTELA RODRIGUES QUEIROZ, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 229.130-4, ANA MARIA DE JESUS S. CARVALHO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.131-2, JUCELIA LOPES DE SOUZA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.139-8, ROBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, 9,70, 14/07/2017, APROVADO; 229.141-X, LILIANE VIANA NORONHA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.143-6, RENATA OFFREDI MAIA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.147-9, CÁSSIA DA PIEDADE LABOISSIERE, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.148-7, ALEXANDRE MATTS DA SILVA, 9,39, 14/07/2017, APROVADO; 229.149-5, ERIC DE SALES, 9,16, 14/07/2017, APROVADO; 229.154-1, RENILSON PEREIRA DE FREITAS JUNIOR, 9,83, 14/07/2017, APROVADO; 229.159-2, GLECY MORAIS DE OLIVEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.160-6, ERCIO FERREIRA BELTRÃO JUNIOR, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.167-3, JULIANA BARROS CARVALHO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.169-X, PATRICK LUIS TAVARES DE OLIVEIRA, 9,91, 14/07/2017, APROVADO; 229.172-X, ROGERIO BARBOSA GUIMARAES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.173-8, NOELIA GONÇALVES C. DE ANDRADE MORAES, 9,27, 14/07/2017, APROVADO; 229.178-9, MÔNIQUE DE SOUZA ALVES PEREIRA, 9,93, 14/07/2017, APROVADO; 229.180-0, ZIVAINI PIO DE SANTANA DO VALE GUIMARAES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.183-5, MARIA DAS DORES DE SOUSA BOTELHO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.186-X, KELLY MARINHO GOMES DANIEL, 9,92, 14/07/2017, APROVADO; 229.193-2, MANOEL LOPES BEZERRA NETO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.195-9, TIAGO BATISTA DANTAS DE LUCENA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.204-1, HAILTON MARTINS JUNIOR, 9,92, 14/07/2017, APROVADO; 229.212-2, LÍDIA DOS SANTOS ALVES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.217-3, IZABELLA LORRAYNE SANTANA DE LIMA, 9,76, 14/07/2017, APROVADO; 229.223-8, THIAGO FRANÇA DA SILVA, 8,54, 14/07/2017, APROVADO; 229.229-7, CARLA DE SOUZA LUCAS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.232-7, MARISA PAIVA NOVAES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.238-6, TUPINAMBA BARROS DOS SANTOS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.261-0, MAYARA DA SILVA SOUZA, 9,96, 10/07/2017, APROVADO; 229.263-7, RAFAEL LOPES NASCIMENTO, 9,66, 14/07/2017, APROVADO; 229.264-5, NICOLAS DE MELO VALLE, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.274-2, RODRIGO SILVA DE SANTANA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.302-1, DAYANA CARDOSO DA SILVA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.304-8, FLÁVIA DE OLIVEIRA NEGREIROS SILVA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.314-5, FRANCISCO ROGERIO LINHARES PAIVA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.319-6, MARIANA NOGUEIRA FERNANDES NASER, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 229.324-2, ALDEVIR MARTINS DA SILVA JUNIOR, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 229.328-5, VERALUCIA A. MARTINS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.331-5, AURIZENEIDE BORGES DE SOUSA LIMA, 9,83, 14/07/2017, APROVADO; 229.335-8, PRISCILA PORTUGUES DE SOUSA, 9,85, 14/07/2017, APROVADO; 229.337-4, ROSIMEIRE DELFINA DE ARAUJO SANTANA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.341-2, NILDA DE P. DE SOUSA PAES LANDIM, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 229.343-9, HUGO A. SILVA DO SANTOS RANGEL, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.358-7, CAMILA DE JESUS ANANIAS CEZARIO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.359-5, MARIA DA LUZ LIMA SILVA, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 229.371-4, ANA CARLA SILVA DE SOUSA SANTOS, 9,92, 14/07/2017, APROVADO; 229.380-3, ELIVANIA MENESES GOMES FREITAS, 9,93, 14/07/2017, APROVADO; 229.388-9, PAULINE ALEXANDRE DE PAIVA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.389-7, MARTA MARIA DE S. OLIVEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.404-4, WESLLEY FERNANDES VERAS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.417-6, CELIA REGINA GONÇALVES A. DE M. OLIVEIRA, 9,86, 14/07/2017, APROVADO; 229.431-1, LETICIA ARAUJO DE SOUZA GONDIM, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.439-7, SAMUEL ALVES DURAES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.446-X, DEBORA DE SOUZA SANTOS, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 229.459-1, ANTONIO DA SILVA RODRIGUES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.460-5, VINÍCIUS MAHATMA CUNHA DE QUEIROZ, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.463-X, WANESSA HELEN DE OLIVEIRA BELÚCO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.465-6, ISIS GOMES CADAXA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.468-0, DANIELLE DA SILVA JORDAO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.471-0, WALDELANDA B. C. DE LIMA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.480-X, LUCIANA BATISTA DOS SANTOS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.483-4, SUZY DOS SANTOS REINERT, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.484-2, DAVID LEONARDO DA S DE ANDRADE TEIXEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.492-3, SUELEN CORREA DA SILVA, 9,80, 14/07/2017, APROVADO; 229.493-1, MARLY APARECIDA BRANDÃO SILVA, 9,90, 10/07/2017, APROVADO; 229.498-2, SARA SOUSA REBOUÇAS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.500-8, VITOR MARTINS BARBOSA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.501-6, LEIDIANY DOS SANTOS SILVA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.505-9, BARBARA LINDA PEREIRA, 9,78, 14/07/2017, APROVADO; 229.507-5, LEIRIANE VIVEIROS GREGORIO, 9,93, 14/07/2017, APROVADO; 229.508-3, BLANDINA NOGUEIRA REGIS FERREIRA, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 229.510-5, AROLDI SILVA CARVALHO JUNIOR, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.514-8, ALLAN JONES DE CASTRO FERREIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.522-9, CAROLINE AMARAL FRANCO BORGES, 9,93, 10/07/2017, APRO-

VADO; 229.531-8, MICHAEL CARONE MARTINS, 9,91, 14/07/2017, APROVADO; 229.533-4, JOANNY D. DO LAGO COSTA BENTO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.537-7, PEDRO HENRIQUE DA SILVA MENDES, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 229.540-7, ALESSANDRO VIEGAS RODOVALHO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.555-5, ADYLANE R. GONÇALVES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.561-X, AMANDA AFONSO AMORIM, 9,92, 14/07/2017, APROVADO; 229.563-6, JULIANE GOMES DE OLIVEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.564-4, RAQUEL ANSELMO PEREIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.566-0, TATYANE PEREIRA DA SILVA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.567-9, RONISON GONÇALVES RODRIGUES, 9,90, 11/07/2017, APROVADO; 229.569-5, SUNAMITA DA SILVA SOARES, 9,96, 11/07/2017, APROVADO; 229.580-6, ANDREZA LALESKA XAVIER DE CARVALHO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.584-9, EDUARDO SELISTRE CARVALHO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.594-6, GISELLE DA SILVA RAMOS CARDOSO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.597-0, DANIELLE COSTA PEREIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.603-9, RAQUEL DA SILVA DUTRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.620-9, JOAO PAULO UCHOA ZICA, 9,70, 14/07/2017, APROVADO; 229.626-8, ANDERSON DOMINGUES DE SOUZA E SILVA, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 229.627-6, JOAO PAULO MARQUES DE FREITAS, 9,93, 14/07/2017, APROVADO; 229.629-2, CAROLINA GABRIELE FERREIRA LAGO, 9,66, 14/07/2017, APROVADO; 229.630-6, EUZILENE JOSE DE OLIVEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.633-0, ROSANGELA DIANA NEVES DOS SANTOS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.635-7, NURIANA DO N. FERNANDES DE SOUSA, 9,98, 14/07/2017, APROVADO; 229.636-5, EDICARMA DA SILVA DOURADO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.639-X, KARLA PATRICIA F. DO MONTE LUSTOSA, 9,61, 14/07/2017, APROVADO; 229.640-3, ANA MARIA DA COSTA PINHEIRO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.641-5, GUILHERME H. NEVES ALVES DE SOUZA, 9,95, 10/02/2017, APROVADO; 229.642-X, JACONIAS NUNES DA SILVA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.644-6, ALMIR OLIVEIRA DA SILVA, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 229.646-2, LILIAN COSTA GOULART DOS SANTOS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.649-7, CAROLINE CARNEIRO DE MAGALHAES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.650-0, DAYSE FERREIRA BARBOSA, 9,93, 14/07/2017, APROVADO; 229.651-9, NADIA PEREIRA DA SILVA, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 229.653-5, MARITZA ALVES DE SOUSA COURA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.656-X, MARIA EDUARDA PERES DE OLIVEIRA, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 229.657-8, TAYANE DIAS GOMES PESSOA, 9,80, 14/07/2017, APROVADO; 229.659-4, FLAVIA ELAINE CAMPOS DE MELO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.663-2, ISABEL DE LAVOR E SILVA, 9,50, 14/07/2017, APROVADO; 229.667-5, ANTONIO IAN HENRIQUES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.671-3, FAUSTO PEREIRA DA ROCHA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.673-X, MILTON RIBEIRO NETO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.679-9, KLAUS LEWIS HONORIO JANUARIO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.684-5, ANDERSON RODRIGUES MIRANDA, 9,70, 14/07/2017, APROVADO; 229.688-8, HELIANA APARECIDA DE MIRANDA, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 229.691-8, DIEGO HENRIQUE RIBEIRO BORGES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.696-9, LEONARDO MAXIMINIANO DE SOUZA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.698-5, CARLA GEOVANA FERREIRA MORAIS, 9,93, 14/07/2017, APROVADO; 229.705-1, JESSICA FERREIRA BARBOSA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.711-6, RENATA MARCELINO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.716-7, DAVID MARQUES DA SILVA SENA, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 229.724-8, JOAO PAULO CORREA DE ARAUJO, 9,92, 14/07/2017, APROVADO; 229.726-4, MARCIA AUGUSTA CALESCURA, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 229.728-0, GLEIDE NEVES CRUZ, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.731-0, SERGIO ADRIANO GOMES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.732-9, VANESSA VIDERO SILVA DUTRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.736-1, ELDER RODRIGUES JUSTO, 9,92, 14/07/2017, APROVADO; 229.740-X, BRUNO RENATO LOUREDO LUZIARIA, 9,82, 14/07/2017, APROVADO; 229.742-6, KAMILA DA SILVA LIMA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.744-2, OSMANO MONTEIRO DOS SANTOS, 10,00, 11/07/2017, APROVADO; 229.752-3, ELZENI BESERRA FEITOSA SILVA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.755-8, AILA MELO DA COSTA, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 229.763-9, PAULO MEDEIROS JUNIOR, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 229.764-7, SILVANA VIEIRA INACIO, 9,79, 11/07/2017, APROVADO; 229.766-3, ROCHELLE PEREIRA DE ANDRADE, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.770-1, PATRICIA DE MELO CAIXETA, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 229.771-X, SAMUEL EDEM LEITE DA SILVA, 9,60, 14/07/2017, APROVADO; 229.780-9, ERISVALDO DA SILVA SANTOS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.804-X, ANA PAULA NASCIMENTO DE C. FERNANDES, 9,70, 14/07/2017, APROVADO; 229.821-X, THAYS DE F. DO ESPIRITO SANTO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.822-8, MAURO RIBEIRO BRANDAO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.823-6, PEDRO INACIO CORREIA PIMENTEL, 9,82, 14/07/2017, APROVADO; 229.827-9, EDUARDO PINHEIRO ROCHA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.828-7, JOANA A. RIBEIRO DE MELO DIOGO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.833-3, CARLOS DE LIMA MACEDO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.839-2, AGNI LUCAS FONSECA BATISTA LOBO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.842-2, KELLY NUNES AGUIAR, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.845-7, GABRIEL FELIPE PAIVA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.862-7, DIEGO OTAVIO RODRIGUES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.872-4, PEDRO STAVELAND PORTO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.876-7, ANNA CRISTINA MOURAO PONTES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.881-3, DOUGLAS GOMES DE ALMEIDA, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 229.883-X, LUCIANO LOPES DE SOUSA, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 229.886-4, THIAGO HENRIQUE SANTOS TORRES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.896-1, KATIA CHOMICZUK MIGUEL GARCIA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.897-X, WEBERSON ALVES BARBOSA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.904-6, ANDRE ANDERSON DA SILVA NUNES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.905-4, EDSON MARQUES GONÇALVES, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 229.907-0, SILVANA A. S. DE OLIVEIRA NOLETO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.928-3, PEDRO HENRIQUE MALHEIROS LUCINDO, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 229.929-1, ERIKA SAMARA PINHEIRO DE SA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.936-4, PRISCILA ABADIA ALVES DA COSTA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.946-1, KELEN CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.952-6, LEANDRO TELES NOGUEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.954-2, ANA LUIZA CORREA ARBUES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.959-3, DANIELE DE MORAIS LOPES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.960-7, MONIK FERREIRA TELES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.965-8, LEANDRO MALVESSI, 9,96, 11/07/2017, APROVADO; 229.967-4, NARA MARDONES PEIXOTO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.971-2, LEONARDO MARTINS DE SOUZA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.977-1, ERIKA GOMES DA ROCHA GONÇALVES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.980-1, FERNANDA FERREIRA DE MOURA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.988-7, AQUILES GOMES FREIRE, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 229.990-9, MILENE DE FATIMA DA SILVA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.991-7, JONATAS RODRIGUES ALVES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.992-5, ROGERIO PEREIRA DA SILVA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.993-3, ANA PAULA DE ARAUJO MACEDO COUTINHO, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 229.994-1, DIOGO ALVES BRANDÃO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.999-2, JEDALVA SOUZA, 9,80,

14/07/2017, APROVADO; 230.004-4, ANIELI MONTEIRO SANTANA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.024-9, LIANI D. SCHLOSSER SHUMACHER, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.105-9, MARCOS VINICIUS TRINDADE SOUZA, 9,93, 14/07/2017, APROVADO; 230.143-1, MIGUEL ALVES DA SILVA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.210-1, WALDEMAR SILVA JUNIOR, 9,69, 14/07/2017, APROVADO; 230.307-8, ANALEYSA PAULA MOTA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.312-4, JUSIELI CARVALHO SILVA GOMES NEGREIROS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.317-5, TALITA BRUNELLI SANTOS, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 230.321-3, DANILA OLIVEIRA CAVALCANTE, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.324-8, RAQUEL DA SILVA ABREU SOUZA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.327-2, LEONARDO AUGUSTO DE ARAUJO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.332-9, PATRICIA MAGALHAES BARBOZA, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 230.339-6, KLEIDE SILVA GONÇALVES MELO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.347-7, ERICA CORREA COSTA LIMA, 9,93, 14/07/2017, APROVADO; 230.349-3, MELKA DE FATIMA CASSIMIRO MOTA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.350-7, BRENDA LEME DA SILVA MENGALI, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.355-8, ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.363-9, PATRICIA DE SOUZA MOREIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.366-3, ROSA GRABIELLA MACHADO RORIZ PINTO, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 230.378-4, GRACILANE LUCINDA FELISBINO GUIMARÃES, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 230.381-7, ANA CELIA LISBOA DO ROSARIO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.389-2, KAROLINE ROCHA DE SOUZA, 9,80, 14/07/2017, APROVADO; 230.390-6, RITA DE CASSIA D' ABREU OLIVEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.392-2, ROBERTO WAGNER LOPES URQUIZA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.393-0, DHAJANNA ALVES DE SANTANA, 9,83, 14/07/2017, APROVADO; 230.394-9, MARIA DJANIRA VIEIRA, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 230.405-8, ANA LIDIA COSTA MATOS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.408-2, ROSALINA DE SOUSA BERNARDO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.411-2, MARQUENIA OLIVEIRA FRANÇA, 10,00, 07/07/2017, APROVADO; 230.417-1, JULIANA PEREIRA DOS SANTOS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.420-1, JANAINA VALERIA ESCANE GUSMÃO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.422-8, TAISE SOUZA DE OLIVEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.424-4, PRISCILA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.425-2, DARKIANE JESUS DOS SANTOS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.426-0, SIMONE DIAS FERREIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.433-3, ROSY LILIAN DE FARIA RORIZ, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.434-1, ANDRÉ GUSTAVO RIBEIRO CARVALHO, 9,76, 14/07/2017, APROVADO; 230.440-6, CRISTIANE VIEIRA DA COSTA, 9,76, 14/07/2017, APROVADO; 230.449-X, KARLA COSTA SILVA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.451-1, MONICA DE MOURA QUARANTA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.455-4, MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.457-0, LEIANE SILVA MUNIZ, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.461-9, APOLO MARQUES PRADO, 9,70, 14/07/2017, APROVADO; 230.466-X, IZABEL SENA RIOS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.471-6, KAROLINE FORTES RODRIGUES, 9,83, 14/07/2017, APROVADO; 230.475-9, KARINA AMARAL SANTOS DE ANDRADE, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.490-2, PATRICIA MESQUITA LOPES, 9,93, 14/07/2017, APROVADO; 230.491-0, LUCINETE FRANCISCA DE SOUZA MOTA, 9,80, 14/07/2017, APROVADO; 230.495-3, ADEMIR BEM DE SOUZA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.500-3, EDINALVA DOS SANTOS SILVA CARNEIRO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.501-1, JANAINA MARQUES BEZERRA, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 230.502-X, LUIS FREDERICO DORNELAS CONTI, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.505-4, CRISTIANNE ELISNEY CAETANO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.506-2, FRANKESLYN BARBOSA DA CRUZ, 9,93, 14/07/2017, APROVADO; 230.512-7, CLEIDIANE B. DE AGUIAR, 9,98, 14/07/2017, APROVADO; 230.525-9, ANA CARLA REIS BEZERRA, 9,79, 14/07/2017, APROVADO; 230.527-5, ANGELA MARCIA FERNANDES PEREIRA, 9,98, 14/07/2017, APROVADO; 230.530-5, FRANCISCO VIANA MESQUITA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.541-0, KELYANE AURELIO BEZERRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.542-9, KARINA CARVALHO HUMANN, 9,12, 14/07/2017, APROVADO; 230.543-7, ANDREIA GUEDES OLIVEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.553-4, GRAZIELA RODRIGUES DA SILVA, 9,80, 14/07/2017, APROVADO; 230.556-9, SUZI DA SILVA ROCHA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.559-3, MARIZE APARECIDA AMARAL MEHRET, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.562-3, BRUNO BATISTA DE PAIVA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.565-8, LUCAS FERREIRA LIMA JUNIOR, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.566-6, DENISE MOTA PEREIRA DA SILVA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.571-2, NARA CAROLINE SANTOS XAVIER, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.575-5, KASSYA SOUZA SANTOS DA SILVA, 9,86, 14/07/2017, APROVADO; 230.577-1, JONAS SILVA LEITE, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.578-X, VANILSON JOSE LOURENÇO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.583-6, IVONE RAMOS MARTINS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.584-4, CARLOS ALBERTO MALVEIRA DINIZ, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.590-9, WELLINGTON ARAUJO DE SOUSA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.594-1, FLAVIO DE SOUSA FERNANDES DIAS, 9,76, 14/07/2017, APROVADO; 230.595-X, HADASSAH W. FERNANDES LEVYSKI, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.600-X, DENIS RORIZ DE OLIVEIRA, 9,76, 14/07/2017, APROVADO; 230.612-3, GIOVANA MARINHO FERREIRA, 10,00, 08/07/2017, APROVADO; 230.615-8, JANAINA PIMENTA BARBOSA VIDAL, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.617-4, FELIPE DE COUTO TORRES, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 230.619-0, BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.623-9, JANAYNA MARQUES LIMA, 9,95, 14/07/2017, APROVADO; 230.634-4, VALQUIRIA VICENTE, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.635-2, EDUARDO DA SILVA SANTOS, 9,79, 14/07/2017, APROVADO; 230.642-5, DALILA FERNANDES DE NEGREIROS, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 230.708-1, BARBARA XAVIER RODRIGUES, 9,96, 17/07/2017, APROVADO; 230.712-X, JAREDE GARDIEL NAVARRO NEVES, 10,00, 24/07/2017, APROVADO; 230.715-4, MARCO AURELIO BAIMA FERREIRA, 10,00, 18/07/2017, APROVADO; 230.774-X, LUIS DIONISIO PAZ LAPA, 10,00, 31/07/2017, APROVADO; 230.807-X, KELEN APARECIDA DE SOUZA E SILVA, 10,00, 01/08/2017, APROVADO; 230.825-8, ANTONIA SIMONE LIMA NEGREIROS, 9,90, 12/08/2017, APROVADO; 230.857-6, TATYANNE CHAVES CAIXETA, 10,00, 07/08/2017, APROVADO; 230.912-2, DANIELE SANTOS SANTANA, 10,00, 18/08/2017, APROVADO; 230.913-0, TAYANE DOS ANJOS FERREIRA, 9,90, 18/08/2017, APROVADO; 230.927-0, MARIA DA CONCEICAO A. DE A. CAMPOS, 9,70, 25/08/2017, APROVADO; 230.928-9, ROSIMEIRE FERREIRA DA COSTA, 9,93, 18/08/2017, APROVADO; 230.989-0, JULIANA MACEDO MIRANDA, 10,00, 28/08/2017, APROVADO; 231.009-0, FLAVIO DRUMOND PONTE, 9,40, 28/08/2017, APROVADO; 231.163-1, DELANE LIMA FERNANDES, 9,92, 09/09/2017, APROVADO; 231.168-2, RODRIGO BORGES DO PRADO, 10,00, 09/09/2017, APROVADO; 231.184-4, MAIDA DE OLIVEIRA CAMPOS DUTRA, 9,33, 12/09/2017, APROVADO; 231.188-7, VANIA FERREIRA ROCHA, 9,93, 09/09/2017, APROVADO; 231.189-5, ISMENIA MIRANDA GOMES DE SOUSA, 10,00, 09/09/2017, APROVADO; 231.191-7, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, 10,00, 09/09/2017, APROVADO; 231.192-5, TERCILIA DO LAGO PARAGUAI, 9,72, 09/09/2017, APROVADO; 231.230-1, ELCIO XAVIER DA SILVA JUNIOR, 10,00, 09/09/2017, APROVADO; 231.235-2, LILIAN DOS SANTOS, 10,00, 09/09/2017, APROVADO; 231.236-0, FÁBIO

MONTIJO TAVARES, 10,00, 09/09/2017, APROVADO: 231.237-9, LUNA LETICIA DE MATTOS LAMBERT SOARES, 9,90, 09/09/2017, APROVADO: 231.238-7, AURORA MARIA PUTTON BARBOSA, 9,62, 09/09/2017, APROVADO: 231.241-7, ALEX MENDES VASCONCELOS, 9,93, 09/09/2017, APROVADO: 231.244-1, ALEXANDRE DE PADUA DE SOUSA RODRIGUES, 10,00, 09/09/2017, APROVADO: 231.270-0, REJANE NEGRAO SOARES DE SOUZA, 9,90, 10/09/2017, APROVADO: 231.272-7, THIAGO FERREIRA DE SOUZA, 9,46, 11/09/2017, APROVADO: 231.277-8, FRANCISCO VALDEVINO SOBRINHO, 9,90, 10/09/2017, APROVADO: 231.282-4, MARIANA BRAVO BURLAMAQUI, 9,92, 10/09/2017, APROVADO: 231.293-X, JULIA MELLO SCHNORR, 10,00, 10/09/2017, APROVADO: 231.298-0, TECIA GOULART DE SOUZA, 10,00, 10/09/2017, APROVADO: 231.301-4, SARA DAIANE DA SILVA JOSE, 9,96, 10/09/2017, APROVADO: 231.342-1, ESTHER ROSANE MOSINHO DE LIMA, 9,88, 19/09/2017, APROVADO: 231.351-0, ANDRE GUIRELLI DA COSTA VIEIRA, 10,00, 22/09/2017, APROVADO: 231.682-9, LUCAS FARIAS BORGES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO: 231.710-9, LIRIA QUEIROZ BORGES, 10,00, 29/10/2017, APROVADO: 231.722-2, AMANDA FELIX DOS SANTOS, 10,00, 29/10/2017, APROVADO: 231.725-7, RAFAEL RAMOS E CORTE, 10,00, 29/10/2017, APROVADO: 231.743-5, KELI CRISTINA NEIVA DE ALMEIDA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO: 231.752-4, WILLIAN DOS SANTOS COELHO, 10,00, 29/10/2017, APROVADO: 231.776-1, JOSE HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, 9,86, 14/07/2017, APROVADO: 231.784-2, JONATHAN FURTADO PEDROZA, 10,00, 30/10/2017, APROVADO.

CARREIRA ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL:
ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2013: 223.941-8, RIVANILDO DE DEUS COUTINHO, 9,20, 11/08/2017, APROVADO: 225.468-9, DENIS DE MOURA PEREIRA, 10,00, 06/12/2016, APROVADO: 225.497-2, ALESSANDRA FRANQUEIRO FONSECA, 10,00, 06/12/2016, APROVADO: 225.513-8, IZABELA DE OLIVEIRA SILVEIRA FORTUNATO, 10,00, 06/12/2016, APROVADO: 225.523-5, KELLY CRISTINA LIMA DE SOUZA, 10,00, 06/12/2016, APROVADO: 225.544-8, SHEILA D. DA S. SANTOS ALCANTARA, 10,00, 06/12/2016, APROVADO: 225.559-6, SILVIA ALVES CRISPIM, 9,94, 06/12/2016, APROVADO: 225.621-5, MARTON LUIS SILVA PEREIRA, 10,00, 09/12/2016, APROVADO: 225.708-4, CHARLES JATоба QUEIROZ SANT'ANA, 9,83, 16/12/2016, APROVADO.
ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2014: 227.782-4, NAIME DA SILVA RUFINO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO: 231.308-1, ARLETE MEIRE FELICIO FUKUDA NOGUEIRA, 9,83, 10/09/2017, APROVADO: 231.313-8, EMANUELLE WEYL DA CUNHA AMOURY, 10,00, 10/09/2017, APROVADO: 231.337-5, FLAVIANE DE SOUSA LIMA, 10,00, 12/09/2017, APROVADO: 231.378-2, NATÁLIA CARVALHO FONTINELI, 10,00, 22/09/2017, APROVADO: 231.808-3, DAYANNE SALES OLIVEIRA MENDES, 10,00, 30/10/2017, APROVADO: 231.811-3, LISA CARLA DE OLIVEIRA DAS NEVES, 10,00, 30/10/2017, APROVADO.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

CORREGEDORIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 210, DE 24 DE MAIO DE 2017
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constante do Processo nº 080.001156/2015.
Art. 2º Deixar de aplicar a Sanção Disciplinar de 90 (noventa) dias de SUSPENSÃO, sugerida, considerando que o Professor Temporário SUEDINEI SOUZA, matrícula 600.460-23, não possui, atualmente, vínculo com esta Pasta.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 211, DE 06 DE JUNHO DE 2017
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 467.000489/2013, 080.004835/2015, 080.004828/2015, 080.011245/2016, 080.014908/2016.
Art. 2º Designar MÂRCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 32.035-8, Professor de Educação Básica; ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, Professor de Educação Básica; ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-8, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, tendo como Vogais suplentes: DANIelly DE PADUA RIBEIRO, matrícula 206.031-0, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica; ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9.
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 18, DE 1º DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 56, de 25/05/2015, publicado no DODF de nº 100, Seção I, pág. 3, de 26/05/2015, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar GIVONILSON DA FÉ SOUZA, matrícula nº 26.855-0 e LUCIO DA SILVA MACEDO, matrícula nº 271.261-X, como executor e executor substituto, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2014, cuja contratada é a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF, de que trata o processo administrativo 370.000.050/2014.
Art. 2º O servidor de que trata a presente ordem de serviço, deve observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 32.598/2010; no Decreto 32.880/2011 e suas respectivas alterações; na Ordem de Serviço nº

134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDST, publicada no DODF nº 209, de 29/10/2015, página 25; e em outras legislações e normativos que tratam da matéria.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 19, DE 1º DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 56, de 25/05/2015, publicado no DODF de nº 100, Seção I, pág. 3, de 26/05/2015, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE SILVA SIQUEIRA, matrícula nº 174.606-5 em substituição a servidora SIMONE NEGRAO DOS SANTOS, matrícula nº 158.086-8, como executora do contrato de prestação de serviços nº 05/2016, cuja contratada é a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, objeto do processo administrativo nº 370.000.443/2016.
Art. 2º O servidor de que trata a presente ordem de serviço, deve observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 32.598/2010; no Decreto 32.880/2011 e suas respectivas alterações; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDST, publicada no DODF nº 209, de 29/10/2015, página 25; e em outras legislações e normativos que tratam da matéria.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 20, DE 1º DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 56, de 25/05/2015, publicado no DODF de nº 100, Seção I, pág. 3, de 26/05/2015, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora KAMILLA MENDES XAVIER, matrícula nº 271.273-3 em substituição ao servidor RODRIGO CAMPOS CABRAL, matrícula nº 269.454-9, como executora do contrato de prestação de serviços nº 02/2017, cuja contratada é a ECT, objeto do processo administrativo nº 370.000.009/2017.
Art. 2º O servidor de que trata a presente ordem de serviço, deve observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 32.598/2010; no Decreto 32.880/2011 e suas respectivas alterações; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDST, publicada no DODF nº 209, de 29/10/2015, página 25; e em outras legislações e normativos que tratam da matéria.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 22, DE 1º DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 56, de 25/05/2015, publicado no DODF de nº 100, Seção I, pág. 3, de 26/05/2015, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor CARMEN LUCIA DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula nº 39.162-X em substituição ao servidor RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula nº 156.934-1, como executora do contrato de prestação de serviços nº 05/2014, cuja contratada é a empresa P&P TURISMO, objeto do processo administrativo nº 370.000.244/2014.
Art. 2º O servidor de que trata a presente ordem de serviço, deve observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 32.598/2010; no Decreto 32.880/2011 e suas respectivas alterações; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDST, publicada no DODF nº 209, de 29/10/2015, página 25; e em outras legislações e normativos que tratam da matéria.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 22, DE 1º DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 56, de 25/05/2015, publicado no DODF de nº 100, Seção I, pág. 3, de 26/05/2015, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor CARMEN LUCIA DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula nº 39.162-X em substituição ao servidor RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula nº 156.934-1, como executora do contrato de prestação de serviços nº 05/2014, cuja contratada é a empresa P&P TURISMO, objeto do processo administrativo nº 370.000.244/2014.
Art. 2º O servidor de que trata a presente ordem de serviço, deve observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 32.598/2010; no Decreto 32.880/2011 e suas respectivas alterações; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDST, publicada no DODF nº 209, de 29/10/2015, página 25; e em outras legislações e normativos que tratam da matéria.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 1º DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 56, de 25/05/2015, publicado no DODF de nº 100, Seção I, pág. 3, de 26/05/2015, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO BASTOS FARIA, matrícula nº 268.510-8 em substituição ao servidor FABRICIO SILVEIRA MARTINS, matrícula nº 43.867-7, como executor do contrato de prestação de serviços nº 10/2013, cuja contratada é a empresa OI S/A, objeto do processo administrativo nº 370.000.052/2013.

Art. 2º O servidor de que trata a presente ordem de serviço, deve observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 32.598/2010; no Decreto 32.880/2011 e suas respectivas alterações; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDST, publicada no DODF nº 209, de 29/10/2015, página 25; e em outras legislações e normativos que tratam da matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 67, DE 30 DE MARÇO DE 2017 (*)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANA CAROLINA DA SILVA SILVERIO, matrícula 176994-4, Gerente, do Centro da Diversidade, no período de 30/01/2017 a 08/02/2017. Fica assegurada à servidora a fruição destas férias em período a ser marcado oportunamente.

TORNAR PÚBLICA A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS, por necessidade de serviço, as férias da servidora JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, matrícula 179292-X, Gerente, Gerência de Acompanhamento e Fiscalização, no período de 16/01/2017 a 25/01/2017. Fica assegurada à servidora a fruição destas férias em período a ser marcado oportunamente.

TORNAR PÚBLICA A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA PAULA DOS REIS, matrícula 103950-4, Assessor, da Subsecretaria de Assistência Social, no período de 30/01/2017 a 13/02/2017. Fica assegurada à servidora a fruição destas férias no período de 13/03/2017 a 27/03/2017.

TORNAR PÚBLICA A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCUS MISAEL DE SOUSA, matrícula 191755-2, Especialista em Assistência Social, da Diretoria de Gestão da Informação, no período de 12/01/2017 a 10/02/2017. Fica assegurada ao servidor a fruição destas férias no período de 01/02/2017 a 02/03/2017.

TORNAR PÚBLICA A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS, por necessidade de serviço, as férias do servidor LUCIANO ABREU CÂNCIO, matrícula 269322-4, Assessor Especial, da Subsecretaria Gestão Informação, Fomento Parceria e Articulação Redes Sociais, do período de 22/02/2017 a 24/02/2017. Fica assegurado ao servidor a fruição destas férias no período de 15/03/2017 a 17/03/2017.

TORNAR PÚBLICA A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS, por necessidade de serviço, as férias da servidora SUZANA FERREIRA MEDEIROS, matrícula 179975-4, Assessor Técnico, da Gerência de Apoio a Pessoas com Deficiência Visual, no período de 01/03/2017 a 10/03/2017. Fica assegurada à servidora a fruição destas férias no período de 29/03/2017 a 07/04/2017.

TORNAR PÚBLICA A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS, por necessidade de serviço, as férias da servidora JANAINA VIEIRA MARTINS, matrícula 269409-3, Gerente, da Gerência de Apoio a Pessoas com Deficiência Visual, no período de 01/03/2017 a 30/03/2017. Fica assegurada à servidora a fruição destas férias nos períodos de 01/04/2017 a 10/04/2017; de 02/05/2017 a 11/05/2017 e 01/08/2017 a 10/08/2017.

TORNAR PÚBLICA A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS, por necessidade de serviço, as férias da servidora FERNANDA QUEVEDO CORREA DE SOUZA, matrícula 269376-3, Diretor, da Diretoria de Articulação de Redes Sociais, no período de 10/03/2017 a 19/03/2017. Fica assegurada à servidora a fruição destas férias em período a ser marcado oportunamente.

TORNAR PÚBLICA A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS, por necessidade de serviço, as férias do servidor ROBSON REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 268848-4, Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Recanto das Emas, no período de 01/03/2017 a 30/03/2017. Fica assegurada ao servidor a fruição destas férias no período de 01/07/2017 a 30/07/2017.

TORNAR PÚBLICA A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA IVETE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 175835-7, Gerente, da Gerência de Operacionalização de Contratações, no período de 01/03/2017 a 10/03/2017. Fica assegurada à servidora a fruição destas férias no período de 29/03/2017 a 07/04/2017.

TORNAR PÚBLICA A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS, por necessidade de serviço, as férias do servidor THIAGO JARJOUR, matrícula 268184-6, Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 17/01/2017 a 03/02/2017. Fica assegurado ao servidor a fruição destas férias no período de 30/01/2017 a 16/02/2017.

TORNAR PÚBLICA A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS, por necessidade de serviço, as férias da servidora DANIELA SILVA ABADIO, matrícula 218046-4, Assessor, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, no período de 20/02/2017 a 01/03/2017. Fica assegurada à servidora a fruição destas férias em período a ser marcado oportunamente.

TORNAR PÚBLICA A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS, por necessidade de serviço, as férias da servidora LUDYMILLA ANDERSON SANTIAGO CARLOS, matrícula 269420-4, Assessor, da Diretoria de Articulação de Redes Sociais, no período de 03/03/2017 a 17/03/2017. Fica assegurada à servidora a fruição destas férias em período a ser marcado oportunamente.

GUTEMBERG GOMES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 79, de 26/04/2017, página 84.

PORTARIA Nº 118, DE 02 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstas no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, por decurso de prazo, os Processos Disciplinares objeto dos autos dos Processos nºs: 0480-000653/2012; 0430-001156/2014; e 0431-000887/2016.

Art. 2º Determinar que a apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da lei, por comissão composta pelos seguintes servidores: KELLY DOURADO AGUIAR SANTOS SOARES, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 197.633-8, presidente; PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 179.163-X, membro; AMARANTA REIS DUARTE, Professora de Educação Básica, matrícula nº 270.628-8, membro; e ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.509-3, membro suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à presidente a designação do secretário da comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar AMARANTA REIS DUARTE, Professora de Educação Básica, matrícula nº 270.628-8, para atuar como presidente suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 119, DE 05 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, por decurso de prazo, o Processo Sindicante objeto dos autos do Processo nº 380-000044/2015.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: AMARANTA REIS DUARTE, Professora de Educação Básica, matrícula nº 270.628-8, Presidente; PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 179.163-X, Membro, JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 102.615-1, Membro; e MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.114-7, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, Especialista em Assistência Social, matrícula 179.163-X, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

COMISSÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JUNHO DE 2017
A COMISSÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL constituída pela Portaria nº 68 de 30 de março de 2017, publicada no DODF nº 68 de 07 de abril de 2017, de acordo com o disposto no artigo 10 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final do Recurso da Apuração de Mérito de que trata o art. 11 do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, para fins de Promoção Funcional. Este ato não gera efeitos financeiros, nem financeiros. Segue relação por matrícula, nome do servidor em ordem alfabética, cargo, classe e padrão atuais, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, classe e padrão propostos, data de vigência.

02180669, ADIMA DOMINGUES DA ROSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 95, 135, 2ª, I, 01/07/2017; 02180227, ADRIANA MELO ANTUNES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 30, 70, 2ª, I, 01/07/2017; 02180804, ADRIANO VIVAN BORRO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 70, 110, 2ª, I, 01/07/2017; 0218074X, ANDRE LUIZ RANGEL SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 40, 80, 2ª, I, 01/07/2017; 02180944, ANDREZZA THIABI SHIBA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 55, 95, 2ª, I, 01/07/2017; 01849042, ANNA CRISTINA PRADO DE SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 0, 0, 0, 3ª, V, (*); 01647334, BARBARA FERREIRA DE OLIVEIRA, POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 132, 204, 1ª, I, 01/07/2017; 02182335, CAMILA INACIO DA CUNHA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 45, 85, 2ª, I, 01/07/2017; 0179079X, CAMILLA SPINDULA MOREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 0, 0, 0, 3ª, V, (*); 02181029, CASSIA DA SILVA RELVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 25, 65, 90, 2ª, I, 01/07/2017; 02180731, CRISTIANO DA CRUZ ARAUJO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 41, 81, 2ª, I, 01/07/2017; 02178249, DANIEL MIURA BONAZZI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 74, 114, 2ª, I, 01/07/2017; 02180464, DANIELA SILVA ABADIO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 55, 95, 2ª, I, 01/07/2017; 02180820, DENISE CAMPOS CAVALCANTE ANDRADE, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 30, 70, 2ª, I, 01/07/2017; 02180278, DIANDRA MARQUES MARTINS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 58, 98, 2ª, I, 01/07/2017; 02177501, DIOGO BARBOSA ZELINSCHI BUENO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 88, 128, 2ª, I, 01/07/2017; 01848127, EDUARDO JOSE DO CARMO MARTINS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 0, 0, 0, 3ª, V, (*); 016531833, ELIARA DOS SANTOS FERRAZ, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 47, 87, 2ª, I, 01/07/2017; 02151545, FABIANA ROCHA MACHADO DE ALMEIDA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 30, 70, 2ª, I, 01/07/2017; 16532112, FABIANE BALTAZAR DA SILVEIRA MELO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 72, 112, 2ª, I, 01/07/2017; 02180693, FERNANDA BAPTISTA ALVES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 30, 70, 2ª, I, 01/07/2017; 02150085, FERNANDA SILVA COLEONE, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 0, 0, 0, 3ª, V, (*); 02180952, FERNANDA SILVA SOUSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 45, 85, 2ª, I, 01/07/2017; 0158121X, GABRIELA DE FREITAS CHEDIAK SEGAN-FREDO, POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 81, 121, 1ª, I, 01/07/2017; 16532120, GERMAINE LE CAMPION FERNANDES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 64, 104, 2ª, I, 01/07/2017; 2180294, GISELLE SILVA DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 67, 107, 2ª, I, 01/07/2017; 02155613, GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CÂRVALHO, TÉCNICO EM ASSIS-

TÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 0, 0, 0, 3ª, V. ____ (*); 02178974, HERNANDES DE MENEZES PASSOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 50, 90, 2ª, I, 01/07/2017; 0191605X, ISABELA BARRETO MENESES PESSOA LIMA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 44, 84, 2ª, I, 01/07/2017; 02180863, JANAINA DANTAS DA CUNHA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 89, 129, 2ª, I, 01/07/2017; 01894749, JUDITE ALVES DOS ANJOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 52, 92, 2ª, I, 01/07/2017; 02178737, JULIANA DE CASTRO NAVES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 52, 92, 2ª, I, 01/07/2017; 02180324, KADJA AZEVEDO AFONSO ROSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 25, 79, 104, 2ª, I, 01/07/2017; 02178680, KARINA MATOS MONTALVAO MONTE SANTO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 0, 0, 0, 3ª, V. ____ (*); KELLY CRISTINA BRAGA DE RESENDE FANTINEL FLORES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 35, 75, 2ª, I, 01/07/2017; 01846418, KEVES DIOGO FERNANDES FREITAS DA CONCEIÇÃO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 0, 0, 0, 3ª, V. ____ (*); 02178915, LEA RIBEIRO ARAUJO LEITÃO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 54, 94, 2ª, I, 01/07/2017; 01792105, LEANDRO CASARIN DALMAS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 50, 90, 2ª, I, 01/07/2017; 01920820, LEANDRO DA SILVA BRITO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 25, 51, 76, 2ª, I, 01/07/2017; 02178729, LEANDRO MACIEL ALVES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 93, 133, 2ª, I, 01/07/2017; 02180219, LEONARDO HENRIQUE BARBOSA RODRIGUES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 59,5, 99,5, 2ª, I, 01/07/2017; 02178664, LOUISE DE LIMA E SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 48, 88, 2ª, I, 01/07/2017; 02178818, MAIRA DE OLIVEIRA VALADARES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 41, 81, 2ª, I, 01/07/2017; 01979299, MARCELO CARNEIRO MEDEIROS DE SOUZA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 41, 81, 2ª, I, 01/07/2017; 02178710, MARIA DEL CARMEN CARDENAS JANSEN, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 57, 97, 2ª, I, 01/07/2017; 0218723X, MARINA TOSTA DE ALMEIDA RIBEIRO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 59, 99, 2ª, I, 01/07/2017; 02157209, MARIO HENRIQUE SANTANA DORNELAS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 0, 0, 0, 3ª, V. ____ (*); 02180251, MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 69, 109, 2ª, I, 01/07/2017; 02179059, MIRELLA IMBROISI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 80, 120, 2ª, I, 01/07/2017; 02177331, MIRIAM CASSIA MENDONÇA PONDAAG, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 57, 97, 2ª, I, 01/07/2017; 016531817, NOEMIA MARIA FERREIRA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 48, 88, 2ª, I, 01/07/2017; 016531825, OSEIAS MARQUES SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 50, 90, 2ª, I, 01/07/2017; 02177315, PAULA PINTO CALAF, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 58, 98, 2ª, I, 01/07/2017; 02180421, RAQUEL ABBUD DE AVELLAR RIBEIRO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 30, 70, 2ª, I, 01/07/2017; 02180936, RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 115, 155, 2ª, I, 01/07/2017; 02178788, SARA NUNES RODRIGUES DE QUEIROZ, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 66, 106, 2ª, I, 01/07/2017; 02178907, TATIELI RAMOS PAZ, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 80, 120, 2ª, I, 01/07/2017; 02151723, VERÔNICA DIAS AVELINO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 49, 89, 2ª, I, 01/07/2017; 02180723, VINICIUS ELIAS DOS SANTOS SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 50, 90, 2ª, I, 01/07/2017; 02177528, WAGNA LUCIA ALVES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 48, 88, 2ª, I, 01/07/2017; 01996169, WALBER JEAN TAVARES BORGES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 0, 0, 0, 3ª, V. ____ (*); 02180812, WESLEY LUCIO REGO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 40, 80, 2ª, I, 01/07/2017.

OBSERVAÇÃO: (*) Servidores que não atingiram a pontuação exigida.

KELLY CRISTINA BRAGA DE RESENDE FANTINEL FLORES
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 31 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 2016, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º Dispensar, conforme Memorando nº 346/2017 - SUBSAS, o servidor GLAUCO HENRIQUE GONÇALVES SANTOS, matrícula nº 221.589-6, da função de GESTOR, designado através da Ordem de Serviço nº 130, de 09 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2016, pg. 26, do Termo de Colaboração nº 37/2016 celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH e a CASA DE ISMAEL, cujo objeto pactuado é de realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, conforme consta no processo nº 431.000.447/2016.

Art. 2º Designar, conforme Memorando nº 346/2017 - SUBSAS, a servidora SHEILA SANTOS RAMOS LIMA, Matrícula nº 176.714-3, para atuar como GESTORA do Termo de Colaboração nº 37/2016 mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no art. 52, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, de 16 de dezembro de 2010; artigos 67 e 116 da Lei nº 8.666/93, normas estabelecidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimentos legais, substituídos pela Chefia imediata.

Art. 4º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme memorando nº 120/2017-CTRAR/SUBSAS, a servidora: DANIELA SILVA ABADIO, matrícula 218.046-4, da função de SUPLENTE designada através da Ordem de Serviço nº 90, de 09 de maio de 2016, publicada no DODF nº 89, de 11 de maio de 2016, página 26, do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2015, celebrado entre a SEDESTMIDH e a Caixa Econômica Federal, cujo objeto é a prestação de serviço de execução operacional, pela CONTRATADA, de geração da folha de pagamentos e o pagamento de benefícios da complementação fi-

nanceira ao benefício do Programa Bolsa Família no âmbito do DF SEM MISÉRIA e/ou do Programa DF Alfabetizado - Bolsa-Alfa, e disponibilização de informações necessárias ao acompanhamento e avaliação da execução dos respectivos serviços, visando à implementação conjunta de programas de transferência de renda, mediante a prestação dos serviços de operação de logística de pagamento simultâneo aos benefícios do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, conforme processo nº 380.000.407/2015.

Art. 2º Designar, conforme memorando nº 120/2017-CTRAR/SUBSAS, para o contrato mencionado no artigo anterior, o servidor: GILSON DE ARAÚJO BORGES, para a função de SUPLENTE, sendo esse, no caso de impedimento legal, substituído pela Chefia imediata.

Art. 3º O servidor relacionado deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Portaria nº 86-SE-DESTMIDH, de 09/08/2016, publicada no DODF nº 154, 16/08/2016; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando nº 120/2017-CTRAR/SUBSAS, a servidora: DANIELA SILVA ABADIO, matrícula 218.046-4, da função de SUPLENTE designada através da Ordem de Serviço nº 89, de 09 de maio de 2016, publicada no DODF nº 89, de 11 de maio de 2016, página 26, do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2014, celebrado entre a SEDESTMIDH e o Banco Regional de Brasília-BRB, cujo objeto é a prestação de serviços para a operacionalização do pagamento de auxílio pecuniário aos benefícios dos Programas Sociais e Benefícios, sob a responsabilidade operacional, orçamentária e financeira da SE-DEST, conforme processo nº 380.002.379/2014.

Art. 2º Designar, conforme memorando nº 120/2017-CTRAR/SUBSAS, para o contrato mencionado no artigo anterior, o servidor: GILSON DE ARAÚJO BORGES, para a função de SUPLENTE, sendo esse, no caso de impedimento legal, substituído pela Chefia imediata.

Art. 3º O servidor relacionado deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Portaria nº 86-SE-DESTMIDH, de 09/08/2016, publicada no DODF nº 154, 16/08/2016; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme Memorando nº 25/2017- GEPROG/DIAPO/SUAG, para o Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2017, cujo objeto é a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão aos anexos do Instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida, conforme Processo Administrativo nº 431.000.084/2017, o servidor ETILI VIANA DAMASCENO, matrícula 104012-X, para a função de EXECUTOR, sendo que em caso de impedimento legal, o mesmo deverá ser substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º O servidor relacionado deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015 e considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, RESOLVE:

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora MORGANA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 221591-8, Técnico em Assistência Social - Técnico Administrativo. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora ANA LUIZA MOREIRA CAMPOS, matrícula 189795-0, Técnico em Assistência Social - Agente Social.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º inciso I da Portaria Nº 64, de 09 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo. DANIEL MIURA BONAZZI, Especialista em Assistência Social, 217.824-9, Pós-Graduação, 15%, 19/04/2017, 380.002.777/2014; REJANE OLIVEIRA ROSA LEITE, Técnico em Assistência Social, 217.708-0, Pós-Graduação, 15%, 10/04/2017, 380.000.147/2012; SOLANGE ALVES DE PAULA, Técnico em Assistência Social, 103.254-2, Pós-Graduação, 15%, 10/04/2017, 380.001.667/2010.

DANIELLE CARVALHO ALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 22 de maio de 2017, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, publicada no DODF nº 97 de 23 de maio de 2017, página 26, que converteu em pecúnia Licença Prêmio por Assiduidade de FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA DA MOTA, matrícula 103.470-7. ONDE SE LÊ: "...5(cinco) meses...", LEIA-SE: "...4(quatro) meses..."

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 28/02/2014, publicada no DODF nº 48, de 07/03/2014, pág. 38, retificada pela Portaria de 10/03/2014, publicada no DODF Nº 51, DE 12/03/2014 e revista pela Portaria de 29/02/2016, publicada no DODF Nº 41, DE 02/03/2016, o ato que revisou os proventos de aposentadoria de JOSÉ ALVES DE SOUZA, matrícula 100.011-X, ONDE SE LÊ: "...Classe Primeira, Padrão II...", LEIA-SE: "...Classe Primeira, Padrão I...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão, processo nº 073.001.231/1991.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 31 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência à servidora CLEUSA DE ALCANTARA, matrícula 100.844-7, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47, de 05/07/2005, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 23/05/2017. Processo 070.000.666/2017.

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 33, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei federal nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, pelo art. 102, incisos I, V e VII, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, pelo item 10.1 da Portaria Conjunta nº 009-SSP/PCDF, de 08 de dezembro de 2000, e CONSIDERANDO as provas até o momento produzidas nos autos da Sindicância nº 004-A/2016-GAB/SSPDF (Processo nº 0050.000.714/2016), conduzida pela Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, concluída para julgamento; CONSIDERANDO que do corpo probatório exsurge razoável dúvida quanto à sanidade mental do sindicado, à época dos fatos, impondo-se sua submissão a exame por junta médica oficial, na forma prevista no art. 160 da Lei federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o teor da Nota nº 103/2017-AJL/SSP, adotada, em todos os seus fundamentos, como razão de decidir; CONSIDERANDO que referido exame mostra-se essencial à apuração da culpabilidade do servidor, resolve:

Art. 1º Instaurar Incidente de Sanidade Mental, para submeter a exame, por junta médica oficial, o servidor LEONARDO PEREIRA TERRA DE ANDRADE FLEURY, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.483-5, reabrindo o prazo para instrução por 30 (trinta) dias e suspendendo-o, neste mesmo ato, até a juntada do laudo respectivo, que deverá responder aos quesitos apontados na Nota nº 103/2017-AJL/SSP e outros que eventualmente sejam apresentados pelo sindicado.

Art. 2º Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Distrito Federal e seu posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSP, para que proceda a sua autuação, em apartado, e todas as demais medidas necessárias à instrução do incidente ora instaurado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 30 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110 de 06.12.2002, publicada no DODF 245 de 20.12.2002, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, à servidora MARIA BERNADETE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 31.905-8, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Única, Padrão X, da Carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0050. 0000.993/2017.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 29 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea "e", RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado à iniciativa privada, pela servidora LENIS COSTA DA ROCHA, matrícula nº 107.153-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, conforme Processo 050.000965/2017, no total de: 5.075 (cinco mil e setenta e cinco dias), referentes aos períodos de: 10/01/1978 a 09/12/1991, prestados aos SOS MEDICO CIRURGICO SA, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e, subsidiariamente, pelas Portarias Conjuntas nº 009/2000, (alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF/SSP/DF), RESOLVE: SUBSTITUIR a Servidora TATIANA COUTINHO DA SILVA HOTT, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 179.340-3, Membro da Comissão da Sindicância Administrativa de nº 017/2017-SESIPE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91 de 15/05/2017, através da Ordem de Serviço nº 168, de 05.05.2017, nomeando a servidora GLEYDE LOPES CARVALHO DE ANDRADE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 184.549-7, para substituí-la, nos atos a serem realizados na data de 08.06.2017 (oitivas e relatórios), em caráter emergencial - motivo força maior, após a servidora substituída deverá retomar suas funções no presente procedimento.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 1º de junho de 2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 151/2017 - CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 002/2015-CED/SESIPE (0400.000.986/2015)I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 03 de junho de 2017, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2015 - CED/SESIPE (400.000.986/2015) - instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 182, de 07 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 154, de 11 de agosto de 2015, que apura possível transgressão disciplinar atribuída ao ex-servidor MARCOS ANTONIO MOREIRA, ocupante de cargo em comissão sem vínculo, símbolo DFG-12, matrícula nº 233.070-9, então Chefe do Núcleo de Suprimentos da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP/SESIPE.II - Publique-se.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 220, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21/03/2017, o (a) 2º Sargento QPPMC JUAREZ DE JESUS ALMEIDA - Matrícula 17.734-2 da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC JUAREZ DE JESUS ALMEIDA - Matrícula 17.734-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.399/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08/05/2017, o (a) 1º Sargento QPPMC ODECIO SOARES GOMES - Matrícula 16.027-X da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ODECIO SOARES GOMES - Matrícula 16.027-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.400/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC DANIEL ALEXANDRE NUNES - Matrícula 14.804-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.414/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15/05/2017, o (a) 1º Sargento QPPMC ELVIS PEREIRA CARDOSO - Matrícula 13.571-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ELVIS PEREIRA CARDOSO - Matrícula 13.571-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.415/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15/05/2017, o (a) Subtenente QPPMC PAULO LEAL ASSIZ - Matrícula 12.951-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC PAULO LEAL ASSIZ - Matrícula 12.951-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.416/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29/05/2017, o (a) 1º Sargento QPPMC PEDRO CARVALHO DA CUNHA NETO - Matrícula 19.109-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC PEDRO CARVALHO DA CUNHA NETO - Matrícula 19.109-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.388/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30/05/2017, o (a) 1º Sargento QPPMC PAULO ROMERO DOS SANTOS SILVA - Matrícula 13.699-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC PAULO ROMERO DOS SANTOS SILVA - Matrícula 13.699-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.445/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01/06/2017, o (a) Coronel QOPM JOELCIO FRANCISCO URTIGA - Matrícula 50.064-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Coronel QOPM JOELCIO FRANCISCO URTIGA - Matrícula 50.064-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.289/2017.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 3º, inciso III, da Lei 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar o TC QOPM REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Mat. 50.365/7, como presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMDF, nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Dispensar o TC QOPM MÁRCIO GOMES DE SOUZA, Mat. 50.344/4, a contar de 29 de maio de 2017 da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Ficam os Oficiais integrantes desta Comissão isentos de figurarem como Encarregados de procedimentos administrativos de natureza apuratória (IPM, Sindicância e outros) e os Praças deixam de figurar como escrivães nos referidos procedimentos administrativos acima citados. Outrossim, os Oficiais serão designados para as apurações no âmbito do Departamento de Logística e Finanças, tais como: Processos Administrativos, Sindicâncias, Comissões de Recebimento de Materiais, Bens Diversos, Vistorias e Outros, conforme Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 196, DE 16 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.255/2005RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RR FRANCISCO LOURENÇO DO NASCIMENTO, matrícula 05.713/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma Graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI ; 24, inciso IV, § 1º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999 e Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 222, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria n 157, de 18 de abril de 2017, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2017 e Informação sem número, referente ao processo nº 054.000.127/1997, do 1º SGT PM RR SEVERINO JOSÉ DE SANTANA, Mat nº 03.642/0, por já se encontrar na condição de reformado.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998 c/c §2º do art. 49 da Instrução Normativa-CGDF nº 04, 21 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o prejuízo causado ao erário público, constante no Processo Administrativo nº 053.002.719/2013, o qual trata de avarias ocorridas na moto aquática prefixo JET 10, carga patrimonial do Grupamento de Busca e Salvamento, no dia 05 de dezembro de 2013, em função de ação ou omissão de bombeiro(s) militar(e)s, e agravadas pelo tempo sem a devida reparação, por omissão em contratar serviço de manutenção preventiva/corretiva, quando da aquisição do bem ou logo em seguida.

Art. 2º Designar o Cel. QOBM/Comb. MARCO NEGRÃO DE BRITO, matr. 1399889; o Cap. QOBM/Intd. WALTER FRANCO DA PAZ, matr. 1402478; e o 2º Ten. QOBM/Mús. MARCELO PEREIRA DE AMORIM, matr. 1403630, para comporem a Comissão Tomadora, sendo presidida pelo primeiro e secretariada pelo terceiro, a fim de realizar os trabalhos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º A Comissão fica desde logo autorizada a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art. 4º O Presidente, ou qualquer outro integrante da Comissão, deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber a documentação.

Art. 5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 16 de maio de 2017, o 1º.QOBM/Mús. MARCOS VINICIUS DA CONCEIÇÃO, matrícula 1402875, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, conforme publicação na página 14 do DODF nº 91, de 15 de maio de 2017, Ofício SEI-GDF nº 276/2017 - CM/SUAG/DAP/GEPES, de 15 de maio de 2017 e Processo SEI 00428-00002764/2017-11.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 2017
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 08 de maio de 2017, o Cel. QOBM/Comb. WELLINGTON MOURA E SILVA, matrícula 1399893, de acordo com os arts. 81e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, conforme publicação do DODF n.º 095, de 19 de maio de 2017, Ofício n.º 681/2017- GGPM/COOGEP/SUAG/SSP-DF, de 08 de maio de 2017 e Processo SEI 00053-00032192/2017-17.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998 c/c o art. 49 da Instrução Normativa-CGDF n.º 04, 21 de dezembro de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o prejuízo causado ao erário público, constante no Processo Administrativo n.º 053.000.077/2012, o qual trata de acidente de trânsito, ocorrido em 09 de setembro de 2011, envolvendo a viatura de prefixo AR 55, placa JKA 1441/DF, chassis BAJFZ22G1B5015858 e os veículos particulares Ford Fiesta Street, placa JGW 1809/DF e VW Gol, placa GVT 8717/DF, conforme registrado na Ocorrência Policial n.º 8.236/2011-14º DP .
Art. 2º Designar o 1º Ten. QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, matr. 2909918, para realizar os trabalhos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.
Art. 3º O Encarregado fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.
Art. 4º O Encarregado deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber a documentação.
Art. 5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 2017
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998 e Instrução Normativa n.º 04, de 22 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal, RESOLVE:
Art.1º Designar o Maj. QOBM/Comb. WALTER WILLIAM ARAÚJO PEREIRA, matr. 1400141, EM SUBSTITUIÇÃO Maj. QOBM/Comb. JAPHET ALVES PEREIRA LEITE, matr. 1400204, como Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Portaria de 25 de outubro de 2016, publicada na seção II, da página 43 do DODF n.º 226, de 2 de dezembro de 2016, que tem o escopo de apurar os fatos, identificar a responsabilidade civil e quantificar o dano causado ao erário público, referente aos autos do processo n.º 053.001.682/2015.
Art.2º Determinar ao militar substituto que compareça à Corregedoria do CBMDF, localizada no SIA Trecho 6, lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º andar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar desta publicação, a fim de tomar conhecimento das informações pertinentes a esta comissão tomadora.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIAS DE 05 DE JUNHO 2017
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: TRANSFERIR o Major QOBM/Mús. ELSON FERREIRA DAS CHAGAS, matrícula. 1402358, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00028872/2017-28.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: 1) AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. EDMILSON CARLOS, matrícula. 1402039, ao respectivo Quadro a contar do dia 26 de abril de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo n.º 00053-00003974/2017-31. 2) TRANSFERIR o Capitão QOBM/Intd. EDMILSON CARLOS, matrícula. 1402039, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00003974/2017-31.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula. 1402274, a contar do dia 24 de abril de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. No uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula. 1402274, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00027652/2017-87.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, resolve: 1) AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOÃO DA CRUZ RODRIGUES DA ROCHA, matrícula. 1402246, a contar do dia 26 de abril de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. 2) no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOÃO DA CRUZ RODRIGUES DA ROCHA, matrícula. 1402246, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00028626/2017-76.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: 1) AGREGAR o Primeiro-Sargento QBMG-1 ROGERIO DANTAS DA COSTA, matrícula. 1402215, ao respectivo Quadro a contar do dia 24 de abril de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo nº 00053-00028705/2017-87. 2) TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 ROGERIO DANTAS DA COSTA, matrícula. 1402215, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00028705/2017-87.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, resolve: 1) AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 GILMAR ALVES DE BRITO, matrícula. 1300406, a contar do dia 26 de abril de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. 2) no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 GILMAR ALVES DE BRITO, matrícula. 1300406, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00029320/2017-37.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:
DESIGNAR o Agente de Polícia JAIRO DOMINGUES FERREIRA JUNIOR, matrícula 58.390-1, SIAPE 1411913, para substituir a Agente de Polícia VANYA CRISTINA FERREIRA BARBOSA, matrícula 75.828-0, SIAPE 1495829, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença capacitação, no período de 10/4/2017 a 23/4/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia JAIRO DOMINGUES FERREIRA JUNIOR, matrícula 58.390-1, SIAPE 1411913, para substituir a Agente de Polícia VANYA CRISTINA FERREIRA BARBOSA, matrícula 75.828-0, SIAPE 1495829, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/3/2017 a 7/4/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR, matrícula 188.574-X, SIAPE 2412344, para substituir a Agente de Polícia KATIA PATRICIA DE CASTRO DIAS, matrícula 174.103-9, SIAPE 01667139, no cargo de Chefe, do Serviço de Guarda de Bens Apreendidos e Controle de Drogas/CORD/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 8/5/2017 a 27/5/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDSON ALBERTO DE BARROS, matrícula 58.282-4, SIAPE 1411816, para substituir o Agente de Polícia FABIO DE FARIA LEAO, matrícula 38.753-3, SIAPE 1409610, no cargo de Chefe de Plantão/19ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 18/5/2017 a 4/6/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia EDUARDO CHAMON RODRIGUES, matrícula 236.972-9, SIAPE 2719798, para substituir o Delegado de Polícia FELIPE DA SILVA BREUNIG, matrícula 236.957-5, SIAPE 2800437, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 13/4/2017 a 22/4/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO MARCIO MEIRELES RODRIGUES, matrícula 182.606-9, SIAPE 1729956, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 25/4/2017 a 4/5/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia KONRAD MUNIS PEREIRA ROCHA, matrícula 215.146-4, SIAPE 1831182, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO LIMA E CASTRO PINHEIRO, matrícula 75.810-8, SIAPE 1527265, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 11/4/2017 a 20/4/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DANIEL VITOR VIEIRA LIMA, matrícula 236.967-2, SIAPE 2345393, para substituir o Delegado de Polícia HENRIQUE OTAVIO RIBEIRO PANTUZO, matrícula 220.662-5, SIAPE 1957153, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 4/4/2017 a 8/4/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA ARAUJO, matrícula 76.431-0, SIAPE 1528398, para substituir o Delegado de Polícia KLEILER LUIZ ALVES DE FARIA, matrícula 47.240-9, SIAPE 1410427, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/4/2017 a 5/4/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula 236.956-7, SIAPE 2779170, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO COELHO MENDONÇA, matrícula 75.956-2, SIAPE 1525980, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/4/2017 a 18/4/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALAN VICTOR ROSSETO BIROLI, matrícula 237.013-1, SIAPE 2346275, para substituir o Delegado de Polícia ALBERTO BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES, matrícula 199.368-2, SIAPE 1533910, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 31/3/2017 a 4/4/2017.

DESIGNAR a Delegada de Polícia GISELE DE C. LEITAO PERLINGEIRO, matrícula 237.218-5, SIAPE 2359309, para substituir o Delegado de Polícia RODRIGO TELHO CORREA, matrícula 58.113-5, SIAPE 1411668, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 23/4/2017 a 25/4/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia GIVALDO MAGNO FERREIRA DA SILVA, matrícula 236.958-3, SIAPE 2526048, para substituir o Delegado de Polícia DANILO GUIMARAES LIMA, matrícula 199.374-7, SIAPE 1607242, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/4/2017 a 14/4/2017.

DESIGNAR a Delegada de Polícia GISELE DE C. LEITAO PERLINGEIRO, matrícula 237.218-5, SIAPE 2359309, para substituir o Delegado de Polícia DANILO GUIMARAES LIMA, matrícula 199.374-7, SIAPE 1607242, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/4/2017 a 19/4/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia GIVALDO MAGNO FERREIRA DA SILVA, matrícula 236.958-3, SIAPE 2526048, para substituir o Delegado de Polícia DANILO GUIMARAES LIMA, matrícula 199.374-7, SIAPE 1607242, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/4/2017 a 29/4/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALAN VICTOR ROSSETO BIROLI, matrícula 237.013-1, SIAPE 2346275, para substituir o Delegado de Polícia DANILO GUIMARAES LIMA, matrícula 199.374-7, SIAPE 1607242, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 5/4/2017 a 9/4/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDSON DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula 35.938-6, SIAPE 1409401, para substituir o Agente de Polícia ROGERIO ULISSES RAMALHO, matrícula 46.852-5, SIAPE 1409851, no cargo de Chefe de Plantão/30ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 10/5/2017 a 16/5/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDSON DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula 35.938-6, SIAPE 1409401, para substituir o Agente de Polícia ROGERIO ULISSES RAMALHO, matrícula 46.852-5, SIAPE 1409851, no cargo de Chefe de Plantão/30ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 17/5/2017 a 26/5/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WELINGTON BARROS PEREIRA, matrícula 76.244-X, SIAPE 1526434, para substituir o Delegado de Polícia ROSSI FARIAS DE MESQUITA JUNIOR, matrícula 57.417-1, SIAPE 0184156, no cargo de Delegado-Chefe/35ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 12/5/2017 a 19/5/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUCAS SOARES DA SILVA ROCHA, matrícula 227.794-8, SIAPE 2139106, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO AUGUSTO MARQUES DE SOUSA, matrícula 59.082-7, SIAPE 1412342, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 22/4/2017 a 26/4/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDRE LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 230.994-7, SIAPE 2152484, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO AUGUSTO MARQUES DE SOUSA, matrícula 59.082-7, SIAPE 1412342, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 27/4/2017 a 1/5/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARIA APARECIDA BEZERRA SALES, matrícula 180.039-6, SIAPE 1706681, para substituir o Escrivão de Polícia EMERSON CESAR OLIVEIRA DAS CHAGAS, matrícula 177.616-9, SIAPE 1690026, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 19/4/2017 a 23/4/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DIEGO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 227.702-6, SIAPE 2135447, para substituir o Escrivão de Polícia EMERSON CESAR OLIVEIRA DAS CHAGAS, matrícula 177.616-9, SIAPE 1690026, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 14/4/2017 a 18/4/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELISANGELA DE S. MARTINS MACHADO, matrícula 236.573-1, SIAPE 2331404, para substituir o Escrivão de Polícia ERIC DE MELO LIMA, matrícula 180.051-5, SIAPE 1706792, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 29/4/2017 a 1/5/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BRUNA PEREIRA SOARES, matrícula 230.999-8, SIAPE 1144129, para substituir o Escrivão de Polícia GEORDAN A. FONTENELLE RODRIGUES, matrícula 230.808-8, SIAPE 2141754, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 26/4/2017 a 30/4/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia REYNALDO DA SILVA MAIA NETTO, matrícula 229.551-2, SIAPE 2138869, para substituir a Escrivã de Polícia JULIANA NUNES FERREIRA RIOS, matrícula 177.567-7, SIAPE 1689722, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 23/4/2017 a 27/4/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BRUNO FERREIRA BARROSO, matrícula 231.427-4, SIAPE 2687203, para substituir a Escrivã de Polícia JULIANA NUNES FERREIRA RIOS, matrícula 177.567-7, SIAPE 1689722, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 28/4/2017 a 2/5/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia VINICIUS SODRE COSTA RIBEIRO, matrícula 234.560-9, SIAPE 1166898, para substituir a Escrivã de Polícia JULIANA NUNES FERREIRA RIOS, matrícula 177.567-7, SIAPE 1689722, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 3/4/2017 a 22/4/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SEVERINO GUTEMBERG B. BEZERRA SILVA, matrícula 236.008-X, SIAPE 1170339, para substituir a Escrivã de Polícia JULIANA NUNES FERREIRA RIOS, matrícula 177.567-7, SIAPE 1689722, no cargo de Escrivão Chefe Regional de Plantão/CRPO/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 19/3/2017 a 30/3/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SEVERINO GUTEMBERG B. BEZERRA SILVA, matrícula 236.008-X, SIAPE 1170339, para substituir a Escrivã de Polícia JULIANA NUNES FERREIRA RIOS, matrícula 177.567-7, SIAPE 1689722, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 31/3/2017 a 2/4/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GUSTAVO HENRIQUE SILVA ALVES, matrícula 236.017-9, SIAPE 2320387, para substituir a Escrivã de Polícia JULIANA NUNES FERREIRA RIOS, matrícula 177.567-7, SIAPE 1689722, no cargo de Escrivão Chefe Regional de Plantão/CRPO/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no dia 18/3/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia UENDEL SOUZA DE JESUS, matrícula 231.056-2, SIAPE 2152537, para substituir o Escrivão de Polícia CLEYTON C. VILELA DE OLIVEIRA, matrícula 230.738-3, SIAPE 2139419, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 14/4/2017 a 18/4/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BARBARA RAMOS TOLOSA, matrícula 227.662-3, SIAPE 2136810, para substituir o Escrivão de Polícia CLEYTON C. VILELA DE OLIVEIRA, matrícula 230.738-3, SIAPE 2139419, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 19/4/2017 a 23/4/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia THIAGO DE FREITAS SILVEIRA NETO, matrícula 231.325-1, SIAPE 2157778, para substituir o Escrivão de Polícia CLEYTON C. VILELA DE OLIVEIRA, matrícula 230.738-3, SIAPE 2139419, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 24/4/2017 a 28/4/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia RENATA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 230.695-6, SIAPE 2139029, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO BERNARDO DOS SANTOS, matrícula 231.425-8, SIAPE 2161564, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 16/4/2017 a 20/4/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 227.668-2, SIAPE 2133049, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO BERNARDO DOS SANTOS, matrícula 231.425-8, SIAPE 2161564, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 11/4/2017 a 15/4/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DENIS ALMEIDA PRUCOLI, matrícula 229.007-3, SIAPE 2136006, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO JORGE FARINHA, matrícula 229.003-0, SIAPE 2136126, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 17/4/2017 a 20/4/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LEONARDO HENRIQUE ALVES DE ALENCAR DOS SANTOS, matrícula 231.399-5, SIAPE 1104063, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO JORGE FARINHA, matrícula 229.003-0, SIAPE 2136126, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/4/2017 a 16/4/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia POLLYANA HELENA DA SILVA COSTA, matrícula 227.818-9, SIAPE 2136929, para substituir o Escrivão de Polícia FELLIPE TEIXEIRA CARVALHO, matrícula 227.667-4, SIAPE 2136841, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 16/4/2017 a 20/4/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MATEUS BATTISTI ARCHER, matrícula 229.005-7, SIAPE 2136009, para substituir o Escrivão de Polícia FELLIPE TEIXEIRA CARVALHO, matrícula 227.667-4, SIAPE 2136841, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 11/4/2017 a 15/4/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALAN VICTOR ROSSETO BIROLI, matrícula 237.013-1, SIAPE 2346275, para substituir o Delegado de Polícia ALBERTO BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES, matrícula 199.368-2, SIAPE 1533910, no cargo de Coordenador Regional de Plantão/CRPS/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/3/2017 a 30/3/2017.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial GILBERTO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 237.011-5, SIAPE 2346179, para substituir o Papiloscopista Policial PAULO ROBERTO DOS REIS CHAGAS, matrícula 48.187-4, SIAPE 1416253, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 06 - 33ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/4/2017 a 21/4/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia INGRID NAZARETH DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula 192.793-0, SIAPE 1799343, para substituir o Agente de Polícia MARC FREMAU, matrícula 186.087-9, SIAPE 1762945, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DAME/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/5/2017 a 20/5/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia EGLE BARBARA ALVARENGA CORREIA, matrícula 76.620-8, SIAPE 1528974, para substituir o Agente de Polícia EHRICKH BARBOSA DA COSTA, matrícula 57.953-X, SIAPE 1411556, no cargo de Chefe da Seção de Operações de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 19/6/2017 a 27/6/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia ADRIANA CRUZ MENDES, matrícula 188.467-0, SIAPE 1779319, para substituir o Agente de Polícia RICARDO DE OLIVEIRA ARPP, matrícula 75.878-7, SIAPE 1526045, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DIPO/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 19/6/2017 a 28/6/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia DAVID BANDEIRA GOTTLIEB, matrícula 188.513-8, SIAPE 01779544, para substituir o Agente de Polícia CRISTIANO AZEVEDO DE CARVALHO, matrícula 78.981-X, SIAPE 1545706, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/DIPO/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 5/6/2017 a 14/6/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 08 de maio de 2017, publicada no DODF nº 89 de 11 de maio de 2017, o item que designou o Escrivão de Polícia ADRIANO ANDRADE DA SILVA, matrícula 39.548-X, SIAPE 1410333, para substituir o Agente de Polícia ULISSES DA NOBREGA SILVA, matrícula 63.299-6, SIAPE 1525714, no cargo de Chefe, do Serviço de Capacitação em Informática/APC, símbolo DFG-12, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 20/3/2017 a 8/4/2017. ONDE SE LÊ: no período de 20/3/2017 a 8/4/2017; LEIA-SE: no período de 20/3/2017 a 2/4/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 65 de 4 de abril de 2017, o item que designou o Agente Policial de Custódia THEODORO EDUARDO GONCALVES LEITE, matrícula 33.287-9, SIAPE 1409154, para substituir o Agente de Polícia JOSE HENRIQUE FERREIRA BONA, matrícula 57.362-0, SIAPE 1411075, no cargo de Chefe da Seção de Escolta e Vigilância/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 9/3/2017 a 7/5/2017. ONDE SE LÊ: no período de 9/3/2017 a 7/5/2017; LEIA-SE: no período de 9/3/2017 a 30/3/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 21 de março de 2017, publicada no DODF nº 59 de 27 de março de 2017, o item que designou o Agente de Polícia ALISSON CYPRIANO DE OLIVEIRA, matrícula 75.794-2, SIAPE 1525933, para substituir o Delegado de Polícia PEDRO ROCHA AMORIM, matrícula 63.433-6, SIAPE 1526919, no cargo de Diretor/DGC/APC, símbolo DFG-15, por motivo de Licença Capacitação, no período de 6/3/2017 a 3/6/2017. ONDE SE LÊ: no período de 6/3/2017 a 3/6/2017; LEIA-SE: no período de 6/3/2017 a 30/3/2017.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 17 de maio de 2017, publicada no DODF nº 98 de 24 de maio de 2017, página 47, o item que designou o Agente de Polícia ESSEN CARVALHO DE SOUZA, matrícula 193.930-0, SIAPE 1525071, para substituir o Agente de Polícia MARCELO PERES FACAS, matrícula 194.257-3, SIAPE 1481119, no cargo de Chefe de Plantão/4ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 7/5/2017 a 16/5/2017.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 14 de março de 2017, publicada no DODF nº 57 de 23 de março de 2017, página 37, o item que designou o Agente de Polícia JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 57.038-9, SIAPE 1410898, para substituir o Agente de Polícia FILIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 228.174-0, SIAPE 2134432, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática V/DITEC/DGI, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 4/4/2017 a 13/4/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 29 de maio de 2017

INTERESSADO: ELÓI PEDRO STEFENON JUNIOR E OUTROS. ASSUNTO: Dispensa de ponto REFERÊNCIA: Memorando nº 1.844/2017-CGP PROTOCOLO Nº: 260.262/2017 - CGP. I - AUTORIZO, com fulcro no artigo AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, c/c artigo 20, ambos do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, dos Agentes de Polícia ELÓI PEDRO STEFENON JUNIOR, matrícula nº. 227.904-5 e MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES, matrícula 77.552-5, todos lotados na CGP, bem como do Delegado de Polícia THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, matrícula 218.701-9, e de ADEMAR JULIO DO CARMO, matrícula 78.958-5, no período de 25/09/2017 a 06/10/217, todos para participarem do 54º Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Cíveis do ano de 2017, a ser realizado pela Escola de Inteligência Militar do Exército, na cidade de Brasília-DF, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo os servidores, ao final, comprovarem participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 31 de maio de 2017

INTERESSADO: GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO. ASSUNTO: Dispensa de ponto REFERÊNCIA: Ofício nº 153/2017/CGI/SENASP-MJPROTOCOLO Nº: 726580/2017 - DGPC. I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor GEORGE STEFANI DE SOUZA COUTO, Delegado de Polícia, matrícula nº 63.470-0, para participar da 2ª Reunião Técnica sobre Software de informações de Inteligência, a ser realizada no Ministério da Justiça e Segurança Pública, nesta Cidade, no dia 06 de junho de 2017, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas. II - Publique-se no DODF.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 1º de junho de 2017

INTERESSADO: CLARICE DUTRA DE ARAÚJO. ASSUNTO: Dispensa de ponto REFERÊNCIA: Memorando nº. 725/2017 - POLICLINICAPROTOCOLO Nº: 704177/2017 - POLICLINICA. I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, c/c artigo 20, ambos do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, dos dias 25 a 28 de outubro de 2017, da Perita Médica-Legista CLARICE DUTRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 217.283-6, lotada na Policlínica, para participar do 35º Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a ser realizado na cidade de São Paulo - SP, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo a servidora, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência aos servidores: ATOS GOMES DE ARAÚJO, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 47.706-0, matrícula SIAPE nº 1410675, a partir de 15.05.2017, conforme processo nº 052.001.899/2016; JOSÉ HEMETÉRIO DE OLIVEIRA NEVES JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 34.219-X, matrícula SIAPE nº 1409232, a partir de 05.06.2017, conforme processo nº 052.001.267/2017 e RICARDO DA SILVA RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 47.253-0, matrícula SIAPE nº 1410433, a partir de 23.05.2017, conforme processo nº 052.001.265/2017; todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FABIO RODRIGUES VIEIRA, Delegado de Polícia, Matrícula 63.419-0, e GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO, Delegado de Polícia, Matrícula 63.470-0, para desempenharem a função de Executores do Termo de Ação Integrada e Cooperação Técnico-Operacional, firmado entre o Poder Executivo do Distrito Federal e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, objeto do Processo nº 052.000.871/2016, que dispõe sobre Atuação Conjunta na Recuperação dos Ativos Financeiros do Distrito Federal, no Combate e Repressão às Fraudes Fiscais, Especialmente no Tocante aos Grandes Devedores do Distrito Federal;

Art. 2º. Designar MÁRCIA CRISTINA BARROS E SILVA DOS REIS, Perito Médico-Legista, Matrícula 177.725-4 e SILVANA DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Matrícula 58.027-9, para desempenharem as funções de Executora e Executora Substituta, respectivamente do Contrato nº 28/2017-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Randox Brasil Ltda., objeto do Processo nº 052.002.112/2014, que dispõe sobre despesas com locação de equipamento analisador e aquisição de testes de detecção de drogas;

Art. 3º. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor do Contrato no 29/2017-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Lok Tendas e Produtos para Eventos Ltda, objeto do Processo nº 052.002.215/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de construção;

Art. 4º. Designar FILIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 228.174-0, e ALEXANDRE ERNO LAUERMANN, Agente de Polícia, matrícula nº 57.490-2, para desempenharem a função de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato no 30/2017-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Level 3 Comunicações do Brasil Ltda, objeto do Processo nº 052.001.803/2016, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de comunicação de dados baseado em links/circuito de fibra óptica dedicado para acesso à internet com velocidade de 400 Mbps;

Art. 5º. Designar RODRIGO STACIARINI, Agente de Polícia, Matrícula nº 64.553-2, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Braz Madeiras Construções e Reformas Ltda, AAZ Comercial Ltda, Comercio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda., objeto do Processo nº 052.000.902/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de adaptadores e benjamins;

Art. 6º. Designar CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.051-6, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Air Liquide Brasil Ltda., objeto do Processo nº 052.000.730/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de gás acetileno;

Art. 7º. Designar KÁTIA GONÇALVES NUNES, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.859-6, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Associação Brasileira de Orçamento Público, objeto do Processo nº 052.000.526/2017, que dispõe sobre despesas com participação no Curso Tesouro Gerencial;

Art. 8º. Designar SAULO FONTANA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.446-5, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa E K More Papeis, objeto do Processo nº 052.001.137/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de envelopes;

Art. 9º. Designar WÁLBERTO SILVESTRE DA ROCHA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais, Matrícula nº 34.373-0, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Ferragens Líder Comércio e Serviços Ltda. e Habib Calçados de Itajubá Ltda., objetos do Processo nº 052.000.933/2015, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de capotaria;

Art. 10. Designar CARLA LOPES CAVALCANTE ALBUQUERQUE, Agente de Polícia, Matrícula 58.159-3, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Algemas Brasil Indústria e Comércio Ltda., objeto do Processo nº 052.000.050/2013, que dispõe sobre despesas com aquisição de algemas;

Art. 11. Designar ZEDEMAR SENA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.934-3, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda. - EPP, Allper Comercial Eireli, AT & WP Comercial Ltda EPP, C & C Campinas Comercial Limitada EPP, Century Comercial Eireli ME, Filgueira & Filgueira Ltda ME, Grandes Marcas de Materiais e Equipamentos Eireli ME, Indústria de Bolas Titas Eireli EPP, Ponto do Artesão Comércio e Distribuição Ltda EPP, RL Utilidades do Lar Ltda ME, Sagawa Malhas e Serigrafia Eireli EPP, Top Redes Comércio de Artigos e Eventos Esportivos VR2 Comercial Ltda, objetos do Processo nº 052.001.108/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de material esportivo;

Art. 12. Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.903-3, para desempenhar a função de Executora dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda EPP, Ponto do Artesão Comércio e Distribuição Ltda e Sandu Comércio e Distribuição de Produtos Eireli, objeto do Processo nº 052.001.136/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de consumo;

Art. 13. Designar ANA LUIZA ALMEIDA ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.774-X, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Academia Brasileira de Ciências Forenses, objeto do Processo nº 052.000.987/2017, que dispõe sobre despesas com treinamento de pessoal;

Art. 14. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.087-0, e CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.051-6, para desempenharem a função de Executores do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA-EPP., o primeiro no que se refere à aquisição de vidro liso transparente e o segundo no que se refere à aquisição de diluente tipo thinner, objetos do Processo nº 052.001.200/2017;

Art. 15. Designar FABIO VASCONCELOS BRAGA, Perito Criminal, Matrícula nº 59.321-4, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Bio Advance Diagnóstico Ltda., objeto do Processo nº 052.002.303/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de teste imunocromatográfico;

Art. 16. Designar SAULO FONTANA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.446-5, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa A. L. F. S. Monteiro ME., objeto do Processo nº 052.002.037/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de livro fiança;

Art. 17. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Comercial Candanga de Materiais para Construção Ltda., Comércio de Materiais de Const. Cavalheiros Ltda., Ferragens Líder Comércio e Serviços Eireli-ME., Império MDF e Materiais de Construção Ltda., Infracorp Comércio e Serviço Eireli - ME., RVA Brasília Construções Ltda., objeto do Processo nº 052.002.215/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de construção;

Art. 18. Dispensar REGINALDO CRUZ EVANGELISTA, Agente de Polícia, Matrícula nº 37.427-X, e Designar WALLENSTEIN GOMES DE ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 47.234-4, e GERALDO GEOVANY RIBEIRO VIANA, Agente de Polícia, Matrícula 27.822-X, para desempenharem, respectivamente, as funções de Executor e Executor Substituto do Contrato nº 39/2014-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, objeto do Processo nº 052.001.449/2013, que dispõe sobre despesas com locação de mão de obra;

Art. 19. Dispensar ALEXANDRE MUGNATTO PACHECO, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.695-X, e Designar MATEUS AVILA AFONSO DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Matrícula nº 75.895-7, no desempenho da função de Executor do Contrato nº 100/2014-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Fundação Universa, objeto dos Processos nos 052.000.461/2013, 052.000.574/2013 e 052.000.733/2013, que dispõe sobre despesas de prestação de serviços técnicos de organização e realização de concursos públicos;

Art. 20. Dispensar HELENA BEATRIZ BENEVENUTO, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.593-3, e designar CARLOS EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, Agente Polícia, Matrícula 58.369-3, no desempenho da função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Brasil Informática e Produtos EIRELI-EPP., objeto do Processo nº 052.000.315/2017, que dispõe sobre aquisição de refrigeradores;

Art. 21. Dispensar MARCELO DE SOUSA FERREIRA, Agente Policial Custódia, Matrícula nº 46.851-7, e designar ALEX DE OLIVEIRA GALVÃO, Agente Polícia, Matrícula 57.717-0, no desempenho da função de Executor do Termo de Autorização de Uso nº 04/2004 entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal, objeto do Processo nº 052.001.065/2004, que dispõe sobre autorização de uso de imóvel;

Art. 22. Dispensar DANIELA DIAS MESQUITA MARTINEZ, Agente de Polícia, Matrícula nº 78.840-6, e designar CLEITON ANTUNES CINTRA, Agente Polícia, Matrícula 58.274-3, no desempenho da função de Executor do Termo de Cessão de Uso nº 01/2007-PCDF, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e BRB - Banco de Brasília S.A., objeto do Processo nº 052.000.917/2007, que dispõe instalação de equipamento de autoatendimento;

Art. 23. Dispensar MÁRCIA CRISTINA BARROS E SILVA DOS REIS, Perita Médico-Legista, Matrícula nº 177.725-4, e Designar ERUDITH MENDES ROCHA, Perita Médico-Legista, Matrícula nº 182.218-7, no desempenho da função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa JKLAB Produtos e Soluções para Laboratórios Ltda., objeto do Processo nº 052.000.152/2015, que dispõe sobre despesas com aquisição de material químico;

Art. 24. Dispensar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, e Designar CARLOS EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.369-3, no desempenho da função de Executor do Contrato 37/2016-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa RT Máquinas Comércio e Serviços Ltda-ME, objeto do Processo nº 052.000.204/2015, que dispõe sobre despesas com manutenção de máquinas trituradoras de papel;

Art. 25. Dispensar ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Delegada de Polícia, Matrícula 47.386-5, e Designar a servidora SANDRA GOMES MELO, Delegada de Polícia, Matrícula nº 47.177-1, no desempenho da função de Executora do Acordo de Cooperação Técnica 003/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; e a União, por intermédio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e; o Centro Universitário de Brasília, objeto do Processo nº 052.001.249/2015, que dispõe sobre orientação e assistência psicológica e jurídica a usuários do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Núcleo Bandeirante e da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher;

Art. 26. Dispensar ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Delegada de Polícia, Matrícula 47.386-5, e Designar a servidora SANDRA GOMES MELO, Delegada de Polícia, Matrícula nº 47.177-1, no desempenho da função de Executora do Acordo de Cooperação Técnica 002/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil; Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal; Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; Polícia Militar do Distrito Federal; Defensoria Pública do Distrito Federal e Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal; e a União, por intermédio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, objeto do Processo nº 052.001.592/2015, que dispõe sobre divulgação da Lei nº 11.340/2006;

Art. 27. As atribuições dos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço são as previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de maio de 1997 e Decreto Distrital nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

Art. 28. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 29. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 101, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011; incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº. 27.784/2007, RESOLVE: DESIGNAR LIZA QUINTÃO GOMES, Técnico de Trânsito, matrícula nº. 195.181-5, para substituir o servidor SIDNEY CORREIA BARBOSA JUNIOR, Técnico de trânsito, matrícula nº 182.341-8, nos processos nº 055.008957/2013, nº 055.025142/2014, nº 055.025006/2015, nº 055.025007/2015, nº 055.025010/2015.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 374, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e o artigo 1º, inciso I do Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia a EVANILSON ALVES DE SOUZA, pensões temporárias à REBECA FERREIRA DE SOUZA e à SARA FERREIRA DE SOUZA, viúvo e filhas respectivamente, da ex-servidora ITAMARA FERREIRA DE ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 1346-3, assistente de trânsito, classe especial, padrão V, nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso II; 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" e 30-B da Lei Complementar nº 769/2008. Processo nº 055.017873/2017.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 404, de 22 de junho de 2015, publicado no DODF nº 119, de 23 de junho de 2015, página 22, o ato que concedeu licença-prêmio por assiduidade ao servidor FRANCISCO CLEVER MOREIRA, matrícula 335-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...período de 04/01/2008 a 22/06/2011...", LEIA-SE: "...período de 04/01/2008 a 01/01/2013...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

UNIDADE DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo mandamento do art. 10 do Decreto nº 34.320/2013; considerando os procedimentos administrativos tratados no Procedimento Administrativo nº 08190.053732/16-73, por meio de reunião ocorrida em 27 de outubro de 2016; considerando ainda, o que apregoa o inciso I do art. 44 do Decreto nº 20.502/1999, RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de trabalho com o objetivo de supervisionar a execução dos trabalhos de exumação dos corpos inumados nas sepulturas relacionadas no Edital de Notificação publicado no Diário Oficial do DF, de 03/05/2017 à página 38 e 39.

Art. 2º A equipe de trabalho terá como escopo verificar o fiel cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Plano de Operacionalização apresentado no Procedimento Administrativo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios sobre o número 08190.053732/16-73, insertos nos autos do processo nº 400.000.717/2014, às folhas 527 a 529.

Art. 3º Designar JEFERSON ABEL DE CASTRO, matrícula 184.718-X e SELMA DE MELO PEREIRA, matrícula 237.573-7, como representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, para sob a coordenação da última servidora representar a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF, perante os trabalhos de exumação dos corpos citados no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ C M ANTUNES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 30 DE MAIO DE 2017 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor MÁRCIO COSTA, matrícula 124.682-8 em substituição a SEVERINO JOSÉ DA SILVA, matrícula 165.077-7 para atuar como co-executor na Unidade do Na Hora Taguatinga, no Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017 - ATP Tecnologia e Produtos S/A, objeto do processo nº 400.000.671/2015.

Art.2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

(*)Republicada por incorreção no original, publicada no DODF nº 103, de 31/05/2017, página 30.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 06 DE JUNHO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:
Art. 1º Designar EDUARDO CRUZ CUNHA, matrícula 270.091-3, como Executor e OLAVO NETO DE SOUSA ROCHEDO, matrícula 269.767-X como suplente para a fiscalização do Contrato nº 07/2017, celebrado entre o SLU/DF e a Engenheira Civil NIRLEY ANDRADE DUTRA, processo nº 094.000.506/2017.
Art.2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.
Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 06 DE JUNHO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:
Art. 1º Designar HORACI MOREIRA JORGE, matrícula 82.977-3, como Executora e FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula 81.300-1 como suplente para a fiscalização do Contrato nº 08/2017, celebrado entre o SLU/DF e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. para tender o Aterro Sanitário de Brasília, processo nº 094.000.301/2017.
Art.2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.
Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO****DESPACHO DO ADMINISTRADOR REGIONAL**

Em 16 de maio de 2017
Processo: 141.000.090/2017; Interessados: ARIENY SALES DE ARAÚJO CARNEIRO e Outros; Assunto: Reconhecimento de Dívida - Despesa de Exercício Anterior - DEA. No uso da competência delegada no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RECONHEÇO A DÍVIDA por exercícios anteriores, no valor total de R\$ 3.852,00 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais), em favor dos servidores ARIENY SALES DE ARAÚJO CARNEIRO e Outros, conforme demonstrado pela Gerência de Pessoas, fls. 01-14, e Parecer nº 082/2017 - ASTEC/RA-I, fls. 27-28, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária, bem como disponibilidade financeira.
MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 06 DE JUNHO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 38.094, de 28/03/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora MONICA REJANE SOUSA, matrícula 33.783-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional de Brazlândia, Processo nº 133.000.104/2017: averba: 101 (cento e um) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos 03/11/1986 a 11/02/1987, contados para fins de aposentadoria.
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 06 DE JUNHO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67da Lei nº 8.666/93, c/c o Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, RESOLVE:
Art. 1º Designar como executor dos serviços VINICIUS RIBEIRO SOARES DE MORAES, assessor da coordenação geral de administração, matrícula: 1671994-8 como eventual substituto ROBERTA REIS FELIX, matrícula: 1675843-9, Gerente da Gerência de desenvolvimento econômico, que trata do Processo 133.000.119/2017 referente a contratação de empresa especializada serviços gráficos para o 84º aniversário de Brazlândia.
Art. 2º Caberá ao executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.958/2010.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 06 DE JUNHO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 38.094, de 28/03/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora VASCO EXPEDITO DA CUNHA, matrícula 91.600-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional de Brazlândia, Processo nº 133.000.087/2017: averba: 378 (trezentos e setenta e oito) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos 01/07/1994 a 13/07/1995, contados para fins de aposentadoria; 80 (oitenta) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos 24/01/1996 a 12/04/1996, contados para fins de aposentadoria; 133 (cento e trinta e três)

dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos 13/04/1996 a 23/08/1996, contados para fins de aposentadoria; 38 (trinta e oito) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos 24/09/1996 a 31/10/1996, contados para fins de aposentadoria; 135 (cento e trinta e cinco) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos 25/06/1997 a 06/11/1997, contados para fins de aposentadoria e 116 (cento e dezesseis) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos 07/11/1997 a 02/03/1998, contados para fins de aposentadoria.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 06 DE JUNHO DE 2017 (*)
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder à regularização dos bens não incorporados desta Unidade Administrativa.

Art. 2º O Grupo será presidido por JANES DEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1668297-1, Coordenador Geral de Administração, ANTONIO LISBOA CORREIA DE MORAES, matrícula 083322-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 174.499-2, Gerente de Administração Geral, MARCIO DE ARAÚJO SILVA, matrícula 1668333-1, Chefe da Assessoria Técnica, SORAIA MARTINS SANTOS, matrícula 1668309-9, Assessora do gabinete, DAVI EMANUEL GUIMARAES RODRIGUES, matrícula 1668341-2, Assessor Técnico da Administração Geral, ELIAS SANTOS MONTEIRO, matrícula 024679-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCOS AURELIO MARTINS, matrícula 042386-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental DOUGLAS VINICIUS SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 1674984-7, Gerente da Gerência de Aprovação e Elaboração de Projetos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá solicitar serviços de empresa especializada em estudos técnicos, registros cartoriais e operacionais para subsidiar os trabalhos, como também a outros órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do Diário Oficial para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 90 de 12/05/17, pagina 38.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 02 DE JUNHO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar SANCHEZ ANDRÉ VIEIRA CURSINO, matrícula nº 1.676.287-8, Diretor de Obras, para atuar como Executor dos serviços constantes da Nota de Empenho 2017NE00101, emitida em 29/05/2017, Processo nº 137.000.127/2017.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 06 DE JUNHO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIA MENDES, matrícula nº 125.899-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Executor do contrato de prestação de serviços nº 002/2017-RA-X, decorrente do Processo nº 137.000.182/2017, firmado entre esta Administração Regional do Guará e a empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 22.575.793/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 36, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 78, de 25 de abril de 2017, pag. 37.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 06 DE JUNHO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42 Inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO ALVES LOCH, matrícula nº 1.200.279-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 25.055-4, na Comissão de Sindicância, designada por meio da Ordem de Serviço nº 40, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2017, página 54, pelos motivos expostos no Ofício nº 10/2017-CS/OS-40/RA-X.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 06 DE JUNHO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 35, incisos LXXVIII e LXXIX, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar A Comissão de Execução para o processo nº 143. 000.152/2017 - Contratação de Estrutura para a Festa de Aniversário de Santa Maria 2017, composta pelos servidores CÍCERO PACHECO DA CRUZ - matrícula: 167.9618-7; FÁBIO PINHEIRO SANTOS - matrícula: 167.9619-5; JOÃO VÍTOR LOPES RODRIGUES - matrícula: 167.7621-7; LYNCOLN BRHENER COUTINHO DOS SANTOS - matrícula: 167.9716-7; NICHOLAS MARTIN RICHARD PARSONS - matrícula: 167.9388-9, ANTONIO FERREIRA GOMES - matrícula: 167.9662-7; e pelo servidor ONÉLIO ALVES PEREIRA - matrícula: 167.7103-6 membro titular , conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 35, incisos LXXVIII e LXXIX, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABRÍCIO MARINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula: 1677012-9, IVETE FIGUEIRA DA SILVA, matrícula 167.7016-1 e VANTUIL OLIVEIRA DA COSTA, matrícula: 167.7565-1, para atuarem respectivamente como Executor e substitutos eventuais dos serviços relacionados ao Processo nº 143.000.147/2017, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda o prescrito no artigo 3º, e seus parágrafos, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR EDUARDO NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula 1.668.725-6, para substituir RAQUEL CAVALCANTI MACHADO, matrícula 1.668.722-1, Diretora de Aprovação e Licenciamento, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Aguas Claras, no Período de 05/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias da titular.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MANOEL CLAUDIO NUNES DE SOUZA, matrícula 1.672.886-6, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, FRANCELÍCIO ALVES MOTA, matrícula 1.676.121-9, Símbolo CNE-7, Diretor, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 01/06/2017 a 10/06/2017, por motivo de férias do titular.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 31 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar, ANDRÉ LOPES MENDES, Matrícula nº 1.680.204-7, para atuar como executor em substituição a JOÃO RAFAEL PEREIRA TEIXEIRA, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar o Contrato nº 01/2015- RA XXVI, firmado com esta Administração Regional e a Empresa OI S/A. Processo nº 304.000.040/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 31 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ LOPES MENDES, Matrícula nº 1.680.204-7 ocupante do cargo de Assessor Técnico, para atuar como executor, em substituição a DINARTE PEREIRA DUARTE, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços de consumo de energia elétrica dos Próprios de Sobradinho II da CEB Distribuição S/A.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 31 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ LOPES MENDES, Matrícula nº 1.680.204-7 ocupante do cargo de Assessor Técnico, para atuar como executor, em substituição a DINARTE PEREIRA DUARTE, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços de consumo de energia elétrica da Feira Permanente de Sobradinho II da CEB Distribuição S/A.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 31 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ LOPES MENDES, Matrícula nº 1.680.204-7 ocupante do cargo de Assessor Técnico, para atuar como executor, em substituição a DINARTE PEREIRA DUARTE, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços de consumo de água e escoamento de esgoto dos Próprios de Sobradinho II a favor COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 31 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ LOPES MENDES, Matrícula nº 1.680.204-7 ocupante do cargo de Assessor Técnico, para atuar como executor, em substituição a DINARTE PEREIRA DUARTE, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços de consumo de água e escoamento de esgoto da Feira Permanente de Sobradinho II a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 52, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e delegação de competência, com base na Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, combinada com o Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, matrícula nº 270.184-7, Chefe da Unidade Estratégica de Biodiversidade e Cerrado, para substituir NAZARE LIMA SOARES, matrícula nº 269.541-3, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário da Subsecretaria de Serviços Ecossistêmicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 05 a 14 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

CARCÍUS AZEVEDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 53, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no Inciso I-a do art. 1º, da Portaria nº 01 de 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Artigos 4º e 5º da Portaria nº 51, de 1º de junho de 2017, publicada no DODF nº 105, de 2 de junho de 2017, para substituir a servidora SIMONE DA CUNHA ROCHA, matrícula nº 31.778-0, pela servidora MARINESA NOBRIGA DA SILVA, matrícula nº 268.572-8, para atuar como Executor da Nota de Empenho nº 2017NE00098, a favor da empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, no valor de R\$ 2.152,00 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais) e da Nota de Empenho 2017NE00099, a favor da empresa MATRIX AUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 551,95 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), cujos objetos consistem na contratação de empresas para a prestação de serviços de organização de eventos, para a realização da Pré-Conferência regional de São Sebastião, das 8h30 às 18h, no dia 03 de junho de 2017, conforme especificações e condições constantes no Processo nº 393.000.031/2017.

Art. 2º Alterar os Artigos 6º e 7º da Portaria nº 51, de 1º de junho de 2017, publicada no DODF nº 105, de 2 de junho de 2017, para substituir a servidora NAIARA MOREIRA CAMPOS, matrícula nº 267.703-2, pelo servidor JORGE ARTUR FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 268.773-9, para atuar como Executor da Nota de Empenho nº 2017NE00100, a favor da empresa DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 662,32 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) e da Nota de Empenho nº 2017NE00102, a favor da empresa INTERCULT GESTÃO E PRODUÇÃO EM PROJETOS CULTURAIS, no valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais), cujos objetos consistem na contratação de empresas para a prestação de serviços de organização de eventos, para a realização da Pré-Conferência regional de São Sebastião, das 8h30 às 18h, no dia 03 de junho de 2017, conforme especificações e condições constantes no Processo nº 393.000.031/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARCÍUS AZEVEDO DOS SANTOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 481, DE 1º DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito do IBRAM, Comissão de Sindicância, processo nº 391.001.703/2009 com o objetivo de apurar fatos relacionados à prescrição de auto de infração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogáveis uma vez por igual período.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Sindicância: MÔNICA RAMOS DE JESUS, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 191.237-2, como Presidente; ANDRÉA PEREIRA DE LIMA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 184.025-8, Membro e Suplente da Presidência; TALITA MENEZES DOS SANTOS MAGNI, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.900-9, Membro.

Art. 4º Designar FLÁVIA DE MORAES MENDES, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 264.259-X, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, §7º da Lei Complementar nº. 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 482, DE 06 DE JUNHO DE 2017
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora NEYLA CALDEIRA ALVES, matrícula 1.671.943-3, Chefe do Núcleo de Licenciamento de Empreendimentos Públicos, Símbolo DFG-12, para substituir REBECCA MARTINS CARDOSO, matrícula 264.696-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Consultoria Prévia e Atos Autorizativos, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 19 de junho a 08 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.
JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 483, DE 06 DE JUNHO DE 2017
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, **RESOLVE: AUTORIZAR** a Dispensa de Ponto de REALDO DELGADO PAIVA, matrícula nº 1.667.806-0, Assessor da Diretoria de Gestão de Pessoas; LÍGIA ASSIS FERREIRA, matrícula nº 1.660.632-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, lotada na Gerência de Cadastro; e MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 191.670-X, Gerente da Gerência de Desenvolvimento, lotados na Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP/SUAG, para participarem do curso de "Legislação de Pessoal no Setor Público, com enfoque na LC nº 840/2011", no período de 22 a 26 de Maio de 2017, das 14h às 18h, em Brasília/ DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.000.12438/2017-02.
JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 484, DE 06 DE JUNHO DE 2017
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, **RESOLVE: AUTORIZAR** a Dispensa de Ponto de IRVING MARTINS SILVEIRA, matrícula nº 264.428-2, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Engenheiro Florestal, no período de 17 a 19 de maio de 2017, para participar da 2ª Reunião de Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF, em Belo Horizonte/MG, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.000.12618/2017-86.
JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 485, DE 06 DE JUNHO DE 2017
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, **RESOLVE: AUTORIZAR** a Dispensa de Ponto de CHARLES DAYLER SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 264.393-6, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Engenheiro Agrônomo, no período de 29 de maio a 1º de junho de 2017, para participar do XVIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, promovido pela Associação de Especialistas Latinoamericanos em Sensoriamento Remoto - SELPER BRASIL, em Santos/SP, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.000.12617/2017-31.
JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 486, DE 06 DE JUNHO DE 2017
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, **RESOLVE: DESIGNAR** RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula nº 183.989-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ALMIR PICANÇO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 198.111-0, Coordenador da Coordenação de Fauna, Símbolo CNE-06, da Superintendência de Áreas Protegidas, no período de 26 de maio a 14 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.
JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 487, DE 06 DE JUNHO DE 2017
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, **RESOLVE: DESIGNAR** GERALDO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 263.878-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir FERNANDA ZANINI MINEIRO, Matrícula nº 183.968-3, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Licenciamento de Obras de Infraestrutura, da Coordenação de Licenciamento de Parcelamento de Solo e Obras de Infraestrutura, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de no período de 02 a 16 de maio de 2017, por motivo de licença médica da titular.
JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 488, DE 06 DE JUNHO DE 2017
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, **RESOLVE: DESIGNAR** DILBERTO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 263.913-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir JULIANA DE CASTRO FREITAS, matrícula nº 264.645-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Cadastro Ambiental Rural, da Coordenação de Flora, da Superintendência de Áreas Protegidas, no período de 19 a 30 de junho de 2017, por motivo de férias da titular.
JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 489, DE 06 DE JUNHO DE 2017
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, **RESOLVE: DESIGNAR** ERICK MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº 263.995-5, Analista de Atividade de Meio Ambiente, para substituir MONICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 191.670-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, no período de 29 de maio a 07 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.
JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 490, DE 06 DE JUNHO DE 2017
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, **RESOLVE: DESIGNAR** ANDRÉA PEREIRA LIMA, matrícula nº 184.025-8, Analista de Atividade de Meio Ambiente, para substituir FLAVIANE VILELA PEREIRA, matrícula nº 264.685-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Licenciamento de Indústrias, Postos, Transporte e Depósito de Produtos e Resíduos Perigosos, da Coordenação de Empreendimentos Industriais, Serviços e Postos de Combustíveis, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 28 de junho a 07 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.
JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 491, DE 06 DE JUNHO DE 2017
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, **RESOLVE: DESIGNAR** ELLON ALEXANDRE AMARAL, matrícula nº 266.781-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir DAVID DO LAGO FERREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.397-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização de Flora, da Coordenação de Fiscalização de Fauna, Flora e Uso do Solo, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Controle Ambiental, no período de 03 a 22 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.
JANE MARIA VILAS BÔAS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 121, DE 06 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, **RESOLVE:**
DESIGNAR ELMA REGIS JORGE, matrícula nº 172.533-5, para substituir JONIR RIBEIRO SANTANA, matrícula nº 196.065-2 no cargo em comissão, Símbolo DFG- 14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 02/05/2017 à 21/05/2017, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR LETÍCIA BONFIM, matrícula nº 172.522-X, para substituir JORGITO GOMES XAVIER, matrícula nº 172.627-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 14/05/2017 à 12/06/2017, em razão de licença paternidade.
DESIGNAR RAFAEL LIMA DA CRUZ NETZNER, matrícula nº 217.947-4, para substituir ROBÉRIA DO CARMO FERREIRA MOURÃO SANTOS, matrícula nº 234.471-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo do Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 15/05/2017 à 26/05/2017, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR DANIEL GOMES DA SILVA, matrícula nº 218.013-8, para substituir JÉSSICA CRUVINEL GUIMARÃES, matrícula nº 232.192-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 05/06/2017 à 14/06/2017, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR MARILENE FIRMINA DOS SANTOS, matrícula nº 216.025-0, para substituir SHIRLEY MADEIRA DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 233.245-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Subsecretária do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 05/06/2017 à 14/06/2017, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR RENATA VIEIRA LUZ, matrícula nº 215.831-0, para substituir WANDERLEY SANTOS LOPES, matrícula nº 232.115-7, no Cargo em Comissão, DFG-12 de Chefe de Núcleo de Manutenção, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 19/06/2017 à 03/07/2017, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIO ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 06 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF Nº 05, de 08/01/2016 e republicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, página 07, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, **RESOLVE: CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade a MARY DO ROSÁRIO NEVES ARAÃO, matrícula nº 103.545-2, referente ao 6º Quinquênio, no período de 04/06/2012 a 02/06/2017, conforme processo 0101-000.765/1993.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 166, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de processos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Resolução nº 102 de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial, a ser denominada - "CPTCE 1", no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, composta pelos servidores: EDLÚCIA GUIMARÃES MANDUCA, matrícula nº 125.775-7, Presidente; RUI MOREIRA CASSIMIRO, matrícula nº 024.392-2, Membro; MARGARETH RIBEIRO MOURA, matrícula nº 091.281-6, Membro; tendo como membros suplentes os servidores: ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA, matrícula nº 174.925-0; GUSTAVO DE FARIAS LISBOA matrícula nº 174.549-2 e SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA, matrícula nº 169.169-4.

§1º Designar MARGARETH RIBEIRO MOURA, matrícula nº 091.281-6, para exercer as atribuições de Presidente Suplente da referida Comissão, nos afastamentos legais da titular.

Art. 2º Todos os processos distribuídos a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial - CPTE, constituída pela Portaria n.º 174, de 17 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 198, de 19 de outubro de 2016, página 47, passarão a ser analisados pela Comissão constituída no Art.1º desta Portaria.

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos imprescindíveis ao desempenho de suas funções, devendo os setores desta Secretaria prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

§ 1º A Comissão deverá cumprir o que estabelece a Resolução nº 102, de 15/07/1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; a Instrução Normativa n.º 04, de 21/12/2016 - CGDF; o Decreto nº 37.096, de 02/02/2016 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Os Membros da "CPTCE 1", ficam liberados do desempenho de suas funções normais, quando deliberado pelo Presidente da Comissão, para cumprimento de diligências e no exercício das atividades que lhes forem delegadas.

Art. 5º Ficam expressamente revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 174, de 17 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 198, de 19 de outubro de 2016, página 47 e Portaria n.º 237, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DODF n.º 246, de 30 de dezembro de 2016, página 14.

Parágrafo único. Preservam-se os atos já praticados pela Comissão instituída pelas Portarias mencionadas no caput deste artigo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 167, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de processos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Resolução nº 102 de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomadas de Contas Especial, a ser denominada - "CTCE 2", no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, composta pelos servidores: FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula nº 158.449-9, Presidente; MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO, matrícula nº 158.423-5, Membro; LUIS CLAUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1.650.520-4, Membro; tendo como membro suplentes os servidores: MARCELINO JOSÉ DA CRUZ FILHO, matrícula nº 174.788-6 e CLAUDICE ALVES SANTOS LITRAN, matrícula n.º 040.527-2.

§1º Designar MARMELHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO, matrícula nº 158.449-9, para exercer as atribuições de Presidente Suplente da referida Comissão, nos afastamentos legais da titular.

Art. 2º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos imprescindíveis ao desempenho de suas funções, devendo os setores desta Secretaria prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

§ 1º A Comissão deverá cumprir o que estabelece a Resolução nº 102, de 15/07/1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; a Instrução Normativa n.º 04, de 21/12/2016 - CGDF; o Decreto nº 37.096, de 02/02/2016 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Os Membros da "CTCE 2", ficam liberados do desempenho de suas funções normais, quando deliberado pelo Presidente da Comissão, para cumprimento de diligências e no exercício das atividades que lhes forem delegadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 168, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de processos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Resolução nº 102 de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomadas de Contas Especial, a ser denominada - "CTCE 3", no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, composta pelos servidores: LUCIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.401.671-0, Presidente; ANDREZA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 175.948-5, Membro; FRANCISCO JOSE T. DE LIMA, matrícula nº 1.650.238-6, Membro; tendo como membro suplente a servidora AMÉLIA MENDES RABELO, matrícula n.º 232.114-9.

§1º Designar ANDREZA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 175.948-5, para exercer as atribuições de Presidente Suplente da referida Comissão, nos afastamentos legais da titular.

Art. 2º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos imprescindíveis ao desempenho de suas funções, devendo os setores desta Secretaria prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

§ 1º A Comissão deverá cumprir o que estabelece a Resolução nº 102, de 15/07/1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; a Instrução Normativa n.º 04, de 21/12/2016 - CGDF; o Decreto nº 37.096, de 02/02/2016 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Os Membros da "CTCE 3", ficam liberados do desempenho de suas funções normais, quando deliberado pelo Presidente da Comissão, para cumprimento de diligências e no exercício das atividades que lhes forem delegadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 137, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado(s) pelo (s) Defensor (es) lotado (s) na Defensoria Pública do Distrito Federal: CELSO MURILO VEIGA DE BRITTO, matrícula nº 237.131-6, averbação de 8.395 (oito mil e trezentos e noventa e cinco) dias, correspondendo a 23 (vinte e três) anos e 01 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente aos períodos de 15/02/1984 a 02/03/1984; 08/06/1984 a 21/01/1985; 09/05/1986 a 11/08/2006; 12/03/2007 a 30/03/2007; 01/04/2011 a 31/03/2013, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo nº 401.000.175/2017; KEITY SATIKO FIGUEIREDO MIYAGAWA FREIRE, matrícula nº 237.144-8 averbação de 569 (quinhentos e sessenta e nove) dias, correspondendo a 01(um) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo TJDF, referente ao período de 17/06/2015 a 05/01/2017, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo nº 401.000.357/2017; WERNER ABICH RECH, matrícula nº 237.146-4, averbação de 1.596 (um mil e quinhentos e noventa e seis) dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo TJDF, referente ao período de 12/04/2010 a 24/08/2014, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo nº 401.000.247/2017.

KARLA NÚBIA R. DE SOUSA DO COUTO

PORTARIA Nº 138, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCA GABRIELLE DA S. R. E BEZERRA, matrícula nº 237.178-2, para substituir SERGIO DOMINGOS, matrícula 92.401-6, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-14, da Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica da Vara da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 31/05/2017 a 29/06/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

KARLA NÚBIA RODRIGUES DE SOUSA COUTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 133, de 30/05/2017, publicada no DODF nº 104, de 01/06/2017, pág. 37, ONDE SE LÊ: "...NOMEAR MARCOS VINICIUS DA COSTA SANTOS...", LEIA-SE: "...NOMEAR MARCOS VINICIUS COSTA DOS SANTOS..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 05 DE JUNHO DE 2017

Processo: 0401.000.594/2017. Interessado: CARLA DE LACERDA SEGALA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015 e delegação de competência contida na Portaria nº 125 de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: AUTORIZAR a cessão de CARLA LACERDA SEGALA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.737-5, da Defensoria Pública do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, a contar de 05/05/2017, com ônus para o cessionário. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente.

EDIMAR SOUZA LIMA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 185, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'b', do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria de 16 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140, de 17 de julho de 2012, página 32, o ato que concedeu pensão vitalícia a NISIA LOURENÇO MILLIONS, viúva de FERNANDO NORMALHO MILLIONS, matrícula nº 16.043-1, para considerar o seguinte fundamento legal: artigo 40, §7º, inciso I, e §8º, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-B e artigo 51, da Lei Complementar nº 769/2008, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0020.003025/2012.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 187, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR IVALDO CESAR PEREIRA, matrícula nº 44.185-6, Técnico Jurídico, para substituir EDMILSON FELIX COELHO, matrícula nº 27.729-0, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Transportes e Controle da Frota da Gerência de Logística da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 188, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR VALÉRIA PINHEIRO VIANA, matrícula nº 37.907-7, Técnico Jurídico, para substituir THIAGO DE FIGUEREDO RODRIGUES, matrícula nº 223.888-8, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Procedimentos em Recursos Administrativos Fiscais da Diretoria Fiscal da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 19/06/2017 a 28/06/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria que concedeu aposentadoria a MARA DE CAMPOS KOLLIKER, matrícula nº 38.553-0, publicada no DODF nº 107, de 06 de junho de 2017, página 20, ONDE SE LÊ: "...Portaria nº 183, de 05 de junho de 2017...", LEIA-SE: "...Portaria nº 186, de 05 de junho de 2017..."

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 120, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto o §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR BRUNO RODRIGUES BEZERRA, matrícula 127.171-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Supervisão de Tomada de Contas Especial, para substituir MÔNICA DÓREA ANDRADE DE ALENCAR, matrícula 125.919-9, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11 a 26 de maio de 2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR WELBER MOURA SANTOS, matrícula 175.196-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Orçamento, para substituir EDUIRSON ALVES DUARTE, matrícula 23.244-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 05 a 14 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR WELBER MOURA SANTOS, matrícula 175.196-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Orçamento, para substituir PEDRO BANDEIRA DE MELLO PARENTE, matrícula 127.257-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ALINE DOS ANJOS CARNEIRO CRUZ, matrícula 174.561-1, Assessor, Símbolo DFA-14, da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, para substituir RODRIGO VIDAL DA COSTA, matrícula 269.083-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Acompanhamento de Ouvidoria das Áreas Social e Econômica, da Coordenação de Articulação de Ouvidorias, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 320, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DESIGNAR CÍCERO FERNANDO BARBOSA DA SILVA, servidor cedido, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 001.000.465/2017; Favorecido: EDITORA FORUM LTDA; Valor: R\$ 33.788,00 (Trinta e três mil setecentos e oitenta e oito reais); Objeto: Assinatura dos periódicos Fórum Administrativo Direito Público; Fórum de Contratação e Gestão Pública; Fórum de Direito Urbano e Ambiental; Revista Fórum de Direito Tributário; Interesse Público; Revista de Direito Adm. e Constitucional; Revista Brasileira de Direito Público; Revista de Direito Público da Economia; Revista Brasileira de Direito Municipal; Revista de Direito Administrativo. Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 1º/06/2017, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGAO ELETRÔNICO Nº 7/2017

Processo: 001-000.599/2017. Objeto: contratação de empresa especializada para execução do serviço de manutenção para recarga de extintores de combate a incêndio de propriedade da Câmara Legislativa do Distrito Federal ? CLDF, em conformidade com as condições fixadas pela NBR 12.962, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 17.005,32 (dezessete mil e cinco reais e trinta e dois centavos). Data/hora da sessão pública: 20 de junho de 2017, às 09h30min. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Qd 2, Lt 05, Térreo Inferior, Brasília/DF). Tipo: menor preço global. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8650 e 3348-8787.

Em 06 de junho de 2017
GUILHERME TAPAJOS TÁVORA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo: 001-000548/2017, Contrato nº 03/2017, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o HOSPITAL PRONTONORTE S.A. Vigência: a contar do dia 22 de abril de 2017, observada a publicação deste extrato de Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços hospitalares. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2017NE00455; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 05/06/2017; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 60 (sessenta) meses. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, o Dr. José do Patrocínio Leal.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2017
PROCESSO SEI-GDF: 00002.00005281/2017-97. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS e CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME. PROCEDIMENTO: Edital de Licitação para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 085/2016-SCG/SEPLAG e Autorização SRP nº 0588/2017. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas, no combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas, para atender às demandas da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais e da Secretaria de Estado da Casa Militar do Distrito Federal, conforme a Ata de Registro de Preços nº 0001/2017, derivada do Pregão Eletrônico nº 085/2016-SCG/SEPLAG. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9700; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2017NE00506, emitida em 05/05/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.242,67 (mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais; Pela CONTRATADA: EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2013.
PROCESSO: 002.000.302/2013 e SEI-GDF Nº 00010-00000015/2017-97. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS X GLOBO EVENTOS LTDA EPP. OBJETO: 2.1- Prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993, para o período de 07/06/2017 a 07/06/2018; 2.2 - Alterar, no Contrato nº 26/2013-CACI, a qualificação da contratada para "GLOBO EVENTOS LTDA EPP", inscrita no CNPJ: 38.049.599/0001-20, com sede na SHCN CL Quadra 211, Bloco "D", nº 32, sala 101, Brasília/DF - CEP: 70.863-540, conforme a 12ª Alteração Contratual, constante nos autos. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal; pela CONTRATADA: FREDERICO MAGALHÃES MACHADO, na qualidade de Representante Legal.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 01/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO
E VISITAS TÉCNICAS DE NATUREZA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubs-tanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da seleção de propostas de apoio financeiro à participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação a serem realizados no mês de AGOSTO/2017. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário e valor a ser aprovado: Aedra Sarah de Andrade, R\$ 2.700,00; Alba Orli de Oliveira Cordeiro, R\$ 2.515,80; Alberto José Alvares, R\$ 10.000,00; Alexandre de Albuquerque Mourão, R\$ 10.000,00; Alexandre Furtado Silveira Mello, R\$ 9.999,50; Aline Gomes da Silva Pinto, R\$ 6.600,00; Aline Marcelino Arouca, R\$ 10.000,00; Amanda Monteiro Leite, R\$ 2.700,00; Amélia Naomi Onohara, R\$ 8.837,70; Ana Paula de Moraes Lira Gouvea, R\$ 2.250,00; Anderson Kennedy Soares de Lima, R\$ 2.200,00; André Costa Pereira, R\$ 2.350,00; André Luiz da Costa Moreira, R\$ 2.650,00; André Luiz da Silva Teixeira, R\$ 3.000,00; Andréa de Paula Lobo, R\$ 10.000,00; Aurélio Oliveira Marques, R\$ 5.472,00; Aveliny Mantovan Lima Gregio, R\$ 9.999,49; Bárbara Gomes Paes, R\$ 9.891,56; Bianca Samay Angelino Bonfim, R\$ 2.450,00; Bianca Simonassi Raso de Paiva, R\$ 9.999,78; Brenda de Moura Bezerra, R\$ 2.985,00; Bruna Paiva de Lucena, R\$ 2.100,00; Bruno Gontyjo do Couto, R\$ 8.506,60; Caio Eduardo Gonçalves Reis, R\$ 2.000,00; Camila de Moraes Rêgo, R\$ 1.550,00; Camyla Mara da Silva Ribeiro, R\$ 10.000,00; Carime Vitória da Silva Rodrigues, R\$ 2.800,00; Carlos Eduardo Menezes da Silva, R\$ 3.000,00; Carlos Frederico Campelo de Albuquerque e Melo, R\$ 10.000,00; Carlos José Correia de Santana, R\$ 2.700,00; Carolina Carvalho Gontijo, R\$ 9.999,96; Cesar Fonseca Ferreira Filho, R\$ 6.530,00; Cláudia de Oliveira Melo, R\$ 8.250,00; Cláudia Nalon, R\$ 10.000,00; Cleverton Correia Silva, R\$ 9.920,00; Cleyton Hércules Gontijo, R\$ 9.999,96; Cris Renata Grou Volpe, R\$ 8.980,00; Cristiana Miranda de Farias, R\$ 9.979,00; Cristiane da Silva Umbelino, R\$ 3.000,00; Daniel Bin, R\$ 8.977,00; Daniel Carneiro Moreira, R\$ 2.650,00; Daniel Ferreira Pereira Gonçalves da Mata, R\$ 10.000,00; Daniel Magalhães Goulart, R\$ 5.192,50; Daniela Amorim Amato, R\$ 10.000,00; Daniela Rossato Stefanelo, R\$ 2.250,00; Daniela Schmitz Wortmeyer, R\$ 9.490,70; Daniele dos Santos Rosa, R\$ 7.215,00; Débora Leite Silvano, R\$ 2.400,00; Derlayne Flávia Dias Roque, R\$ 2.400,00; Diego Marques Ferreira, R\$ 9.883,00; Eduardo Guimarães Santos, R\$ 4.417,60; Elias Ferreira Sabiá Júnior, R\$ 9.994,50; Emanuela Camargo de Barros Lustosa, R\$ 2.060,00; Emerson Ferreira de Melo, R\$ 10.000,00; Érica Raquel de Castro Cavalcante, R\$ 7.870,60; Evandro Charles Piza Duarte, R\$ 10.000,00; Fabrício Souza Campos, R\$ 10.000,00; Felipe Manoel Costa Caixeta, R\$ 2.450,00; Fernando Lucas de Melo, R\$ 10.000,00; Fernando Luís González Rey, R\$ 5.208,00; Flávia Santana Souza da Costa, R\$ 10.000,00; Geisianny Augusta Monteiro Moreira, R\$ 8.232,00; Giselle Lopes Moreira, R\$ 2.500,00; Guilherme Farias de Castro Montenegro, R\$ 3.000,00; Guilherme Henrique Braga de Miranda, R\$ 9.882,50; Gustavo Olinto da Silva, R\$ 9.999,98; Gustavo Reinke, R\$ 1.800,00; Isabel Belloni Schmidt, R\$ 3.000,00; Isadora Matos Ribeiro, R\$ 2.409,00; Izabela Walderez Dutra Patriota, R\$ 10.000,00; Izabella Paim de Melo Costa da Silva, R\$ 552,00; Jackeline do Socorro Benassuly Barbosa, R\$ 3.000,00; Janara Laíza de Almeida Soares, R\$ 2.350,00; Jansen Rodrigo Pereira Santos, R\$ 2.250,00; Jeann Luccas de Castro Sabino de Carvalho, R\$ 2.160,00; Jesús Ernesto Ramos Ibarra, R\$ 3.000,00; João Batista Lopes Martins, R\$ 10.000,00; João Paulo Figueiró Longo, R\$ 9.932,60; João Rabello Alvim, R\$ 3.000,00; Jonas Maia da Costa, R\$ 9.658,95; Jorge Marcelo de Freitas, R\$ 9.988,15; Juarez José Tuchinski dos Anjos, R\$ 1.850,00; Jucelino de Sales, R\$ 2.550,00; Julian Asdrubal Buritica Garcia, R\$ 9.992,00; Juliano de Andrade Gomes, R\$ 10.000,00; Júlio Amaro Betto Monsalvo, R\$ 4.044,84; Keiko Fuenta Pellizzaro, R\$ 2.950,00; Kelly Cristiane da Silva, R\$ 9.991,00; Kleucielen Frota Ponte, R\$ 2.000,00; Larissa Barbosa Nunes, R\$ 10.000,00; Lehi Sudy dos Santos, R\$ 8.197,20; Lia Nahomi Kajiki, R\$ 6.600,00; Lilian Botelho Praça, R\$ 10.000,00; Livia de Lacerda de Oliveira Pineli, R\$ 9.997,22; Lorena Andrade de Aguiar, R\$ 10.000,00; Luanna Vieira Tani, R\$ 10.000,00; Luciano Chaves Arantes, R\$ 10.000,00; Luís Alexandre Muehlmann, R\$ 10.000,00; Luís Felipe da Cruz Figueredo, R\$ 9.954,20; Manuele Porto Cruz, R\$ 2.050,00; Marcella Auxiliadora de Melo Lucena, R\$ 9.893,75; Márcia Duarte Pinho, R\$ 10.000,00; Marcion Almeida de Melo, R\$ 9.940,00; Márcio Martinello Sanches, R\$ 10.000,00; Marcos Antonio Calil Júnior, R\$ 3.000,00; Margarida Cristiana Napoleão Rocha, R\$ 10.000,00; Mariana de Souza Castro, R\$ 2.800,00; Mariana Veras Oliveira de Carvalho, R\$ 9.920,00; Mariane Morato Stival, R\$ 10.000,00; Marina Figueiredo Moreira, R\$ 10.000,00; Marina Guimarães Freitas, R\$ 2.700,00; Mateus Gianni Fonseca, R\$ 9.981,40; Mathews Hoffmann Lisboa, R\$ 9.500,00; Maurício da Silva Sercheli, R\$ 9.058,00; Mauro Giuntini Viana, R\$ 9.998,23; Mayã Gonçalves Fernandes, R\$ 9.795,80; Michele Eduarda Brasil de Sá, R\$ 10.000,00; Milton de Souza Mendonça Sobrinho, R\$ 9.863,30; Narjara Tamyres Pedrosa Melo, R\$ 3.000,00; Nayara Belle Nova da Costa, R\$ 8.630,04; Pablo Gonçalo Pires de Campos Martins, R\$ 6.407,75; Patrick Pascoal de Brito Silva, R\$ 3.000,00; Pedro Henrique de Oliveira Neto, R\$ 10.000,00; Pedro Henrique Tavares Queiroz de Almeida, R\$ 9.986,00; Pedro Tourinho Dantas, R\$ 3.000,00; Raimundo de Araújo Bastos Júnior, R\$ 9.772,00; Raycenne Rosa Leite, R\$ 1.230,00; Renata Esteves Ribeiro, R\$ 8.936,35; Renato Caparroz, R\$ 10.000,00; Renato Fernando Amabile, R\$ 9.972,00; Ricardo Lourenço Pinto, R\$ 9.979,40; Ricardo Meneses Sayd, R\$ 3.000,00; Ricardo Parreira da Silva, R\$ 10.000,00; Rita de Cássia Marqueti Durigan, R\$ 10.000,00; Rodrigo Studart Corrêa, R\$ 5.996,00; Roger Maia

Dias Ledo, R\$ 3.000,00; Samira Rezende Duarte, R\$ 9.999,90; Sara Santos Morais, R\$ 6.000,00; Sarah de Andrade Dias Rodrigues, R\$ 2.450,00; Shélida Vasconcelos Braz, R\$ 9.999,96; Shirleide Pereira da Silva Cruz, R\$ 2.400,00; Silviene Fabiana de Oliveira, R\$ 9.993,00; Stefan Fornos Klein, R\$ 10.000,00; Thamiris Mara de Melo Caixeta, R\$ 7.800,00; Thiago da Silva Santana, R\$ 1.750,00; Tiago Ribeiro Duarte, R\$ 9.368,56; Valdir Lourenço Júnior, R\$ 9.920,00; Valéria Regina Bellotto, R\$ 3.000,00; Vicente Carlos Rodrigues Alvarez Dobroruka, R\$ 9.350,00; Vinícius Alves Fernandes, R\$ 10.000,00; Vitor Hugo Gomes Lacerda Cavalcante, R\$ 2.400,00; Wiliam Ferreira da Cunha, R\$ 10.000,00; Willian Washington Wives, R\$ 10.000,00.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 01/2017
O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.441/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MAIRA NUNES PEREIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "25th International Conference on Bioencapsulation", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.439/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANDRE RICARTE COSTA DE ARAUJO MEDEIROS, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "22nd Annual Congress of the European College of Sport Science", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.434/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FABRICIO LEMOS GUIMARAES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XIII Jornadas Internacionais Relates", no valor de R\$8.846,00 (oito mil oitocentos e quarenta e seis reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.427/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MOSAR CORREA RODRIGUES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "14th International Conference on nanosciences & Nanotechnologies", no valor de R\$7.932,00 (sete mil novecentos e trinta e dois reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.428/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de NATALIA ALMEIDA BEZERRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Bodies in Transition - Power, Knowledge and Medical Anthropology", no valor de R\$9.050,00 (nove mil e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.253/2017, e o parecer favorável da Procuradoria

Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ZARE AUGUSTO BRUM SOARES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica à University of Cundinamarca", no valor de R\$8.420,00 (oito mil quatrocentos e vinte reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.418/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de NATANE CASTELO BRANCO DUARTE, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "25th International Conference on Bioencapsulation", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.254/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de WILSON TRAJANO FILHO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Jornadas do Centro de Estudos Africanos 2017", no valor de R\$8.550,07 (oito mil quinhentos e cinquenta reais e sete centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.254/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de WILSON TRAJANO FILHO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Jornadas do Centro de Estudos Africanos 2017", no valor de R\$8.550,07 (oito mil quinhentos e cinquenta reais e sete centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.256/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PIERO LUIS ZANETTE EYBEN, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica ao Laboratório de estudos e de pesquisas sobre as Lógicas Contemporâneas da Filosofia na Université Paris 8", no valor de R\$9.999,90 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.256/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PIERO LUIS ZANETTE EYBEN, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica ao Laboratório de estudos e de pesquisas sobre as Lógicas Contemporâneas da Filosofia na Université Paris 8", no valor de R\$9.999,90 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.258/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de NAYARA DANTAS COUTINHO CARVALHO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica ao Departamento de Química, Biologia e Biotecnologia Università Degli Studi di Perugia", no valor de R\$9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.259/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARCELA RODRIGUES MACHADO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "International Conference on Structural Engineering Dynamics", no valor de R\$7.586,00 (sete mil quinhentos e oitenta e seis reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.260/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUIZ FELIPE ARAUJO LEAL, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Apprpche Mimodynamique des Arts et du Théâtre", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.261/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUIS ISAMU BARROS KANZAKI, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "2nd DNA Replication as a Source of DNA Damage Conference", no valor de R\$9.967,60 (nove mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.262/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JULIANA CAMPOS SABINO DE SOUZA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica à Flinders University", no valor de R\$9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.263/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JULIANA BRAZ DIAS, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Jornades del Centre d'Estudis Africans 2017", no valor de R\$8.254,00 (oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.264/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JANAE LYON MILLION, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.265/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GEUSIANE MIRANDA DE OLIVEIRA TOCANTINS, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica à Richard J. Daley Library at the University of Illinois at Chicago", no valor de R\$9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.266/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FREDERICO RIBEIRO NETO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "World Confederation for Physical Therapy", no valor de R\$5.039,00 (cinco mil e trinta e nove reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.267/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DANYELLE LORRANE CARNEIRO VELOSO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica à Impeto Medical", no valor de R\$9.999,93 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.268/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DANIELLE LEONARDI MIGOTTO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica à Universidade Harper Adams", no valor de R\$9.999,91 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.269/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DANIELA ROCHA WERNECK, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "PLEA 2017 - Passive Low Energy Architecture - Design to Thrive", no valor de R\$7.224,00 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.270/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANA CAROLINA EVANGELISTA MAUAD, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica ao Instituto Tecnológico de Buenos Aires", no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.271/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANA CAROLINA ACEVEDO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica à Faculté de Chirurgie dentaire université Paris Descartes", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.272/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ADRIANO TODOROVIC FABRO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "International Conference on Structural Engineering Dynamics", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.274/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SILVANA SCHWERZ FUNGHETTO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "2nd International Conference on Obesity and Chronic Diseases", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.275/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SAMUEL DA SILVA AGUIAR, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "22nd Annual Congress of the European College of Sport Science", no valor de R\$9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.276/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SACHA CLAEEL RODRIGUES REGO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "22nd Annual Congress of the European College of Sport Science", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.277/2017, e o parecer favorável da Procuradoria

Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RITA DE CÁSSIA ALMEIDA CASTRO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Fifteenth International Conference on New Directions in the Humanities", no valor de R\$9.999,30 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.278/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RAFAEL DOS REIS VIEIRA OLHER, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "22nd Annual Congress of the European College of Sport Science", no valor de R\$9.945,10 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.279/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de NICOLE AIMEE RODRIGUES JOSÉ, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "64th Congress of the European Organisation for Caries Research", no valor de R\$6.170,30 (seis mil cento e setenta reais e trinta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.422/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CLARICE MACHADO AGUIAR, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XII Encontro Internacional de Estudos Medievais", no valor de R\$2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.280/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LETICIA RODRIGUES TEIXEIRA E SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Leisure Studies Association (LSA) Conference", no valor de R\$9.764,00 (nove mil setecentos e sessenta e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.281/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LEONARDO LAMAS LEANDRO RIBEIRO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "22nd Annual Congress of the European College of Sport Science", no valor de R\$9.992,00 (nove mil novecentos e e noventa e dois reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.282/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JULIANO ZAIDEN BENVINDO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Interantional Society of Public Law (ICON-S) Conference 2017", no valor de R\$9.918,50 (nove mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.283/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CRISTIANE BATISTI FERREIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica à Facultad de Ciencias de la Actividad Física y del Deporte", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.284/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CAIO VICTOR DE SOUSA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "22nd Annual Congress of the European College of Sport Science", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.285/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de APARECIDO PIMENTEL FERREIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica à Facultad de Ciencias de la Actividad Física y del Deporte", no valor de R\$9.999,96 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.286/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANDRE RIBEIRO DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "22nd Annual Congress of the European College of Sport Science", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.287/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ALICE STEFANIA CURI, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Fifteenth International Conference on New Directions in the Humanities", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.288/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JITONE LEONIDAS SOARES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "9th Annual International Conference on Education and New Learning Technologies", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.289/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de VIRGÍNIA TIRADENTES SOUTO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "19th International Conference on Human-Computer Interaction", no valor de R\$9.882,83 (nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.290/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SAMUEL ENRIQUE ASTETE PEREZ, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "54th Annual Meeting of Association of Tropical Biology And Conservation", no valor de R\$9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.456/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MAISA ISABELA RODRIGUES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "54th Annual Meeting of the Association of Tropical Biology and Conservation", no valor de R\$9.944,00 (nove mil novecentos e quarenta e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.291/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RENATO ALVES BORGES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "20th World Congress of International Federation of Automatic Control", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.435/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de BRUNO MENDELSKI DE SOUZA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "5th International Congress on Social Sciences", no valor de R\$9.401,60 (nove mil e quatrocentos e um reais e sessenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.437/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PEDRO CARLOS RESENDE JUNIOR, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica à Universidade do Minho", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.438/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DEIRE LUCIA DE OLIVEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "VIII CIBEM Congresso Iberoamericano de Educación Matemática", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.292/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de REBECA CARMO BATISTA DE SOUZA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Congress International Health Economics Association", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.449/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JOSÉ ANTONIO FAGUNDES ASSUMPÇÃO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "13th World Congress on Inflammation", no valor de R\$8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.293/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de POLLYANA DE FREITAS ANDRADE MIGUEL, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica à Fundação Findhorn", no valor de R\$8.260,00 (oito mil duzentos e sessenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.294/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de KAROLINA VIEIRA DA SILVA BASTOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "19th International Conference on Human-Computer Interaction", no valor de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.295/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JULIANA ALVES DE ARAUJO BOTTECHIA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "46th World Chemistry Congress 40º Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química", no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.296/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de EMERSON MONTEIRO VIEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "12th International Mammalogical Congress", no valor de R\$9.994,00 (nove mil novecentos e noventa e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.297/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ELAINE BARROS FERREIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "International Conference on Cancer Nursing", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.298/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de EDUARDO STOCKLER TOGNETTI, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "20th World Congress of the International Federation of Automatic Control", no valor de R\$9.999,90 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.299/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DALILA JULIANA SILVA RIBEIRO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "13th World Congress on Inflammation", no valor de R\$9.997,50 (nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.387/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de QU FANYÃO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "The 20th International Conference on Electron Dynamics in Semiconductors, optoelectronics and Nanostructures", no valor de R\$9.510,00 (nove mil quinhentos e dez reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.300/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ALEXANDRE JOSÉ FIGUEIREDO LOUREIRO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "2017 IEEE APS Symposium on Antennas and Propagation and USNCURSI Radio Science Meetng", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.301/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de TANIA CRISTINA MORAIS SANTA BARBARA REHEM, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "6º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa (CIAIQ) e 2nd International Symposium on Qualitative Research (ISQR)", no valor de R\$9.979,64 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.302/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RENATO VENTOCILLA FRANCO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "V Congreso Internacional de Ciencias Sociales", no valor de R\$9.496,50 (nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.445/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CLÁUDIO VAZ TORRES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "9th Conferência Européia da Associação Internacional para Psicologia Transcultural - IACCP", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.303/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PAMMILA RODRIGUES JAPIASSU CORREA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "3rd International Conference on Protection of Historical Constructions", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.304/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MOEMA DA SILVA BORGES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "6º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa (CIAIQ) e 2nd International Symposium on Qualitative Research (ISQR)", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos

incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.305/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARIA ROSANE MARQUES BARROS, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "6º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa (CIAIQ) e 2nd International Symposium on Qualitative Research (ISQR)", no valor de R\$9.981,93 (nove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.306/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARIA HOSANA CONCEIÇÃO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "6º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa (CIAIQ) e 2nd International Symposium on Qualitative Research (ISQR)", no valor de R\$9.996,50 (nove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.307/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUIZ HONORATO DA SILVA JUNIOR, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "V Congreso Internacional de Ciencias Sociales", no valor de R\$9.912,00 (nove mil novecentos e doze reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.308/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de INDRID ORLANDI MEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "3rd International Conference on Protection of Historical Constructions", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.442/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JOÃO GUILHERME CASAGRANDE MARTINELLI LIMA GRANJA XAVIER DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "International Association for Media and Communication Reseach", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.443/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de AMANDA MARINA ANDRADE MEDEIROS DE CARVALHO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de

25/05/2017, página 26, para participar no evento "VIII CIBEM Congresso Iberoamericano de Educación Matemática", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.309/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GLEICE ALINE MIRANDA DA PAIXÃO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "6º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa (CIAIQ) e 2nd International Symposium on Qualitative Research (ISQR)", no valor de R\$6.334,90 (seis mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.423/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FABIANA CAMPOS RIBEIRO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "54th Annual Meeting of the Association of Tropical Biology and Conservation", no valor de R\$9.440,40 (Nove mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.424/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FABRICIUS MAIA CHAVES BICALHO DOMINGOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "54th Annual Meeting of the Association of Tropical Biology and Conservation", no valor de R\$9.997,56 (nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.425/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARINA CORREA SCALON, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "54th Annual Meeting of the Association of Tropical Biology and Conservation", no valor de R\$9.997,56 (nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.310/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GLAUCO VAZ FEIJÓ, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "6º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa (CIAIQ) e 2nd International Symposium on Qualitative Research (ISQR)", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.311/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos

termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FERNANDO JOSÉ BRUSTOLIN, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "6º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa (CIAIQ) e 2nd International Symposium on Qualitative Research (ISQR)", no valor de R\$9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.312/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ELSON HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "V Congreso Internacional de Ciencias Sociales", no valor de R\$9.993,07 (nove mil novecentos e noventa e três reais e sete centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.313/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ELISABETE MESQUITA PERES DE CARVALHO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "6º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa (CIAIQ) e 2nd International Symposium on Qualitative Research (ISQR)", no valor de R\$9.936,00 (nove mil novecentos e trinta e seis reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.314/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DARLIANE SILVA DO AMARAL, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "6º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa (CIAIQ) e 2nd International Symposium on Qualitative Research (ISQR)", no valor de R\$9.985,00 (nove mil novecentos e oitenta e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.315/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de BRUNA BARBOSA DE LIMA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "3rd International Conference on Protection of Historical Constructions", no valor de R\$8.736,00 (oito mil setecentos e trinta e seis reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.316/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ARQUIMEDES BELO PAIVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "V Congreso Internacional de Ciencias Sociales", no valor de R\$9.985,82 (nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.317/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARCO TULIO RODRIGUES FURTADO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "54th Annual Meeting of the Association of Tropical Biology and Conservation", no valor de R\$9.963,40 (nove mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.325/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LEANDRO DO NASCIMENTO RODRIGUES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "V Congresso Internacional de Ciencias Sociales", no valor de R\$9.966,27 (nove mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.326/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de TIAGO FELIPE DE OLIVEIRA ALVES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "VIII CIBEM Congresso Iberoamericano de Educación Matemática", no valor de R\$9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.327/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PAULO SOUSA PRADO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica ao Pan American Health Organization/World Health Organization", no valor de R\$9.725,00 (nove mil setecentos e vinte e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.328/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MELINA ERICA SANTOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica ao Institut National de la Santé ET de la Recherche Médicale", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.329/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JONATHAN FERNANDO TEIXEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Interface Properties in Organic Electronics: Key Challenges", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.330/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ISABELA OTTONI PENNA DO NASCIMENTO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Summer School on Human Rights and Transitional Justice", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.330/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ISABELA OTTONI PENNA DO NASCIMENTO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Summer School on Human Rights and Transitional Justice", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.331/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de HUMBERTO BORGES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "The Crete Summer Scholl of Linguistics", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.332/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FERNANDA MULLER, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica à Universidad Autónoma de Madrid", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.333/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DANIELLA ALBUQUERQUE DOS ANGELOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica ao Departament of Computer Science at the University of Liverpool", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.334/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CARLOS POTIARA RAMOS DE CASTRO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XVI Biennial Conference of the International Association for the Study of Commons", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.335/2017, e o parecer favorável da Procuradoria

Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANA BRAUNA SOUZA BARROSO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "VIII CIBEM Congresso Iberoamericano de Educación Matemática", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.336/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ADRIAN ALBERTO BETANCUR ARROYAVE, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "International Conference on Boundary Element and Meshless Techniques", no valor de R\$9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.337/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LARISSA KRUGER FERNANDES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "6º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa (CIAIQ) e 2nd International Symposium on Qualitative Research (ISQR)", no valor de R\$6.334,90 (seis mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.338/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "6º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa (CIAIQ) e 2nd International Symposium on Qualitative Research (ISQR)", no valor de R\$8.885,00 (oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.339/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JONAS INKOTTE, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "54th Annual Meeting of the Association of Tropical Biology and Conservation", no valor de R\$9.982,20 (nove mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.340/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LETICIA GOMES DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "54th Annual Meeting of the Association of Tropical Biology and Conservation", no valor de R\$9.963,40 (nove mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.341/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUIZA HOOPER MORETTI, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica ao Churchill Archives Centre - Churchill College", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.342/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LIGIANE DE OLIVEIRA LEME, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "50th Annual Meeting of the Society for the Study of Reproduction", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.343/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de KLEBER MELO E SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "2017 IEEE Power & Energy Society General Meeting", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.344/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JESSICA AIRISSE GUIMARÃES SAMPAIO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho", no valor de R\$2.640,000 (dois mil seiscentos e quarenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.417/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FELIPE SILVA BELLUCCI, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "17th International Conference on Nanotechnology", no valor de R\$8.670,10 (oito mil seiscentos e setenta reais e dez centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.346/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GUILHERME MARTINS GELFUSO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Controlled Release Society 2017 Annual Meeting and Exposition", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.411/2017, e o parecer favorável da

Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de INGRID DE MATTOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "54th Annual Meeting of the Association of Tropical Biology and Conservation", no valor de R\$9.966,00 (Nove mil novecentos e sessenta e seis reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.347/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FERNANDO OLIVEIRA PAULINO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "International Association for Media and Communication Reseach", no valor de R\$7.665,21 (sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.413/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de VALERIA BERTONHA MACHADO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "6º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa (CIAIQ) e 2nd International Symposium on Qualitative Research (ISQR)", no valor de R\$9.977,50 (nove mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.348/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FERNANDA SANTANA MIRANDA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "International Association for Media and Communication Reseach", no valor de R\$8.095,00 (oito mil e noventa e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.349/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FERNANDA CASAGRANDE MARTINELLI LIMA GRANJA XAVIER, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "International Association for Media and Communication Reseach", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.350/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FABIOLA ORLANDO CALAZANS MACHADO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "International Association for Media and Communication Reseach", no valor de R\$4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para

que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.414/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de VIVIANE DE MELO RESENDE, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "6º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa (CIAIQ) e 2nd International Symposium on Qualitative Research (ISQR)", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.351/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ARIADNE DE OLIVEIRA SANTIAGO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "7th Berlin Summer School in Social Sciences", no valor de R\$9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.352/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANELISE WESOLOWSKI MOLINA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "International Association for Media and Communication Reseach", no valor de R\$7.182,00 (sete mil cento e oitenta e dois reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.419/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CARLA SIMONE VIZZOTTO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "2017 Gordon Research Human and Microbial Perspectives of Microbial Economics", no valor de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.353/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de EVANDRO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "39th Annual International Conference of the IEEE Engineering in Medicine and Biology Society", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.420/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANGELA PEREIRA BUSSINGUER, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "54th Annual Meeting of the Association of Tropical Biology and Conservation", no valor de R\$9.466,00 (Nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do

Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.354/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de TIAGO JOSÉ GONZAGA BORGES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "IV Congresso Latinoamericano y Caribeño de Ciencias Sociales", no valor de R\$7.821,00 (sete mil oitocentos e vinte e um reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.355/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SUELLEN NETO PIRES MACIEL, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "IV Congresso Latinoamericano y Caribeño de Ciencias Sociales", no valor de R\$9.997,00 (nove mil novecentos e noventa e sete reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.356/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de STEPHANIE NATALIE BURILLE, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "IV Congresso Latinoamericano y Caribeño de Ciencias Sociales", no valor de R\$9.999,70 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.357/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RODRIGO DA SILVA PEREIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "IV Congresso Latinoamericano y Caribeño de Ciencias Sociales", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.358/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RAYANI MARIANO DOS SANTOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "IV Congresso Latinoamericano y Caribeño de Ciencias Sociales", no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.426/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MILENA PIMENTA DE SOUZA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "II Seminário Internacional Territórios e Desenvolvimento Humano", no valor de R\$9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND:

339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.359/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PATRICIA MARIA FONSECA ESCALDA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica à Escola Andaluza de Saúde Pública", no valor de R\$9.647,00 (nove mil seiscentos e quarenta e sete reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.360/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MAXCUNY ALVES NEVES DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "IV Congresso Latinoamericano y Caribeño de Ciencias Sociales", no valor de R\$9.999,90 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.415/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de REGINA DALCASTAGNE, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XII Congresso da Associação Internacional de Lusitanistas", no valor de R\$6.115,20 (seis mil cento e quinze reais e vinte centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.361/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MANUELA MUGURUZA DE MORAES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "IV Congresso Latinoamericano y Caribeño de Ciencias Sociales", no valor de R\$9.279,60 (nove mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.362/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUCAS QUEIROZ MACHADO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "14th U.S. National Congress on Computational Mechanics", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.440/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LEANDRO BORGES DOS SANTOS COSTA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "The 40th Annual Meeting of the Japan Neuroscience

Society", no valor de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.451/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de EILEEN PFEIFFER FLORES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XXXVI Congresso Interamericano de Psicologia", no valor de R\$9.815,00 (nove mil oitocentos e quinze reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.452/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LARA RODRIGUES QUEIROZ, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XXXVI Congresso Interamericano de Psicologia", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.363/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LIVIA BARBOSA PEREIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "X Congresso Nacional y VII Internacional de Trabajo Social", no valor de R\$6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.364/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JOYCE HELEN NEVES DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "IV Congreso Latinoamericano y Caribeño de Ciencias Sociales", no valor de R\$9.999,90 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.365/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JOSUE PIRES DE CARVALHO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica à Università degli Studi di Firenze", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.366/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JORGE LUIS LOPES ZEREDO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica ao Tokyo Medical and Dental University", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100,

com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.367/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JIAZHENG ZHOU, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica à Zhejiang Normal University", no valor de R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.368/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GEOVANNE SOARES DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "IV Congreso Latinoamericano y Caribeño de Ciencias Sociales", no valor de R\$9.999,90 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.369/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GEOVANA NUNES DE JESUS, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XXII International Congress of the International Society of Rorschach and Projective Methods", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.370/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FERNANDA BELLANIZA CAMINHA DE OLIVEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica à Universidade Federal do Rio de Janeiro", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.429/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PEDRO MANDAGARA RIBEIRO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XII Congresso da Associação Internacional de Lusitanistas", no valor de R\$9.922,00 (nove mil novecentos e vinte e dois reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.371/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ALAN MOSELE TONIN, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "8th Conference on Plant Litter Processing in Freshwaters", no valor de R\$9.959,80 (nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974,

na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.372/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de VIVIANE LEMOS SILVA FERNANDES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "21st IAGG World Congress of Gerontology and Geriatrics", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.373/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de VALÉRIA DEUSDARA MORI, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XXXVI Congresso Interamericano de Psicologia", no valor de R\$9.278,00 (nove mil duzentos e setenta e oito reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.374/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RUTH LOSADA DE MENEZES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "21st IAGG World Congress of Gerontology and Geriatrics", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.375/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de POLYANNA PERES ANDRADE, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XXXVI Congresso Interamericano de Psicologia", no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.376/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PATRICIA AZEVEDO GARCIA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "21st IAGG World Congress of Gerontology and Geriatrics", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.447/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANNY CAROLINE GOMES NOLASCO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XXXVI Congresso Interamericano de Psicologia", no valor de R\$4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei

a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.448/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de BIANCA DA NOBREGA RO-GOSKI, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XXXVI Congresso Interamericano de Psicologia", no valor de R\$4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.377/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARINA MAIA DO CARMO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XXXVI Congresso Interamericano de Psicologia", no valor de R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.378/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XXXVI Congresso Interamericano de Psicologia", no valor de R\$6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.379/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUCIA DE MEDEIROS TAVEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "21st IAGG World Congress of Gerontology and Geriatrics", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.380/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JANE BEATRIZ VILARINHO DOS SANTOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "18º Congresso Mundial de Linguística Aplicada", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.381/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FRANCISCO DAS CHAGAS ROQUE MACHADO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "28th International Congress for Conservation Biology", no valor de R\$9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.444/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARILIA DOS SANTOS BEZERRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Congresso Interamericano de Psicologia", no valor de R\$8.279,36 (oito mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.382/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DAYANE SILVA RODRIGUES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XXXVI Congresso Interamericano de Psicologia", no valor de R\$9.768,50 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.383/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CAIO DE OLIVEIRA GORGULHO SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "2017 Gordon Research Cellulases and Other Carbohydrate-Active Enzymes", no valor de R\$9.925,18 (nove mil novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.384/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANA LUIZA DE FRANÇA SÁ, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XXXVI Congresso Interamericano de Psicologia", no valor de R\$9.959,00 (nove mil novecentos e cinquenta e nove reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.385/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CARLA MARIA MEDEIROS Y ARAUJO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "14th Annual International Conference on Hands-on Science", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.386/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PRISCILLA ROBERTA SILVA ROCHA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "International Conference on Cancer Nursing", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.388/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de TIAGO GABRIEL TASCA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Congresso da Associação Latino-Americana de Ciências Políticas", no valor de R\$4.439,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.389/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SISSA ANELEH BATISTA DE ASSIS, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Conferência Internacional de Cinema - Arte, Tecnologia e Comunicação", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.390/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RODRIGO ASSIS LIMA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "9º Congresso Latinoamericano de Ciências Políticas", no valor de R\$4.460,54 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.391/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PAVEL ZENON SEJAS PAZ, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Mathematical Congress of the Americas MCA 2017", no valor de R\$9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.392/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PATRICIA NOGUEIRA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Conferência Internacional de Cinema - Arte, Tecnologia e Comunicação", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.393/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MIREYA EUGENIA VALENCIA PERAFAN, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "9º Congresso Latinoamericano de Ciência Política", no valor de R\$5.438,52 (cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.394/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MAYRA SILVA LIMA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "9º Congresso Latinoamericano de Ciência Política", no valor de R\$3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.395/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARCELLA NASCIMENTO FERNANDES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XVIII Congreso Internacional ALFAL 2017", no valor de R\$7.035,05 (sete mil e trinta e cinco reais e cinco centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.396/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JULIA KLACZKO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XI Congreso Latinoamericano de Herpetologia", no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.397/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DONEY MOREIRA GOMES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XVIII Congreso Internacional da Associação de Linguística e Filosofia da América Latina", no valor de R\$6.651,36 (seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.398/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DANILO BÍJOS CRISPIM, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "9º Congresso da Associação Latino-Americana de Ciências Políticas", no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.399/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CAROLINA PEREIRA BARCELLOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "9th International Corpus Linguistics Conference", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.400/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de BRUNA HOLSTEIN MEIRELES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Residential Course 21 Discourse Analysis: Subjectivity and Politics", no valor de R\$9.999,96 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.401/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANA DA COSTA POLONIA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "IV Congresso Iberoamericano de Estilos de Aprendizagem", no valor de R\$4.577,73 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.402/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SAMUEL MARTIN, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XLVI Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.403/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SOLENE ADELINE MARIE, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "1st Annual IPSA-HSE Summer School in Concepts, Methods and techniques in Political Science", no valor de R\$9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.404/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RAYANE NORONHA OLIVEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Seminário Internacional Fazendo Gênero 11", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.405/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MAURO MORAES ALVES PATRÃO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "V School and Workshop on Lie Theory", no valor de R\$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.406/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUIZA SILVA PORTO RAMOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Summer School on Mathematical Philosophy for Female Students 2017", no valor de R\$9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.407/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUCAS CONQUE SECO FERREIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "V School and Workshop on Lie Theory", no valor de R\$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.408/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LIA ARAUJO MIRANDA DE LIMA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "IRSCL Congress 2017", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.409/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FRANCISCA ISLANDIA CARDOSO DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "13º Congresso Mundos de Mulheres (MM) e Seminário Internacional Fazendo Gênero 11", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.410/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANA CAROLINA DE SOUSA CASTRO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "13º Congresso Mundos de Mulheres (MM) e Seminário Internacional Fazendo Gênero 11", no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.412/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de TICIANE HENRIQUES SANTA RITA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "69th AACC Annual Scientific Meeting & Clinical Lab Expo", no valor de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto

nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.416/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LETICIA APARECIDA LAVORATTO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "55º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.417/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FELIPE SILVA BELLUCCI, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "17th International Conference on Nanotechnology", no valor de R\$8.670,10 (oito mil seiscentos e setenta reais e dez centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.421/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MONALISA DA SILVA ARAUJO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XVI Congresso Brasileiro de Limnologia", no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.430/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RENATA MAGALHÃES NEVES, conforme resultado final publicado no DODF nº 103 de 31/05/2017, página 34, para participar no evento "6º Congresso Ibero-americano de Investigação Qualitativa (CIAIQ) e 2nd International Symposium on Qualitative Research (ISQR)", no valor de R\$5.424,51 (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.431/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de REUBER ALBUQUERQUE BRANDÃO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XI Congreso Latinoamericano de Herpetologia", no valor de R\$8.620,00 (oito mil seiscentos e vinte reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.433/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CARLOS VINICIUS SANTOS REIS, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "55º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e

Sociologia Rural", no valor de R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.450/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RENATA DIAS FRANÇOZO BRANDÃO, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XI Congresso Latinoamericano de Herpetologia", no valor de R\$7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 02/2017-FAPDF O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.319/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 004/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao apoio financeiro à promoção do evento intitulado "IV Colóquio Internacional 'O Realismo e sua Atualidade: Arte, Cultura e o Centenário da Revolução de Outubro", em favor de ANA LAURA DOS REIS CORREA, contemplado pelo Edital nº 02/2016 - FAPDF, conforme resultado final publicado no DODF nº 101, de 29/05/2017, página 84, no valor total de R\$80.468,00 (oitenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.320/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 004/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao apoio financeiro à promoção do evento intitulado "XVIII Congresso Brasileiro de Sociologia", em favor de CARLOS BENEDITO MARTINS, contemplado pelo Edital nº 02/2016 - FAPDF, conforme resultado final publicado no DODF nº 101, de 29/05/2017, página 84, no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.321/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 004/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao apoio financeiro à promoção do evento intitulado "Seminário Internacional as Relações da Saúde Pública com a Imprensa: Aedes aegypti - vetor de epidemias anunciadas", em favor de DENISE OLIVEIRA E SILVA, contemplado pelo Edital nº 02/2016 - FAPDF, conforme resultado final publicado no DODF nº 101, de 29/05/2017, página 84, no valor total de R\$90.000,00 (noventa mil reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.323/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 004/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao apoio financeiro à promoção do evento intitulado "V Encontro Nacional sobre Ensino de Sociologia na Educação Básica - A Sociologia Democrática que Queremos", em favor de HAYDEE GLORIA CRUZ CARUSO, contemplado pelo Edital nº 02/2016 - FAPDF, conforme resultado final publicado no DODF nº 101, de 29/05/2017, página 84, no valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.324/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 004/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao apoio financeiro à promoção do evento intitulado "XVII Encontro Brasileiro de Finanças (XVII EBFIn)", em favor de JOSÉ ANGELO COSTA DO AMOR DIVINO, contemplado pelo Edital nº 02/2016 - FAPDF, conforme resultado final publicado no DODF nº 101, de 29/05/2017, página 84, no valor total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de meia malha pv e ribana lisa para atender as necessidades do Programa Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH, e às demandas solicitadas pelos órgãos da Administração direta e indireta do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 6.677.690,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 20/06/2017, às 9h30min. Processo (SEI) nº: 410.00011082/2016-71. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8453.

Em 06 de junho de 2017
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2017 - UASG 925041

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes e temperos), conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 31.570,38. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9700. Fonte de Recurso: 100. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Abertura das propostas dia 20/06/2017, às 9h30min. Processo (SEI) nº: 00002-00005895/2017-79. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8458.

Em 06 de junho de 2017
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 52, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionamento na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 5043/2017, HERMES E RIBEIRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, 07.706.689/001-00

LUCIANA SOARES CARREIRO

COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 05 - NGCAF/GECAF/CCALT/SUREC/SEF DE 02 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais registradas no SIGEST, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada

mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDE, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.533.392/001-76, 3De Producoes Artisticas Ltda Me, AGTAG; 07.608.052/001-40, 3Mg Comercio De Artigos Para Festas E Decorações Ltda Me, AGTAG; 07.679.108/001-33, 3R Veiculos Ltda Me, AGSIA; 07.513.116/001-14, A Soares Martins Materiais De Construcão - Me, AGNOR; 07.353.558/001-68, A Computer Vendas E Servicos De Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.544.084/001-73, A De Oliveira Soares Me, AGNOR; 07.780.883/001-38, A R R Do Nascimento Me, AGNOR; 07.673.056/001-55, A S Casalegno & Cia Ltda, AGTAG; 07.636.307/001-01, A.R - Comércio De Produtos Farmaceuticos Ltda Me, AGSIA; 07.633.003/001-93, Abada Hotel Ltda Me, AGBAN; 07.337.234/001-14, Abc Business Comércio E Serviços Ltda - Me, AGBRA; 07.428.281/001-79, Abrao Luiz De Souza Me, AGTAG; 07.607.221/001-06, Academia De Lutas Octagon Team Ltda Me, AGBAN; 07.636.341/001-50, Academia Stilo Fit De Ginástica Ltda Me, AGTAG; 07.490.031/001-86, Acert Car Comercio De Veiculos Ltda Me, AGSIA; 07.656.551/001-04, Active Ingles Empresarial Ltda Me, AGTAG; 07.568.635/001-61, Ad Eventos E Festas Ltda Me, AGBRA; 07.640.568/001-51, Adelaide Silva De Saboia - Me, AGBAN; 07.649.885/001-33, Adriana D'Arc Organização De Eventos E Cerimonial Ltda Me, AGBRA; 07.665.630/001-95, Adriano Luiz S. Nascimento - Me, AGBAN; 07.752.250/001-10, Agencia Jaguar De Inteligencia Civil Ltda Me, AGTAG; 07.523.494/001-02, Agencia R4 Business Ltda Me, AGTAG; 07.521.975/001-93, Ajax Comercial Eletro-Eletronico Ltda-Epp, AGSIA; 07.623.050/001-30, Alessandro Carvalho Moraes Me, AGBAN; 07.576.303/001-76, Alexandre A A Campelo Editora E Distribuidora Me, AGBRA; 07.633.049/001-01, Alexandre Fernandes Bernardes 70404704115, AGSIA; 07.527.229/001-95, Alf Reformas E Acabamentos Ltda-Me, AGGAM; 07.473.545/001-72, Alfa Ar Condicionado E Refrigeraçao Ltda- Me, AGBRA; 07.770.663/001-53, Ali Comercio Do Vestuario Calçados Bijuterias Eireli, AGTAG; 07.716.654/001-13, Aline Spezia Silva, AGSIA; 07.772.889/001-06, Als Comercio De Artigos De Viagem Eireli Epp, AGTAG; 07.642.476/001-06, Alternativa Cobrança E Serviços Ltda - Me, AGSIA; 07.459.150/001-26, Alternativa Contabilidade E Auditoria Ltda, AGSIA; 07.695.857/001-94, Alvoredosociedade E Comunicacoes Ltda, AGNOR; 07.567.269/001-41, Amorim Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Ltda Me, AGGAM; 07.705.003/001-73, Amורים Conservação E Limpeza Ltda Me, AGSIA; 07.577.821/001-61, Amv Comercio De Calçados E Bolsas Ltda Me, AGSIA; 07.645.584/001-68, Ana Paula Dourado Santana Me, AGBRA; 07.551.941/001-99, Andre Henrique Da Silva Ferreira Cabelos E Calçados, AGGAM; 07.458.060/001-09, Angela M.B Silva - Epp, AGCEI; 07.632.168/001-48, Angelin Comercio De Veiculos E Motos Ltda Epp, AGSIA; 07.735.299/001-30, Antonia Ana Pereira De Oliveira - Me, AGNOR; 07.668.870/001-23, Antonio Luiz Dionizio Dos Santos 39778711100, AGNOR; 07.579.658/001-62, Antonio Marcio Soares Rodrigues 71917730144, AGGAM; 07.689.192/001-37, Antonio N De Souza Me, AGGAM; 07.692.186/001-37, Aporto Consultoria Eireli, AGNOR; 07.715.340/001-11, Araujo Consultoria E Qualidade Em Vigilância Sanitária Eireli Me, AGTAG; 07.529.721/001-96, Ard Serviços Terceirizados Ltda - Me, PBRAZ; 07.585.140/001-00, Argemiro Soares De Carvalho Me, AGBRA; 07.769.899/002-01, Argo Propaganda & Publicidade Eireli Me, AGNOR; 07.669.705/001-70, Arinos Comercio De Veiculos Ltda Me, AGSIA; 07.512.812/001-21, Artur Nunes Juliano Me, AGTAG; 07.760.227/001-23, Asset Tecnologia E Dados Ltda Me, AGNOR; 07.512.179/001-26, Associacao Mutualista De Assistencia Aos Ser. Pub. Do Gov. Do Dis. Fed, AGNOR; 07.731.797/001-03, Atlas Comercio De Eletro Eletronico Domes. E Informatica Ltda Epp, AGNOR; 07.737.768/001-83, Atropical - Comércio De Laranjas E Derivados Eireli Me, AGTAG; 07.385.558/001-74, Auroway Do Brasil Produtos De Limpeza Ltda, AGCEI; 07.715.087/001-79, Avila & Tanan Advogados Associados, AGSIA; 07.673.856/001-49, Awm Administradora De Seguros Eireli, AGSIA; 07.786.575/001-52, B&M Servicos Educacionais Eireli Me, AGBAN; 07.652.942/001-50, B.De Almeida Comercio De Eletronico Ltda Me, AGBRA; 07.649.815/001-11, Bacanas Som Eireli Epp, AGTAG; 07.305.483/001-58, Bazar Central Ltda Me, AGSOB; 07.681.621/001-28, Bbb Vitriini Confeitaria E Comercio Ltda - Me, AGTAG; 07.714.299/001-75, Bboniery Industria E Comercio De Cosméticos Ltda Epp, AGNOR; 07.728.984/002-11, Beira Cargas E Encomendas Ltda Me, AGSIA; 07.563.942/001-10, Beleza Cosméticos & Acessórios Ltda - Me, AGGAM; 07.606.665/001-16, Benatto & Benatto Ltda Me, AGBRA; 07.741.290/001-57, Binho Multimarcas Eireli Me, AGTAG; 07.674.424/001-82, Binnah Comercial Ltda Me, AGTAG; 07.586.812/001-69, Blr Servicos Automotivos Ltda Me, AGGAM; 07.791.066/001-67, Bottleshop - Comercio E Distribuição De Bebidas Ltda, AGNOR; 07.757.530/001-79, Br ReciclaVeis Eireli Me, AGSOB; 07.730.799/001-86, Br Truck Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.463.659/001-52, Braun Construccoes Ltda Epp, AGBRA; 07.602.473/001-77, Bros Producoes De Eventos Eireli Epp, AGNOR; 07.660.814/001-50, Bruno Aguiar Rodrigues Me, AGSIA; 07.515.640/001-66, Bullon-Distrib.E Comerc.De Prods.E Serv.De Divulgacao Ltda-Me, AGBRA; 07.756.889/001-74, Burger House Alimentacao Ltda Me, AGNOR; 07.339.040/002-07, By Eduardu'S Coiffeur E Confeccoes Ltda Me, AGSIA; 07.609.297/001-02, C.A Cardoso Confeccoes E Moda Feminina Me, AGGAM; 07.655.546/001-01, Caio Mucio Rodrigues Tavares Junior Soluções Tecnológicas-Me, AGSIA; 07.765.333/001-20, Camberra Restaurante Ltda Epp, AGSIA; 07.712.685/001-03, Camilla Stivelberg - Eireli Me, AGSIA; 07.643.108/001-11, Capital Store Comercio De Artigos De Vestuario E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.573.246/001-09, Cardoso E Albuquerque Advogados Associados, AGBRA; 07.476.579/001-00, Carinha De Anjo Butique Eireli Me, AGSIA; 07.645.084/001-80, Carlos Vagno De Sousa Me, AGGAM; 07.766.027/001-10, Casa Castro Utilidades & Presentes Eireli Me, AGPLA; 07.415.294/001-80, Casa Das Mesas Festas E Eventos Ltda Me, AGTAG; 07.720.750/001-90, Casa De Soluções Produções & Eventos - Eireli - Me, AGGAM; 07.306.383/001-49, Casa Do Padeiro Distribuidora De Produtos Alimentícios Ltda, AGEMP; 07.622.906/001-32, Cataplanos Servicos Digitais Ltda Me, AGSIA; 07.586.809/001-08, Caze Sene Capuchinho Me, AGGAM; 07.393.606/001-31, Cedula Viagens E Fretamento Ltda Me, AGTAG; 07.306.265/001-21, Celsius Ar Condicionado Ltda - Me, AGNOR; 07.525.120/001-04, Celso Rubens Pereira Porto E Advogado Associado, AGBRA; 07.501.614/001-17, Central Distribuicao E Representacoes Ltda, AGNOR; 07.723.140/001-02, Centro De Embelezamento E Estética Ltda - Me, AGTAG; 07.403.501/001-48, Centro De Formacao De Condutores De Planaltina Ltda, AGPLA; 07.669.736/001-68, Centro De Solucoes Automotivas Jc Ltda Me, AGSIA; 07.576.833/001-97, Centro De Treinamento Impacto Clube Ltda Me, AGBAN; 07.803.693/001-25, Cervejaria Bwnderbier Ltda, AGSIA; 07.703.699/001-76, Cfv Comercio & Serviços Eireli Me, AGSIA; 07.616.322/001-85, Cg Comércio De Informática Ltda Me, AGBAN; 07.676.696/001-35, Churrasquinho Na Brasa Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Me, AGSIA; 07.522.146/001-46, Cidamagal Festas Ltda - Me, AGSIA; 07.588.737/001-43, Cirleia Cardoso Palmeira Me, AGTAG; 07.547.808/001-02, Clara Imoveis Ltda, AGNOR; 07.613.384/001-80, Claudia Aparecida Da Silva - Me, AGBAN; 07.600.038/001-62, Clv Instalacoes Eletricas E Reformas Ltda Me, AGBAN; 07.656.058/001-02, Cm Naturalle Alimetacao Saudavel Ltda Me, AGNOR; 07.325.583/001-22, Colonial Servicos De Tapeçaria Ltda Me, AGTAG; 07.423.102/001-99, Colt Servicos Especializados Ltda Epp, AGBRA;

07.742.850/001-18, Comercial 104 Ltda Me, AGTAG; 07.581.845/001-21, Comercial De Alimentos Barateiro Ltda Me, AGGAM; 07.518.750/001-25, Comercial De Calçados Dress Ltda, AGNOR; 07.791.008/001-05, Comercial Souza Lima Eireli, AGBRAZ; 07.517.229/001-70, Comercial Wa Rodrigues Ltda Me, AGBRA; 07.734.295/001-90, Comércio Varejista Sant'Ana Ltda Me, AGTAG; 07.581.925/001-78, Comunic - Marketing E Editoracao Ltda Me, AGTAG; 07.405.030/001-01, Condix Engenharia Ltda Me, AGBRA; 07.720.720/001-57, Construtora Arishita Eireli Me, AGTAG; 07.654.366/001-01, Consulseg Consultoria Em Seguranca E Medicina Do Trabalho Ltda Me, AGGAM; 07.675.173/001-71, Consult Factoring E Fomento Mercantil Ltda Epp, AGNOR; 07.753.031/001-30, Consultorio Veterinario Doutora Fernanda Viandell Eireli, AGTAG; 07.710.730/001-87, Continental Material Para Construcão Ltda Me, AGPLA; 07.617.145/001-90, Cooperativa De Catadores De Materiais ReciclaVeis Renascer, AGBRA; 07.632.919/001-62, Cosmopolitan Do Brasil Industria E Comercio Ltda Me, AGNOR; 07.678.359/001-64, Costa & Viana Cosméticos Ltda-Me, AGNOR; 07.646.170/001-83, Creis Eventos Eireli Me, AGNOR; 07.519.647/001-57, Crispim Manancial Express Servicos Ltda Me, AGGAM; 07.359.759/002-31, Cristais 2000 Presentes Ltda - Epp, AGBRA; 07.642.650/001-66, Cristal Choperia E Petiscaria Eireli Me, AGTAG; 07.568.683/001-87, Cryslainne Souza Oliveira Me, AGBRA; 07.640.901/001-40, Cultura Toy Comercio De Brinquedos Eireli Epp, AGNOR; 07.646.303/001-01, Cw Instituto De Beleza Ltda - Me, AGTAG; 07.705.011/001-00, D & E Comercio Varejista De Informatica E Tecnologia Ltda Me, AGGAM; 07.633.026/001-43, D E L Construções E Reformas Ltda, AGBRA; 07.723.233/001-64, D' Felix Negocios E Investimentos Imobiliarios Eireli Epp, AGNOR; 07.534.108/001-42, D P Da Silva Filho Bebidas Me, AGTAG; 07.635.325/001-59, D. J. De Mesquita Neto Me, AGSIA; 07.592.760/001-58, D.M. Sales Moreira Publicidade E Marketing Me, AGBAN; 07.676.669/003-24, Dancepro Dance Studio Eireli Me, AGSIA; 07.770.102/001-45, Daniel Otavio Martinez Promoções De Vendas, AGSIA; 07.700.004/001-95, Danuza Jose Paiva 96712066115, AGNOR; 07.652.859/001-44, David W Sobral Da Silva Epp, AGTAG; 07.707.968/001-09, Delivery Clean Servicos De Limpeza Eireli Me, AGSIA; 07.752.257/001-03, Delta Containrs E Equipamentos 101Df Eireli, AGTAG; 07.712.901/001-20, Delux Prata Comercio E Representações Ltda Me, AGSIA; 07.701.655/001-10, Denise Bucar Estevam Maia Me, AGNOR; 07.603.713/001-32, Depaula E Sousa Construccoes Ltda Me, AGSIA; 07.607.443/001-75, Desing In Casa Comercio De Produtos E Presentes Criativos Ltda - Me, AGTAG; 07.604.305/001-80, Df Merli Servicos De Comunicacao Ltda - Me, AGNOR; 07.639.751/001-25, Df Plast Ltda Me, AGTAG; 07.750.337/002-70, D-Hosp - Distribuidora Hospitalar, Importação E Exportação Ltda, AGSIA; 07.462.317/001-24, Di Souza Artes Fotograficas Ltda Me, AGBRA; 07.546.123/001-30, Diamond Puxadores E Acessorios Para Vidros Ltda Me, AGTAG; 07.774.726/001-87, Dias De Oliveira Comercial De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.567.538/001-60, Diego Goncalves Dos Santos 73310557120, AGNOR; 07.639.715/001-61, Diego Lopes Vieira Me, AGBAN; 07.658.398/001-50, Diego Queiroz Dos Santos 53034139268, AGBRA; 07.445.382/001-18, Digital Vr Producoes Eireli, AGNOR; 07.437.540/001-31, Digsoft Processamento De Dados Ltda Me, AGTAG; 07.633.804/001-30, Diogo De Britto Veiga Me, AGBRA; 07.662.284/001-01, Distribuidora Pulso Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.612.413/001-14, Distrital Comercio E Servicos De Reciclagem Ltda, AGNOR; 07.581.441/001-65, Divimais Comercio De Divisorias E Moveis Ltda Me, AGBAN; 07.593.658/001-33, Divisora De Aguas Engenharia E Servicos - Eireli Epp, AGSIA; 07.567.696/001-66, DI - Construtora E Incorporadora Ltda, AGBRA; 07.574.395/001-31, DI Marques Servicos Automotivos Ltda Me, AGSIA; 07.360.468/001-02, Dm Comercio De Alimentos Ltda - Me, AGTAG; 07.656.197/001-72, Dominance Intermediação Financeira Ltda Me, AGBRA; 07.609.543/001-63, Doracy Vieira Guedes Me, AGSIA; 07.591.516/001-50, Dorvaldino Pereira De Faria Construccoes Me, AGBRA; 07.367.406/001-12, Drogaria Italo Ltda Me, AGBAN; 07.664.223/001-33, Drogaria Top Eireli Me, AGTAG; 07.760.388/001-90, Drogaria Cd Eireli, AGTAG; 07.695.571/001-45, Drs Tv Sistemas De Comunicacao Ltda, AGNOR; 07.651.378/004-19, Dva Atacados Eireli, AGSIA; 07.576.336/001-70, E C Barbosa Cosméticos Me, AGGAM; 07.510.059/001-49, E S De Alvarenga Me, AGGAM; 07.509.611/001-77, E. B Gois Bazar Armarrinho E Papelaria Me, AGTAG; 07.673.717/001-89, E.R De Jesus Cosméticos Me, AGTAG; 07.602.259/001-39, E.T. De Lima Junior Me, AGTAG; 07.623.059/001-23, Edinalda De Maria De Souza Carvalho Me, AGBRA; 07.658.355/001-00, Edith Palmeira Modesto Meschick Fabrica Me, AGTAG; 07.762.893/001-04, Edm Construções Eireli, AGSIA; 07.538.736/001-05, Eduardo Alves De Oliveira - Me, AGBRA; 07.664.949/001-02, Efetiva Assessoria E Servicos Administrativos Ltda - Me, AGNOR; 07.528.949/001-69, Eletrica & Ferragens Capital Reis Ltda Me, AGTAG; 07.520.084/001-29, Electrofran Materiais Eletricos Ltda - Me, AGNOR; 07.599.863/001-49, Elisabeth Alves Da Mata 57905568172, AGTAG; 07.577.233/001-09, Elma Borges Freitas Me, AGBAN; 07.775.584/001-00, Emmanuel Oliveira Guimaraes Eireli, AGNOR; 07.643.955/001-77, Emporio De Bebidas Vales Ltda - Me, AGGAM; 07.768.543/001-25, Engecon Construções De Obras De Arte Eireli, AGCEI; 07.338.370/002-20, Equimaf S/A Equipamentos Maquinas E Ferramentas, AGEMP; 07.539.654/001-70, Equipadora Rodovolt Ltda - Me, AGTAG; 07.692.199/001-42, Escola Infantil Tangram Eireli - Me, AGSIA; 07.615.099/001-40, Esdras Mariano Da Silva Souza Me, AGTAG; 07.727.318/001-94, Especialde Distribuidora De Produtos Odonto-Medico Ltda Epp, AGNOR; 07.618.060/001-00, Essencia Vital Produções Artísticas Ltda, AGBRA; 07.486.311/001-47, Estacao Da Moda Comercio De Roupas Ltda Me, AGSOB; 07.707.250/003-20, Eta Assessoria E Comercio Eireli Me, AGNOR; 07.795.211/001-42, Etapa Solucoes -Comercio E Servicos De Informatica Ltda- Me, AGNOR; 07.714.346/001-17, E-Telecomunicações Sistemas E Informática Ltda, AGGAM; 07.567.167/001-07, Ética Transportes E Locações Ltda Me, AGSIA; 07.723.262/001-44, Euphoria Perfumes Eireli Me, AGSIA; 07.470.919/001-16, Euro Interiores Cortinas E Persianas Ltda Me, AGTAG; 07.623.085/001-42, Evanice De Barros Pimentel Comercio De Bolos Me, AGBAN; 07.728.292/001-10, Exa - Extreme Adventures And Training Ltda Me, AGSIA; 07.627.635/001-48, Excellence Construções E Reformas Ltda Me, AGNOR; 07.415.350/001-13, Extintur Construccoes E Reformas Ltda, AGSIA; 07.805.410/001-80, F 2 Atacadista Importação E Exportação De Produtos Alimentícios Ltda, AGCEI; 07.620.944/001-50, F De Carvalho Coutinho Esquadrins Me, AGBAN; 07.608.126/001-67, F. Alves De Oliveira Locadora De Veiculos, AGBAN; 07.671.478/001-40, F. De Paula E Silva Vogel - Tecnologia Da Informação Me, AGNOR; 07.772.871/001-14, F.C.F Vieira Colchões Ei, AGGAM; 07.775.524/001-25, F.R.S Administracao De Imoveis Eireli Me, AGCEI; 07.699.762/001-30, Fabio Aleixo Do Nascimento 70640825192, AGNOR; 07.629.629/001-70, Fabio De Jesus Moreira Me, AGNOR; 07.657.774/001-61, Facebeer Distribuidora De Bebidas E Conve-niência Ltda Me, AGTAG; 07.749.366/002-82, Fashion Business Comercio De Roupas Ltda, AGEMP; 07.573.762/001-52, Fast Locadora & Turismo Ltda Me, AGSIA; 07.604.197/001-27, Fátima Fernandes Gonçalves Me, AGTAG; 07.703.838/001-16, Fc Indústria E Comércio De Produtos Alimentícios Ltda Me, AGNOR; 07.732.681/001-10, Fdm Comercio De Alimentos Eireli Me, AGBAN; 07.611.141/001-08, Felipe Lemos Toffolo 05816694600, AGBRA; 07.614.670/001-54, Fernanda Alves Soares 73145734172, AGTAG; 07.641.053/002-69, Ferreira & Sousa Pizzaria E Lanchonete Ltda-Me, AGBAN; 07.522.913/001-35, Fesb Comercio De Alimentos Ltda - Epp, AGNOR; 07.570.332/001-98, Ff Diniz - Serviço De

Conservação E Limpeza Ltda - Me, AGSIA; 07.715.065/001-72, Fgmed Clinica Cirurgica Infantil E Do Adulto Ltda Me, AGTAG; 07.533.704/001-14, Fhw Construcoes Ltda - Me, AGTAG; 07.578.174/001-23, Fillipe Mendes Lago Interiores Me, AGNOR; 07.388.354/001-68, Finesse Cabelheiros Ltda Epp, AGBRA; 07.737.828/002-11, Fink Sistemas Automotivos Ltda, AGSIA; 07.742.697/001-00, Fj Pin Consultoria Ltda Me, AGSIA; 07.540.383/001-10, Flash Comercio De Acessorios Automotivos Eireli Me, AGSIA; 07.774.628/001-59, Flor Da Ilha Confeccões Ltda - Me, AGTAG; 07.304.064/001-44, Foto Umeta Ltda Me, AGSOR; 07.673.825/001-51, Fr Decorações E Acessorios Eireli Me, AGNOR; 07.637.739/001-12, Fractal Comércio Eletrônico Ltda Me, AGBRA; 07.740.526/001-47, Francidalva Pires Conceicao Me, AGBAN; 07.757.326/001-85, Francisca Calixto Fontenele Me, AGTAG; 07.661.640/001-24, Francisca Das Chagas Pinto Vale Me, AGTAG; 07.655.668/001-43, Francisco De Assis Lima Nery Me, AGSIA; 07.746.505/001-62, Francisco Elizeu Vidal Junior 70958246149, AGTAG; 07.564.911/001-59, Frederico Bastos Zapponi - Me, AGGAM; 07.529.105/001-07, G & E Comércio E Restaurante Ltda Me, AGBRA; 07.536.604/001-68, G C B Comercio E Servicos Para Escritorio Ltda Me, AGTAG; 07.715.002/001-34, G Silva Comercio De Tecidos Eireli - Me, AGSIA; 07.696.005/001-97, G. R. Campos Drogaria E Perfumaria Eireli Me, AGSOB; 07.768.370/001-27, Ga Nutrição Esportiva Ltda, AGCEI; 07.681.892/001-74, Gabriel Millian Barbosa Me, AGNOR; 07.697.288/001-11, Gabrielle Beatriz Beiro Lourenco Treinamentos, AGNOR; 07.772.535/001-44, Gagatele Consultoria E Participação Eireli, AGNOR; 07.720.468/001-68, Genco Atacadista E Distribuidor De Produtos Alimentícios Ltda, AGTAG; 07.545.689/001-90, Geraldo Moizes De Oliveira Me, AGTAG; 07.782.752/001-68, Geronvida Serviços Em Saude E Educacao Ltda, AGNOR; 07.571.895/001-30, Gianna Emanuella Dos Santos De Meneses - Me, AGSIA; 07.616.276/001-97, Gilvani Alves Fernandes Me, AGBAN; 07.615.844/001-32, Giro Serviços E Reformas Em Imoveis Eireli Me, AGBRA; 07.719.830/001-60, Glm Confeccoes E Calçados Eireli Me, AGTAG; 07.513.894/001-21, Gloss Salão De Beleza Ltda Me, AGBRA; 07.524.051/001-30, Gmb Comercio De Vinhos Ltda, AGNOR; 07.571.912/001-48, Gn Stetic Aparelhos Para Estética E Fisioterapia Ltda, AGSIA; 07.525.114/001-84, Gomes E Carvalho Comercio De Bebidas Ltda Me, AGSOB; 07.619.790/001-10, Graca E Graca Comercio E Servicos De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.592.086/001-10, Gráfica E Papelaria Athelier Bureau E Comunicação Visual Ltda Me, AGSIA; 07.462.107/001-09, Grantur Turismo Ltda Me, AGTAG; 07.365.279/001-71, Grv Servicos Auxiliares De Documentos Ltda Me, AGTAG; 07.732.696/001-32, Guaimim Soluções Em Eletricidade Eireli Epp, AGSIA; 07.331.479/001-83, Guedes Bijuterias E Utilidades Ltda Me, AGSIA; 07.637.713/001-00, Gurgel E Amaral Comercio De Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.602.292/001-31, H E H Representação Comercial Ltda, AGTAG; 07.727.493/001-18, Hamdan Lanchonete E Tabacaria Eireli Me, AGNOR; 07.544.189/001-87, Hanah Sabor Panificadora E Confeitaria Ltda, AGBRA; 07.577.636/001-03, Hausbel Negocios Imobiliarios Ltda - Me, AGNOR; 07.724.723/001-23, Hb Camila Bar E Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.604.527/001-57, Hce Materiais Para Construção Ltda Me, AGTAG; 07.706.756/001-41, Hd Entretenimento Ltda Me, AGSOB; 07.603.282/001-13, Helio Cardoso Junior 70572259115, AGGAM; 07.763.007/001-42, Help Celulares Comercio E Serviços Eireli, AGNOR; 07.743.503/001-76, Hideaki & Kenichi Culinaria Japonesa Ltda Me, AGNOR; 07.624.522/001-18, Hipnomídia - Mídia, Propaganda E Divulgação Ltda Me, AGBRA; 07.714.238/001-44, Hm Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.802.714/001-21, Hr Industria E Comercio De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.704.306/001-14, Hudson Pereira De Souza Eireli Me, AGNOR; 07.605.935/001-62, I&D Serviços De Terraplenagem Ltda Me, AGTAG; 07.466.219/001-01, I.Ge.Co Do Brasil Spa, AGNOR; 07.333.522/004-06, Ibm Brasil - Industria, Maquinas E Servicos Ltda, AGEMP; 07.473.905/001-36, Igaracu Comercio E Distribuicao De Produtos Em Geral Ltda Me, AGBRA; 07.536.034/001-89, Imbrasil - Comercio De Roupas Eireli - Me, AGNOR; 07.580.665/001-13, Imperio Digital Solucoes E Comunicacao Visual Ltda Me, AGGAM; 07.762.171/001-41, Importum Multimarcas Ltda Epp, AGTAG; 07.629.017/001-04, Instituto De Beleza Della Rovere Ltda Me, AGBRA; 07.514.541/001-58, Instituto De Beleza Nilda Maria Ltda Me, AGTAG; 07.682.675/001-00, Instituto De Gestão Assunto De Pesquisa E Educação - Igape Eireli Me, AGNOR; 07.626.505/001-42, Israel Efrem Ferreira Filho Me, AGBRA; 07.546.333/001-56, Ivanete De Fátima Pereira Me, AGSIA; 07.711.948/001-68, Izabel Da Silva Lopes Me, AGSIA; 07.665.015/001-51, J & W Comercio E Serviços De Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.617.105/001-02, J A Comercio De Pecas Novas E Usadas Ltda Me, AGTAG; 07.564.346/001-48, J I C De Moraes Panificadora E Comercio De Alimentos Me, AGGAM; 07.609.409/001-71, J L Gaiotti Artigos Para Festa Me, AGSOR; 07.610.757/001-70, J R S Schmidt Alimentação E Acessórios - Me, AGTAG; 07.609.480/001-45, J Roberto De Oliveira Junior Epp, AGSIA; 07.672.153/001-01, J U B Salles Brandizzi Me, AGNOR; 07.668.503/001-66, J.C. De Menezes Advocacia, AGNOR; 07.632.990/001-36, J.P.F. Viagens E Turismo Ltda, AGTAG; 07.320.373/001-75, Janot Turismo E Represetacao Ltda, AGBRA; 07.530.287/001-85, Januário Francisco Firmino Serviço De Táxi Me, AGBRA; 07.676.638/001-75, Jb Bar E Comercio De Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.695.608/001-44, Jc Comercial De Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.559.649/001-32, Jc Delgado Comercio E Serviços Pela Internet Ltda-Me, AGSIA; 07.417.768/003-63, Jck Automoveis Ltda Epp, AGSIA; 07.581.492/001-41, Jefferson Clinton Oliveira Dos Santos Epp, AGGAM; 07.624.988/001-69, Jefferson De Souza Magalhaes Me, AGTAG; 07.543.056/001-10, Jkm Malharia, Papelaria, Livraria E Eventos Eireli Me, AGNOR; 07.588.414/001-87, Jm Cobranças Ltda Epp, AGTAG; 07.768.367/001-68, Jms Comercial Eireli Epp, AGCEI; 07.453.468/001-58, Jms Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSOR; 07.700.895/001-43, Joao A. C. Neto Me, AGNOR; 07.768.371/001-80, Joao Do Nascimento Sousa Ei, AGCEI; 07.700.007/001-56, Joao Manoel Flores Da Silva 70640622160, AGNOR; 07.770.218/001-57, Joinha'S Bar & Snooker Eireli, AGTAG; 07.646.687/001-90, Jose Abilio Moraes Epp, AGSIA; 07.681.936/001-57, Jose Carlos Gentili Me, AGNOR; 07.586.777/001-79, Jose Edmilson De Lima Me, AGGAM; 07.608.059/001-26, Jose Valdir Da Silva Lopes Me, AGBAN; 07.653.708/001-59, Jps - Comercio De Alimentos Ltda - Me, AGTAG; 07.766.154/001-29, Juliana Neto Gonçalves Neves Da Silva Eireli - Me, AGNOR; 07.724.082/001-99, Juliana Pamela Veras Sipauba Me, AGGAM; 07.632.369/001-72, Junges Negocios Imobiliarios Ltda Me, AGSIA; 07.528.731/001-04, K C Da Costa Ottoni Alimentos Me, AGSOB; 07.626.153/001-16, K. M. Da Silva Comercio De Produtos Agropecuarios Me, AGPLA; 07.669.728/001-20, Kaio Cesar Vieira Alves Me, AGTAG; 07.696.494/001-96, Kelly Piquet Propaganda E Assessoria Em Moda Online - Eireli, AGNOR; 07.700.200/001-41, Kiseki Comercio De Produtos Alimentícios Eireli Me, AGSIA; 07.694.870/001-71, L & L Gonçalves Artigos Esportivos Eireli, AGNOR; 07.666.177/001-06, L B Uchoa Depilacao Me, AGNOR; 07.557.178/001-82, L G Imobiliaria E Construtora Ltda Me, AGBAN; 07.733.676/001-70, L2 Negocios E Vendas Ltda Me, AGSIA; 07.613.231/001-51, La Giovana Alimentos Ltda - Me, AGBRA; 07.579.357/004-45, Laboratórios Unilab Lar Ltda - Me, AGBRA; 07.568.552/001-54, Lanna & Cautela Consultoria Ltda, AGNOR; 07.693.216/001-87, Larissa Raquel De O. Gonçalves Comercio De Alimentos E Vestuario Me, AGNOR; 07.397.035/001-04, Lava Jato Lotocar Ltda Me, AGSIA; 07.413.854/001-62, Lava-Jato Taguatinga Ltda Me, AGTAG; 07.659.176/001-09, Lc Mecanica E Autopecas Eireli Me, AGTAG; 07.681.983/001-19, Lc Paper Ltda Me, AGTAG;

07.545.747/001-30, Leandro Avanzi Me, AGBRA; 07.580.269/001-96, Leandro Eduardo De Souza Restaurante Me, AGGAM; 07.575.061/001-01, Lequipe Promocoes E Eventos Ltda, AGBRA; 07.438.431/003-01, Leticia Dos Santos Mecnas Me, AGSOB; 07.579.014/001-47, Letra Sete Comunicação E Edição Eireli Me, AGSIA; 07.738.863/001-77, Let'S Wine Comércio De Alimentos E Bebidas Eireli Epp, AGNOR; 07.647.713/001-16, Life Próteses Odontológicas Ltda Me, AGBRA; 07.647.556/001-94, Ligeirinho Serviços De Logistica Ltda Me, AGBAN; 07.728.193/001-38, Lima E Rizerio Comercio De Alimentos Eireli Me, AGNOR; 07.621.587/001-84, Lima, Rocha E Santana Serviços De Apoio Administrativo Ltda Me, AGBRA; 07.596.090/001-49, Lins Pisos E Revestimentos Eireli Me, AGSIA; 07.756.836/001-80, Ljf Comércio De Materiais Elétricos Eireli, AGCEI; 07.599.069/001-87, Lmj Moveis Para Escritorio E Decoracao Ltda Me, AGTAG; 07.723.258/001-21, Lograr Assessoria E Consultoria Eireli Me, AGNOR; 07.710.644/001-00, Lotohabib Producoes Ltda, AGNOR; 07.706.234/001-68, Lucineia Cristina Da Silva Me, AGTAG; 07.704.615/001-11, Luis Augusto Sousa Araujo Me, AGTAG; 07.689.071/001-59, Luiz De Paula Comercio De Moveis Ltda Me, AGTAG; 07.546.954/001-11, M & C Vídeo Produções Ltda Me, AGBRA; 07.568.224/001-11, M A Lima De Meira E Souza Me, AGGAM; 07.750.744/001-14, M De Jesus Costa Pereira Boutique Ei, AGGAM; 07.595.281/001-00, M K Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSOB; 07.626.975/001-06, M S P De Andrade Materiais Para Construcão Ltda Me, AGBRA; 07.515.940/001-72, M. B. & F. Diaz Producoes E Eventos Ltda Me, AGSIA; 07.590.143/001-54, M. C. Cardoso Comercio De Paes Me, AGBAN; 07.579.344/001-97, M.Borges Design & Interiores Ltda - Me, AGSIA; 07.627.983/001-70, M.C. Caiana - Me, AGSIA; 07.521.087/001-16, M.H.S. Comercial Ltda Epp, AGNOR; 07.736.982/001-95, M.V. De Souza Comercial Eireli Me, AGBAN; 07.508.445/001-28, Maanain Construções E Serviços Ltda Me, AGTAG; 07.673.881/001-04, Mac Plus Comercio E Serviço De Informatica Ltda Epp, AGSIA; 07.752.268/001-01, Madalena De Fatima Eireli, AGTAG; 07.575.034/001-20, Maestro Altair Produções Artísticas Ltda, AGTAG; 07.561.846/001-46, Magazine, Papelaria E Armarinho B. De Almeida Ltda Me, AGBRA; 07.690.972/001-09, Mago Ltda - Me, AGTAG; 07.492.719/001-37, Mahr Naim Hasan Mustafa Awawdeh-Me, AGTAG; 07.564.870/001-37, Maia & Caminha Entregas Rápidas Ltda Me, AGGAM; 07.497.236/001-10, Mais Bairro Comercio De Produtos Alimentícios Ltda, AGSOR; 07.353.750/001-08, Mandim Turismo Agencia De Viagens E Turismo Ltda-Me, AGSIA; 07.584.302/001-84, Manza Mult Eventos Ltda Epp, AGGAM; 07.327.871/001-30, Maquiallis Comercio E Servicos Ltda, AGSIA; 07.489.552/001-39, Marceli Francisca Do Nascimento Vieira Me, AGBAN; 07.682.246/001-70, Marcelo Alves Center Cell Me, AGNOR; 07.690.730/001-42, Marcio Roberto Venciguerra Me, AGNOR; 07.581.989/001-60, Marco Antonio Mendes Cavaleiro Filho Me, AGBRA; 07.546.718/001-87, Marco Zero Comunicacao E Filmagens Ltda, AGBRA; 07.474.569/001-02, Mari & Ana Restaurante Eireli Epp, AGNOR; 07.592.950/001-84, Maria Amelia Dos Santos Araujo Eireli - Me, AGTAG; 07.687.064/001-12, Maria Aparecida Moreno Silva Me, AGNOR; 07.627.439/001-91, Maria Da Solidade Batista Da Silva Soares Eirel - Me, AGBAN; 07.622.255/001-53, Maria Das Dores Gomes Me, AGTAG; 07.655.123/001-00, Maria Delcia Da Silva Me, AGTAG; 07.693.878/001-84, Maria Francisca Das Chagas Martins Me, AGNOR; 07.660.130/001-76, Maria Helena Comercio De Moveis E Decoracoes Epp, AGTAG; 07.705.633/001-20, Maria Laura Silva De Lima-Me, AGSIA; 07.522.089/001-50, Maria Maria Modas Do Vestuário Ltda-Me, AGTAG; 07.622.624/001-08, Maria Veronica Confeccoes Eireli Me, AGTAG; 07.777.397/001-90, Marmoraria Dinamica Eireli, AGCEI; 07.538.478/001-86, Martins E Amaral Comercial De Vidros Ltda Me, AGBAN; 07.457.154/001-98, Martins Oliveira Pecas E Servicos Ltda - Epp, AGTAG; 07.545.444/001-63, Marv Clean Produtos E Serviços De Limpeza Ltda, AGBRA; 07.537.932/001-27, Matres Gestao Socioambiental Ltda - Epp, AGNOR; 07.509.173/001-74, Mauro Carvalho De Oliveira-Me, AGSIA; 07.667.777/001-47, Max Gsm Network Servicos Em Portais E Informacao Na Internet Ltda, AGNOR; 07.581.556/001-13, Mbo Neto Consultoria Empresarial Ltda Epp, AGTAG; 07.641.084/001-75, Mcls Comercio De Peças Novas E Usadas Ltda Me, AGTAG; 07.651.306/001-47, Mcm Comercio E Servicos De Vidros Ltda Me, AGTAG; 07.644.247/001-08, Mega Cartuchos E Tonners Eireli Me, AGNOR; 07.640.319/001-01, Megafort Comercio De Materiais De Construção E Serviços Eireli Epp, AGSIA; 07.416.670/001-45, Megaimper Atacadista De Materiais De Construcão - Eireli, AGSIA; 07.508.828/001-41, Melazzo & Milazzo Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.401.374/001-05, Mercado E Panificadora Esquina Sete Ltda - Epp, AGSOR; 07.738.974/001-00, Mercado Web Comercio E Servicos Ltda Epp, AGTAG; 07.634.727/001-81, Mercados E Perspectivas Consultoria Empresarial Ltda Me, AGBRA; 07.659.091/001-94, Mesquita & Vale Comercio De Bebidas Ltda Me, AGGAM; 07.529.310/001-46, Mg Vidal Confeccões Ltda, AGTAG; 07.734.542/003-74, Mgvco Comercio E Representacoes Eireli Me, AGEMP; 07.325.771/002-22, Mh Tecnologia Ltda, AGSIA; 07.391.559/001-37, Miccieli Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.736.912/001-73, Mídia Global - Agencia De Noticias Ltda Me, AGSIA; 07.700.760/001-04, Mikami Comércio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.672.450/001-49, Milena Oliveira Consultora Empresarial Ltda Me, AGNOR; 07.603.671/001-67, Minas Joalheria Eireli Me, AGBRA; 07.676.005/001-58, Mix Grafica Ltda Me, AGGAM; 07.778.334/001-88, Mk Material Eletrico E Hidraulico Eireli, AGCEI; 07.625.124/001-00, Monica V T Kolling Me, AGBAN; 07.671.610/001-05, Montec Montagem E Manutencao De Elevadores Ltda Me, AGGAM; 07.533.738/001-72, Mp Ferragens E Utilidades Para O Lar Ltda Me, AGGAM; 07.564.635/001-56, Mr Correia Vidracaria Me, AGGAM; 07.764.600/001-06, Mtsg Participacoes E Empreendimentos S/A, AGNOR; 07.559.141/001-16, Mult' Artes Fabricação De Placas Ltda Me, AGGAM; 07.526.278/001-38, Multiplos Negocios Ltda Me, AGBAN; 07.687.180/001-22, Muscle Up Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.545.183/001-81, Musical Emerson - Instrumentos Musicais Ltda Me, AGNOR; 07.730.976/001-05, Mvr Marketing Ltda Me, AGTAG; 07.495.666/001-42, Mwm Comércio De Autopeças E Serviços Ltda - Me, AGTAG; 07.638.981/001-03, N E Comercio De Pecas Novas E Usadas Ltda Me, AGTAG; 07.643.894/001-66, N Monteiro Sobrinha Contabilidade Me, AGBRA; 07.806.778/001-29, Nbc Minimercado Ltda, AGGAM; 07.749.410/001-82, Nep Valdevieso Colchoaria Eireli, AGNOR; 07.632.361/001-33, Neres E Rodrigues Cursos De Informática Ltda Me, AGTAG; 07.671.592/001-43, Nextlevel Solucoes Em Telecomunicacoes Ltda Me, AGTAG; 07.506.902/001-03, Nilson Ferreira Junior Me, AGPLA; 07.427.436/001-69, Nobrega & Cavalcanti-Panificacao Ltda, AGBRA; 07.581.614/001-63, Nobrega Teodoro Assessorio, Consultoria E Corretagem De Seguro Ltda Me, AGNOR; 07.594.053/001-79, Nogueira E Araujo Ltda Me, AGNOR; 07.659.136/001-20, Nutriart - Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.694.726/001-35, Objeto Comercio Atacadista De Pisos E Revestimentos Ltda Epp, AGSIA; 07.372.224/001-06, Olegario Castro Bezerra Me, AGSIA; 07.528.742/001-02, Oriente Systems Higiene Profissional Ltda Me, AGTAG; 07.678.970/001-83, Osanael De Sousa Paiva Me, AGSIA; 07.676.824/001-87, Otimizadf Administração De Condomínios, Cobranças E Serviços Ltda Me, AGNOR; 07.597.068/001-70, P. De Alcantara Oliveira Artigos Do Vestuário Me, AGGAM; 07.626.520/001-63, Pam Comex - Comércio De Eletro Eletrônicos Importação E Exportação Ltd, AGBRA; 07.720.642/001-18, Pareto Corretora De Seguros Ltda Me, AGTAG; 07.447.154/002-54, Park Sul Comercio De Vestuario Ltda - Epp, AGEMP; 07.547.563/001-97, Passarela Da Moda Comercio De Artigos Para O Vestuario Ltda - Me, AGGAM;

07.639.917/001-40, Paulo Roberto Ribeiro Araujo 02700977165, AGBAN; 07.564.933/001-55, Paulo Rogerio De Sousa Oliveira Me, AGGAM; 07.728.665/001-99, Paulo Valerio De Sousa Belem 43450318187, AGTAG; 07.795.082/001-47, Pedro Carlos Torres Filho & Cia Ltda Me, AGNOR; 07.582.080/001-74, Pedro Paulo Vilela De Queiroz Me, AGTAG; 07.441.608/001-84, Pereira & Silva Cabeleireiros Eireli Me, AGNOR; 07.632.044/001-07, Pet Shop Amigo Fiel Fashion Ltda Me, AGGAM; 07.593.350/001-98, Pg Df Turismo E Intercambio Ltda Me, AGNOR; 07.755.145/001-97, Phoenix Atacadista 668Df Eireli, AGNOR; 07.658.553/001-74, Plus Corretora De Seguros Ltda, AGSIA; 07.721.630/001-92, Porto Real Representacao Comercial Ltda Me, AGSIA; 07.682.857/001-90, Porto Seguro Gestão Para O Terceiro Setor Ltda Me, AGNOR; 07.729.036/001-12, Pr Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGSIA; 07.792.562/001-56, Prático Comércio De Alimentos E Serviços Eireli, AGSIA; 07.756.341/001-70, Primavera Livraria Eireli, AGSIA; 07.724.072/001-44, Prime Assessoria Em Recuperação De Créditos Ltda Me, AGNOR; 07.732.768/001-41, Primeira Classe Serviços Administrativos Ltda Me, AGTAG; 07.710.867/001-31, Primor Binario Assessoria Administrativa Eireli - Me, AGNOR; 07.706.638/001-24, Pr Federal Corretora E Administradora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.646.590/001-14, Quad Core Informatica Ltda Me, AGBAN; 07.783.911/001-23, Qualita Df Distribuidora Eirelime, AGTAG; 07.648.403/001-91, Queiroz Ribeiro Construções Ltda Me, AGSIA; 07.545.179/001-69, Quest Turismo E Eventos Ltda - Me, AGSIA; 07.487.125/001-61, Quiosque Do Deck Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.414.504/001-50, Qv Comercio De Bijuterias Ltda Epp, AGBRA; 07.533.421/001-36, R & J Comércio De Mármore e Granitos Ltda, AGSIA; 07.595.900/001-30, R C Ferrão Serviços De Produção E Eventos Me, AGNOR; 07.692.233/001-89, R D Alves Da Silva Serviços De Cabeleireiros Me, AGTAG; 07.745.168/001-22, R.C De Oliveira Ferreira Suplementos Me, AGGAM; 07.533.570/001-40, R8 Engenharia, Construção E Incorporação Ltda Me, AGTAG; 07.664.348/001-36, Raider Comércio De Eletrônicos Ltda Me, AGNOR; 07.584.547/001-01, Raimundo Nonato Coelho Moreira Chocolates Me, AGTAG; 07.668.020/001-07, Raquel Sousa Biagini 01262030161, AGNOR; 07.332.578/001-91, Raspa Piso Comercio E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.462.674/001-47, Realgrandeza Comercio De Produtos Alimentícios E Descartáveis Eireli, AGBRAZ; 07.768.347/001-79, Realmed - Apoio Administrativo Em Gestão De Saúde Ltda, AGTAG; 07.648.494/001-56, Regi E Artur Panificadora Ltda Me, AGBAN; 07.586.960/001-10, Reginaldo Da Rocha De Souza Me, AGTAG; 07.631.249/001-11, Reginaldo Dionisio De Lima Me, AGSIA; 07.681.208/001-72, Reginaldo Dos S. Lima Me, AGNOR; 07.640.914/001-56, Reinoldo & Reinoldo - Paisagismo Eireli Me, AGBRA; 07.751.378/001-57, Renato Sena Consultoria E Assessoria Empresarial Eireli, AGTAG; 07.585.068/002-84, Restaurante Assados Da 208 Sul Ltda Me, AGBRA; 07.714.347/001-70, Restaurante E Lanchonete Casa Do Chopp Ltda Me, AGTAG; 07.636.660/001-00, Restaurante Panela De Baco Ltda - Me, AGNOR; 07.335.354/001-96, Retifica Brasil Ltda Me, AGTAG; 07.472.465/001-08, Rf Do Nascimento - Bela Ray Cabeleireiros Me, AGBRA; 07.572.180/001-95, Rg Comércio Ltda Me, AGBRA; 07.590.475/001-01, Ricardo Araujo De Sousa 49272284104, AGBAN; 07.774.295/001-68, Ricardo Luis Franco Me, AGNOR; 07.761.447/001-10, Rita De Cassia Sousa Bueno Eireli, AGSIA; 07.523.959/001-71, Rocha & Marques Comercio De Medicamentos Ltda Epp, AGNOR; 07.795.969/001-62, Rodrigues-Utilidades Do Lar Ltda - Me, AGNOR; 07.682.331/001-92, Romao E Santos Comercio De Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.597.291/001-08, Roselia Ribeiro Pereira Eireli Me, AGTAG; 07.613.412/001-97, Rr Comercio De Moveis Em Alumínio Ltda, AGSOB; 07.650.106/001-40, Rui Januario Da Silva 47296917172, AGSOR; 07.587.902/001-86, Rvo Distribuidora De Cosméticos Ltda Me, AGNOR; 07.524.285/001-69, S & F Centro De Beleza E Estetica Ltda Me, AGSOB; 07.720.606/001-54, S & S Comércio E Serviços Ltda Me, AGGAM; 07.539.850/001-26, S.A Import Comércio Distribuição & Logística Ltda - Me, AGTAG; 07.689.063/001-11, Salao De Beleza Ponto Chic Ltda Me, AGBAN; 07.611.913/001-75, San Roman Investimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.659.969/001-19, Santos & Asfóra Produção De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.695.587/001-11, Sartori & Santos Pizzaria Ltda Epp, AGNOR; 07.616.318/001-62, Saulo Vinicius Batista De Oliveira Me, AGBAN; 07.701.539/001-00, Savera Producoes E Evento Eireli Me, AGNOR; 07.687.855/001-15, Sbc Cred Promotora Ltda Me, AGNOR; 07.734.495/001-60, Sc Serviços Tecnicos De Informatica Eireli Me, AGTAG; 07.571.943/001-35, Scs Comercio E Comunicacao Ltda Me, AGNOR; 07.786.573/001-45, Seasweet Libano Doceria Eireli, AGSIA; 07.535.370/001-22, Sempre Distribuidora De Alimentos Eireli, AGEMP; 07.682.751/001-23, Sercotec Eireli Me, AGNOR; 07.423.969/001-35, Serralheria E Marcenaria Macedonia Ltda- Me, AGSIA; 07.573.958/001-00, Sheila Maria Oliveira Silva Epp, AGGAM; 07.608.141/001-88, Shinebrasil Marketing E Puplicidade Ltda, AGNOR; 07.723.226/002-61, Sicall Cargas E Encomendas Ltda Epp, AGSIA; 07.314.385/002-07, Silco Engenharia Ltda, AGSIA; 07.738.928/001-00, Silva & Maia Clinica De Fisioterapia E Estetica Ltda - Me, AGTAG; 07.774.089/001-67, Sm Veloster Veiculos Ltda-Me, AGBAN; 07.730.000/001-24, Sm Vianna Promotora E Vendas Ltda Me, AGGAM; 07.378.136/001-90, Smell Perfumaria Ltda Me, AGNOR; 07.740.105/001-52, Sof Beer Bar E Petiscaria Ltda Me, AGPLA; 07.506.488/001-14, Sol Mix Concreto Ltda Epp, AGTAG; 07.665.525/001-83, Sono Bom Comércio De Colchões Magnéticos Ltda Epp, AGTAG; 07.692.406/001-87, Soraini Fabiana C Ferreira - Me, AGTAG; 07.739.041/001-03, Sorveteria Frutos De Goiás Eireli Me, AGSOB; 07.740.224/001-23, Sousa Construção E Servicos Ltda Epp, AGTAG; 07.604.135/001-42, Sport Car Auto Som Ltda Me, AGSOR; 07.623.481/001-70, Star Physical Academia Ltda Me, AGTAG; 07.702.976/001-04, Studio Glimpse Filmagens E Fotografias Ltda Epp, AGNOR; 07.512.346/001-00, Sublinhar Comunicação E Marketing Ltda Me, AGBRA; 07.544.854/001-23, Subloc Equipamentos De Audio E Video Ltda Me, AGBRA; 07.771.997/001-44, Supreme Carnes Ltda, AGCEI; 07.698.833/001-60, T & T Comercial De Alimentos E Transporte Eireli Epp, AGNOR; 07.567.048/001-28, T P S Alves Academia Me, AGGAM; 07.454.103/001-22, T.A Moreira Comercio Varejista Me, AGTAG; 07.625.700/001-19, T.S Goncalves Cosmeticos Me, AGTAG; 07.520.351/001-30, Taguatinga Informatica E Electronicos Ltda Me, AGTAG; 07.759.437/001-71, Talher De Prata Eireli, AGTAG; 07.802.902/001-40, Tda Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, AGSIA; 07.460.757/001-00, Tecstel Comercio De Eletro-Eletronicos Ltda Me, AGTAG; 07.453.957/001-37, Temperclima-Com E Serv Em Equip De Refrigeração E Ar Condicionado Ltda, AGNOR; 07.469.990/001-12, Terceirize Logbsb Serviços De Entrega Ltda, AGSIA; 07.733.447/001-19, Terra Nobre Comercio E Distribuicao De Alimentos Eireli, AGTAG; 07.700.215/001-64, Th Clínica De Estética Eireli Me, AGTAG; 07.779.303/001-17, Theprime Distribuidora De Bebidas Produtos Alimentícios E Transportado, AGNOR; 07.766.347/001-16, Thiago Almeida Servicos De Fisioterapia Me, AGTAG; 07.681.271/001-09, Thiago Pereira Dos Santos Restaurantes Me, AGNOR; 07.512.070/001-06, Top Distribuidora Eireli, AGTAG; 07.505.181/001-04, Total Credito Promotora De Emprestitos Ltda Me, AGBRA; 07.422.185/001-90, Totalcenter Refrigeração Ltda, AGEMP; 07.598.338/001-70, Tresvirgula14 Ltda - Me, AGNOR; 07.703.106/002-06, Triel - Ht Industrial E Participações S/A, AGNOR; 07.615.332/001-01, Trilha Da Noticia Comunicacao Ltda Me, AGBRA; 07.590.145/001-61, Tripoli Center Couros Eireli Epp, AGTAG; 07.340.865/001-54, Turistur Passagens Cambio E Turismo Ltda, AGSIA; 07.742.068/001-08, Ualther Mathews De França Me, AGTAG; 07.740.269/001-80, Una Distribuidora De Massas

Eireli Me, AGSIA; 07.576.158/001-04, Uniclean Brasil Administracao De Franquias Ltda Me, AGSIA; 07.608.879/001-09, V. W. E Instalacao E Manutencao De Elevadores Ltda Me, AGGAM; 07.730.124/001-73, V.J.G - Transportes E Assessoria Ltda, AGTAG; 07.756.358/001-08, V10 Automoveis Eireli, AGSIA; 07.567.648/001-40, Valdete Souza Santos Vasconcelos Me, AGBRA; 07.749.406/001-60, Valdevieso & Bibiano Colchoaria Ltda Me, AGNOR; 07.695.747/001-04, Vale & Martins Comercio De Alimentos Ltda - Me, AGNOR; 07.567.798/001-09, Valeria Alves De Oliveira Me, AGGAM; 07.618.787/001-25, Vania Alves Da Silva Mendes Me, AGBAN; 07.673.070/001-12, Vanuza Martini Cabeleireiros Ltda - Me, AGSIA; 07.749.435/001-40, Vênus Seduction Ltda, AGTAG; 07.477.612/001-19, Via Carnes Industria E Comercio Eireli Me, AGPLA; 07.640.993/001-69, Viagemcom Ltda Me, AGTAG; 07.570.581/001-38, Vinicius Gabriel De L. Silva - Manutenção Predial, AGBRA; 07.735.625/001-46, Vip Cosmeticos Ltda Me, AGTAG; 07.593.749/001-88, Virginia Correia Viana - Me, AGSIA; 07.605.069/001-91, Vmr Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.716.517/001-60, Vr Furos Ltda Me, AGNOR; 07.636.956/001-95, Vr2 Lubrificantes E Servicos Mecanicos Ltda Me, AGTAG; 07.545.274/001-26, W. B. Da Silva Me, AGTAG; 07.621.429/001-89, W. De Oliveira Do Nascimento Panificadora E Lanchonete Me, AGBAN; 07.621.735/001-15, W.L. De Medeiros Escritório De Serviços De Informação Na Internet Me, AGBRA; 07.456.890/001-83, Wagner Pereira De Melo - Me, AGTAG; 07.662.232/001-71, Wander Silva Me, AGBRA; 07.593.710/001-51, Wanderson Diego Dos Santos Silva Me, AGTAG; 07.535.741/001-94, Wbp Serviços De Limpeza E Conservações Ltda Me, AGSIA; 07.681.952/001-21, Wd Industria E Comercio De Pneus Ltda Me, AGTAG; 07.609.901/001-10, Wellington Rangel Dos Santos Me, AGTAG; 07.452.256/001-07, Wind Comercio De Roupas E Representacoes Ltda, AGNOR; 07.700.808/001-01, Winner Construcoes E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGSIA; 07.632.258/001-39, Winner Producoes Artísticas Ltda Me, AGPLA; 07.656.095/001-20, Wmc Comercio De Produtos E Serviços Ltda Me, AGBRAZ; 07.649.835/001-00, Wr Comercio De Suplementos Esportivos Ltda Me, AGTAG; 07.715.362/001-18, X Digital - Soluções Em Impressões E Acabamentos Graficos Ltda Epp, AGSIA; 07.711.929/001-22, Ym Comercio De Confecções Ltda Me, AGGAM; 07.630.593/001-00, Your Concierge Agência De Turismo Ltda - Me, AGSIA; 07.695.682/001-89, Zema Construções Ltda - Me, AGNOR.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/073
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA. Objeto do Contrato: Serviços de transporte de numerário para funcionamento da Ag. Campo Grande - MS. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 06/07/2017 até 06/07/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 02/06/2017. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Sérgio Augusto França Patrocínio e Carlos Alberto dos Santos. Processo nº: 041.000.138/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/029
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 029/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 23/06/2017, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos integrantes do sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV. Valor estimado: R\$ 938.828,85 (Novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 304/2017. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/035
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 035/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 26/06/2017, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento, instalação e configuração de 80 expansoras de saídas programáveis PGM's, compatíveis com placas controladoras VIAWEB de controle de acesso, para as fechaduras eletromagnéticas instaladas nas portas de autoatendimento das agências do Banco de Brasília S.A. Valor estimado: R\$ 106.874,40 (Cento e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 397/2017. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., torna público que o Diretor DIRED ratificou o ato de dispensa de licitação em 02/06/17 para celebrar Contrato com a VALPARAÍZO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, visando à locação de espaço para funcionamento da Agência Valparaíso, com fulcro no inciso X, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, pelo valor global de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), por um período de 60 (sessenta) meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Executor: Alair José Martins Vargas. Proc. 424/2017.Eriel Strieder.-Gerente de Área. Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/025
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 025/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de serviços de instalação, configuração e remanejamento, dos equipamentos integrantes do sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV do Banco de Brasília S/A - BRB. Empresa vencedora: CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ.: 05.455.684/0001-30, pelo valor total de R\$ 249.500,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 197/2017. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/026
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 026/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria econômica especializada, com tendências da economia brasileira e internacional, exploração de oportunidades e mitigação de riscos, elaboração de estudos sobre análises e projeções dos principais indicadores macroeconômicos, referentes ao cenário econômico, político e setorial. Empresa vencedora: LCA CONSULTORES S.S, CNPJ.: 00.758.743/0001-25, pelo valor total de R\$ 82.998,96 (Oitenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 256/2017. Thiago Rocha Ribeiro

**BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie:I Termo Aditivo ao Contrato n.º 2016/001, celebrado em 11/5/2016, entre a Financeira BRB e a Contratada: Bonatto&Bonatto Advogados Associados. Assinatura do termo:10/5/2017 Objeto:Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 11/5/2017. Fundamento Legal:Lei 8.666/93, inciso II, do art. 57. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio das estatais e fonte 1-geração própria. Valor total estimado: Despesa estimada total R\$95.200,00. Signatários: pelo Contratante, Nilban de Melo Júnior e, pela Contratada, Fernando José Bonatto. Processo: 443/2016.
EMERSON VASCONCELOS RIZZA
Superintendente

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2016/001
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE**
A BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (FINANCEIRA BRB) torna pública a prorrogação da validade do Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de cobrança administrativa e recuperação da carteira de ativos inadimplentes da Financeira BRB originário do Edital de Credenciamento 2016/001. Data de assinatura do Termo de prorrogação de vigência do credenciamento: 19/4/2017, pelo Diretor-Presidente, Geraldo Lourenço de Almeida.
EMERSON VASCONCELOS RIZZA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2017
A Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à aquisição judicial do medicamento Riociguat Comprimido Revestido 0,5 mg - Código SES 34676, estimado em R\$ 383.865,43 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-003.766/2017-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 08 de junho de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG.
MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2017
A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (MONTELUCASTE (SODICO) COMPRIMIDO MASTIGAVEL 5 MG - Cód. SES 21688), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-011.895/2016-SES, estimado em R\$ 63.162,00 (Sessenta e três mil, cento e sessenta e dois reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 09 de junho de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.
MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISOS DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 148/2017 - UASG 926119
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo de TUBO TIPO EPPENDORFF e MATERIAL DE LABORATÓRIO, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº: 060.009.506/2016. Total de 27 itens (ampla concorrência e cotas reservas e exclusivas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.054.864,1940. Cadastro das Propostas: a partir de 07/06/2017. Abertura das Propostas: 20/06/2017 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 149/2017 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material de consumo de SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.012.176/2016. Total de 06 itens, para participação exclusiva de ME/EPP, ampla concorrência e itens com cotas reservadas. Valor Estimado: R\$ 2.032.737,50. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 07/06/2017. Abertura das Propostas: 20/06/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 27/2016 - UASG 926119
Objeto: Trata-se de solicitação de Registro de Preço (SRP) para aquisição de equipamentos para Farmácias, Centros Obstétricos e Centros Cirúrgicos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Processo nº: 060.007.377/2012. Total de 04 itens, contendo itens com cota reservada para participação de ME-MEPP e de ampla concorrência. Valor Estimado: R\$ 3.499.300,00. Cadastro das propostas: a partir de 07/06/2017. Abertura das propostas: 20/06/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 118/2017 - UASG 926119
Objeto: Registro de Preços para Prestação de serviços de lavanderia hospitalar por empresa especializada, envolvendo o processamento, higienização de enxoval, livre da quantidade de microrganismos patogênicos que possam causar doenças, com disponibilização de balanças, carrinhos para transporte, seladoras, sacos plásticos para embalagem das roupas limpas. Total de 6 itens. Valor Estimado: R\$ 20.146.752,00. Cadastro das Propostas: a partir de 07/06/2017. Abertura das Propostas: 22/06/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 88/2017
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico SRP nº 88/2017, sagrou-se vencedora do Grupo a empresa DISTRITAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 02.403.217/0001-78, Item - 01 (R\$ 75.000,00) valor mensal e Item 02 - (R\$ 1.850.000,00), para peças. Perfazendo o valor total licitado do Grupo de R\$ 2.750.000,00.
LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2017 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/CODCOMP/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico nº 122/2017, sagrou-se vencedora: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITA- LARES LTDA, CNPJ nº 00.740.696/0001-92, item: (01-R\$ 1,2900), perfazendo o valor total licitado em R\$ 3.096.000,0000.
CERIZE HELENA SOUZA SALES
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 110/2017 - UASG 926119
O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 110/2017, sagrou-se vencedora a empresa FDA ALLÉRGENIC FARMACEUTICA LTDA - EPP, CNPJ: 00.749.145/0001-90, item 11 com o valor unitário de R\$ 12,11, perfazendo o valor total licitado de R\$ 26.642,00. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12 fracassaram.
DIÉGO FERNANDEZ GOMES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017
PROCESSO: 063.000.261/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2017. ESPÉ- CIE: Ata de Registro de Preços nº 20/2017-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PAR- TES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Comercial Minas Brasília Eireli-EPP, CNPJ nº 18.768.894/0001-20, sendo repre- sentada pelo Senhor Regimar Alves Tavares. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Item, Valor Unitário e Total: item 25 com valor unitário de (R\$ 3,49) e valor total de (R\$ 9.981,40) - Marca: Itajá. Data da Assinatura: 02/06/2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Miriam Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa Comercial Minas Brasília Eireli-EPP, Re- gimar Alves Tavares. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço ele- trônico:www.fhb.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017
PROCESSO: 063.000.261/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2017. ESPÉ- CIE: Ata de Registro de Preços nº 24/2017-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PAR- TES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Fresenius Hemocare Brasil Ltda, CNPJ nº 49.601.107/0001-84, sendo representada pela Senhora Maria Aparecida Gomes. Objeto: Aquisição de material hospitalar e labo- ratorial. Item, Valor Unitário e Total: item 07 com valor unitário de (R\$ 86,22) e valor total de (R\$ 227.620,80), item 18 com valor unitário de (R\$ 112,84) e valor total de (R\$ 189.571,20), item 19 com valor unitário de (R\$ 65,54) e valor total de (R\$ 125.836,80), item 20 com valor unitário de (R\$ 13,00) e valor total de (R\$ 28.600,00) - Marca: Fresenius. Data da Assinatura: 02/06/2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIG- NATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Miriam Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa Fresenius Hemocare Brasil Ltda, Maria Aparecida Gomes. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E ADJUDICAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº 005/2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL informa a Classificação Final da SDP nº 005/2015, Processo nº 090.007.003/2015, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Consultoria para Execução de Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico das Obras Cíveis dos Projetos e dos Fornecimentos para as Obras de Construção e de Reforma de Terminais, incluída no Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF, e adjudica o objeto desse Certame ao Consórcio Supervisor ELC, com o valor global de R\$ 2.594.598,80 (dois milhões quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Em 31 de maio de 2017
FÁBIO NEY DAMASCENO

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2017
A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, cujo objeto consiste no Registro de Preços visando eventual aquisição de Material de Capotaria compreendendo (óleo para máquina, compensados, linhas de nylon, courvins, grampo, bobina para máquina, tecidos, caixa da bobina e revestimento interno) para atender as necessidades da TCB, objetivando ressurgimento por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital, informando que foram vencedoras as empresas: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES SALIBA LTDA, CNPJ: 01.607.753/0001-22, para os itens: 05 e 10, com o valor total de R\$ 2.348,50 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); HABIB CALÇADOS DE ITAJUBÁ LTDA - EPP, CNPJ: 03.835.661/0001-25, para os itens: 01, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12 e 13 com o valor total de R\$ 4.579,43 (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos); COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS - LTDA, CNPJ: 21.875.005/0001-38, para os itens: 02 e 03 com o valor total de R\$ 2.777,00 (dois mil setecentos e setenta e sete reais). Processo nº 095.000.106/2017. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Em 05 de junho de 2017
ANNA CAROLINA NUNES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2017
A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, cujo objeto consiste no Registro de Preços visando eventual aquisição de Material de Suspensão compreendendo (bolsa da suspensão, batentes, embuchamento da manga, terminal da barra, barra de direção, transmissor do eixo dianteiro, válvulas, haste da barra estabilizadora, elemento do hidráulico, isolador da barra estabilizadora, barra de direção completa, amortecedores, bucha da barra estabilizadora, volante de direção e tampa do volante) para atender as necessidades da TCB, objetivando ressurgimento por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital, informando que foi vencedora a empresa: COMETA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ: 07.850.768/0001-01, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 com o valor total de R\$ 40.292,17 (quarenta mil duzentos e noventa e dois reais e dezessete centavos). Processo nº 095.000.135/2017. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Em 05 de junho de 2017
ANNA CAROLINA NUNES

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO POR EDITAL
Intimar CELSO MARINHO DA SILVA, portador do RG nº 299.682- 4 SSP/RJ e CPF nº 098.975.691-20, para comparecer pessoalmente no dia 14/06/17, às 10:00 horas, na SALA DE OITIVA, 1º ANDAR, no endereço situado na sede da DFTRANS, Estação Rodoviária de Brasília, Ala Sul, na cidade de Brasília- DF, afim de prestar esclarecimento à COMISSÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL nº01/2017, instituída conforme DODF Nº 62 de 30/03/2017, processo de apuração nº 0098-000.083/2017, acerca do Contrato nº 06/2008 que foi realizado pagamento a maior em favor da Empresa Rosário Locadora LTDA. CNPJ nº 38.058.061/0001-82, pelo qual era executor, à época, processo de Contratação nº 0098-001.950/2008.
PATRÍCIO CANDIDO DA PAIXÃO
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 11/2017
PROCESSO: 113-009.103/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SINACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP. OBJETO: Execução de obras e serviços para implantação de cruzamento e travessia semaforizada, na DF 463, no trecho da DF-001(EPCT/ Jardins Mangueiral/São Sebastião; O valor total do contrato é de R\$ 292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil reais); Vigência do contrato é de 30(trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: JAÍNE MAZZINI FLORIANO SERAFIM.

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017
Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresa vencedora: Lote 1: RV PROMOCIONAL IMPRESSOS E EMBALAGENS EIRELI - ME, no valor total de R\$ 33.020,00 (trinta e três mil e vinte reais).
Em 06 de junho de 2017
ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-2017
Objeto: Aquisição de Material Consumo - Fita zebraada amarela e preta e tachão monodirecional e bidirecional, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.020977/2016. Nova Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 21 de junho de 2017, com valor estimado de R\$ 313.815,55.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33-2017
Objeto: Aquisição de Material Permanente - Gerador de energia à gasolina, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.020798/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 22 de junho de 2017, com valor estimado de R\$ 7.783,60.
Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.
Em 06 de junho de 2017
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017
PROCESSO: 113.012.093/2017
O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2017, do Tipo Menor Preço, para o serviço de Reprodução de livros voltados para o trânsito, tudo conforme especificado no anexo I do edital. EMPRESA: Gráfica Editora, Formulários Contínuos e Etiquetas F&F Ltda. ME, lote único: Reprodução de livros voltados para o trânsito, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 35.730 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 671.878.
Em 06 de junho de 2017
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 29, DE 06 DE JUNHO DE 2017
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EQUIVALENTE AO ENSINO MÉDIO, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NO CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA REGINA VELANES REGIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, § único da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Art. 172, do Regimento Interno desta Secretaria - Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes no CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EQUIVALENTE AO ENSINO MÉDIO, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NO CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA REGINA VELANES REGIS, para o SEGUNDO SEMESTRE do ano letivo de 2017.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, instituída pelo Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis, situado na DF 001(EPCT) /DF 430 S/N - Rodeador - Brazlândia - DF.
- 1.2 O Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis constituirá Comissão Local de Coordenação deste Processo Seletivo, composta pelo Diretor, pelo Supervisor Pedagógico da EJA e pelo Coordenador Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado à EJA.
- 1.2.1 O primeiro Suplente da Comissão será o Vice-diretor. O segundo Suplente será o Supervisor Administrativo do noturno.
- 1.2.2 A Comissão Local de Coordenação será coordenada pelo Diretor em exercício na Unidade Escolar.
- 1.3 À Comissão, de que trata o item 1.2, cabe a responsabilidade de planejar e executar o Processo Seletivo dos estudantes para o Curso Técnico em Controle Ambiental integrado à Educação de Jovens e Adultos, para o 2º semestre letivo de 2017, bem como a divulgação de todas as informações a ele pertinentes.
- 1.4 A Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia será responsável junto à Comissão Local de Coordenação do CED Irmã Maria Regina Velanes Regis, pela divulgação e pelo acompanhamento de todo o Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 1.5 A inscrição e todas as etapas do Processo Seletivo serão gratuitas.
2. DO CURSO E DAS VAGAS
- 2.1 O CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EQUIVALENTE AO ENSINO MÉDIO, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, no Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis, é ofertado na modalidade presencial, com currículo integrado da Educação Profissional à Educação de Jovens e Adultos - EJA, Terceiro Segmento, no turno noturno, de segunda-feira a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados de acordo com a necessidade da Unidade Escolar.
- 2.1.1 O curso está organizado em cinco módulos semestrais, com currículo integrado dos componentes curriculares da formação geral e da formação específica, conforme matriz curricular definida no Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Educação (Parecer no 57/2015-CEDF) DODF Nº 65, 02/04/2015, p. 13.
- 2.1.2 Por se tratar de curso com currículo integrado, somente poderá ocorrer aproveitamento de estudos para estudantes que preencherem rigorosamente as condições previstas no Plano de Curso Técnico em Controle Ambiental integrado à Educação de Jovens e Adultos.

2.2. O CURSO TÉCNICO DE NÍVEL EM CONTROLE AMBIENTAL INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EQUIVALENTE AO ENSINO MÉDIO, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE prevê certificações intermediárias da seguinte forma: ao concluir os módulos I e II, Agente de Mobilização Ambiental; ao concluir os módulos I, II, III e IV, Auxiliar de Controle Ambiental; ao concluir todos os módulos do curso, Diploma de TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EQUIVALENTE AO ENSINO MÉDIO, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE

2.3 A oferta de vagas para o CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EQUIVALENTE AO ENSINO MÉDIO, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, no Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis, dar-se-á de acordo com as informações a seguir:

CURSO	NÚMERO DE TURMAS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/TURNO	NÚMERO DE VAGAS	FORMA DE INGRESSO
TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EQUIVALENTE AO ENSINO MÉDIO, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE	01	2.400	Semestral/Noturno	38	Sorteio

2.3.1 Serão reservadas 5% das vagas para candidatos com deficiência, comprovada por laudo médico (emitido nos últimos 12 meses) no ato da inscrição.

2.3.2 As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiências serão ofertadas aos demais candidatos através de chamadas adicionais realizadas de acordo com a ordem do Cadastro de Reserva, conforme o item 3.4.4.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Das Palestras sobre o Plano de Curso

3.1.1. Para efetivar a matrícula, é obrigatória a presença em uma Palestra sobre o Plano de Curso.

3.1.2.As palestras sobre o Plano de Curso ocorrerão nos dias 26/06/2017 e 27/06/2017, às 20 horas. É obrigatória a presença em apenas uma das palestras, como parte do processo de seleção para ingresso no curso.

3.1.3 Após a palestra, o candidato deverá assinar a DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EQUIVALENTE AO ENSINO MÉDIO, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE e responder a todas as perguntas do questionário socioeconômico.

3.1.4.O questionário socioeconômico tem como objetivo a obtenção de dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar a promoção das aprendizagens e políticas institucionais desta SEEDF.

3.1.5. As informações individuais fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de seleção dos candidatos.

3.2 Das inscrições

3.2.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria da Unidade Escolar, no período de 28/06/2017 a 05/07/2017.

3.2.2 O horário de atendimento na Secretaria do Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis será das 8h às 16h e 19h às 21h.

3.2.3 Poderão inscrever-se os candidatos que atendam às seguintes condições:

3.2.3.1 Estudantes com idade a partir de 18 (dezoito) anos.

3.2.3.2 Estudantes com Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou do Segundo Segmento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, válida por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição.

3.2.3.3. Estudantes em processo de conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental ou do Segundo Segmento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, válida por 30(trinta) dias, a partir da data de sua expedição.

3.2.3.4. O candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico atualizado(emitido nos últimos 12 meses) e registrar/detalhar sua necessidade no formulário de inscrição.

3.3 Dos Documentos para Inscrição

3.3.1 As inscrições somente serão realizadas na Secretaria do Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis, no período de 28/06/2017 a 05/07/2017.

3.3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o documento oficial de identificação com foto e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental do Segundo Segmento da Educação de Jovens e Adultos.

3.3.2.1 Serão considerados documentos de identidade na forma da Lei nº 12.037/2009: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional; outro documento que permita identificação do candidato.

3.3.2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título Eleitoral, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou outros que não estejam descritos no item anterior.

3.3.3 Ao candidato impossibilitado de efetuar a inscrição pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de procurador, mediante procuração simples, sem reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador, original e cópia.

3.3.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis no presente Edital.

3.4 Do Sorteio

3.4.1 Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponíveis, todos os candidatos serão sorteados e constituirão a lista por ordem de sorteio.

3.4.2 O sorteio de que trata o item 3.4.1 será realizado pela Comissão Local de Coordenação, no dia 06/07/2017 por meio manual, publicamente, no Pátio do Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis, às 20:00hs.

3.4.3 O sorteio para os candidatos com deficiência será realizado separadamente, por meio manual, na mesma data, horário e local do sorteio geral, conforme item anterior.

3.4.4 As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência serão ofertadas aos demais candidatos.

3.4.5. Esgotadas as chamadas adicionais, o Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis poderá ofertar as vagas remanescentes para a comunidade, após esclarecimentos sobre o curso, cuja matrícula será efetivada por ordem de chegada dos candidatos, no período estabelecido pela Unidade Escolar.

3.4.6 A lista com nomes dos candidatos sorteados será divulgada no mural do Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis e na Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, no dia 07/07/2017, a partir das 14 horas.

3.4.7. Os candidatos não contemplados no número de vagas disponíveis irão compor o Cadastro Reserva para possíveis chamadas adicionais.

3.4.8 Para entrar com recurso, o candidato deverá preencher formulário padrão, denominado "Formulário de Interposição de Recurso", disponível na secretaria do Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis.

3.4.9 O Formulário de Interposição de Recurso deverá ser entregue à Comissão Local no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados.

3.4.10 A Comissão Regional de Coordenação responderá ao recurso em até um dia útil a contar da data da interposição.

3.4.11 Os recursos não devidamente fundamentados ou interpostos fora do prazo não serão analisados.

3.4.12 Em nenhuma hipótese, será feita divulgação de resultado por telefone.

4. DA MATRÍCULA NO CURSO

4.1 Após o sorteio, a matrícula no curso TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EQUIVALENTE AO ENSINO MÉDIO, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, no Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis, só poderá ser efetivada para os candidatos que concluíram o Ensino Fundamental ou o Segundo Segmento da Educação de Jovens Adultos ou que possuam Certificado de Conclusão em Exame Nacional de Competências de Jovens e Adultos ou de Exames de Certificação realizados pelos Sistemas de Ensino: Estaduais ou Distrital.

4.2 As matrículas dos candidatos sorteados ocorrerão somente no período de 10/07/2017 a 28/07/2017, na Secretaria Escolar do Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis, no horário estabelecido no item 3.1.2.

4.3 No ato da matrícula, os candidatos sorteados deverão apresentar: Requerimento, preenchido, de matrícula escolar, fornecido pela Secretaria Escolar do Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis, contendo os dados dos documentos de identificação; Histórico Escolar do Ensino Fundamental, original e cópia, ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, original, válida por 30 (trinta) dias, a partir da data de expedição; 2(duas) fotos 3X4 recentes (não serão aceitas fotos reproduzidas com o uso de "scanner", digitalizadas, fotocópias coloridas ou foto anteriormente utilizadas); Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou documento de identificação oficial com foto, conforme a legislação vigente, original e cópia; Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e cópia; Comprovante de residência ou declaração de próprio punho do interessado, nos termos do artigo 1º da Lei nº 4225/2008, esta deve estar constando a ciência de que a falsidade de informações declarada sujeitará o autor às penas de legislação pertinente; Comprovante de participação na palestra sobre o Plano de TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EQUIVALENTE AO ENSINO MÉDIO, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE.

4.4 O candidato aprovado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente, sendo substituído pelo próximo candidato na ordem do sorteio.

4.5 O estudante que não comparecer às aulas, decorridos 15 (quinze) dias após o início do semestre letivo, será considerado desistente e substituído pelo candidato subsequente na ordem do sorteio, não cabendo recurso.

4.5.1 O estudante deverá justificar para a Direção da Unidade Escolar o seu não comparecimento em até 5 (cinco) dias letivos do início das faltas, para não incorrer no item anterior.

4.6 Seguindo-se a ordem do sorteio, o Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis poderá realizar chamadas adicionais dos candidatos sorteados para matrícula até o preenchimento total das vagas remanescentes decorrentes dos itens 4.4 e 4.5.

4.6.1 O Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis poderá realizar novas matrículas até o final da terceira semana do Semestre Letivo, após esclarecimentos sobre o curso.

4.6.1.1 A convocação a que se refere o item anterior será feita por anúncio fixado no mural da unidade escolar e por meio do telefone informado na ficha de inscrição do candidato.

4.6.1.2 No ato da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar a mesma documentação requerida no item 4.3 deste Edital.

4.6.1.3 A matrícula deverá ser efetivada pelo próprio candidato ou por terceiros, mediante apresentação de procuração simples assinada pelo candidato, sem reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador, original e cópia, e dos documentos solicitados nos itens 4.3.

4.7 É de responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares editadas pelo Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis, que serão fixadas nos murais do Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis.

5. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

5.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do Processo Seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, estão sintetizadas na tabela abaixo:

CRONOGRAMA			
Etapas do Processo Seletivo	Data	Local	Horário
Inscrições Processo Seletivo	28/06/17 a 05/07/17	CED Irmã Maria Regina Velanes Regis	8h as 16h e 19h as 21h
Palestras	26/06/17	CED Irmã Maria Regina Velanes Regis	20h
	27/06/17	CED Irmã Maria Regina Velanes Regis	20h
Sorteio	06/07/17	CED Irmã Maria Regina Velanes Regis	20h
Divulgação da lista dos candidatos selecionados	07/07/17	CED Irmã Maria Regina Velanes Regis	14h
Matrícula primeira chamada	10/07/17 a 28/07/17	CED Irmã Maria Regina Velanes Regis	8h as 16h e 19h as 21h

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato.

6.2 O resultado deste Processo Seletivo será válido, estritamente, para o segundo semestre letivo de 2017.

6.3 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Requerimento de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, inexatos ou incompletos, acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local de Coordenação do Processo Seletivo.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 110, de 22 de março de 2017, republicada no DODF nº 106, de 05 de junho de 2017, página 25, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil, processo nº 0460.000.036-2017, obteve-se os seguintes resultados: 1- INSTITUTO EDUCACIONAL DIVINA LUZ, foi desclassificada por não atender o mínimo de 2 (dois) anos de funcionamento exigido no edital; 2- CASA TRANSITÓRIA UNIDADES II E III foram desclassificadas por não atender os requisitos mínimos exigidos no edital. As Organizações da Sociedade Civil 1-CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS; 2- CENTRO COMUNITÁRIO TIA ANGELINA; 3- CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NAIR UNIDADE I; 4- CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NAIR UNIDADE II; 5- CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA; 6- CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA - CÉLULA I; 7- CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA - CÉLULA II; 8-CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS; 9- COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE BRASÍLIA; 10- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO- CRECHE FREDERICO OZANAM; 11- INSTITUTO PAZ E VIDA; 12-OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO; 13- OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA; 14- OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DO CARMO; 16-INSTITUTO DE SERVIÇO SOCIAL PAX; 17-ASSOCIAÇÃO INTEGRAL SOCIAL BRASÍLIA - SORRISO DE MARIA; 18- ASSOCIAÇÃO MORADORES PROJETO LÚCIO COSTA; 19- CRECHE RENASCER- ESCOLA TIO PEDRO; 20-ABC PRODEIN - CRECHE SÃO JOSÉ OPERÁRIO; 21- CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ; 22- INSTITUTO NAIR VALADARES; 23-CENTRO CANTINHO ASSISTÊNCIA CANDANGOLÂNDIA; 24- INSTITUTO APOIO DESENVOLVIMENTO HUMANO - ÉDEN; 25- CRECHE IRMÃ ELVIRA; 26- LAR DAS CRIANÇAS LUIZ HERMANI; 27- CASA DA MÃE PRETA DO BRASIL; 28- CONGREGAÇÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU; 29- HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO; 30-CASA DO PEQUENO POLEGAR; 31- CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTONIO; 32- ESCOLA INFANTIL CÍCERO PEREIRA; 33-CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO; 34- CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO; 35-CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA; 36- CASA DO CANDANGO; 37-SOCIEDADE CRUZ DE MALTA NOSSA SENHORA DE FILERMO; 38- SOCIEDADE CRUZ DE MALTA SÃO JOÃO BATISTA DE JERUSALÉM; 39- FENAÇÕES - CRECHE RENASCER; 40- FENAÇÕES- CRECHE RECANTO FELIZ; 41-AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI; 42- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - COCRIS; 43-ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS; 44- ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ; 45- SOCIEDADE ESPÍRITA EDUCAÇÃO MENOR SEMENTE LUZ; 46- LAR ASSISTENCIAL MARIA NAZARÉ; 47- PROJETO SÓCIO EDUCATIVO SANTA LUZIA; 48- AFMA- AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA; 49-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA- PASTOR FRANCISCO MIRANDA; 50- INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO; 51- SOCIEDADE ESPÍRITA AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO; 52- SOCIEDADE DO

AMOR EM AÇÃO-ESCOLINHA BEIJA FLOR; 53- LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA UNIDADE I; 54- LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA UNIDADE II; 55- OASIS; 56- CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA UNIDADE I; 57- CRECHE MAGIA DOS SONHOS; 58- CENTRO EDUCACIONAL DE INTELIGÊNCIA; 59- ESCOLA CASINHA DO APRENDER; 60- PRÓ-VIDA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, estão devidamente CLASSIFICADAS, atendendo todos os critérios de classificação do Edital. Informamos que as Organizações da Sociedade Civil classificadas acima relacionadas deverão apresentar os documentos de habilitação

Conforme o item 11 do Edital, no período de 19/06 a 23/06, caso não haja interposição de recursos. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

ANITA AYRES DA FONSECA

Presidente

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 110, de 22 de março de 2017, republicada no DODF nº 106, de 05 de junho de 2017, página 25, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil, processo nº 0460.000.037-2017, obteve-se os seguintes resultados: 1- INSTITUTO EDUCACIONAL DIVINA LUZ, foi desclassificada por não atender o mínimo de 2 (dois) anos de funcionamento exigido no edital. As Organizações da Sociedade Civil:

Nº	INSTITUIÇÕES PLEITEANTES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO REGIONAL MATRIZ	PONTUAÇÃO OUTRAS REGIONAIS	DESEMPATE		
				ANOS	MESES	DIAS
1º	CASA DE ISMAEL	30	28			
2º	SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO	29	27			
3º	AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA-AFMA	26	24			
4º	HOTELZINHO SÃO VICENTE	25	23	6 ANOS	7 MESES	23 DIAS
5º	CASA DO CAMINHO	25	23	6 ANOS	1 MÊS	21 DIAS
6º	ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA	24	22			
7º	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA	23	21			
8º	CRECHE RENASCER - TIO PEDRO	22	20	3 ANOS	5 MESES	10 DIAS
9º	ASSOCIAÇÃO BEN. CORAÇÃO DE CRISTO	22	20	3 ANOS	3 MESES	3 DIAS
10º	INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA	21	19	17 ANOS	9 MESES	30 DIAS
11º	LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO	21	19	7 ANOS	4 MESES	28 DIAS
12º	LAR EDUCANDÁRIO MON SERRAT	17	15			
13º	INSTITUTO ÉDEN	15	13			
14º	CENTRO DE EDUCAÇÃO INF. TIA ANGELINA	10	08			
15º	INSTITUTO PAZ E VIDA	7	5			

Estão devidamente CLASSIFICADAS, atendendo todos os critérios de classificação do Edital. Informamos que as Organizações da Sociedade Civil classificadas acima relacionadas deverão apresentar os documentos de habilitação conforme o item 11 do Edital, no período de 19/06 a 23/06, caso não haja interposição de recursos. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

ANITA AYRES DA FONSECA

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL Nº 04, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, torna público o cancelamento da pré-indicação de área para a empresa, FERRAGISTA ALVES LTDA EPP, processo nº 370.000.652/2010, do imóvel situado na Quadra 06, Lote 02, Setor de Material de Construção, Ceilândia/DF, realizada por intermédio da Portaria nº 103, de 02 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 192, de 05/10/2015.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

EDITAL Nº 05, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, torna público o cancelamento da pré-indicação de área para a empresa F M DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA -M E, processo nº 370.000.817/2009, do imóvel situado na AC 104, Conjunto B, Lote 03, Santa Maria/DF, realizada por intermédio da Portaria nº 103, de 02 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 192, de 05/10/2015.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

EDITAL Nº 06, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, torna público o cancelamento da pré-indicação de área, para a empresa ST SPORT TOTAL LTDA, processo nº 160.001.182/2000, referente ao imóvel denominado de Conjunto D, Lote 09, Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF, feita através do Edital nº 237, de 16 de abril de 2001, publicado no DODF nº 78, de 24/04/2001.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

EDITAL Nº 07, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, torna sem efeito a pré-indicação de área para o endereço Quadra 04 Conjunto H Lote 04, ADE Centro Norte de Ceilândia - DF, feita através do Edital nº 25, de 13 de junho de 2013, publicado no DODF nº 128 de 21/06/2013, bem como torna público a pré-indicação de área para o imóvel situado na Quadra 12 Lote 30 do Setor de Indústria de Ceilândia - DF, ambos para a empresa PAPELARIA E LIVRARIA CEILÂNDIA LTDA, processo nº 370.000.808/2010, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF II, aprovado pelo Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF. A empresa interessada terá 30 dias, contados da data da publicação, para apresentar junto à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável somente os documentos e certidões exigidos para análise do Projeto de Viabilidade Econômico-Financeiro - PVEF aprovado.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

PROCESSO: 111.001.458/2015; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo nº 02/2017 ao Convênio nº 42/2015, Publicado em 19/10/2015; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, COM INTERVENIÊNCIA DO DISTRITO DEFERL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINESP; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços e de vigência do referido Convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 283 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3147ª Sessão, realizada em 26/04/2017; DATA DE ASSINATURA: 28/04/2017; PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Até 29/12/2017; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal, Andrea Saboia Fonseca; P/NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar; P/SINESP: Antonio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Bruno da Silva Santos.

PROCESSO 111.005.787/2013; TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 07/2014, DATADO DE 14/02/2014, CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, A CEB GERAÇÃO S/A E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 92 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3127ª Sessão, realizada em 01/02/2017, com base no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/1993, Resolução de Diretoria nº 007, de 22/03/2017 da CEB Geração S/A e Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP em sua Sessão nº 4.300ª, realizada em 27/04/2017; OBJETO: Rescisão, de forma amigável, do Convênio nº 07/2014, com efeitos a partir da data da assinatura do Termo de Rescisão, cujo objeto é o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, visando à alocação de recursos pela TERRACAP à CEB GERAÇÃO para a implantação da Usina Solar Fotovoltaica - USF no Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, compreendendo a realização de licitação, contratação, implantação e fiscalização, mediante a celebração de contrato(s) com terceiro(s) para a implantação da usina e sua operação e manutenção, conforme plano de trabalho; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 05/06/2017; P/ TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal, Andrea Saboia Fonseca; P/ CEB GERAÇÃO: Paulo Afonso Teixeira Machado e José Henrique de Oliveira Vilela; P/NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Vanda Maria Costa.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 009/2013**

Processo: 380.000.972/2012. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH, e a empresa MHS EMPREENDIMENTOS - Construtora e Incorporadora LTDA. Do Objeto: prorrogar a vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/04/2017 a 25/08/2017, de acordo com as justificativas e documentos constantes dos autos, com fundamento na alínea "a", da Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo do Termo de Contrato e em conformidade com o disposto no art. 57, § 1º, incisos I e VI da Lei 8.666/93. Do Prazo de Vigência: a contar de 28/04/2017 a 25/08/2017. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 27/04/2017. Signatários: Pelo Distrito Federal, ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA - Secretário de Estado, e pela Contratada, GLÊNIO FERREIRA SIMÕES - Sócio.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 008/2013**

Processo: 380.000.970/2012. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH, e a empresa MHS EMPREENDIMENTOS - Construtora e Incorporadora LTDA. Do Objeto: a) reabrir o prazo de execução da obra por 30 (trinta) dias corridos, a contar de 28/04/2017 a 28/05/2017 e b) prorrogar a vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/04/2017 a 25/08/2017 de acordo com as justificativas e documentos constantes dos autos, com fundamento na hipótese prevista na alínea "a", da Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo do Termo de Contrato e em conformidade com o disposto no art. 57, § 1º, incisos I e VI da Lei 8.666/93. Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 28/04/2017. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 27/04/2017. Signatários: Pelo Distrito Federal, ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA - Secretário de Estado, e pela Contratada, GLÊNIO FERREIRA SIMÕES - Sócio.

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2017.

Processo: 431.000.084/2017. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SE-DESTMIDH, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão aos anexos do Instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida. DO VALOR: R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 08.122.6002.8517.9805 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal; III - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado. O empenho inicial é de R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00285, emitida em 17/05/2017, sob o evento nº 400091-, na modalidade Estimativa. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2017, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, na forma da Lei. ASINATURA: 18/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Antônio Gutemberg Gomes de Souza - Secretário de Estado, e pela Contratada, Rogério Curado Gondim de Aquino - Diretor Regional e Magnilson Sodre Costa - Gerente Comercial de Vendas.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**RETIFICAÇÃO**

Na Extrato do Termo de Autorização de Uso nº 17/2017, publicado no DODF nº 107 de 06 de junho de 2017, ONDE SE LÊ: "...PROCESSO: 070.000454/2017...", LEIA-SE: "...PROCESSO: 070.000453/2017...".

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 08 ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 23/2013-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e CIEE (CNPJ 61.600.839/0001-55). Processo 071.000070/2013, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 31/03/2017. Objeto: acréscimo do valor do vale-transporte dos estudantes, decorrente de aumento do valor da tarifa local. Valor: o valor estimado do termo é de R\$ 4.968,00. Unid Orç: 21202; Programa 04.122.6001.8517.6978; Fonte 51; Esfera 3; Grupo 4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada: Monica Batista Vargas de Castro (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 016/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 050.000.736/2016. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa REFERÊNCIA ENGENHARIA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP. Objeto: aquisição de 174 (cento e setenta e quatro) coletores de lixo com capacidade de 120 litros; fabricante: EcoContêiner. Fundamentação Legal: Termo de Referência; Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2016 - SSP e anexos; Proposta da Contratada; Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do Valor: R\$ 28.997,10 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos). Nota de Empenho: 2017NE00002; Emissão: 12/05/2017; Evento: 400091; Modalidade: ordinário; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 14.122.6211.4220.0023; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 171. Unidade Gestora: 220908; Gestão: 22908. Da Vigência: A vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. Data da assinatura: 18 de maio de 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: WESLEY ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 017/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 050.000.736/2016. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa RECICLAR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. Objeto: aquisição de 138 (cento e trinta e oito) containers metálicos; padrão SLU, fabricado conforme normas NBR 13.334; estrutura e fechamento em chapa de aço 1020 laminado a quente 3,18mm; Marca Fabricante: Reciclar; Mod. Cont. 1.200 Litros. Fundamentação Legal: Termo de Referência; Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2016 - SSPDF e anexos; Proposta da Contratada; Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do Valor: R\$ 170.430,00 (cento e setenta mil e quatrocentos e trinta reais). Nota de Empenho: 2017NE00005; Emissão: 12/05/2017; Evento: 400001; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24908; Programa de Trabalho: 14.122.6211.4220.0023; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 171. Unidade Gestora: 220908; Gestão: 22908. Da Vigência: A vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. Data da assinatura: 18 de maio de 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: JACQUES AUGUSTO TOKATJIAN JÚNIOR, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 018/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 050.000.093/2016. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP. Objeto: aquisição de 06 (seis) armários para escritório com chaves, medindo 900x500x1600mm; marca/modelo LAYOUT/MAD. AA2P; 15 (quinze) gaveteiros com 02 (duas) gavetas, medindo 400x525,629mm; 15 (quinze) mesas em L medindo 1600x1200x600x600x740. Fundamentação Legal: Convênio nº 823.776/2015 - DEPEN/MJ; Projeto Básico; Termo de Referência; Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2017 - SSPDF e anexos; Proposta da Empresa Contratada; Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do Valor: R\$ 17.689,80 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Nota de Empenho: 2017NE00533; Emissão: 19/05/2017; Evento: 400091; Modalidade: ordinário; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0001; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 332. Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001. Da Vigência: A vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. Data da assinatura: 30 de maio de 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: MAGNO LOPES NASCIMENTO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 019/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 050.000.093/2016. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa MAGITECH DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS. Objeto: aquisição de 02 (dois) bebedouros para água de mesa, refrigerado por compressor; gabinete em aço; marca/modelo KARINA/K21NACIONAL. Fundamentação Legal: Convênio nº 823.776/2015 - DEPEN/MJ; Projeto Básico; Termo de Referência; Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2017 - SSPDF e anexos; Proposta da Empresa Contratada; Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do Valor: R\$ 746,44 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Nota de Empenho: 2017NE00534; Emissão: 19/05/2017; Evento: 400091; Modalidade: ordinário; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0001; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 332. Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001. Da Vigência: A vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. Data da assinatura: 30 de maio de 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: THAYS APARECIDA DAMASCHI, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 020/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 050.000.093/2016. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP. Objeto: aquisição de 10 (dez) cadeiras comuns na cor preta, tipo secretária; medida: L - 0,55cm; marca e modelo: Meta-x; fabricante: Meta-x Atlanta; 02 (duas) cadeiras espaldar alto: tipo presidente, em cor preta, giratórias; marca e

modelo: Meta-x; fabricante: Athenas; 05 (cinco) cadeiras sobre longarinas: longarinas executivas com três lugares, estofadas em cor azul escura. Marca e modelo: Meta-x; fabricante: Atlanta. Fundamentação Legal: Convênio nº 823.776/2015 - DEPEN/MJ; Projeto Básico; Termo de Referência; Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2017 - SSPDF e anexos; Proposta da Empresa Contratada; Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do Valor: R\$ 3.845,00 (três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais). Nota de Empenho: 2017NE00535; Emissão: 19/05/2017; Evento: 400091; Modalidade: ordinário; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0001; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 332. Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001. Da Vigência: A vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. Data da assinatura: 31 de maio de 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: LEANDRO FERNANDES ALVES, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 021/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 050.000.093/2016. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP. Objeto: aquisição de 06 (seis) cadeiras para escritório tipo caixa alta: estofados confeccionados em espuma injetada de alta densidade e resistência indeformável e macia; medidas: assento: largura 46cm x 44cm; profundidade: encosto: 41cm x 41cm de altura; marca e modelo: Meta-x; fabricante: Meta-x/Atlanta; 10 (dez) estantes em aço com 06 prateleiras; altura: 1,98m x 0,92cm de largura; profundidade: 0,40cm; prateleiras em chapa 22; marca e modelo: S.A/Leve. Fundamentação Legal: Projeto Básico; Termo de Referência; Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2017 - SSPDF e anexos; Proposta da Empresa Contratada; Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do Valor: R\$ 4.254,96 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Nota de Empenho: 2017NE00536; Emissão: 19/05/2017; Evento: 400091; Modalidade: ordinário; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06.181.6217.3419.0002; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001. Da Vigência: A vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. Data da assinatura: 31 de maio de 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: LEANDRO FERNANDES ALVES, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 022/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 050.000.093/2016. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: aquisição de 13 (treze) cadeiras espaldar baixo: cadeiras com encostos/espaldar baixo; em cor preta; giratória; marca: Vector; fabricante: Vector; modelo: Parma; 03 (três) sofás de 02 (dois) lugares: na cor preta; altura: 85cm; largura: 134cm; profundidade: 76cm; marca Vector; fabricante: Vector; modelo: Treviso. Fundamentação Legal: Projeto Básico; Termo de Referência; Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2017 - SSPDF e anexos; Proposta da Empresa Contratada; Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do Valor: R\$ 7.157,00 (sete mil e cento e cinquenta e sete reais). Nota de Empenho: 2017NE00537; Emissão: 19/05/2017; Evento: 400091; Modalidade: ordinário; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0001; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 332. Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001. Da Vigência: A vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. Data da assinatura: 30 de maio de 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: MONICA PAULA RIOS, Representante Legal.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL****EDITAL Nº 15/DGP - PMDF, DE 06 DE JUNHO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA - CANDIDATOS COM CLASSIFICAÇÃO

1.1 Resultado definitivo dos candidatos aprovados na etapa de prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontuação final no item Tema/Texto; (TX), pontuação final no item Argumentação (AR); pontuação final no item Coerência Argumentativa (CA), pontuação final no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), total de linhas (TL), pontuação final no domínio do conhecimento específico (DCE), pontuação final na prova discursiva (PPD), pontuação acumulada após a conclusão das etapas de exame de habilidades e conhecimentos (provas objetivas e prova discursiva) e ordem de classificação provisória após a conclusão das etapas de exame de habilidades e conhecimentos (provas objetivas e prova discursiva).

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161106663, ADEL-VAN LOPES MEDEIROS, 4,00, 4,00, 4,00, 4,00, 8, 30, 16,00, 15,47, 93,47, 164; 161107944, ADEMAR ERIC CORADO DOS REIS, 3,00, 4,50, 4,50, 4,00, 8, 27, 16,00, 15,41, 99,41, 49; 161111659, ADEIVALDO MARTINS CARDOSO, 4,00, 3,50, 3,50, 3,00, 9, 30, 14,00, 13,40, 83,40, 528; 161100672, ADRIANO BARROS DE MELO, 4,00, 4,50, 3,50, 3,50, 2, 27, 15,50, 15,35, 86,35, 400; 161112647, ADRIANO PORTUGAL ZANELA, 5,00, 4,00, 3,50, 4,00, 0, 28, 16,50, 16,50, 95,50, 117; 161108528, AERCIO ROCHA SANTOS JÚNIOR, 3,50, 4,50, 4,00, 4,50, 8, 27, 16,50, 15,91, 87,91, 337; 161116041, ALAN AZEVEDO JACUNDA FERREIRA, 4,00, 4,00, 3,50, 3,00, 2, 29, 14,50, 14,36, 85,36, 437; 161104315, ALAN COELHO MEDEIROS, 3,50, 3,50, 3,50, 3,00, 5, 27, 13,50, 13,13, 83,13, 542; 161100081, ALAN DE SOUSA GOMES, 2,50, 4,50, 4,00, 4,00, 8, 21, 15,00, 14,24, 87,24, 370; 161119730, ALAN KLEBER CONCEICAO GOMES, 3,00, 4,00,

4.00, 3.50, 21, 25, 14.50, 12.82, 90.82, 239; 161104189, ALAN LIMA SANTOS, 4.50, 4.50, 4.00, 4.50, 7, 27, 17.50, 16.98, 98.98, 53; 161120706, ALAN WILKER MARTINS COUTO, 3.00, 3.50, 3.00, 3.00, 4, 23, 12.50, 12.15, 83.15, 540; 161100473, ALCISIO FIDELIS JUNIOR, 4.00, 4.50, 4.00, 3.50, 10, 23, 16.00, 15.13, 81.13, 617; 161106934, ALDO VIEIRA MASCARENHAS JUNIOR, 3.00, 4.00, 3.50, 3.50, 10, 30, 14.00, 13.33, 90.33, 253; 161100508, ALEX FERNANDES SILVA, 4.00, 3.50, 4.50, 2.00, 7, 26, 14.00, 13.46, 83.46, 522; 161114997, ALEXANDER VINICIUS MENERO, 3.50, 4.00, 3.50, 4.00, 6, 24, 15.00, 14.50, 85.50, 430; 161104437, ALEXANDRE EDUARDO BARBOSA SIMÕES, 4.00, 4.00, 3.50, 4.00, 1, 24, 15.50, 15.42, 83.42, 525; 161103784, ALEXANDRE CARDOSO DE FARIA, 3.50, 4.00, 3.50, 3.00, 2, 27, 14.00, 13.85, 94.85, 133; 161112595, ALEXANDRE CARVALHO REGO, 3.50, 4.00, 3.50, 3.00, 9, 30, 14.00, 13.40, 83.40, 529; 161116076, ALEXANDRE GOMES ADORNO, 3.00, 4.00, 4.00, 4.00, 5, 20, 15.00, 14.50, 86.50, 396; 161100876, ALEXANDRE JOSE BRITO PINTO, 3.50, 4.50, 3.50, 3.50, 3, 23, 15.00, 14.74, 89.74, 277; 161101066, ALEXSANDRO SILVA DE SOUSA, 5.00, 5.00, 4.50, 4.50, 7, 26, 19.00, 18.46, 91.46, 219; 161108058, ALISSON ASSIS DE MORAES, 3.00, 4.50, 4.50, 4.00, 2, 23, 16.00, 15.83, 84.83, 469; 161115350, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 1, 28, 13.50, 13.43, 88.43, 315; 161100038, AMOM DA SILVA OLIVEIRA, 3.50, 4.00, 3.00, 2.50, 2, 30, 13.00, 12.87, 87.87, 339; 161101099, ANDERSON MOTTA MEDEIROS, 5.00, 3.50, 3.00, 3.00, 4, 24, 14.50, 14.17, 88.17, 326; 161104907, ANDERSON GUIMARAES RODRIGUES, 4.00, 3.50, 3.00, 2.00, 4, 30, 12.50, 12.23, 83.23, 538; 161112429, ANDERSON OLIVEIRA NOGUEIRA, 4.50, 4.50, 4.00, 4.50, 5, 30, 17.50, 17.17, 100.17, 42; 161101260, ANDERSON SANTOS ROCHA, 3.00, 4.50, 4.00, 4.00, 1, 26, 15.50, 15.42, 85.42, 434; 161101247, ANDRE AGUIAR TRINDADE, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 1, 26, 14.50, 14.42, 96.42, 98; 161110390, ANDRE ALVES GHERARDI (sub judice), 3.50, 4.00, 4.00, 4.00, 3, 26, 15.50, 15.27, 94.27, 147; 161106505, ANDRE BRITO LANGE, 5.00, 3.50, 3.50, 3.00, 4, 29, 15.00, 14.72, 95.72, 113; 161109024, ANDRE FARIAS DO NASCIMENTO, 5.00, 4.50, 4.00, 4.50, 1, 29, 18.00, 17.93, 91.93, 197; 161106841, ANDRE GOMES DOS SANTOS, 4.00, 5.00, 4.50, 4.00, 10, 29, 17.50, 16.81, 87.81, 345; 161104435, ANDRE LUIZ CABRAL DE LIMA, 4.50, 4.00, 3.00, 3.00, 3, 29, 14.50, 14.29, 90.29, 258; 161115495, ANDRE LUIZ MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO, 3.00, 5.00, 4.50, 4.50, 4, 29, 17.00, 16.72, 85.72, 423; 161114199, ANDRE LUIZ PEREIRA ARAUJO, 5.00, 4.00, 3.00, 2.50, 2, 26, 14.50, 14.35, 95.35, 123; 161104653, ANDRE VINICIUS CARVALHO DE SOUZA, 4.50, 4.50, 4.00, 4.00, 24, 30, 17.00, 15.40, 104.40, 9; 161101837, ANDRE VITOR TRAJANO DE LIMA, 4.00, 4.00, 4.00, 4.00, 3, 27, 16.00, 15.78, 100.78, 31; 161100542, ANTHONY COUTO (sub judice), 4.50, 5.00, 4.50, 5.00, 4, 29, 19.00, 18.72, 95.72, 112; 161102558, ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 4.00, 4.00, 3.00, 3.00, 4, 24, 14.00, 13.67, 82.67, 562; 161118531, ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR FILHO, 4.00, 4.00, 3.00, 3.00, 3, 25, 14.00, 13.76, 81.76, 594; 161100139, ARI BARBOSA MARTINS, 5.00, 4.00, 3.00, 3.00, 1, 30, 15.00, 14.93, 84.93, 460; 161101212, ARTHUR ABRAHAO CHERIN, 5.00, 4.00, 4.00, 4.00, 8, 30, 17.00, 16.47, 92.47, 185; 161111075, ARTHUR LOPES PEREIRA, 4.50, 4.00, 3.50, 3.50, 2, 30, 15.50, 15.37, 98.37, 61; 161103288, ARTHUR LUIZ CARVALHO DE SA, 3.00, 5.00, 4.50, 4.00, 3, 22, 16.50, 16.23, 82.23, 578; 161102032, ARTHUR OLIVEIRA GONZALEZ, 4.50, 4.00, 4.00, 4.00, 1, 30, 16.50, 16.43, 93.43, 166; 161107660, ARTUR CALDEIRA NUNES, 3.00, 3.50, 3.50, 3.00, 1, 22, 13.00, 12.91, 82.91, 552; 161102610, ARTUR SALLES VIANA, 4.00, 4.50, 4.00, 3.50, 2, 27, 16.00, 15.85, 85.85, 419; 161112067, ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA, 4.50, 4.50, 4.00, 3.50, 2, 30, 16.50, 16.37, 84.37, 483; 161103146, BAIRON EMILIANO PEREIRA DA SILVA, 3.50, 4.50, 4.50, 4.00, 1, 30, 16.50, 16.43, 89.43, 284; 161109528, BENTO GONCALVES DE ANDRADE NETO, 4.00, 4.00, 4.00, 4.50, 1, 27, 16.50, 16.43, 85.43, 433; 161100256, BERNARDO MEDEIROS DANTAS, 3.00, 4.00, 4.00, 4.50, 5, 24, 15.50, 15.08, 105.08, 7; 161106360, BLENER ARAUJO CARVALHO, 3.00, 4.00, 3.50, 3.00, 0, 22, 13.50, 13.50, 81.50, 603; 161115569, BRAYAN ROBSON RIBEIRO FERREIRA, 3.50, 3.50, 3.00, 3.00, 0, 23, 13.00, 13.00, 86.00, 411; 161113534, BRENO GOMES SILVA, 4.00, 4.00, 3.50, 3.50, 3, 26, 15.00, 14.77, 81.77, 593; 161102790, BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR, 3.00, 4.50, 4.00, 4.50, 4, 26, 16.00, 15.69, 96.69, 94; 161100422, BRUNNO MIRANDA DE BARROS, 3.50, 5.00, 4.50, 4.50, 2, 30, 17.50, 17.37, 106.37, 4; 161109970, BRUNO ALVES CRUZ LUNA LINS, 4.50, 4.00, 3.50, 3.00, 0, 30, 15.00, 15.00, 90.00, 268; 161101358, BRUNO AMARAL LUIZ DE ALMEIDA, 3.00, 4.50, 4.00, 4.00, 0, 28, 15.50, 15.50, 90.50, 248; 161112535, BRUNO ARAUJO COSTA, 3.50, 3.50, 3.50, 3.00, 5, 22, 13.50, 13.05, 86.05, 408; 161100409, BRUNO CARNEIRO DE LIMA FREITAS, 4.50, 4.00, 3.50, 3.00, 2, 28, 15.00, 14.86, 91.86, 200; 161107798, BRUNO DA SILVA FREIRE ARAUJO, 4.50, 4.50, 4.00, 4.00, 2, 30, 17.00, 16.87, 88.87, 302; 161101747, BRUNO ERCKMAM FERNANDES DE ARAUJO SOBRINHO, 3.00, 4.00, 3.50, 3.00, 2, 28, 13.50, 13.36, 81.36, 610; 161102525, BRUNO MOREIRA COSTA, 4.00, 3.50, 3.00, 2.50, 2, 25, 13.00, 12.84, 91.84, 203; 161116573, BRUNO PEREIRA DE REZENDE, 3.50, 4.00, 4.00, 4.00, 0, 23, 15.50, 15.50, 86.50, 398; 161110160, CAIO CALHEIROS PARENTE, 3.00, 3.50, 3.50, 3.00, 1, 22, 13.00, 12.91, 84.91, 466; 161113783, CAIO CESAR ARNEIRO SOARES, 3.50, 4.00, 4.00, 4.50, 1, 28, 16.00, 15.93, 84.93, 464; 161104974, CAIO CESAR HONORIO DE ALBUQUERQUE, 3.50, 3.50, 3.50, 3.00, 5, 24, 13.50, 13.08, 79.08, 658; 161109651, CAIO CESAR RAMALHO DE MORAES, 4.00, 4.00, 4.00, 4.00, 4, 29, 16.00, 15.72, 86.72, 387; 161118810, CAIO CEZAR GOMES DE SOUZA, 3.50, 4.00, 3.50, 4.00, 1, 25, 15.00, 14.92, 81.92, 586; 161103845, CARLOS CRISTIANO DE SOUSA FEITOSA, 3.00, 3.50, 3.50, 3.00, 0, 20, 13.00, 13.00, 98.00, 71; 161116560, CARLOS EDUARDO BACCINI, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 2, 28, 13.50, 13.36, 83.36, 532; 161114171, CARLOS EDUARDO CARNEIRO DE SOUSA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 0, 27, 17.00, 17.00, 88.00, 333; 161102379, CARLOS EDUARDO CRAVO QUINTANILHA, 4.00, 4.50, 4.50, 4.50, 0, 24, 17.50, 17.50, 85.50, 429; 161105394, CARLOS EDUARDO DA CUNHA COELHO, 4.00, 4.00, 3.50, 3.50, 0, 29, 15.00, 15.00, 85.00, 457; 161101241, CARLOS EDUARDO PEREIRA, 4.50, 4.50, 4.00, 4.00, 3, 26, 17.00, 16.77, 87.77, 350; 161104353, CARLOS HENRIQUE CORREIA VERAS, 4.00, 4.50, 4.50, 4.50, 7, 22, 17.50, 16.86, 84.86, 467; 161105302, CARLOS HENRIQUE LACERDA PEREIRA, 3.50, 4.00, 4.00, 3.50, 3, 22, 15.00, 14.73, 83.73, 513; 161104180, CARLOS IBRAHIM DAURA FILHO, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 2, 29, 15.50, 15.36, 84.36, 487; 161102265, CARLOS MARTINS DASILVA, 2.50, 4.00, 4.00, 3.00, 7, 21, 13.50, 12.83, 82.83, 555; 161100479, CARLOS RAMOS DA SILVA, 4.00, 4.00, 4.00, 3.00, 2, 28, 15.00, 14.86, 91.86, 201; 161109236, CARLOS ROBERTO DA CUNHA FERREIRA NETO, 4.50, 5.00, 4.50, 4.50, 11, 29, 18.50, 17.74, 102.74, 16; 161115912, CARMINE GRIECO NETO, 4.00, 4.50, 4.50, 4.50, 13, 30, 17.50, 16.63, 86.63, 393; 161115051, CESAR HENRIQUE VASCONCELOS LOPES, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 12, 30, 17.00, 16.20, 88.20, 324; 161103450, CHARLES ANDREWS PIRES, 3.50, 4.00, 3.50, 3.00, 3, 20, 14.00, 13.70, 86.70, 389; 161103480, CHARLISOM MURILO MARQUES DE CARVALHO, 4.50, 5.00, 4.50, 4.00, 2, 27, 18.00, 17.85, 105.85, 5; 161111177, CLAITON VIANA DA SILVA, 4.00, 5.00, 4.50, 4.00, 4, 29, 17.50, 17.22, 87.22, 371; 161103064, CLARK ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA, 3.50, 4.00, 3.50, 3.00, 10, 28, 14.00, 13.29, 85.29, 442; 161109822, CLAUBERSOM SILVA DE MORAIS, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 0, 23, 14.50, 14.50, 82.50, 569; 161101021, CLAUDECI GOMES MARINHO, 3.50, 4.50, 4.00, 3.50, 11, 24, 15.50, 14.58, 84.58, 477; 161118226, CLAUDINEI ANDRE SPIELMANN, 4.00, 3.50, 3.00, 2.50, 6, 28, 13.00, 12.57, 78.57, 663; 161101663, CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 4, 24, 16.50, 16.17, 91.17, 229; 161119216, CLEANDHERSON DA SILVA MORAISMA, 3.50, 4.00, 3.50, 3.00, 4, 29, 14.00, 13.72, 83.72, 514; 161112904, CLEBER

AGUIAR DE OLIVEIRA, 5.00, 4.00, 3.50, 3.00, 6, 28, 15.50, 15.07, 88.07, 331; 161101251, CLEITON DE OLIVEIRA ALVES, 5.00, 4.50, 4.00, 4.00, 2, 27, 17.50, 17.35, 103.35, 14; 161113824, CRISCELTO ESDRAS PEREIRA PIRES, 5.00, 4.50, 4.50, 4.00, 4, 26, 18.00, 17.69, 83.69, 515; 161107124, CRISTIANO DA SILVA ROBERTO, 5.00, 4.50, 4.00, 3.50, 3, 29, 17.00, 16.79, 91.79, 205; 161105602, CRISTIANO FREITAS BRAGA, 4.50, 5.00, 4.50, 4.50, 13, 24, 18.50, 17.42, 95.42, 119; 161102768, CRISTIANO MOROCINI BRANCO, 5.00, 4.00, 4.00, 3.00, 7, 24, 16.00, 15.42, 85.42, 435; 161107091, DANGELS NEIVA GONCALVES, 5.00, 3.00, 2.50, 2.00, 6, 29, 12.50, 12.09, 85.09, 453; 161117088, DANIEL ARAUJO DA SILVA, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 7, 23, 13.50, 12.89, 80.89, 627; 161116231, DANIEL DA SILVA ROCHA SOARES DE SOUZA, 5.00, 4.00, 3.50, 3.00, 6, 27, 15.50, 15.06, 98.06, 70; 161109550, DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA, 5.00, 4.00, 3.50, 3.50, 2, 24, 16.00, 15.83, 86.83, 383; 161116544, DANIEL DE SOUZA JUNIOR, 5.00, 4.00, 3.00, 3.50, 11, 26, 15.50, 14.65, 88.65, 311; 161111438, DANIEL FERNANDES BRITO, 5.00, 4.00, 4.00, 4.00, 5, 30, 17.00, 16.67, 99.67, 46; 161101252, DANIEL LUCAS SILVA SANTIAGO, 5.00, 3.50, 3.50, 3.00, 3, 30, 15.00, 14.80, 84.80, 471; 161104822, DANIEL THOMAZ FERREIRA DE SOUSA, 5.00, 4.00, 3.00, 3.00, 2, 27, 15.00, 14.85, 86.85, 381; 161101939, DANILO DA SILVA EVANGELISTA, 5.00, 4.00, 4.00, 4.00, 5, 30, 17.00, 16.67, 101.67, 20; 161106099, DANILO SANTOS DA PURIFICACAO, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 11, 30, 17.00, 16.27, 100.27, 41; 161118545, DANNIEL PEDRO LIMA DE ARAUJO DA CONCEICAO, 5.00, 3.50, 3.00, 3.00, 4, 27, 14.50, 14.20, 87.20, 372; 161100842, DANYEL NERES PEREIRA, 5.00, 4.00, 4.00, 3.50, 4, 30, 16.50, 16.23, 84.23, 495; 161108396, DAVI CUNHA LEITAO, 4.50, 5.00, 4.50, 4.00, 6, 21, 18.00, 17.43, 101.43, 22; 161100514, DAVI PEREIRA DA CRUZ, 4.50, 5.00, 5.00, 5.00, 3, 30, 19.50, 19.30, 87.30, 368; 161113486, DAVID FRANCISCO DE CARVALHO NETO, 5.00, 3.00, 2.50, 2.00, 8, 29, 12.50, 11.95, 78.95, 659; 161100797, DEIVID DA SILVA BARBOSA, 5.00, 4.50, 4.50, 3.00, 2, 30, 17.00, 16.87, 89.87, 273; 161114518, DEIVSON PIRES DE FARIA, 4.50, 4.00, 4.00, 3.00, 2, 28, 15.50, 15.36, 87.36, 367; 161108981, DENIO MORAES SILVA, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 9, 29, 15.50, 14.88, 87.88, 338; 161112574, DENIS ALVES JUNQUEIRA DIAS, 5.00, 3.50, 3.00, 3.00, 2, 29, 14.50, 14.36, 80.36, 639; 161103021, DENNIS ROCHA TOSCANO DE LIMA, 4.50, 3.50, 3.00, 3.00, 7, 22, 14.00, 13.36, 84.36, 485; 161102498, DEYVIDI DE LIMA ALVES, 3.50, 3.50, 3.00, 2.50, 6, 23, 12.50, 11.98, 77.98, 664; 161109328, DHIAGO GOMES SANTOS DA SILVA, 4.00, 4.00, 3.00, 3.00, 6, 27, 14.00, 13.56, 82.56, 567; 161114530, DIEGO ALONSO GOMES CAVALCANTI, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 6, 28, 17.00, 16.57, 96.57, 95; 161106485, DIEGO ALVES VALENCA PEREIRA, 3.50, 4.00, 4.00, 3.50, 1, 22, 15.00, 14.91, 95.91, 110; 161102846, DIEGO BRAIAN COELHO DE PINHO, 4.00, 4.00, 3.50, 5, 26, 15.50, 15.12, 87.12, 375; 161104344, DIEGO DE MELO CARVALHO, 3.50, 4.00, 3.50, 3.50, 7, 29, 14.50, 14.02, 83.02, 548; 161106591, DIEGO LUIZ COSTA SILVA, 4.00, 4.00, 3.50, 3.50, 3, 25, 15.00, 14.76, 82.76, 557; 161102971, DIEGO OLIVEIRA DE SOUSA, 4.00, 4.00, 4.00, 3.00, 3, 24, 15.00, 14.75, 84.75, 473; 161120504, DIEGO PAULINO DE MATOS, 3.50, 4.00, 4.00, 3.00, 9, 21, 14.50, 13.64, 81.64, 597; 161102462, DIEGO RODRIGUES ALMEIDA, 4.00, 4.00, 4.00, 3.00, 7, 23, 15.00, 14.39, 83.39, 531; 161109792, DIEGO VIEIRA DOS SANTOS, 3.00, 4.00, 3.00, 2.50, 6, 22, 12.50, 11.95, 79.95, 647; 161107024, DIEGO VILELA MENEZES, 3.50, 3.50, 3.50, 3.00, 7, 26, 13.50, 12.96, 81.96, 583; 161103059, DIEGO VITORINO DE MORAIS, 4.50, 4.50, 4.50, 5.00, 1, 30, 18.50, 18.43, 96.43, 96; 161100034, DIOGO AMARIO BEZERRA PEREIRA, 3.50, 4.00, 3.50, 3.00, 5, 22, 14.00, 13.55, 85.55, 426; 161101265, DIOGO GOMES DOS SANTOS, 2.50, 4.00, 4.00, 3.50, 4, 30, 14.00, 13.73, 79.73, 653; 161102831, DIOVANE ALVES DA SILVA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 2, 26, 16.50, 16.35, 93.35, 168; 161101789, DOUGLAS D CLAUDIO VENICIUS GOMES, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 14, 28, 15.50, 14.50, 91.50, 217; 161105378, DOUGLAS DE ARAUJO VARGAS, 4.00, 4.00, 4.00, 3.00, 6, 29, 15.00, 14.59, 101.59, 21; 161118507, DOUGLAS IVANOWSKI KIRCHNER, 4.00, 4.00, 4.00, 3.00, 2, 30, 15.00, 14.87, 94.87, 132; 161102192, DOUGLAS SCHERMAN BEZERRA HERCULANO, 4.50, 4.00, 4.00, 4.00, 1, 29, 16.50, 16.43, 89.43, 285; 161109146, DYAN CARLOS RODRIGUES PEREIRA, 3.50, 4.00, 3.50, 3.00, 10, 21, 14.00, 13.05, 84.05, 503; 161103243, DYOVER RICK MACIEL, 4.00, 3.00, 3.00, 2.00, 6, 27, 12.00, 11.56, 84.56, 479; 161103762, EDER ANTUNES SILVEIRA, 3.00, 4.00, 4.00, 3.00, 5, 27, 14.00, 13.63, 81.63, 598; 161114178, EDER VIEIRA CAMPOS, 4.00, 3.00, 2.50, 2.50, 5, 21, 12.00, 11.52, 83.52, 519; 161103592, EDIVAIR BRANDAO DE OLIVEIRA, 4.50, 4.00, 3.00, 3.00, 3, 30, 14.50, 14.30, 88.30, 318; 161111221, EDSON WILSON CORREA DA SILVA, 2.50, 4.00, 4.00, 4.50, 6, 25, 15.00, 14.52, 80.52, 635; 161110900, EDUARDO BORGES GONCALVES DA SILVA, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 5, 26, 13.50, 13.12, 85.12, 452; 161113125, EDUARDO FARIAS DE CASTRO, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 7, 27, 15.50, 14.98, 83.98, 505; 161114851, EDUARDO NETTO DE MOURA LOPES, 4.00, 3.50, 3.50, 3.50, 2, 30, 14.50, 14.37, 80.37, 638; 161108128, EDUARDO PEREIRA LOPES MARQUES, 4.50, 3.50, 3.50, 3.00, 6, 24, 14.50, 14.00, 86.00, 413; 161113120, EDUARDO SANTOS DE BARROS, 3.50, 4.00, 4.00, 3.50, 3, 25, 15.00, 14.76, 83.76, 512; 161116182, EIDER ADRIANO DE CARVALHO DA NOBREGA, 4.50, 5.00, 4.50, 4.00, 2, 27, 18.00, 17.85, 96.85, 93; 161104376, ELDER SILVA DE ALMEIDA, 4.00, 4.00, 3.00, 3.00, 5, 27, 14.00, 13.63, 82.63, 564; 161100688, ELIAS ROBERTO LEAO DA SILVA, 4.00, 3.50, 3.50, 3.00, 2, 29, 14.00, 13.86, 82.86, 554; 161101899, ELIEL ARAUJO DO NASCIMENTO (sub judice), 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 7, 22, 16.50, 15.86, 88.86, 303; 161102976, ELIEL HENRIQUE NUNES LIMA, 3.50, 4.50, 4.00, 4.00, 9, 30, 16.00, 15.40, 87.40, 365; 161111576, EMANOEL WERCELENS PINHEIRO, 5.00, 4.00, 4.00, 3.50, 1, 23, 16.50, 16.41, 95.41, 121; 161101560, EMANUEL MESSIAS VEIIRA DE AZEVEDO, 5.00, 3.00, 3.00, 3.50, 7, 25, 14.50, 13.94, 79.94, 648; 161115235, EMERSON VINICIUS DE AZEVEDO MORAIS, 5.00, 4.00, 4.00, 3.00, 2, 30, 16.00, 15.87, 95.87, 111; 161103711, ERIC BELO CRUZ, 5.00, 5.00, 4.00, 4.50, 7, 30, 18.50, 18.03, 91.03, 233; 161121785, ERIC CARDOSO LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE, 5.00, 4.00, 3.00, 3.50, 8, 24, 15.50, 14.83, 89.83, 275; 161107221, ERICK AUGUSTO FERNANDES COSTA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 13, 25, 16.50, 15.46, 82.46, 570; 161111505, ERICKSON BRENNER ROSA MATOS, 4.50, 4.50, 4.00, 4.00, 2, 21, 17.00, 16.81, 88.81, 305; 161101473, ERLAN BRAYANN ZAMBRANA SALAZAR, 5.00, 4.00, 4.00, 3.50, 2, 24, 16.50, 16.33, 95.33, 124; 161100607, ERYCK DE OLIVEIRA SILVA, 5.00, 3.50, 3.00, 3.00, 6, 24, 14.50, 14.

161103011, FELIPE AUGUSTO SILVEIRA PAIVA, 5.00, 5.00, 4.50, 4.50, 2, 28, 19.00, 18.86, 98.86, 55; 161105686, FELIPE BONINI DUARTE, 4.50, 4.00, 3.50, 3.00, 11, 30, 15.00, 14.27, 93.27, 170; 161106426, FELIPE DAMENHAUER DE OLIVEIRA, 5.00, 5.00, 4.50, 4.00, 8, 26, 18.50, 17.88, 85.88, 414; 161112218, FELIPE FERNANDES FEITOZA, 4.50, 4.50, 4.00, 4.50, 2, 26, 17.50, 17.35, 98.35, 62; 161100266, FELIPE MONTEIRO FERREIRA, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 13, 30, 15.50, 14.63, 80.63, 631; 161112465, FELIPE RIBEIRO PEREZ BARBOSA, 4.00, 4.00, 4.00, 3.00, 9, 30, 15.00, 14.40, 90.40, 249; 161113963, FELIPE RODRIGUES SALES, 5.00, 3.00, 3.00, 2.50, 14, 30, 13.50, 12.57, 79.57, 654; 161101727, FELIPE SILVA MARTINO, 4.50, 4.50, 4.00, 4.50, 6, 29, 17.50, 17.09, 97.09, 82; 161104300, FELIPE SOUSA BANDEIRA, 3.50, 4.50, 4.00, 3.50, 4, 21, 15.50, 15.12, 85.12, 451; 161104831, FELIPPE GUTEMBERG LOPES DA COSTA, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 6, 21, 14.50, 13.93, 84.93, 463; 161105380, FELIPE SILVY, 3.50, 4.50, 4.00, 4.00, 8, 22, 16.00, 15.27, 91.27, 226; 161100419, FELIZARDO CARNEIRO BRITO JUNIOR, 5.00, 5.00, 4.50, 5.00, 9, 30, 19.50, 18.90, 96.90, 90; 161100923, FELLIPE VAZ DE AGUIAR, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 8, 23, 16.50, 15.80, 91.80, 204; 161100417, FERNANDO BEZERRA CHAVES, 5.00, 5.00, 5.00, 5.00, 18, 30, 20.00, 18.80, 87.80, 346; 161102118, FERNANDO HENRIQUE DUBINEVICS FILGUEIRAS, 4.00, 5.00, 5.00, 4.50, 7, 29, 18.50, 18.02, 101.02, 28; 161117329, FERNANDO LEO PEDROSO, 4.50, 4.50, 4.00, 4.00, 7, 24, 17.00, 16.42, 85.42, 436; 161104236, FERNANDO RIBEIRO SANTANA, 5.00, 5.00, 4.00, 4.50, 8, 30, 18.50, 17.97, 96.97, 87; 161121739, FERNANDO YUJI GOULARTE SHIRAKURA, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 5, 20, 13.50, 13.00, 85.00, 456; 161119956, FILIPE AUGUSTO VIANA FERREIRA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 3, 22, 16.50, 16.23, 90.23, 260; 161112635, FILIPE BARBOSA DA CONCEICAO, 5.00, 5.00, 4.50, 4.50, 8, 25, 19.00, 18.36, 89.36, 292; 161100769, FILIPE CARVALHO ALMEIDA, 5.00, 4.50, 4.00, 3.50, 1, 29, 17.00, 16.93, 99.93, 44; 161103448, FILIPE FONTANA SUZUKAWA, 5.00, 4.50, 4.50, 5.00, 7, 30, 19.00, 18.53, 92.53, 182; 161107953, FILIPI GUIDI SANTANA, 3.50, 4.00, 4.50, 3.50, 2, 21, 15.50, 15.31, 88.31, 317; 161110512, FILIPI SILVA SALDANHA FREIRE, 4.50, 4.00, 3.50, 3.00, 5, 26, 15.00, 14.62, 83.62, 518; 161108106, FLAVIO FREITAS PEREIRA MENDES, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 6, 24, 14.50, 14.00, 85.00, 455; 161106461, FLAVIO HENRIQUE MADEIRA AYRES, 4.00, 4.00, 3.00, 3.00, 6, 29, 14.00, 13.59, 88.59, 312; 161114271, FRANCINEY EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, 3.50, 3.50, 3.50, 3.50, 14, 21, 14.00, 12.67, 82.67, 561; 161105923, FRANCISCO POMPEU DA SILVEIRA, 3.50, 3.50, 3.50, 3.50, 6, 21, 14.00, 13.43, 82.43, 571; 161100867, FRANCK TEIXEIRA ALVES DA SILVA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 11, 25, 16.50, 15.62, 91.62, 213; 161100255, FREDERICO DE MOURA VILHENA LIMA, 3.50, 4.00, 3.00, 3.00, 6, 29, 13.50, 13.09, 83.09, 545; 161111311, FREDERICO DOS SANTOS SOSTAG, 4.00, 4.50, 4.50, 4.00, 8, 26, 17.00, 16.38, 89.38, 289; 161114687, FREDERICO MICHEL DE OLIVEIRA RABELO, 5.00, 5.00, 4.50, 4.50, 6, 30, 19.00, 18.60, 100.60, 34; 161114460, FREDERICO SILVA CRILLANOVICK, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 8, 20, 17.00, 16.20, 86.20, 403; 161101762, GABRIEL DE FRANCO FERNANDES, 4.50, 5.00, 4.50, 4.50, 10, 30, 18.50, 17.83, 104.83, 8; 161103452, GABRIEL RODRIGUES PIRES, 5.00, 5.00, 5.00, 4.00, 0, 28, 19.00, 19.00, 91.00, 234; 161107874, GABRIEL SARAIVA DOS SANTOS, 3.50, 4.00, 3.50, 3.00, 10, 23, 14.00, 13.13, 102.13, 17; 161101339, GEORDAN ANTUNES FONTENELLE RODRIGUES, 3.00, 4.00, 3.50, 3.50, 0, 30, 14.00, 14.00, 95.00, 129; 161109033, GEORGE HENRIQUE DA CRUZ SANTOS, 4.50, 4.50, 4.00, 4.50, 7, 29, 17.50, 17.02, 87.02, 378; 161103466, GERALDO MACARIO DE SOUSA JUNIOR, 4.50, 5.00, 4.50, 4.50, 7, 27, 18.50, 17.98, 95.98, 107; 161115975, GERCINO DE ALMEIDA DIAS, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 14, 24, 17.00, 15.83, 83.83, 510; 161111723, GERSON MOURA DA SILVA, 4.50, 4.00, 3.50, 4.50, 5, 30, 16.50, 16.17, 92.17, 193; 161101424, GERSON TARGA DE SOUZA, 4.50, 4.00, 3.50, 3.50, 10, 22, 15.50, 14.59, 84.59, 476; 161115415, GILBERTO DOS SANTOS NUNES DE OLIVEIRA, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 7, 30, 13.50, 13.03, 81.03, 619; 161111631, GLEIDSON OLIVEIRA CASTRO, 4.00, 4.50, 4.50, 4.50, 10, 30, 17.50, 16.83, 89.83, 274; 161105117, GREGORY PEREIRA PESSOA, 4.00, 3.00, 3.00, 2.50, 1, 25, 12.50, 12.42, 81.42, 606; 161101613, GUILHERME ARAUJO BESSONI, 3.50, 4.50, 4.00, 4.00, 0, 23, 16.00, 16.00, 89.00, 299; 161102405, GUILHERME AUGUSTO CRUZ GOMES DE SA, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 6, 24, 14.50, 14.00, 84.00, 504; 161100895, GUILHERME CARDOSO DE CASTRO, 4.50, 3.50, 3.00, 2.50, 5, 24, 13.50, 13.08, 80.08, 643; 161110196, GUILHERME CLAUDINO DA ROCHA, 4.00, 4.50, 4.50, 4.00, 2, 29, 17.00, 16.86, 91.86, 199; 161114160, GUILHERME DOS SANTOS LOPES, 4.50, 4.00, 3.00, 3.50, 3, 21, 15.00, 14.71, 84.71, 474; 161101788, GUILHERME GUIMARAES ARAUJO, 4.00, 4.50, 4.50, 4.00, 5, 23, 17.00, 16.57, 82.57, 566; 161100639, GUILHERME HENRIQUE R MARQUES, 4.00, 5.00, 4.50, 4.50, 5, 29, 18.00, 17.66, 98.66, 59; 161100857, GUILHERME HENRIQUE SEMIONATO ANDRADE, 5.00, 4.00, 3.00, 3.00, 6, 30, 15.00, 14.60, 81.60, 599; 161100954, GUILHERME MARTINS ANDRADE, 4.00, 5.00, 4.50, 4.00, 1, 27, 17.50, 17.43, 101.43, 24; 161114195, GUILHERME OLIVEIRA ALVES, 5.00, 4.50, 4.00, 4.00, 9, 25, 17.50, 16.78, 86.78, 385; 161100308, GUILHERME PAPALEO CARNEIRO, 4.00, 3.50, 3.00, 2.00, 1, 20, 12.50, 12.40, 83.40, 530; 161101620, GUILHERME PEREIRA DE RESENDE, 3.00, 4.50, 4.00, 4.50, 3, 29, 16.00, 15.79, 93.79, 157; 161117953, GUILHERME ROCHA DA SILVA, 3.50, 4.00, 3.50, 3.00, 2, 23, 14.00, 13.83, 81.83, 592; 161101352, GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA, 2.00, 5.00, 4.50, 4.00, 3, 28, 15.50, 15.29, 81.29, 611; 161106813, GUILHERME SILVA FONSECA, 4.50, 5.00, 4.50, 4.00, 5, 26, 18.00, 17.62, 90.62, 243; 161115882, GUILHERME TONDATO MACHADO, 5.00, 5.00, 4.50, 4.50, 2, 29, 19.00, 18.86, 96.86, 92; 161100178, GUILHERME VINICIUS DE OLIVEIRA DO COUTO, 4.50, 3.00, 4.00, 2.00, 3, 24, 13.50, 13.25, 98.25, 64; 161103525, GUSTAVO BATISTA NOGUEIRA MOURA, 5.00, 5.00, 4.50, 4.50, 3, 30, 19.00, 18.80, 92.80, 175; 161107855, GUSTAVO BESSA KLOTZ VIEIRA, 4.50, 4.00, 4.00, 3.50, 2, 25, 16.00, 15.84, 87.84, 342; 161108637, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHAES, 4.50, 3.00, 3.00, 2.00, 5, 29, 12.50, 12.16, 89.16, 298; 161119347, GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES, 3.50, 3.50, 3.00, 2.50, 2, 24, 12.50, 12.33, 82.33, 576; 161116872, GUSTAVO FILGUEIRA LOPES, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 2, 28, 14.50, 14.36, 85.36, 439; 161107840, GUSTAVO GOMES CASTRO, 5.00, 3.50, 3.00, 2.50, 5, 28, 14.00, 13.64, 83.64, 516; 161106627, GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA, 5.00, 5.00, 4.50, 4.00, 1, 28, 18.50, 18.43, 105.43, 6; 161106570, GUSTAVO IGOR DAVID PEREIRA, 4.00, 3.50, 3.00, 2.00, 5, 27, 12.50, 12.13, 84.13, 501; 161110132, GUSTAVO JOSE DA SILVA VILAS BOAS, 4.50, 4.00, 3.50, 3.00, 6, 26, 15.00, 14.54, 81.54, 600; 161100635, GUSTAVO LEITE BARBOZA, 4.50, 4.50, 4.50, 5.00, 3, 30, 18.50, 18.30, 100.30, 40; 161101945, GUSTAVO MAGALHAES CARVALHO, 5.00, 4.00, 4.00, 3.50, 6, 27, 16.50, 16.06, 85.06, 454; 161100097, GUSTAVO RIBEIRO VALENTE DAMIANI, 5.00, 4.50, 4.00, 4.50, 3, 30, 18.00, 17.80, 88.80, 306; 161103799, GUSTAVO SOUZA DORNELOS, 5.00, 5.00, 4.50, 4.00, 6, 25, 18.50, 18.02, 86.02, 409; 161108817, GUTIERRE SANTOS MORAIS, 4.50, 4.00, 3.50, 3.00, 3, 23, 15.00, 14.74, 85.74, 421; 161101772, HELBERT MORAES BEZERRA, 3.50, 5.00, 4.00, 4.00, 1, 26, 16.50, 16.42, 96.42, 97; 161105218, HENRIQUE ARRUDA FRAGOSO, 4.50, 3.00, 3.00, 2.00, 1, 30, 12.50, 12.43, 80.43, 637; 161102252, HENRIQUE BATISTA BARBOSA, 4.00, 3.00, 3.00, 2.00, 2, 22, 12.00, 11.82, 93.82, 155; 161107905, HENRIQUE BATISTA DE CASTRO SOUZA, 3.00, 4.50, 4.00, 5.00, 2, 26, 16.50, 16.35, 82.35, 575; 161113344, HENRIQUE COIMBRA GUERRA, 3.50, 3.50, 3.00, 2.50, 2, 23, 12.50, 12.33, 83.33, 535; 161109950, HENRIQUE HIROYUKI TANAKA GONCALVES, 3.00, 4.50, 4.50, 4.00, 2, 30, 16.00, 15.87, 83.87, 507; 161107476, HENRIQUE MATTEUS CAMPOS, 4.50, 4.00, 3.00, 3.00, 0, 30, 14.50, 14.50, 91.50, 216; 161100825, HEROS HENRIQUE LIMA PEREIRA, 4.00, 5.00, 4.50, 4.00, 0, 26, 17.50, 17.50, 89.50, 282;

161118160, HIGOR SOUZA ALVES DOMINGOS, 2.50, 4.00, 3.00, 3.00, 4, 24, 12.50, 12.17, 81.17, 616; 161111941, HUGGO DE ALCANTARA BARROS BUENO, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 0, 27, 15.50, 15.50, 84.50, 481; 161108842, HUGO ANDRADE MIRANDA, 3.50, 4.50, 4.00, 3.50, 4, 22, 15.50, 15.14, 87.14, 374; 161108303, HUGO BARROS DOS SANTOS, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 2, 30, 17.00, 16.87, 93.87, 154; 161122048, HUGO GONCALVES PEREIRA, 3.00, 4.50, 4.00, 4.00, 2, 20, 15.50, 15.30, 90.30, 256; 161103943, HYBSEN PEREIRA BATISTA AGUIAR, 4.00, 3.50, 3.00, 2.50, 7, 29, 13.00, 12.52, 87.52, 360; 161113912, IGOR BARBOSA SOUZA, 3.00, 4.00, 4.00, 3.00, 1, 29, 14.00, 13.93, 87.93, 335; 161112243, IGOR DA SILVA RODRIGUES, 3.00, 4.00, 3.50, 3.00, 4, 24, 13.50, 13.17, 85.17, 448; 161108359, IGOR DE SOUSA PEREIRA, 3.50, 4.50, 4.00, 4.00, 2, 29, 16.00, 15.86, 85.86, 417; 161115221, IGOR FERNANDO SURIANO, 3.50, 5.00, 4.00, 4.00, 1, 25, 16.50, 16.42, 95.42, 118; 161101372, IGOR GONTIJO GOMES, 4.50, 4.50, 4.50, 4.50, 0, 26, 18.00, 18.00, 92.00, 196; 161100198, IGOR LEALI COSTA, 4.50, 5.00, 4.50, 4.50, 1, 29, 18.50, 18.43, 87.43, 364; 161101581, IGOR MARTINS MAGALHAES MORAIS, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 5, 25, 14.50, 14.10, 83.10, 544; 161114159, IGOR RIBEIRO FERREIRA, 3.50, 5.00, 4.00, 4.50, 1, 23, 17.00, 16.91, 96.91, 88; 161121497, IGOR SASAKI, 3.50, 5.00, 4.00, 4.00, 3, 29, 16.50, 16.29, 97.29, 80; 161101422, IRAQUE MARINHO DINIZ, 3.50, 4.50, 4.00, 4.00, 10, 23, 16.00, 15.13, 84.13, 500; 161100985, ISAC BISPO DOS SANTOS JUNIOR, 2.50, 5.00, 4.50, 4.00, 10, 27, 16.00, 15.26, 84.26, 492; 161103353, ISMAEL JESUS DA SILVA LIMA, 3.00, 5.00, 4.50, 4.00, 9, 21, 16.50, 15.64, 92.64, 180; 161100016, ISMAEL SOUTO NEVES, 3.00, 5.00, 4.50, 4.00, 1, 26, 16.50, 16.42, 92.42, 186; 161103949, ISRAEL ASSIS DE OLIVEIRA, 4.50, 5.00, 4.50, 4.50, 1, 29, 18.50, 18.43, 91.43, 220; 161101324, ISRAEL DA MOTA MENDES, 3.50, 4.50, 4.50, 4.00, 0, 26, 16.50, 16.50, 84.50, 480; 161102563, ITALO BARROS CUNHA, 4.00, 4.50, 4.50, 5.00, 3, 30, 18.00, 17.80, 90.80, 240; 161100761, ITALO CORDEIRO SILVEIRA, 3.50, 4.50, 4.50, 4.00, 10, 30, 16.50, 15.83, 88.83, 304; 161100666, ITALO DA SILVA OLIVEIRA, 4.00, 4.00, 4.00, 3.00, 7, 30, 15.00, 14.53, 87.53, 358; 161109161, ITALO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 1, 24, 16.50, 16.42, 84.42, 482; 161102749, ITALO HIGOR SOUZA E SILVA LOPO, 3.00, 3.50, 3.00, 2.50, 3, 23, 12.00, 11.74, 94.74, 138; 161104466, ITALO SANTOS ALVES, 3.50, 4.50, 4.00, 4.00, 2, 23, 16.00, 15.83, 94.83, 135; 161100299, ITALO SIMAO FIGUEIREDO, 4.00, 4.50, 4.00, 3.50, 0, 22, 16.00, 16.00, 82.00, 582; 161112132, IVAN KASSIO DE SOUSA MARTINS, 3.00, 4.00, 3.50, 3.00, 10, 30, 13.50, 12.83, 98.83, 56; 161103819, IVAN NILO XAVIER DE OLIVEIRA, 4.50, 5.00, 4.50, 4.00, 0, 30, 18.00, 18.00, 88.00, 332; 161101289, JACKSON ALCANTARA CONDE DA SILVA, 3.00, 5.00, 4.50, 4.00, 3, 21, 16.50, 16.21, 90.21, 262; 161101325, JACKSON ANDRE MELO ARAGAO, 3.50, 4.50, 4.00, 3.50, 1, 26, 15.50, 15.42, 89.42, 287; 161105797, JACKSON MARQUES SALES, 4.00, 5.00, 4.50, 4.00, 6, 29, 17.50, 17.09, 98.09, 68; 161113695, JADSON HONORIO SILVA, 4.50, 3.50, 3.00, 2.50, 0, 30, 13.50, 13.50, 98.50, 60; 161111966, JADSON MARIEL DE ASSIS, 4.00, 4.50, 4.50, 3.50, 0, 28, 16.50, 16.50, 94.50, 142; 161121935, JANES DEAN CINTRA RODRIGUES, 4.00, 5.00, 4.50, 4.00, 1, 30, 17.50, 17.43, 93.43, 167; 161112564, JANISON CESAR PINTO DE MENEZES, 4.00, 5.00, 4.50, 4.00, 6, 29, 17.50, 17.09, 95.09, 127; 161107090, JAZER GARCIA DOURADO, 3.50, 3.50, 3.00, 3.00, 3, 24, 13.00, 12.75, 81.75, 595; 161100550, JEAN CARLOS GOMES NUNES, 4.00, 4.00, 4.50, 4.00, 4, 22, 16.50, 16.14, 91.14, 231; 161101019, JEAN GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA, 4.50, 4.50, 4.50, 4.00, 0, 25, 17.50, 17.50, 89.50, 283; 161100381, JEFFERSON RODRIGUES MATOS, 4.50, 5.00, 4.50, 4.50, 2, 29, 18.50, 18.36, 90.36, 250; 161100860, JEFFERSON SALGADO NETO, 4.00, 4.00, 4.50, 4.00, 7, 25, 16.50, 15.94, 90.94, 235; 161100836, JOAO ANTONIO MORAES, 4.00, 5.00, 4.50, 4.00, 2, 23, 17.50, 17.33, 97.33, 79; 161111071, JOAO FLAVIO LAZARI GOMES, 3.00, 4.50, 5.00, 5.00, 5, 27, 17.50, 17.13, 101.13, 27; 161107475, JOAO GABRIEL DE ANDRADE SANTOS, 4.00, 4.50, 4.00, 5.00, 6, 30, 17.50, 17.10, 98.10, 67; 161114310, JOAO HENRIQUE DIAS TIVERON, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 2, 30, 15.50, 15.37, 91.37, 222; 161108551, JOAO IVO TORRES RODRIGUES, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 5, 29, 15.50, 15.16, 100.16, 43; 161104965, JOAO LUCAS SANTOS SILVA, 3.50, 3.50, 3.00, 3.00, 10, 27, 13.00, 12.26, 84.26, 493; 161105016, JOAO LUCAS SENA RAPOSO DE MELO, 3.00, 4.00, 3.50, 3.00, 10, 29, 13.50, 12.81, 83.81, 511; 161100887, JOAO PAULO BARBOSA DIAS, 2.50, 5.00, 4.00, 4.00, 10, 21, 15.50, 14.55, 93.55, 161; 161112300, JOAO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA, 3.50, 3.50, 3.00, 2.50, 7, 27, 12.50, 11.98, 80.98, 622; 161105565, JOAO PAULO MOZER DA CUNHA, 3.50, 3.50, 3.00, 2.50, 6, 21, 12.50, 11.93, 84.93, 461; 161100859, JOAO PAULO PEREIRA LIMA MONTEIRO, 4.00, 4.00, 4.00, 4.50, 10, 29, 16.50, 15.81, 93.81, 156; 161103175, JOAO VICTOR LOPES PEREIRA LIMA DA SILVA, 4.00, 3.00, 3.00, 2.50, 0, 28, 12.50, 12.50, 80.50, 636; 161105242, JOE MICHEL SOUSA DOS SANTOS, 4.00, 5.00, 4.50, 4.50, 1, 24, 18.00, 17.92, 95.92, 109; 161103679, JOEL INACIO DE OLIVEIRA NETO, 3.00, 3.50, 3.00, 3.50, 5, 23, 13.00, 12.57, 94.57, 141; 161105621, JONATHAS GONCALVES ABRANTES, 3.50, 3.50, 3.50, 3.50, 3, 28, 14.00, 13.79, 80.79, 629; 161111247, JONATHAS DE SOUSA MARTINS, 4.00, 3.50, 3.00, 3.50, 1, 23, 14.00, 13.91, 81.91, 587; 161104534, JONATHAS NUNES DE JESUS, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 4, 27, 15.50, 15.20, 91.20, 227; 161102527, JORGE DE ANDRADE E SILVA RODRIGUES PEREIRA, 5.00, 4.50, 4.00, 4.50, 4, 25, 18.00, 17.68, 100.68, 32; 161100173, JOSE ALBERTO FERREIRA LOPES, 5.00, 3.50, 3.00, 3.00, 5, 27, 14.50, 14.13, 85.13, 449; 161103325, JOSE ARCANJO DOS PRAZERES JUNIOR, 5.00, 4.50, 4.50, 4.00, 5, 28, 18.00, 17.64, 100.64, 33; 161101161, JOSE DE RIBAMAR CAMPOS GARCES JUNIOR, 4.50, 4.50, 4.50, 4.50, 4, 24, 18.00, 17.67, 101.67, 19; 161116020, JOSE DIVINO MARTINS DE MELO, 5.00, 5.00, 4.50, 4.00, 10, 29, 18.50, 17.81, 97.81, 73; 161104269, JOSE JORGE DE LIMA NETO, 5.00, 4.50, 4.50, 4.00, 2, 28, 18.00, 17.86, 91.86, 202; 161101647, JOSE LUCIO DANTAS JUNIOR FARIAS, 4.50, 4.50, 4.00, 4.00, 12, 24, 17.00, 16.00, 97.00, 85; 161111181, JOSE LUIZ MARTINS DURCO JUNIOR (sub judice), 5.00, 4.00, 4.00, 4.00, 5, 22, 17.00, 16.55, 95.55, 116; 161101881, JOSE PAULO BRAZ MARTINEZ DA SILVA, 5.00, 5.00, 4.50, 4.50, 7, 30, 19.00, 18.53, 97.53, 76; 161106109, JOSE PAULO SILVA DOS SANTOS, 5.00, 4.50, 4.00, 5.00, 4, 29, 18.50, 18.22, 89.22, 297; 161112787, JOSE RINALDO DE ARAUJO FILHO, 4.50, 4.00, 3.50, 4.00, 3, 25, 16.00, 15.76, 90.76, 241; 161100549, JOSE ROBERTO CARNE

4.50, 4.00, 4.50, 1, 30, 18.00, 17.93, 95.93, 108; 161103202, LAURO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA, 5.00, 5.00, 4.00, 4.00, 5, 30, 18.00, 17.67, 94.67, 140; 161102840, LAURO COSTA DE ARAUJO, 5.00, 4.00, 3.50, 3.00, 3, 27, 15.50, 15.28, 88.28, 319; 161107420, LEANDRO BORGES NERES, 5.00, 3.00, 3.00, 2.00, 1, 26, 13.00, 12.92, 80.92, 624; 161120941, LEANDRO FELICIANO, 5.00, 4.00, 3.00, 3.00, 6, 23, 15.00, 14.48, 85.48, 431; 161115734, LEONARDO ALMEIDA CUNHA, 3.00, 3.50, 3.50, 3.00, 1, 22, 13.00, 12.91, 89.91, 272; 161107870, LEONARDO ARAUJO SANTOS, 3.00, 4.00, 3.50, 3.00, 2, 23, 13.50, 13.33, 95.33, 125; 161112382, LEONARDO BRAGA DE FARIA, 3.00, 4.00, 4.00, 4.50, 4, 25, 15.50, 15.18, 97.18, 81; 161113551, LEONARDO DOS SANTOS FREITAS, 3.00, 3.50, 3.50, 0, 25, 13.50, 13.50, 79.50, 655; 161114308, LEONARDO JOSE DA CONCEICAO CARVALHO, 3.50, 5.00, 4.00, 4.50, 0, 30, 17.00, 17.00, 92.00, 195; 161113594, LEONARDO MARCHETO TORTELLI, 3.50, 4.00, 3.50, 3.00, 1, 28, 14.00, 13.93, 86.93, 379; 161111618, LEONARDO MARINHO PIMENTA DA SILVA, 4.00, 5.00, 4.50, 4.50, 0, 23, 18.00, 18.00, 97.00, 86; 161112694, LEONARDO MENDES DE MORAES REGO, 4.50, 5.00, 4.50, 4.50, 1, 29, 18.50, 18.43, 106.43, 3; 161101177, LEONARDO OLIVEIRA ARAUJO CRISPIM, 4.00, 3.50, 3.50, 3.50, 3, 30, 14.50, 14.30, 104.30, 10; 161100115, LEONARDO SILVA OLIVEIRA, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 2, 29, 13.50, 13.36, 84.36, 486; 161106486, LOHRAN ARRAES BENTEMULLER, 3.00, 3.50, 3.50, 3.50, 6, 29, 13.50, 13.09, 90.09, 265; 161105841, LUAN VITOR MUNHOZ, 5.00, 2.50, 2.50, 2.00, 5, 24, 12.00, 11.58, 88.58, 313; 161103899, LUCAS ARAUJO RUFINO, 3.00, 4.00, 4.00, 4.00, 0, 21, 15.00, 15.00, 89.00, 300; 161115773, LUCAS BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS, 4.00, 4.50, 4.00, 3.50, 10, 23, 16.00, 15.13, 88.13, 327; 161100889, LUCAS BENITO LAGUARDIA GROSSI, 4.50, 4.00, 4.00, 4.50, 3, 28, 17.00, 16.79, 87.79, 348; 161102981, LUCAS CANTO GOMES, 4.50, 5.00, 4.50, 4.50, 2, 21, 18.50, 18.31, 89.31, 293; 161101505, LUCAS CARVALHO DA SILVA, 4.50, 3.00, 2.50, 4.50, 4, 30, 12.50, 12.23, 96.23, 104; 161108348, LUCAS CAVALCANTE DE FARIA, 4.00, 3.50, 3.00, 2.00, 3, 28, 12.50, 12.29, 86.29, 402; 161107687, LUCAS DA COSTA URTIGA, 4.00, 4.00, 4.00, 4.50, 7, 30, 16.50, 16.03, 90.03, 266; 161113794, LUCAS DA SILVA FELIPE, 4.50, 3.00, 3.00, 2.50, 3, 30, 13.00, 12.80, 87.80, 347; 161101875, LUCAS DA SILVA MOREIRA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 5, 20, 16.50, 16.00, 86.00, 412; 161105717, LUCAS DA SILVA OLIVEIRA, 3.50, 3.50, 3.50, 3.50, 7, 22, 14.00, 13.36, 89.36, 291; 161110408, LUCAS DAVID BEZERRA, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 7, 23, 14.50, 13.89, 82.89, 553; 161102913, LUCAS DE FREITAS ALMEIDA, 4.50, 4.50, 4.00, 4.50, 2, 29, 17.50, 17.36, 91.36, 223; 161103716, LUCAS DE SOUZA COSTA, 5.00, 3.00, 3.00, 2.00, 12, 29, 13.00, 12.17, 81.17, 614; 161109313, LUCAS FERNANDO FONTENELLE DE MORAIS, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 3, 20, 13.50, 13.20, 88.20, 325; 161100882, LUCAS FONCECA DE MORAES, 5.00, 4.50, 4.50, 4.00, 3, 30, 18.00, 17.80, 103.80, 12; 161105486, LUCAS GOMES LEAL, 5.00, 4.00, 4.00, 3.50, 2, 30, 16.50, 16.37, 97.37, 78; 161104176, LUCAS MARCELL PALHARES ARAUJO, 5.00, 4.50, 4.00, 4.00, 1, 28, 17.50, 17.43, 85.43, 432; 161105980, LUCAS MARQUES CAVALCANTE, 4.00, 5.00, 4.00, 4.00, 5, 30, 17.00, 16.67, 95.67, 115; 161101847, LUCAS MARTINS DE SA MANDEL, 5.00, 3.00, 3.00, 2.00, 5, 26, 13.00, 12.62, 87.62, 356; 161112266, LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS, 4.00, 3.50, 3.50, 3.50, 2, 25, 14.50, 14.34, 85.34, 440; 161108647, LUCAS OLIVEIRA OTTONI, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 3, 27, 14.50, 14.28, 88.28, 320; 161109992, LUCAS PASSOS GALVAO, 5.00, 5.00, 4.00, 4.50, 13, 27, 18.50, 17.54, 93.54, 162; 161109097, LUCAS ROSSI RAMOS, 4.00, 3.50, 3.50, 3.50, 3, 27, 14.50, 14.28, 85.28, 443; 161112631, LUCAS URSINI NASCIMENTO, 5.00, 3.00, 2.50, 2.00, 0, 23, 12.50, 12.50, 86.50, 397; 161100596, LUCIANO ALVES CARVALHO, 4.50, 4.50, 4.50, 4.50, 9, 30, 18.00, 17.40, 100.40, 37; 161102168, LUCIANO BORGES DE OLIVEIRA, 4.00, 3.00, 3.00, 2.50, 10, 29, 12.50, 11.81, 80.81, 628; 161115321, LUCIANO GRANADO MEIRA, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 11, 27, 15.50, 14.69, 86.69, 390; 161110574, LUCIVALDO FRANCISCO DIAS, 4.00, 5.00, 4.50, 4.50, 10, 30, 18.00, 17.33, 84.33, 489; 161100585, LUERCIO BRITO DO NASCIMENTO FILHO, 5.00, 4.00, 4.00, 3.50, 3, 28, 16.50, 16.29, 101.29, 26; 161100721, LUIS EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 3, 23, 16.50, 16.24, 85.24, 445; 161100277, LUIS EDUARDO GAJARDONI FEITOSA ANDRADE, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 10, 22, 16.50, 15.59, 91.59, 214; 161103911, LUIS FELIPE MONTEIRO CHIAPINOTTO, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 4, 22, 14.50, 14.14, 83.14, 541; 161121538, LUIS FERNANDO MENDES MARTINS, 4.50, 3.50, 2.50, 2.50, 2, 22, 13.00, 12.82, 78.82, 660; 161100922, LUIS GUSTAVO RAMIRO COUTO, 4.00, 5.00, 4.00, 4.50, 9, 30, 17.50, 16.90, 99.90, 45; 161101975, LUIS HENRIQUE DE JESUS CIRILO, 5.00, 5.00, 4.50, 4.50, 5, 29, 19.00, 18.66, 108.66, 2; 161107429, LUIS HENRIQUE DE MOURA RIBEIRO, 5.00, 3.50, 3.50, 3.00, 8, 30, 15.00, 14.47, 87.47, 363; 161108268, LUIS OTAVIO SCHNEIDER, 3.50, 4.50, 4.00, 4.50, 3, 28, 16.50, 16.29, 92.29, 190; 161113533, LUIS PAULO NOBREGA JUSTINO, 3.50, 4.50, 4.00, 4.50, 4, 22, 16.50, 16.14, 94.14, 148; 161106916, LUIS PEDRO KOCH, 4.00, 4.00, 3.50, 4.00, 3, 28, 15.50, 15.29, 99.29, 52; 161103271, LUIS RENATO LEITE DE SA, 4.00, 4.00, 3.00, 3.50, 2, 28, 14.50, 14.36, 81.36, 609; 161107072, LUIS TARCISO MOREIRA BATISTA JUNIOR, 4.50, 5.00, 4.50, 5.00, 1, 24, 19.00, 18.92, 100.92, 29; 161101292, LUIZ DE CARVALHO LEAL NETO, 3.50, 4.00, 3.50, 4.00, 3, 28, 15.00, 14.79, 94.79, 136; 161108718, LUIZ FELIPE DE SOUZA ELICKER, 3.00, 3.50, 3.50, 3.00, 2, 28, 13.00, 12.86, 81.86, 589; 161104346, LUIZ FILIPPE SIMOES MENSORIO, 3.00, 5.00, 4.50, 4.50, 2, 30, 17.00, 16.87, 97.87, 72; 161112076, LUIZ GUILHERME DA SILVEIRA MELO, 4.00, 3.50, 3.00, 2.50, 6, 29, 13.00, 12.59, 80.59, 633; 161104983, LUIZ GUSTAVO HARDMAN LIMA, 4.50, 4.00, 4.00, 4.00, 1, 23, 16.50, 16.41, 97.41, 77; 161109048, LUIZ GUSTAVO QUEIROZ DE SOUZA, 4.00, 4.00, 3.50, 4.00, 5, 22, 15.50, 15.05, 92.05, 194; 161114694, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, 4.00, 4.00, 3.50, 4.00, 3, 26, 15.50, 15.27, 88.27, 322; 161100992, LUIZ ROBERTO ALBUQUERQUE PAIVA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 3, 28, 17.00, 16.79, 100.79, 30; 161116177, MAICON VINICIUS SOUZA AFONSO, 3.50, 3.50, 3.50, 3.50, 7, 24, 14.00, 13.42, 89.42, 288; 161103097, MAIK NAVECA LIMA, 2.50, 3.50, 3.00, 3.50, 10, 22, 12.50, 11.59, 82.59, 565; 161102537, MARCEL DO AMARAL MACEDO, 3.50, 4.00, 4.00, 4.00, 3, 21, 15.50, 15.21, 84.21, 496; 161107150, MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA, 3.50, 4.00, 3.50, 3.50, 2, 30, 14.50, 14.37, 87.37, 366; 161112873, MARCELO AWAD, 3.00, 4.00, 4.00, 4.00, 4, 28, 15.00, 14.71, 86.71, 388; 161100735, MARCELO DE ALMEIDA BITTENCOURT SCALIA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 1, 25, 16.50, 16.42, 91.42, 221; 161111908, MARCELO DE FARIAS GOULART, 3.00, 3.50, 3.00, 3.00, 6, 20, 12.50, 11.90, 80.90, 626; 161105458, MARCELO HENRIQUE JUNIO ALVES COSTA, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 8, 24, 13.50, 12.83, 87.83, 344; 161104741, MARCELO LEITE COSTA, 3.50, 4.50, 4.00, 4.50, 3, 20, 16.50, 16.20, 87.20, 373; 161113124, MARCELO MENDES LIMA DE OLIVEIRA, 5.00, 4.00, 3.50, 3.50, 2, 24, 16.00, 15.83, 103.83, 11; 161111335, MARCELO RODRIGUES CARVELO XAVIER (sub judice), 4.50, 4.00, 4.00, 3.50, 8, 29, 16.00, 15.45, 86.45, 399; 161102467, MARCELO RODRIGUES DE LIMA, 5.00, 4.00, 4.00, 4.00, 1, 26, 17.00, 16.92, 93.92, 152; 161106636, MARCIO CARLOS DOS SANTOS, 4.00, 4.00, 3.50, 4.00, 4, 29, 15.50, 15.22, 88.22, 323; 161105168, MARCIO HENRIQUE GONCALVES RAFAEL, 4.00, 4.00, 4.00, 4.00, 7, 28, 16.00, 15.50, 87.50, 362; 161116321, MARCO AURELIO ESCRAMIN MARINS, 4.00, 3.00, 3.00, 2.50, 4, 27, 12.50, 12.20, 82.20, 580; 161108112, MARCO AURELIO TEIXEIRA FEITOSA, 5.00, 5.00, 4.00, 4.50, 2, 27, 18.50, 18.35, 99.35, 50; 161112630, MARCOS AURELIO LEITE, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 8, 24, 17.00, 16.33, 85.33, 441; 161111278, MARCOS DE QUEIROZ MONTEIRO (sub judice), 4.50, 4.50, 4.00, 4.50, 7, 29, 17.50, 17.02, 94.02, 150; 161119862, MARCOS FILIPE RODRIGUES FERREIRA, 4.00, 3.00, 3.00, 3.00, 7, 30, 13.00, 12.53, 80.53, 634;

161106602, MARCOS VINICIUS SILVA RIBEIRO, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 5, 24, 14.50, 14.08, 94.08, 149; 161107228, MARCOS WILSON GOMES SPINDOLA, 5.00, 3.00, 2.50, 2.00, 12, 26, 12.50, 11.58, 89.58, 280; 161100941, MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 5, 30, 13.50, 13.17, 85.17, 447; 161103213, MARCUS FELIPE ALVES DE SOUSA AMARO, 3.00, 4.50, 4.50, 4.00, 9, 24, 16.00, 15.25, 96.25, 103; 161111330, MARCUS VINICIUS MARCONDES BUZANELLI, 4.50, 4.50, 4.00, 4.50, 3, 29, 17.50, 17.29, 94.29, 146; 161103965, MARDOQUEU BRAZ DE OLIVEIRA, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 6, 24, 14.50, 14.00, 80.00, 646; 161105702, MARX VALERIUS ALVES LIMA PREIRADEMELO, 3.50, 3.50, 3.50, 3.00, 6, 21, 13.50, 12.93, 84.93, 462; 161110100, MATEUS BARBOSA SOUZA, 5.00, 3.50, 3.00, 3.00, 5, 26, 14.50, 14.12, 83.12, 543; 161100704, MATEUS DE SOUSA COSTA, 4.50, 4.50, 4.00, 5.00, 6, 29, 18.00, 17.59, 92.59, 181; 161109144, MATEUS MILHOMEM CANDIDO, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 1, 23, 13.50, 13.41, 83.41, 526; 161115193, MATEUS PEREIRA SANTANA, 5.00, 4.50, 4.00, 4.50, 3, 28, 18.00, 17.79, 91.79, 206; 161105080, MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS, 5.00, 3.50, 3.00, 2.50, 2, 30, 14.00, 13.87, 87.87, 340; 161112080, MATEUS SOARES GALINDO, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 8, 30, 14.50, 13.97, 87.97, 334; 161118679, MATHEUS CARNEIRO BRAZ AGUIAR, 4.00, 3.50, 3.00, 3.50, 3, 24, 14.00, 13.75, 85.75, 420; 161108806, MATHEUS COSTA DA SILVA, 5.00, 4.50, 4.50, 4.50, 11, 30, 18.50, 17.77, 92.77, 177; 161112828, MATHEUS DE SOUZA JUNQUEIRA, 4.00, 4.00, 3.50, 4.00, 10, 23, 15.50, 14.63, 80.63, 632; 161107144, MATHEUS DOMINGUES FIDALGO, 5.00, 4.00, 5.00, 3.50, 3, 30, 17.50, 17.30, 91.30, 225; 161113743, MATHEUS FEITOSA DE MELO, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 9, 27, 14.50, 13.83, 81.83, 591; 161106918, MATHEUS FERNANDES ESPINDOLA VIANA, 4.00, 4.50, 4.50, 4.50, 8, 28, 17.50, 16.93, 94.93, 131; 161115089, MATHEUS GARCIA BRANDAO, 5.00, 4.50, 4.50, 4.50, 4, 25, 18.50, 18.18, 91.18, 228; 161100746, MATHEUS MAGALHAES COELHO AVILA PAZ, 4.00, 5.00, 4.50, 4.00, 6, 28, 17.50, 17.07, 88.07, 330; 161106749, MATHEUS RAULINO MENDES, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 10, 26, 16.50, 15.73, 85.73, 422; 161107669, MATHEUS VILELA GONCALVES DA FONSECA, 4.00, 4.00, 3.00, 3.00, 9, 28, 14.00, 13.36, 85.36, 438; 161102313, MAURICIO DOMINGOS GALANT (sub judice), 4.50, 4.00, 4.00, 4.00, 2, 30, 16.50, 16.37, 95.37, 122; 161112818, MAURICIO SILVA DE QUEIROZ LEAL, 5.00, 3.00, 2.50, 2.00, 4, 30, 12.50, 12.23, 79.23, 657; 161102957, MICHAEL FELIPE MACHADO, 4.00, 3.00, 3.00, 3.00, 5, 30, 13.00, 12.67, 95.67, 114; 161112859, MICHAEL FERREIRA ALVES LIMA, 4.00, 3.50, 3.00, 3.50, 6, 25, 14.00, 13.52, 87.52, 359; 161104164, MICHEL DOS SANTOS CADAIS, 4.00, 4.00, 4.00, 4.50, 12, 24, 16.50, 15.50, 94.50, 143; 161116486, MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 8, 30, 17.00, 16.47, 88.47, 314; 161105892, MIGUEL FERNANDES DE CARVALHO FREITAS, 5.00, 4.00, 4.50, 0, 30, 17.50, 17.50, 91.50, 218; 161112761, MIKHAIL FERNANDO BEZERRA COSTA STRELETCKI, 5.00, 3.00, 2.50, 2.00, 5, 30, 12.50, 12.17, 84.17, 499; 161101554, MIQUEIAS PEREIRA ALVES, 3.50, 3.50, 3.50, 3.00, 5, 23, 13.50, 13.07, 83.07, 547; 161103939, MIRCIO GABRIEL ALVES AZEVEDO (sub judice), 3.50, 4.00, 4.50, 4.50, 6, 29, 16.50, 16.09, 87.09, 376; 161109633, MOISES MARQUES DE MELO JUNIOR, 5.00, 3.50, 3.00, 3.00, 10, 30, 14.50, 13.83, 90.83, 238; 161108297, MURILO MARTINS PEREIRA, 5.00, 4.00, 4.00, 3.00, 4, 28, 16.00, 15.71, 88.71, 309; 161110379, MURYLO BARINI MENDONCA, 4.50, 4.50, 4.00, 4.50, 1, 21, 17.50, 17.40, 96.40, 100; 161108180, NELSON LOPES ZEDES JUNIOR, 4.50, 4.00, 4.00, 3.00, 11, 28, 15.50, 14.71, 88.71, 310; 161122032, NICHOLAS MARTINS SOUSA, 4.50, 4.00, 4.00, 4.00, 5, 28, 16.50, 16.14, 90.14, 264; 161101769, NICOLAS DE MELO VALLE, 5.00, 3.00, 2.00, 6, 28, 12.00, 11.57, 93.57, 160; 161113816, NILSON TOME CANABARRO, 3.00, 4.00, 3.50, 3.50, 0, 26, 14.00, 14.00, 80.00, 645; 161107187, NILTON DELMONDES RODRIGUES, 5.00, 4.00, 3.50, 3.00, 4, 29, 15.50, 15.22, 82.22, 579; 161102153, NILTON OLIVEIRA BATISTA JUNIOR, 4.00, 5.00, 5.00, 5.00, 3, 27, 19.00, 18.78, 87.78, 349; 161102644, OLAVO BEZERRA DE AGUIAR, 3.00, 3.50, 3.50, 3.00, 2, 25, 13.00, 12.84, 87.84, 343; 161101529, OLIMPIO DE OLIVEIRA DANTAS, 3.00, 3.50, 3.00, 3.00, 0, 29, 12.50, 12.50, 83.50, 520; 161114476, OSEAS DE OLIVEIRA MARQUES, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 1, 24, 16.50, 16.42, 95.42, 120; 161103358, OTACILIO OLIVEIRA DE LIMA NETO, 4.50, 4.50, 3.50, 3.00, 1, 21, 15.50, 15.40, 83.40, 527; 161111080, PABLO PTAH ALVES DO CARMO, 4.50, 4.50, 3.50, 4.00, 5, 27, 16.50, 16.13, 88.13, 328; 161111303, PASCOAL JOAQUIM DA SILVA NETO, 4.50, 3.50, 3.00, 3.00, 6, 25, 14.00, 13.52, 91.52, 215; 161100946, PATRICIO DENER CARDOSO SENA, 5.00, 4.50, 4.00, 4.00, 4, 30, 17.50, 17.23, 98.23, 66; 161100160, PATRICK RODRIGUES ROCHA, 5.00, 4.50, 4.00, 4.00, 2, 24, 17.50, 17.33, 96.33, 101; 161100188, PAULO EDUARDO MARTINS SALES, 5.00, 4.00, 4.00, 4.50, 3, 26, 17.50, 17.27, 98.27, 63; 161107533, PAULO EMERSON FERREIRA, 5.00, 4.00, 4.00, 3.50, 4, 22, 16.50, 16.14, 86.14, 406; 161112371, PAULO HENRIQUE BRUSCHINI ROSA, 5.00, 4.50, 4.50, 4.50, 3, 29, 18.50, 18.29, 99.29, 51; 161112748, PAULO HENRIQUE BUFAICAL COBUCCI, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 3, 30, 14.50, 14.30, 90.30, 255; 161111955, PAULO HENRIQUE DE ARAUJO RODRIGUES, 4.50, 3.00, 2.50, 2.00, 4, 23, 12.00, 11.65, 78.65, 662; 161100883, PAULO HENRIQUE GONCALVES PEREIRA, 3.00, 4.00, 3.50, 3.00, 5, 24, 13.50, 13.08, 88.08, 329; 161102099, PAULO ROBERTO KOERICH FILHO, 4.50, 3.50, 3.00, 3.00, 4, 23, 14.00, 13.65, 86.65, 391; 161110379, PAULO SERGIO FERREIRA SANTOS GASPAR, 4.00, 3.50, 3.50, 3.00, 4, 23, 14.00, 13.65, 86.65, 392; 161100043, PAULO VICTOR PEREIRA GALVAO, 4.00, 3.50, 4.00, 3.00, 3, 22, 14.50, 14.23, 85.23, 446; 161121759, PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM, 4.00, 3.50, 3.50, 3.00, 3, 20, 14.00, 13.70, 81.70, 596; 161109027, PEDRO ALBERTO DA SILVA NETO, 3.00, 4.00, 3.50, 3.00, 13, 24, 13.50, 12.42, 83.42, 524; 161107775, PEDRO ALTINO MENDES DA COSTA, 4.00, 3.00, 3.00, 3.00, 4, 29, 13.00, 12.72, 80.72, 630; 161107607, PEDRO ALVES COELHO DE MESQUITA, 4.00, 3.50, 3.50, 3.50, 2, 23, 14.50, 14.33, 80.33, 641; 161106726, PEDRO DE FREITAS RAMALHO, 4.50, 4.50, 4.50, 4.00, 6, 30, 17.50, 17.10, 96.10, 105; 161110593, PEDRO FELIPE PEREIRA, 4.00, 4.00, 3.50, 3.50, 3, 21, 15.00, 14.71, 82.71, 560; 161103829, PEDRO HENRIQUE ALVES PELLISSARO, 3.00, 4.50, 4.00, 4.50, 7, 30, 16.00, 15.53, 93.53, 163; 161100977, PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 3, 30, 15.50, 15.30, 90.30, 257; 161108025, PEDRO HENRIQUE DO CARMO SOUZA, 4.00, 4.00, 4.00, 4.00, 1, 26, 16.00, 15.92, 91.92, 198; 161102589, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ZUMBA, 3.50, 3.50, 3.00, 3.00, 4, 22, 13.00, 12.64, 85.64, 425; 161113872, PEDRO HENRIQUE ROSA BELLO, 4.00, 4.00, 3.50, 3.50, 1, 23, 15.00, 14.91, 84.91, 465; 161106862, PEDRO HEN

2,00, 2, 29, 12,00, 11,86, 79,86, 650; 161103770, RAFAEL CINTRA DE AZEVEDO, 4,00, 4,00, 3,50, 3,50, 1, 25, 15,00, 14,92, 83,92, 506; 161102189, RAFAEL DA SILVA GUERREIRO, 3,00, 4,00, 3,50, 4,00, 4, 30, 14,50, 14,23, 80,23, 642; 161101297, RAFAEL DOS SANTOS COSTA, 3,00, 4,00, 3,00, 3,50, 3, 23, 13,50, 13,24, 84,24, 494; 161111940, RAFAEL ESTEVES NAVES, 4,50, 4,00, 4,50, 4,00, 1, 28, 17,00, 16,93, 88,93, 301; 161107516, RAFAEL FRANKLIM LEMOS PEREIRA, 4,00, 4,00, 3,00, 3,00, 0, 29, 14,00, 14,00, 85,00, 458; 161104206, RAFAEL LIMA, 4,00, 4,00, 4,00, 4,50, 0, 26, 16,50, 16,50, 100,50, 35; 161111725, RAFAEL LIMA RIBEIRO, 4,00, 3,00, 3,00, 2,00, 2, 28, 12,00, 11,86, 77,86, 665; 161102352, RAFAEL NELSON BRAGA EIRAS, 3,50, 4,50, 4,50, 4,00, 1, 28, 16,50, 16,43, 100,43, 36; 161115676, RAFAEL NOBREGA MARQUES, 3,00, 3,50, 3,50, 3,00, 1, 21, 13,00, 12,90, 80,90, 625; 161101619, RAFAEL PEREIRA MARTINS, 3,50, 3,50, 3,00, 2,00, 1, 29, 12,00, 11,93, 89,93, 270; 161101850, RAFAEL PEREIRA MIRANDA (sub judice), 4,00, 4,50, 4,00, 4,50, 6, 29, 17,00, 16,59, 97,59, 74; 161106536, RAFAEL ROMEU DOS ANJOS, 3,00, 4,00, 3,50, 3,00, 2, 25, 13,50, 13,34, 80,34, 640; 161100072, RAFAEL SANROMA COSTA, 2,50, 3,50, 3,50, 3,00, 2, 21, 12,50, 12,31, 92,31, 188; 161113121, RAFAEL SILVA FREIRE, 3,00, 3,50, 3,00, 2,50, 3, 27, 12,00, 11,78, 82,78, 556; 161110437, RAFAEL SOUTO FERNANDES MARINHO, 4,50, 4,00, 3,50, 3,00, 5, 30, 15,00, 14,67, 92,67, 179; 161107492, RAFAEL TAHAN DA CONCEICAO, 3,50, 3,50, 3,00, 3,00, 8, 30, 13,00, 12,47, 83,47, 521; 161106776, RAMON MATHEUS DE ARAUJO MACHADO, 3,00, 4,00, 3,00, 3,00, 8, 24, 13,00, 12,33, 83,33, 534; 161104779, RAMON PEREIRA PINTO, 4,50, 3,00, 2,50, 2,50, 2, 30, 12,50, 12,37, 84,37, 484; 161114081, RAPHAEL FELLIPE DINIZ PIMENTEL, 3,00, 4,00, 4,00, 3,50, 3, 23, 14,50, 14,24, 83,24, 537; 161100282, RAPHAEL PEREIRA MILLER, 2,00, 4,50, 4,00, 4,00, 9, 21, 14,50, 13,64, 87,64, 354; 161113577, RAPHAEL SANTOS BARBOSA, 3,50, 4,00, 4,00, 4,50, 2, 30, 16,00, 15,87, 96,87, 91; 161102036, RAPHAEL SERAINE FAGUNDES, 4,00, 3,00, 2,50, 2,50, 2, 30, 12,00, 11,87, 79,87, 649; 161102079, RAPHAEL TROMPIERI RODRIGUES, 3,50, 4,50, 4,50, 4,50, 4, 27, 17,00, 16,70, 91,70, 210; 161109953, RAUL CORREIA ARAUJO, 4,00, 4,00, 3,50, 3,00, 3, 30, 14,50, 14,30, 84,30, 491; 161102794, REGINALDO OLIVERA CAMPOS JUNIOR, 3,00, 5,00, 4,50, 5,00, 0, 27, 17,50, 17,50, 92,50, 183; 161118988, RENAN ALVES PEREIRA, 3,00, 4,50, 4,00, 4,50, 1, 26, 16,00, 15,92, 89,92, 271; 161106354, RENATO CARVALHO NOBRE D ALCANTARA, 3,50, 4,00, 3,50, 4,00, 2, 23, 15,00, 14,83, 89,83, 276; 161110288, RENATO LUCIANO DA SILVA, 3,00, 4,00, 3,50, 3,00, 1, 21, 13,50, 13,40, 81,40, 608; 161119922, RENATO MARTINS CARRIJO, 3,50, 4,00, 3,50, 3,00, 3, 27, 14,00, 13,78, 84,78, 472; 161112594, RENATO NOBRE BIAS, 2,50, 3,50, 3,00, 3,00, 3, 21, 12,00, 11,71, 89,71, 278; 161100826, RENATO SILVA BARBOSA, 3,00, 4,50, 4,00, 3,00, 6, 27, 14,50, 14,06, 80,06, 644; 161120166, RICARDO GOMES ANIZIO DA SILVA, 4,00, 4,50, 3,50, 3,00, 1, 22, 15,00, 14,91, 82,91, 551; 161122202, RICARDO MAURINO MELO, 4,00, 4,00, 3,50, 3,50, 0, 28, 15,00, 15,00, 83,00, 549; 161100904, RICARDO ZIEGLER PAES LEME, 3,50, 4,00, 4,50, 4,50, 6, 29, 16,50, 16,09, 110,09, 1; 161104806, ROBERTO DE LIMA FERREIRA, 4,50, 4,50, 4,00, 4,50, 3, 26, 17,50, 17,27, 96,27, 102; 161100410, ROBERTO DE SOUSA SANTOS, 3,50, 3,50, 3,00, 3,00, 5, 26, 13,00, 12,62, 86,62, 394; 161111529, RODOLFO SCHITTINI DE FREITAS, 4,50, 3,00, 2,50, 2,00, 2, 30, 12,00, 11,87, 81,87, 588; 161103134, RODRIGO ALVES MONTEIRO, 3,50, 3,50, 3,50, 3,50, 4, 26, 14,00, 13,69, 92,69, 178; 161108131, RODRIGO BORGES RAMOS COSTA, 4,00, 4,50, 4,00, 4,00, 2, 28, 16,50, 16,36, 90,36, 252; 161121355, RODRIGO DA SILVA CANTUARIO, 4,00, 4,00, 4,00, 4,00, 8, 29, 16,00, 15,45, 93,45, 165; 161110972, RODRIGO DE PAIVA BEZERRA, 4,50, 5,00, 4,50, 4,50, 2, 29, 18,50, 18,36, 94,36, 145; 161107131, RODRIGO DIAS CARVALHO, 4,50, 4,50, 4,00, 4,00, 1, 23, 17,00, 16,91, 93,91, 153; 161107716, RODRIGO FELIPE GUIMARAES VASCONCELOS, 4,00, 4,00, 4,00, 3,50, 6, 28, 15,50, 15,07, 84,07, 502; 161107268, RODRIGO FERRAZ, 4,50, 4,50, 4,00, 4,50, 5, 30, 17,50, 17,17, 86,17, 404; 161101085, RODRIGO MARCELO LIMA ALVES, 4,00, 3,50, 3,00, 3,00, 2, 23, 13,50, 13,33, 84,33, 490; 161115033, RODRIGO MATOS SANTANA, 4,50, 4,00, 3,00, 0, 28, 15,50, 15,50, 85,50, 428; 161105532, RODRIGO OLIVEIRA TAKENAKA, 3,50, 4,00, 4,00, 3,00, 4, 24, 14,50, 14,17, 81,17, 615; 161100143, RODRIGO QUEIROZ DA CRUZ, 4,50, 4,00, 4,00, 4,50, 4, 30, 17,00, 16,73, 98,73, 58; 161111640, RODRIGO SANTOS DANTAS, 2,00, 4,00, 3,50, 3,00, 10, 30, 12,50, 11,83, 81,83, 590; 161107566, ROGER DIEGO CAMARA, 4,00, 4,00, 4,00, 3,50, 3, 30, 15,50, 15,30, 92,30, 189; 161110405, ROGERIO MOREIRA DE CARVALHO, 3,50, 4,00, 3,50, 3,50, 19, 20, 14,50, 12,60, 90,60, 244; 161109089, ROMAREZ MUNIZ DE ARAUJO, 3,50, 4,00, 4,00, 3,00, 6, 24, 14,50, 14,00, 81,00, 620; 161104445, ROMARIO MOREIRA DE MATOS, 3,00, 4,50, 4,00, 4,50, 6, 29, 16,00, 15,59, 90,59, 245; 161107722, ROMULO CALADO MOURA, 5,00, 3,00, 3,00, 2,00, 1, 29, 13,00, 12,93, 81,93, 584; 161102923, RONALD GABRIEL DA CONCEICAO MENESES, 4,50, 4,50, 4,50, 5, 30, 18,00, 17,67, 93,67, 159; 161100263, RONALDO CESAR FREIRE SANCHES, 4,50, 5,00, 4,50, 5,00, 0, 30, 19,00, 19,00, 93,00, 173; 161101283, RONALDO FILIPE NASCIMENTO CURY, 5,00, 4,00, 4,00, 4,00, 5, 29, 17,00, 16,66, 84,66, 475; 161112359, RONIERYSON DA SILVA CARNEIRO, 4,00, 5,00, 4,50, 4,50, 5, 29, 18,00, 17,66, 91,66, 212; 161118146, RUI CESAR VALADARES SANTOS, 2,50, 3,50, 3,50, 3,50, 2, 24, 13,00, 12,83, 79,83, 652; 161102896, RUI JOAQUIM MARQUES MONTEIRO DE MENESES, 4,50, 3,00, 3,00, 2,00, 0, 25, 12,50, 12,50, 87,50, 361; 161118339, RUSVEL VIEIRA ALMEIDA, 3,50, 3,50, 3,00, 2,00, 3, 24, 12,00, 11,75, 82,75, 558; 161100042, SALVADOR PAULO DA SILVA JUNIOR, 2,00, 4,00, 3,50, 4,00, 9, 27, 13,50, 12,83, 94,83, 134; 161105379, SAMUEL ALVES PINHEIRO DE MACEDO, 4,00, 4,00, 4,00, 4,00, 2, 27, 16,00, 15,85, 85,85, 418; 161100951, SAULLO RICCARDO THELES, 4,00, 4,50, 4,00, 4,00, 3, 28, 16,50, 16,29, 90,29, 259; 161108361, SERGIO LUIZ FARIA, 3,50, 3,50, 3,00, 3,00, 2, 24, 13,00, 12,83, 84,83, 468; 161101555, SERGIO LUIZ ORTENZI CAMACHO, 4,50, 4,50, 4,00, 4,50, 2, 29, 17,50, 17,36, 90,36, 251; 161100752, SERGIO NUNES, 3,00, 4,50, 4,50, 4,50, 2, 28, 16,50, 16,36, 92,36, 187; 161115954, SILVIO PATRESE DE SOUSA RIBEIRO, 2,50, 5,00, 4,50, 4,50, 7, 30, 16,50, 16,03, 97,03, 84; 161102374, SIMEAO FERNANDES DE SOUZA NETO, 3,50, 4,00, 3,50, 4,00, 0, 25, 15,00, 15,00, 95,00, 130; 161103552, STHENIO BRITO DA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS, 3,00, 4,50, 4,00, 4,00, 1, 26, 15,50, 15,42, 101,42, 25; 161101272, TALES AUGUSTO FILIPOWITZ DE OLIVEIRA, 3,50, 3,50, 3,00, 3,00, 3, 30, 13,00, 12,80, 98,80, 57; 161109148, TALES RIBEIRO DE JESUS, 3,00, 3,00, 3,00, 3,00, 3, 26, 12,00, 11,77, 91,77, 207; 161102457, THALES AZEVEDO ARAUJO, 3,00, 4,50, 4,50, 4,50, 1, 28, 16,50, 16,43, 101,43, 23; 161100327, THALES YURY CAVALCANTE SANTOS, 3,50, 4,50, 5,00, 4,50, 0, 28, 17,50, 17,50, 103,50, 13; 161100495, THIAGO ALVES BARRETO DA COSTA, 5,00, 4,00, 4,00, 4,00, 5, 29, 17,00, 16,66, 90,66, 242; 161103078, THIAGO BARBOSA CHAGAS, 5,00, 4,50, 4,00, 3,50, 9, 26, 17,00, 16,31, 89,31, 294; 161101786, THIAGO BATISTA BRUXEL, 4,00, 4,00, 4,00, 4,00, 5, 20, 16,00, 15,50, 82,50, 568; 161100480, THIAGO CARDOSO DE ALMEIDA, 5,00, 3,00, 2,50, 2,00, 1, 21, 12,50, 12,40, 82,40, 574; 161110427, THIAGO CARLOS DE PAIVA CAMPOS, 5,00, 3,50, 4,00, 3,00, 13, 24, 15,50, 14,42, 82,42, 572; 161108108, THIAGO CORTES DIAS, 5,00, 2,50, 2,50, 2,00, 4, 29, 12,00, 11,72, 82,72, 559; 161114918, THIAGO DE JESUS COSTA, 5,00, 4,50, 4,00, 4,50, 16, 30, 18,00, 16,93, 98,93, 54; 161106209, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE COELHO, 5,00, 4,00, 3,50, 3,50, 7, 24, 16,00, 15,42, 88,42, 316; 161105927, THIAGO FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO, 5,00, 3,50, 3,00, 2,00, 3, 26, 13,50, 13,27, 88,27, 321; 161101696, THIAGO MACIEL QUEIROZ, 5,00, 4,50, 4,50, 4,50, 8, 27, 18,50, 17,91, 87,91, 336; 161108666, THIAGO MARQUES DE SOUZA, 5,00, 4,50, 4,50, 4,50, 4, 23, 18,50, 18,15, 91,15, 230; 161104906, THIAGO PEIXOTO DA SILVA, 4,50, 3,50, 3,00, 3,00, 4, 22, 14,00, 13,64, 87,64, 355;

161105618, THIAGO RODRIGUES DE SOUZA, 5,00, 4,00, 3,00, 4,00, 9, 25, 16,00, 15,28, 87,28, 369; 161109320, THIAGO VITOR DOS SANTOS BATISTA, 5,00, 4,50, 4,50, 4,50, 4, 26, 18,50, 18,19, 84,19, 497; 161120688, TIAGO BANDEIRA SANTOS, 5,00, 3,50, 3,00, 2,00, 4, 21, 13,50, 13,12, 81,12, 618; 161106344, TIAGO DA COSTA LEAL, 5,00, 4,00, 3,50, 3,50, 7, 28, 16,00, 15,50, 85,50, 427; 161100460, TIAGO MONTEIRO SOUSA, 5,00, 4,50, 4,00, 4,00, 2, 28, 17,50, 17,36, 91,36, 224; 161106271, TIAGO SOTERO GOMES MARTINS, 5,00, 3,50, 3,00, 2,50, 5, 23, 14,00, 13,57, 90,57, 246; 161115997, TULIO GALVAO DE SOUZA, 5,00, 3,50, 3,50, 3,00, 7, 21, 15,00, 14,33, 84,33, 488; 161102979, TULIO HENRIQUE FERREIRA, 5,00, 3,50, 3,50, 2,50, 9, 30, 14,50, 13,90, 96,90, 89; 161107285, TYAGO LOPES DE OLIVEIRA, 4,50, 3,50, 3,50, 3,50, 7, 30, 15,00, 14,53, 90,53, 247; 161100243, UALISSON SILVA DOS SANTOS, 5,00, 3,50, 3,00, 2,00, 7, 22, 13,50, 12,86, 85,86, 415; 161105352, VALTER DE ALCANTARA CAMPOS, 5,00, 4,00, 4,00, 4,00, 2, 30, 17,00, 16,87, 90,87, 236; 161120187, VANDRE SERAFIM SILVANO, 4,50, 3,50, 3,50, 2,50, 2, 30, 14,00, 13,87, 87,87, 341; 161109276, VICTOR AUGUSTO VILA VERDE TITO, 5,00, 3,50, 3,50, 3,50, 7, 27, 15,50, 14,98, 82,98, 550; 161100866, VICTOR BORGES MONTEIRO, 5,00, 4,00, 4,50, 4,00, 4, 27, 17,50, 17,20, 95,20, 126; 161109452, VICTOR DANIEL CHUEKE PUREZA, 5,00, 4,50, 4,50, 4,00, 4, 29, 18,00, 17,72, 94,72, 139; 161102068, VICTOR HUGO MACIANO DE CARVALHO XAVIER, 4,50, 4,50, 4,50, 4,00, 2, 25, 17,50, 17,34, 93,34, 169; 161108054, VICTOR HUGO TAVARES DAIER, 5,00, 3,00, 2,50, 3,00, 7, 29, 13,50, 13,02, 90,02, 267; 161100853, VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES, 4,50, 3,00, 2,50, 3,50, 9, 24, 13,50, 12,75, 93,75, 158; 161121323, VICTOR SIMENOV THOME, 4,50, 4,00, 4,00, 4,00, 14, 29, 16,50, 15,53, 81,53, 601; 161102296, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA, 5,00, 3,00, 2,50, 2,00, 12, 30, 12,50, 11,70, 87,70, 352; 161105215, VINICIUS ALVES BRANQUINHO, 5,00, 3,00, 3,00, 2,00, 8, 22, 13,00, 12,27, 92,27, 191; 161104584, VINICIUS ASSUMPCAO, 5,00, 4,00, 4,00, 3,50, 4, 25, 16,50, 16,18, 93,18, 171; 161114220, VINICIUS BORGES MIATELO, 5,00, 3,00, 3,00, 2,50, 5, 27, 13,50, 13,13, 85,13, 450; 161100861, VINICIUS BORTONE RAMOS RIBEIRO, 5,00, 3,00, 3,00, 2,50, 11, 25, 13,50, 12,62, 83,62, 517; 161112949, VINICIUS BUENO JUBE MACHADO, 5,00, 3,50, 3,00, 3,00, 4, 27, 14,50, 14,20, 92,20, 192; 161106828, VINICIUS COSTA DA CRUZ, 5,00, 3,50, 3,50, 2,50, 1, 26, 14,50, 14,42, 81,42, 605; 161105221, VINICIUS LOPES RIBEIRO SILVA, 4,50, 5,00, 5,00, 4,50, 10, 24, 19,00, 18,17, 90,17, 263; 161100759, VINICIUS PRUDENCIO AMOR, 4,00, 4,50, 4,50, 4,00, 8, 29, 17,00, 16,45, 99,45, 47; 161115573, VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA ROCHA, 4,50, 3,00, 3,00, 2,50, 6, 24, 13,00, 12,50, 81,50, 602; 161111338, VINICIUS SANTIAGO SILVA, 5,00, 3,00, 2,50, 2,00, 9, 28, 12,50, 11,86, 83,86, 508; 161107740, VITOR DOS ANJOS CRUZ, 4,00, 3,50, 3,00, 2,50, 3, 27, 13,00, 12,78, 88,78, 307; 161108218, VITOR GUILHERME BRITO DE ARAUJO, 5,00, 3,00, 2,50, 2,00, 2, 25, 12,50, 12,34, 79,34, 656; 161102502, VITOR PEREIRA CAPELI, 4,00, 4,00, 4,00, 4, 30, 16,50, 16,23, 98,23, 65; 161110840, VITOR TADEU BORGES PENA, 3,50, 3,50, 3,00, 3,50, 10, 29, 13,50, 12,81, 84,81, 470; 161103188, WAGNER SILVA PEREIRA JUNIOR, 4,50, 3,00, 2,50, 2,50, 6, 29, 12,50, 12,09, 91,09, 232; 161102318, WALBER ESTEVAN GONCALVES MELO, 5,00, 3,50, 3,50, 3,50, 4, 24, 15,50, 15,17, 86,17, 405; 161119856, WALLACE AUGUSTO DO NASCIMENTO, 4,50, 4,00, 3,50, 5,00, 5, 29, 17,00, 16,66, 91,66, 211; 161109242, WALLACE RAFAEL RODRIGUES LICIO, 4,00, 4,00, 4,00, 4,00, 3, 21, 16,00, 15,71, 85,71, 424; 161101017, WALLACE SANTOS PINHEIRO, 5,00, 4,50, 4,00, 4,50, 4, 30, 18,00, 17,73, 91,73, 208; 161101148, WANDERILLO ANTONIO ARAGAO JUNIOR, 5,00, 3,00, 2,50, 2,50, 3, 27, 13,00, 12,78, 78,78, 661; 161102986, WANDERSON COSTA MAGALHAES (sub judice), 4,50, 4,00, 3,50, 3,00, 5, 24, 15,00, 14,58, 86,58, 395; 161120762, WARLEY FREITAS DA SILVA MATOS, 3,50, 3,50, 3,00, 2,50, 2, 21, 12,50, 12,31, 82,31, 577; 161116147, WASHINGTON WALLACE RIBEIRO DOS SANTOS, 3,50, 3,50, 3,00, 2,50, 9, 23, 12,50, 11,72, 88,72, 308; 161104966, WELBER RODRIGUES MENDES, 4,50, 3,00, 2,50, 2,50, 1, 24, 12,50, 12,42, 81,42, 607; 161102202, WELBERT MOREIRA EMOS, 4,50, 3,00, 3,00, 2,00, 2, 27, 12,50, 12,35, 83,35, 533; 161103277, WELINGTON CAMPOS LIMA, 4,00, 3,50, 3,50, 2,50, 6, 28, 13,50, 13,07, 86,07, 407; 161100217, WELLINGTON JOSE FERREIRA, 3,00, 4,00, 3,50, 4,00, 6, 27, 14,50, 14,06, 98,06, 69; 161114645, WENDEL LAYON NOGUEIRA BARROSO, 5,00, 3,50, 3,00, 2,50, 2, 24, 14,00, 13,83, 79,83, 651; 161112810, WENDERSON RODRIGUES RAMOS, 3,50, 4,00, 4,50, 4,00, 10, 24, 16,00, 15,17, 83,17, 539; 161100021, WESLEY BATISTA SOARES DE MATOS, 2,00, 5,00, 4,50, 4,50, 4, 29, 16,00, 15,72, 86,72, 386; 161100370, WESLEY GOMES MIRANDA, 5,00, 5,00, 4,50, 5,00, 1, 28, 19,50, 19,43, 99,43, 48; 161113267, WESLEY JOSE BRASIL, 3,00, 3,50, 3,50, 3,50, 3, 25, 13,50, 13,26, 81,26, 612; 161101676, WESLEY SOARES DO VALE, 4,50, 3,00, 2,50, 2,00, 5, 23, 12,00, 11,57, 84,57, 478; 161110035, WESLEY SOUZA DE JESUS SILVA, 4,00, 4,00, 3,50, 4,00, 2, 21, 15,50, 15,31, 83,31, 536; 161108017, WESLEY SOUZA RODRIGUES, 4,50, 4,50, 4,00, 4,50, 5, 30, 17,50, 17,17, 84,17, 498; 161108901, WILLIAM DE CASTRO VIEIRA, 4,50, 5,00, 4,50, 5,00, 4, 29, 19,00, 18,72, 91,72, 209; 161103629, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS, 5,00, 4,50, 4,00, 4,50, 3, 30, 18,00, 17,80, 92,80, 176; 161108564, WILSON DE AGUIAR CORREIA, 3,50, 4,00, 4,00, 4,00, 7, 30, 15,50, 15,03, 82,03, 581; 161100297, WILSON FERREIRA DE LIMA, 4,50, 4,50, 5,00, 4,50, 2, 30, 18,50, 18,37, 100,37, 38; 161106599, WINDSON CARLOS DE FARIA, 4,50, 3,00, 2,50, 2,50, 8, 28, 12,50, 11,93, 81,93, 585; 161100190, YURI BASILIO CARDOSO, 5,00, 3,50, 3,00, 2,50, 2, 28, 14,00, 13,86, 92,86, 174; 161102694, YURI SANTIAGO BRANDAO BLANCO, 5,00, 3,00, 2,50, 2,50, 1, 29, 13,00, 12,93, 80,93, 623.

1.1.2 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102): 161110227, ADRIELE RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA, 4,00, 4,00, 3,50, 2,50, 5, 30, 14,00, 13,67, 85,67, 67; 161109874, AELANA LEITE PEREIRA, 3,50, 4,00, 4,00, 3,50, 4, 20, 15,00, 14,60, 88,60, 54; 161108251, AMANDA FERREIRA DA ROCHA, 4,00, 3,50, 3,00, 2,50, 2, 21, 13,00, 12,81, 81,81, 87; 161100800, ANDREA SOARES DA ROCHA, 4,00, 4,00, 3,00, 3,00, 2, 24, 14,00, 13,83, 88,83, 52; 161109520, ANNANDA AZEVEDO E SOUZA LEITE, 5,00, 4,00, 4,00, 3,50, 2, 25, 16,50, 16,34, 85,34, 70; 161110601, ARIADNE EVANGELISTA DE LIMA REIS, 4,50, 3,00, 3,00, 2,00, 2, 30, 12,50, 12,37, 91,37, 40; 161108498, ARIANA DE CASTRO DUARTE, 4,50, 4,00, 4,00, 3,50, 3, 30, 16,00, 15,80, 90,80, 44; 161100

DE ARAUJO ANDRADE, 5.00, 4.50, 4.50, 4.00, 3, 30, 18.00, 17.80, 98.80, 11; 161111721, ETIENNE SORAYA SILVA NOGUEIRA, 5.00, 3.50, 3.50, 3.00, 6, 29, 15.00, 14.59, 86.59, 61; 161121626, GABRIELA GUIMARAES PAIVA, 4.00, 4.00, 4.00, 3.00, 7, 24, 15.00, 14.42, 84.42, 76; 161115024, GABRIELLA ANDRESSA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 2, 21, 13.50, 13.31, 102.31, 5; 161102530, GISLAYNE DA COSTA RODRIGUES, 4.50, 4.50, 4.50, 4.50, 9, 29, 18.00, 17.38, 95.38, 20; 161109927, GRACY KELLY DA SILVA MORAIS, 4.50, 4.00, 3.50, 3.00, 1, 23, 15.00, 14.91, 85.91, 65; 161112045, HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS, 4.00, 5.00, 4.00, 5.00, 1, 30, 18.00, 17.93, 91.93, 36; 161100313, HELOISA DAVILA BRAGA SILVA, 4.50, 5.00, 4.50, 4.50, 3, 28, 18.50, 18.29, 104.29, 2; 161101917, INAIARA SILVA TORRES, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 0, 23, 16.50, 16.50, 90.50, 45; 161100345, JACKELINE TERUMY IVAMOTO DE ARAUJO, 4.50, 5.00, 4.50, 4.00, 2, 30, 18.00, 17.87, 100.87, 7; 161101046, JANINE YUMI IVAMOTO, 4.50, 5.00, 4.50, 4.00, 0, 26, 18.00, 18.00, 98.00, 14; 161101729, JAQUELINE CAVALCANTI TEIXEIRA, 4.50, 5.00, 4.00, 4.00, 3, 30, 17.50, 17.30, 104.30, 1; 161100965, JESSICA BARBOSA PEREIRA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 7, 30, 17.00, 16.53, 85.53, 68; 161100653, JESSICA DA SILVA FERREIRA, 3.50, 4.50, 4.00, 4.00, 8, 21, 16.00, 15.24, 86.24, 62; 161117664, JESSICA SILVA DAMASIO, 4.00, 4.00, 4.00, 3.00, 2, 23, 15.00, 14.83, 84.83, 72; 161115330, JESSICA VARGAS LESPINASSE ARAUJO, 3.50, 4.00, 3.50, 3.00, 5, 30, 14.00, 13.67, 83.67, 81; 161102389, JORDANA BARROS SAKAYO, 4.00, 5.00, 5.00, 4.50, 2, 28, 18.50, 18.36, 93.36, 33; 161104060, JOSEVANIA DA SILVA DE BARROS, 5.00, 4.00, 3.00, 3.00, 3, 26, 15.00, 14.77, 83.77, 80; 161103840, JULIANA CRISTINA DE ARAUJO PEREIRA, 5.00, 4.00, 3.50, 3.00, 7, 20, 15.50, 14.80, 87.80, 57; 161103035, JULIANA FEITOZA DA CUNHA, 5.00, 4.50, 4.00, 4.50, 6, 27, 18.00, 17.56, 100.56, 8; 161100077, JULIANA TORQUATRO BRASIL, 4.50, 3.50, 3.50, 3.00, 9, 30, 14.50, 13.90, 82.90, 84; 161101126, JULIE ANE PEREIRA DOS SANTOS, 5.00, 4.50, 4.00, 4.50, 11, 30, 18.00, 17.27, 100.27, 9; 161104069, KADJA MACHADO SANTOS (sub judge), 5.00, 5.00, 4.50, 4.00, 2, 28, 18.50, 18.36, 94.36, 25; 161109742, KAMILA BRAGA ALVES MOREIRA, 5.00, 5.00, 4.50, 4.00, 3, 29, 18.50, 18.29, 12; 161114729, KARINE NAYALLE MARQUES BEZERRA, 5.00, 4.00, 3.50, 3.00, 5, 26, 15.50, 15.12, 90.12, 49; 161100578, KAROLINE CASTRO MENEZES ROCHA, 5.00, 4.50, 4.50, 5.00, 3, 30, 19.00, 18.80, 91.80, 38; 161101675, KELLY CRISTINA MORAIS DE SOUSA, 5.00, 5.00, 4.50, 4.00, 4, 25, 18.50, 18.18, 90.18, 48; 161100041, LAIS ALVES COSTA MONTEIRO, 4.50, 3.50, 3.50, 3.00, 4, 30, 14.50, 14.23, 95.23, 21; 161103339, LAIS LUZ DE MENEZES, 5.00, 3.50, 3.50, 3.00, 5, 29, 15.00, 14.66, 83.66, 82; 161106605, LAIS REGINA DE CAMPOS CARDOSO, 5.00, 3.50, 3.00, 3.00, 5, 24, 14.50, 14.08, 96.08, 18; 161103103, LARISSA LOPES VIANA, 5.00, 4.00, 4.50, 4.50, 6, 30, 18.00, 17.60, 86.60, 60; 161101125, LARISSA PAIVA DE OLIVEIRA MORENO, 5.00, 4.00, 3.50, 3.00, 3, 22, 15.50, 15.23, 102.23, 6; 161102121, LAYANNE SEVERO DE SOUSA RODRIGUES, 5.00, 3.50, 3.50, 3.00, 2, 24, 15.00, 14.83, 84.83, 71; 161100890, LEILAINE SILVA DIAS, 3.00, 4.50, 4.00, 4.00, 1, 29, 15.50, 15.43, 88.43, 55; 161106331, LIBIAN VOLSI RODRIGUES, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 2, 28, 16.50, 16.36, 94.36, 26; 161100242, LIVIA ARAUJO DA FONSECA, 3.00, 4.00, 4.00, 4.50, 5, 24, 15.50, 15.08, 90.08, 50; 161100873, LUDMILA DANIELE LOPES, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 1, 20, 14.50, 14.40, 85.40, 69; 161102886, LUDMILA DE CASTRO SILVA, 5.00, 4.50, 4.50, 4.50, 2, 25, 18.50, 18.34, 90.34, 46; 161103221, LUMA CAVALCANTE OLIVEIRA, 4.00, 3.50, 3.00, 2.50, 7, 26, 13.00, 12.46, 92.46, 34; 161110424, MAHYARA LOPES DA SILVA ARAUJO, 4.00, 4.00, 4.00, 4.00, 3, 30, 16.00, 15.80, 91.80, 39; 161103652, MARIA JULIANA PEREIRA DE ARAUJO, 4.00, 3.50, 3.50, 3.00, 2, 22, 14.00, 13.82, 93.82, 28; 161102261, MARIA SIMONE DA SILVA ANDRADE, 5.00, 5.00, 4.50, 4.50, 7, 27, 19.00, 18.48, 93.48, 30; 161113617, MARIANA DA CRUZ ALVES, 5.00, 4.00, 3.50, 3.50, 3, 29, 16.00, 15.79, 84.79, 73; 161100880, MARIANA LEMOS MOULIN, 5.00, 4.50, 4.50, 4.50, 1, 30, 18.50, 18.43, 99.43, 10; 161116546, MARIANA NATIVIDADE ORTIZ, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 3, 29, 17.00, 16.79, 88.79, 53; 161121005, MARILIA GABRIELLA DO LAGO FERREIRA, 5.00, 4.00, 3.50, 3.50, 4, 25, 16.00, 15.68, 96.68, 16; 161106685, MARINA DE FREITAS ANDRADE, 3.50, 3.50, 3.00, 3.00, 5, 21, 13.00, 12.52, 82.52, 85; 161114736, MAYSA DE ARAUJO MELO, 4.00, 4.00, 4.00, 5, 30, 16.00, 15.67, 85.67, 66; 161104278, PATRICIA CAROLINE STIMAMIGLIO, 4.50, 5.00, 5.00, 5.00, 0, 30, 19.50, 19.50, 102.50, 4; 161113781, PAULA PIMENTEL GUIMARAES, 5.00, 4.00, 4.00, 4.00, 1, 28, 17.00, 16.93, 91.93, 37; 161116639, RENATA FERRARI, 3.00, 4.00, 4.00, 3.50, 0, 21, 14.50, 14.50, 94.50, 23; 161113402, SAMARA DANTAS NUNES, 3.00, 4.00, 3.50, 4.00, 4, 30, 14.50, 14.23, 90.23, 47; 161100185, SARAH ALMEIDA SANTOS, 3.00, 3.50, 3.00, 3.00, 4, 30, 12.50, 12.23, 82.23, 86; 161121645, SORAYA CARDOSO SANTOS, 3.50, 4.00, 3.50, 3.00, 1, 29, 14.00, 13.93, 83.93, 78; 161115197, TAMARA OLIVEIRA CANDIDO, 2.50, 4.00, 3.50, 3.00, 1, 27, 13.00, 12.93, 82.93, 83; 161105044, TAMIRES VITORIA DE MORAES, 3.00, 4.50, 4.00, 4.50, 1, 25, 16.00, 15.92, 85.92, 64; 161100294, TAMIRIS MANHAES ELEUTERIO, 4.50, 5.00, 4.50, 5.00, 1, 30, 19.00, 18.93, 94.93, 22; 161100014, THAIS DE COUTO TOLEDO, 4.00, 5.00, 4.50, 4.50, 1, 30, 18.00, 17.93, 93.93, 27; 161121511, THALITA FERREIRA SOARES, 3.00, 4.50, 4.00, 4.00, 1, 26, 15.50, 15.42, 93.42, 32; 161108614, THAMYRES RUANA DE SOUSA ARAUJO, 3.50, 4.50, 4.50, 5.00, 0, 29, 17.50, 17.50, 94.50, 24; 161103785, THAYS DOS SANTOS GONCALVES, 4.50, 3.50, 2.50, 2.00, 4, 30, 12.50, 12.23, 91.23, 42; 161109925, VANESSA GOMES LOPES, 5.00, 4.50, 4.50, 4.50, 2, 23, 18.50, 18.33, 87.33, 59; 161102019, VANESSA VIEIRA BUENO, 5.00, 4.00, 3.50, 2.00, 7, 30, 14.50, 14.03, 88.03, 56; 161102978, VIVIANE DE SOUZA RAMOS, 3.50, 3.50, 3.00, 3.00, 8, 24, 13.00, 12.33, 84.33, 77; 161113784, YASMIN AMANDA LOPES PAULINO, 4.50, 3.50, 3.00, 2.00, 0, 24, 13.00, 13.00, 91.00, 43.

2 DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA - CANDIDATOS ELIMINADOS (SEM CLASSIFICAÇÃO)

2.1 Resultado definitivo dos candidatos eliminados na etapa de prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontuação final no item Tema/Texto; (TX), pontuação final no item Argumentação (AR); pontuação final no item Coerência Argumentativa (CA), pontuação final no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), total de linhas (TL), pontuação final no domínio do conhecimento específico (DCE), pontuação final na prova discursiva (PPD).

2.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161110370, ALESSANDRO ANTONIO MUCCIO BARUZZI, 3.00, 2.50, 2.00, 1.00, 5, 25, 8.50, 8.10, 0.00; 161112055, ALESSANDRO LIMA DA SILVA, 3.50, 3.00, 2.50, 2.00, 13, 29, 11.00, 10.10, 0.00; 161100701, ALESSANDRO LINDEMBERG DE OLIVEIRA, 3.50, 3.50, 2.50, 2.50, 17, 29, 12.00, 10.83, 0.00; 161101434, ALEXANDRE CARLOS DE MELLO BARRETO, 4.00, 2.50, 2.00, 1.00, 8, 24, 9.50, 8.83, 0.00; 161115646, ALISSON RANIER DA COSTA DE MORAIS, 5.00, 2.00, 1.50, 0.00, 4, 22, 8.50, 8.14, 0.00; 161106011, ALVARO LOPES CARNEIRO, 4.00, 3.00, 2.00, 2.00, 4, 28, 11.00, 10.71, 0.00; 161100969, ALYSON DE ALMEIDA REIS, 4.50, 3.00, 2.50, 1.50, 4, 30, 11.50, 11.23, 0.00; 161102975, ANDRE ALEXANDRE MOREIRA DANTAS, 2.00, 3.50, 3.00, 3.00, 15, 28, 11.50, 10.43, 0.00; 161102112, ANDREW DA CRUZ ROMANHOLI, 4.00, 3.00, 2.00, 2.00, 2, 23, 11.00, 10.83, 0.00; 161100231, ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO, 4.50, 3.00, 2.00, 2.00, 0, 27, 11.50, 11.50, 0.00; 161100291, ANTONIO EDUARDO PAULINO DE MATOS, 3.50, 2.50, 2.00, 1.50, 4, 21, 9.50, 9.12, 0.00; 161104273, ARIEL CURADO PINHEIRO DE OLIVEIRA, 4.00, 2.50, 2.00, 2.00, 7, 24, 10.50, 9.92, 0.00; 161111275, ARTUR FELIX DE MELO, 4.50, 2.50, 2.50, 2.00, 1, 23, 11.50, 11.41, 0.00; 161102332, AYLSON VIANA

CIRILO, 4.50, 3.00, 2.50, 1.50, 1, 24, 11.50, 11.42, 0.00; 161103546, BRENO NAFTALI DE ARAUJO FAGUNDES, 3.50, 3.00, 2.50, 2.00, 3, 30, 11.00, 10.80, 0.00; 161111855, CAETANO ALBERTO MARTINS BOTELHO, 4.00, 3.00, 2.50, 2.00, 0, 26, 11.50, 11.50, 0.00; 161110503, CAIO AUGUSTO RIBEIRO LEVI, 3.00, 3.50, 3.00, 2.00, 1, 20, 11.50, 11.40, 0.00; 161114343, CANDIDO INACIO LEOPOLDINO SANTOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0, 15, 0.00, 0.00, 0.00; 161105842, CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA LEAL, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0, 8, 0.00, 0.00, 0.00; 161100571, DANIEL MENDES DIAS CHAGAS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0, 11, 0.00, 0.00, 0.00; 161104809, DEIVID MATUZALEM C DOS SANTOS LOUZARTH, 4.50, 2.50, 2.00, 1.00, 5, 22, 10.00, 9.55, 0.00; 161108247, DIEGO RAMOS DA SILVA, 4.00, 2.50, 2.00, 1.50, 17, 28, 10.00, 8.79, 0.00; 161121668, DIEGO SEICHI TORRES MATSUZAKI, 2.50, 2.50, 2.00, 1.00, 9, 21, 8.00, 7.14, 0.00; 161103142, DOUGLAS GONCALVES DE MORAES, 4.00, 3.00, 2.00, 2.00, 2, 29, 11.00, 10.86, 0.00; 161108051, EDUARDO SODRE CASTRO, 4.00, 3.00, 2.50, 2.00, 3, 30, 11.50, 11.30, 0.00; 161106533, ERICK GABRIEL RIBEIRO NUNES, 5.00, 2.00, 1.50, 1.00, 2, 24, 9.50, 9.33, 0.00; 161100322, FABIO VINICIUS RODRIGUES DE MORAES, 3.50, 3.00, 3.00, 2.00, 9, 24, 11.50, 10.75, 0.00; 161121422, FELIPE SARGES DE OLIVEIRA, 3.00, 3.00, 2.50, 2.00, 5, 20, 10.50, 10.00, 0.00; 161111496, FERNANDO GOMES DOS REIS, 4.00, 2.50, 2.00, 1.00, 1, 21, 9.50, 9.40, 0.00; 161108758, FILIPE LEONARDO DE SOUZA ALVES, 5.00, 2.00, 1.50, 1.00, 1, 30, 9.50, 9.43, 0.00; 161120647, FRANCISCO NIWABISTON FERNANDES MOURA, 4.00, 3.00, 2.50, 2.00, 4, 24, 11.50, 11.17, 0.00; 161105889, GABRIEL DE BARCELOS CONCEICAO SILVA, 5.00, 2.50, 2.00, 2.00, 2, 27, 11.50, 11.35, 0.00; 161116790, GUILHERME BELISARIO DOS SANTOS, 3.00, 3.00, 2.50, 2.00, 4, 23, 10.50, 10.15, 0.00; 161103850, GUILHERME DE OLIVEIRA SANTANA, 4.00, 3.00, 2.50, 2.00, 1, 23, 11.50, 11.41, 0.00; 161108590, HELDER ALVES DE FRANCA, 3.00, 3.50, 3.00, 2.00, 4, 26, 11.50, 11.19, 0.00; 161100431, HENRIQUE DE CASTRO SCHINKE, 3.50, 2.50, 2.00, 1.00, 3, 23, 9.00, 8.74, 0.00; 161116458, HUGO DE ARAUJO AGUIAR, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0, 19, 0.00, 0.00, 0.00; 161112308, HUGO GONCALVES DE QUEIROZ, 4.50, 2.50, 1.50, 1.00, 0, 29, 9.50, 9.50, 0.00; 161102116, IGOR DE ALBUQUERQUE ANUNCIACAO, 4.50, 2.50, 2.00, 1.00, 0, 30, 10.00, 10.00, 0.00; 161101551, ISMAEL ANTONIO DE PAULA, 3.50, 3.00, 2.00, 1.50, 4, 28, 10.00, 9.71, 0.00; 161101992, JEAN JORGE SILVA CASTRO, 4.00, 3.00, 2.50, 2.00, 1, 28, 11.50, 11.43, 0.00; 161101240, JEHUDIEL ALVES VENTURA DE MOURA, 4.00, 3.00, 2.50, 2.00, 3, 27, 11.50, 11.28, 0.00; 161103161, JHEIMYSON HARLEY DAMASCENO SOUSA, 4.00, 3.00, 2.50, 2.00, 7, 28, 11.50, 11.00, 0.00; 161108461, JOAO FRANCISCO SILVA BATISTA, 3.50, 3.00, 3.00, 2.00, 4, 30, 11.50, 11.23, 0.00; 161100094, JOAO HENRIQUE MARQUES DE BRITO E SILVA, 4.00, 3.00, 2.50, 2.00, 1, 25, 11.50, 11.42, 0.00; 161107157, JOAO JUNIOR DE QUEIROZ MONTEIRO, 3.00, 3.50, 3.00, 2.00, 7, 30, 11.50, 11.03, 0.00; 161100056, JOAO VICTOR MACEDO ALENCAR, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0, 15, 0.00, 0.00, 0.00; 161120791, JOHN VICTOR MILLIONS RIVASPLATA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0, 18, 0.00, 0.00, 0.00; 161106702, JONATAS DE LACERDA RAMOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0, 13, 0.00, 0.00, 0.00; 161113766, KLINSMAN BARBOSA MOREIRA, 5.00, 2.50, 2.00, 2.00, 9, 21, 11.50, 10.64, 0.00; 161121819, LEANDRO NASCIMENTO E SILVA, 2.50, 2.50, 2.00, 1.50, 1, 22, 8.50, 8.41, 0.00; 161117899, LEANDRO PEREIRA DE LIMA MORAIS, 2.50, 3.00, 2.50, 2.00, 2, 22, 10.00, 9.82, 0.00; 161100037, LEONARDO ALVES DOS SANTOS, 3.00, 3.00, 2.00, 1.50, 1, 23, 9.50, 9.41, 0.00; 161105247, LEONARDO BORGES DE LIMA, 3.50, 3.00, 2.50, 2.00, 1, 22, 11.00, 10.91, 0.00; 161100005, LEONARDO CARVALHO REZENDE, 4.00, 2.50, 2.00, 1.50, 2, 28, 10.00, 9.86, 0.00; 161107001, LEONARDO DA SILVA SANTOS, 3.00, 2.50, 2.00, 1.00, 2, 21, 8.50, 8.31, 0.00; 161100427, LEONARDO INACIO DE SOUSA, 4.00, 2.50, 2.50, 2.00, 1, 28, 11.00, 10.93, 0.00; 161102433, LEONARDO SPADER, 3.00, 3.00, 2.50, 3.00, 1, 23, 11.50, 11.41, 0.00; 161106298, LEONEL DE OLIVEIRA NEVES, 5.00, 2.50, 2.00, 1.50, 3, 28, 11.00, 10.79, 0.00; 161109507, LUIA PABLO SOUSA DOS SANTOS, 4.50, 2.50, 2.50, 1.50, 4, 22, 11.00, 10.64, 0.00; 161119170, LUCAS RAMOS DE SOUZA, 3.50, 2.50, 2.00, 2.00, 1, 21, 10.00, 9.90, 0.00; 161101210, LUCIANO PEREIRA DA SILVA, 4.00, 3.00, 2.50, 2.00, 7, 24, 11.50, 10.92, 0.00; 161104711, LUKA BRAULE LACERDA DE ARAUJO, 3.50, 3.50, 3.00, 2.50, 14, 23, 12.50, 11.28, 0.00; 161103242, MARCEL VARELLA ALBUQUERQUE MAGALHAES GUERRA, 3.50, 2.50, 2.00, 1.50, 7, 26, 9.50, 8.96, 0.00; 161115702, MARCELO LUIS VIVAN, 3.00, 3.00, 2.50, 2.00, 7, 24, 10.50, 9.92, 0.00; 161100333, MARCOS LEONARDO TOLEDO (sub judge), 3.00, 3.00, 2.50, 2.00, 10, 30, 10.50, 9.83, 0.00; 161111265, MARVY EGLLE FURTUNA CABRAL, 4.00, 2.00, 2.00, 1.50, 5, 30, 9.50, 9.17, 0.00; 161100658, MATHEUS HENRIQUE FERREIRA XAVIER E SILVA, 3.50, 3.00, 2.50, 2.00, 12, 30, 11.00, 10.20, 0.00; 161110150, NATANAEL DA SILVA COSTA (sub judge), 3.00, 3.00, 3.00, 2.50, 8, 26, 11.50, 10.88, 0.00; 161122413, PAULO HENRIQUE COUTO FERREIRA, 5.00, 2.50, 2.00, 1.00, 5, 30, 10.50, 10.17, 0.00; 161102602, PAULO ROBERTO BRAVO JUNIOR, 4.00, 2.50, 2.00, 1.00, 5, 21, 9.50, 9.02, 0.00; 161111933, PEDRO HENRIQUE CARDOZO DO AMARAL, 2.00, 3.50, 3.00, 3.00, 3, 27, 11.50, 11.28, 0.00; 161116976, PEDRO HENRIQUE FALEIRO DA SILVA, 4.00, 2.50, 2.00, 2.00, 2, 29, 10.50, 10.36, 0.00; 161106489, PEDRO HENRIQUE HUDSON DE OLIVEIRA MARQUES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0, 14, 0.00, 0.00, 0.00; 161102878, PEDRO HENRIQUE LIMA DE ASSUNCAO, 2.00, 3.00, 2.50, 2.00, 2, 21, 9.50, 9.31, 0.00; 161104686, PEDRO HENRIQUE PETROLA MARTINEZ, 4.00, 3.00, 2.50, 2.00, 6, 25, 11.50, 11.02, 0.00; 161103446, PEDRO RIBEIRO ROCHA, 3.50, 2.50, 2.00, 1.00, 1, 22, 9.00, 8.91, 0.00; 161107077, RAFAEL BORGES DE MAGALHAES, 2.50, 3.50, 3.00, 2.00, 11, 30, 11.00, 10.27, 0.00; 161115660, RAFAEL CARVALHO GUIMARAES, 3.00, 3.00, 2.50, 2.00, 2, 21, 10.50, 10.31, 0.00; 161104100, RAFAEL CUNHA CAMPOS FINHOLDT, 4.50, 2.50, 2.00, 2.00, 0, 30, 11.00, 11.00, 0.00; 161108854, RAPHAEL CORINO ALVES, 2.50, 3.00, 3.00, 3.00, 1, 22, 11.50, 11.41, 0.00; 161117190, RENATO DE MENEZES PALMER, 4.00, 2.50, 2.00, 1.50, 2, 28, 10.00, 9.86, 0.00; 161105090, RENATO DUTRA LIMA, 3.00, 3.00, 2.50, 2.00, 2, 24, 10.50, 10.33, 0.00; 161102898, REYNALDO DA SILVA MAIA NETTO, 3.50, 3.00, 3.00, 2.00, 3, 25, 11.50, 11.26, 0.00; 161101983, RICARDO ROCHA CAMPOS PEREIRA, 3.00, 3.00, 2.50, 2.00, 8, 25, 10.50, 9.86, 0.00; 161105386, ROBERTO DIEGO DE MATOS VIEIRA, 2.00, 3.50, 3.00, 3.00, 5, 20, 11.50, 11.00, 0.00; 161119293, ROBSON DE CARVALHO FERREIRA, 3.00, 2.50, 2.00, 1.00, 0, 20, 8.50, 8.50, 0.00; 161111929, ROBSON FRANCISCO DOS SANTOS, 3.00, 2.50, 2.00, 2.50, 3, 21, 10.00, 9.71, 0.00; 161108407, RODRIGO OTAVIO MALTA FERREIRA, 3.00, 3.50, 3.00, 2.50, 8, 22, 12.00, 11.27, 0.00; 161103941, RONAN ARAUJO DE ALCANTARA, 3.00, 3.00, 3.00, 2.50, 3, 29, 11.50, 11.29, 0.00; 161109247, SELLEM AMORIM DE SA, 2.50, 3.00, 2.50, 2.00, 12, 24, 10.00, 9.00, 0.00; 161108830, SIDNEY GOMES PEREIRA, 0.00, 1.50, 1.00, 1.00, 3, 28, 3.50, 3.29, 0.00; 161102587, THALES SOUSA DA SILVA, 2.50, 3.00, 2.50, 2.00, 1, 22, 10.00, 9.91, 0.00; 161108089, THIAGO ALVES DA SILVA, 5.00, 3.00, 2.00, 1.50, 9, 26, 11.50, 10.81, 0.00; 161101159, THIAGO BARROS BACK, 4.50, 3.00, 3.00, 1.00, 6, 23, 11.50, 10.98, 0.00; 161120362, THIAGO FERREIRA DA CRUZ ALCANTARA, 5.00, 2.00, 1.50, 1.00, 8, 30, 9.50, 8.97, 0.00; 161103796, THIAGO MARTINS DA SILVA, 5.00, 3.00, 2.00, 2.00, 9, 25,

4,00, 3,00, 2,50, 2,00, 11, 21, 11,50, 10,45, 0,00; 161111511, WANGLE SAMUEL COSTA LEAO, 4,50, 3,00, 2,50, 2,00, 10, 29, 12,00, 11,31, 0,00; 1611103285, WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA, 3,00, 2,00, 1,00, 1,00, 6, 21, 7,00, 6,43, 0,00; 161115032, WILKER OLIVEIRA DE SOUZA, 4,00, 2,50, 2,00, 2,00, 6, 24, 10,50, 10,00, 0,00; 161122550, WILLIAN APARECIDO RODRIGUES SOARES, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0, 13, 0,00, 0,00, 0,00; 161112019, YURI SIMAO DE SOUZA, 2,00, 3,50, 3,00, 3,00, 2, 29, 11,50, 11,36, 0,00.

2.1.2 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102): 161100046, ANA CECILIA CAVALCANTE QUESADO, 2,50, 3,00, 3,00, 2,00, 3, 30, 10,50, 10,30, 0,00; 161100708, ANA CLARA MAGALHÃES COELHO AVILA PAZ, 4,00, 2,50, 2,50, 1,50, 3, 30, 10,50, 10,30, 0,00; 161113293, CAMILA VIVIANE ARAUJO DOS SANTOS, 3,00, 2,50, 2,00, 1,50, 1, 22, 9,00, 8,91, 0,00; 161108154, JACKELINE CRISTINNE DE MORAES VILAS BOAS, 4,00, 2,50, 2,00, 1,50, 2, 28, 10,00, 9,86, 0,00; 161102171, LETICIA CARLA GUARIEIRO E CARVALHO, 5,00, 2,00, 2,00, 1,00, 8, 28, 10,00, 9,43, 0,00; 161111564, LIGIA DUARTE FIGUEIREDO, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0, 17, 0,00, 0,00, 0,00; 161105610, LORENA FERRAZ DA SILVA, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0, 15, 0,00, 0,00, 0,00; 161120623, LORRAYNE SALMONE DE MELO, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0, 8, 0,00, 0,00, 0,00; 161102200, MARIANE ROVARIS, 5,00, 2,00, 1,50, 1,00, 5, 30, 9,50, 9,17, 0,00; 161105612, MAYARA AGUIAR CAETANO, 3,50, 3,00, 2,50, 2,00, 8, 30, 11,00, 10,47, 0,00; 161114078, PAMELA CAMARA DOS SANTOS, 4,50, 2,50, 2,00, 1,00, 4, 28, 10,00, 9,71, 0,00; 161104392, TAIANE BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO, 2,50, 2,50, 1,50, 1,00, 4, 21, 7,50, 7,12, 0,00; 161113296, TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0, 19, 0,00, 0,00, 0,00.

2.1.3 Os candidatos relacionados nos subitens 2.1.1 e 2.1.2 obtiveram pontuação inferior a 12 (doze) pontos na etapa de prova discursiva e estão, portanto, eliminados do concurso público.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

3.1 Em conformidade com o subitem 16.9 do Edital Normativo, ficam convocados para a etapa de testes de aptidão física os 540 (quinhentos e quarenta) candidatos do sexo masculino e as 60 (sessenta) candidatas do sexo feminino melhores classificados(as) após a conclusão da etapa de prova discursiva, sendo acrescidos os candidatos em situação sub judice e observados os empates na última posição.

3.2 O candidato não-convocado na forma do subitem 3.1 acima fica eliminado do certame e não terá classificação alguma no concurso público.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado definitivo da etapa de prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), fica devidamente homologado nesta data.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 16/DGP - PMDF, DE 06 DE JUNHO DE 2017
CONCURSO PUBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM.

CONVOCAÇÃO PARA OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação para a etapa de testes de aptidão física, do concurso público de admissão ao concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir.

1 DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 A etapa de testes de aptidão física é de caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado "apto" ou "inapto".

1.1.1 Será considerado "apto" o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os exercícios.

1.1.2 O candidato que não alcançar o desempenho mínimo definido para cada um dos exercícios previstos será considerado "inapto" e, consequentemente, eliminado do concurso público.

1.1.3 O candidato que não comparecer aos locais, nas datas e nos horários previstos para a realização dos testes de aptidão física, conforme a convocação, será eliminado do concurso público.

1.2 A etapa de testes de aptidão física consistirá em teste em barra fixa, teste de flexão abdominal (tipo remador), teste de corrida de 12 (doze) minutos e teste de natação (50 metros), não necessariamente nesta ordem, e será aplicada por banca examinadora composta por profissionais de educação física, registrados no Conselho Regional de Educação Física.

1.2.1 Todos os testes serão filmados e no teste de corrida de 12 (doze) minutos o candidato poderá ser monitorado pelo uso de chip.

1.3 Os candidatos deverão comparecer na data, local e e horário para realização dos testes, com roupa apropriada para a prática de educação física e(ou) natação, munido do documento de identidade original e cópia, e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à realização dos testes.

1.3.1 O traje de banho para o teste de natação é: sunga, para os candidatos do sexo masculino; e maiô de peça única, para as candidatas do sexo feminino.

1.4 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar os testes de aptidão física do concurso público de admissão ao CFOPM, sem qualquer restrição.

1.5 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização de exercícios físicos. Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

1.6 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 1.4 e 1.5 deste edital.

1.7 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, no primeiro dia de testes, e será retido pelo IADES. Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior.

1.8 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes de aptidão física, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

1.9 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, caibras, contusões, luxações, fraturas e etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

1.10 A candidata que apresentar atestado médico que comprove situação de gravidez que a impossibilite de realizar os testes de aptidão física, terá suspensa a sua avaliação física na presente etapa. A candidata continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos testes de aptidão física após o período máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional,

de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso. E de inteira responsabilidade da candidata procurar o IADES, após o período mencionado, para a realização da referida etapa.

1.10.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os testes de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

1.10.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.

1.10.3 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

1.10.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

1.10.5 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a etapa de testes de aptidão física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional.

1.11 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.

1.12 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a etapa de testes de aptidão física.

1.13 Os testes de capacidade física serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial, com exceção dos testes de corrida e de natação, que serão realizados em apenas 1 (uma) tentativa.

1.14 A contagem oficial do tempo, da distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste será feita em voz alta exclusivamente por componente da Banca Examinadora.

1.15 Os testes serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016 e no Edital nº 38/DGP - PMDF, de 8 de dezembro de 2016 (que retifica o Edital Normativo, em especial a execução do teste de flexão abdominal).

2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 DO DIA, LOCAL E HORÁRIO PARA OS TESTES BARRA FIXA, FLEXÃO ABDOMINAL (TIPO REMADOR) E CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS

2.1.1 Os testes barra fixa, flexão abdominal (tipo remador) e corrida de 12 (doze) minutos serão realizados no Colégio Dom Bosco, localizado na SHIGS Quadra 702 Conjunto A, Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70.330-710, conforme dia e horários para comparecimento/credenciamento a seguir:

TURMA 1(T) - dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), às 6h40: 161109874, AELANA LEITE PEREIRA; 161100800, ANDREA SOARES DA ROCHA; 161110601, ARIADNE EVANGELISTA DE LIMA REIS; 161108498, ARIANA DE CASTRO DUARTE; 161100555, ATÍRCIA FERNANDES LOPES DE ALENCAR; 161100786, BARBARA DE FATIMA MARRA CLAUSS; 161101728, BEATRIZ BOTELHO MENEZES LIMA; 161105341, CAMILA DE OLIVEIRA SILVA; 161102010, CAROLINA COSTA MELO; 161103284, CAROLINA DE FARIA DA CUNHA MACEDO; 161102964, CAROLINE CUNHA MAIA SILVA; 161109039, CAROLINE SILVA MENEZES; 161104305, CRISTIANE MARIA DIETER; 161104255, DAYANE COSTA LEMOS; 161100852, DRIELLY RODRIGUES ALVES;

TURMA 2(T) - dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), às 6h55: 161102953, EDUARDA CRISTINA ROQUE DE ARAUJO ANDRADE; 161111721, ETIENNE SORAYA SILVA NOGUEIRA; 161115024, GABRIELLA ANDRESSA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA; 161102530, GISLAYNE DA COSTA RODRIGUES; 161112045, HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS; 161100313, HELOISA DAVILA BRAGA SILVA; 161101917, INAIARA SILVA TORRES; 161100345, JACKELINE TERUMY IVAMOTO DE ARAUJO; 161101046, JANINE YUMI IVAMOTO; 161101729, JAQUELINE CAVALCANTI TEIXEIRA; 161100653, JESSICA DA SILVA FERREIRA; 161102389, JORDANA BARROS SAKAYO; 161103840, JULIANA CRISTINA DE ARAUJO PEREIRA; 161103035, JULIANA FEITOZA DA CUNHA; 161101126, JULIE ANE PEREIRA DOS SANTOS;

TURMA 3(T) - dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), às 7h10: 161104069, KADJA MACHADO SANTOS (sub judice); 161109742, KAMILA BRAGA ALVES MOREIRA; 161114729, KARINE NAYALLE MARQUES BEZERRA; 161100578, KAROLINE CASTRO MENEZES ROCHA; 161101675, KELLY CRISTINA MORAIS DE SOUSA; 161100041, LAIS ALVES COSTA MONTEIRO; 161106605, LAIS REGINA DE CAMPOS CARDOSO; 161103103, LARISSA LOPES VIANA; 161101125, LARISSA PAIVA DE OLIVEIRA MORENO; 161100890, LEILAINE SILVA DIAS; 161106331, LIBIAN VOLSÍ RODRIGUES; 161100242, LIVIA ARAUJO DA FONSECA; 161102886, LUDMILA DE CASTRO SILVA; 161103221, LUMA CAVALCANTE OLIVEIRA; 161110424, MAHYARA LOPES DA SILVA ARAUJO;

TURMA 4(T) - dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), às 7h25: 161103652, MARIA JULIANA PEREIRA DE ARAUJO; 161102261, MARIA SIMONE DA SILVA ANDRADE; 161100880, MARIANA LEMOS MOULIN; 161116546, MARIANA NATIVIDADE ORTIZ; 161121005, MARILIA GABRIELLA DO LAGO FERREIRA; 161104278, PATRICIA CAROLINE STIMAMIGLIO; 161113781, PAULA PIMENTEL GUIMARAES; 161116639, RENATA FERRARI; 161113402, SAMARA DANTAS NUNES; 161100294, TAMIRES MANHAES ELEUTERIO; 161100014, THAIS DE COUTO TOLEDO; 161121511, THALITA FERREIRA SOARES; 161108614, THAMYRES RUANA DE SOUSA ARAUJO; 161103785, THAYS DOS SANTOS GONCALVES; 161109925, VANESSA GOMES LOPES; 161102019, VANESSA VIEIRA BUENO; 161113784, YASMIN AMANDA LOPES PAULINO;

TURMA 5(T) - dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), às 7h40: 161106663, ADELVAN LOPES MEDEIROS; 161107944, ADEMAR ERIC CORADO DOS REIS; 161111659, ADERIVALDO MARTINS CARDOSO; 161100672, ADRIANO BARROS DE MELO; 161112647, ADRIANO PORTUGAL ZANELA; 161108528, AERCIO ROCHA SANTOS JUNIOR; 161116041, ALAN AZEVEDO JACUNDA FERREIRA; 161104315, ALAN COELHO MEDEIROS; 161100081, ALAN DE SOUSA GOMES; 161119730, ALAN KLEBER CONCEICAO GOMES; 161104189, ALAN LIMA SANTOS; 161120706, ALAN WILKER MARTINS COUTO; 161106934, ALDO VIEIRA MASCARENHAS JUNIOR; 161100508, ALEX FERNANDES SILVA; 161114997, ALEXANDER VINICIUS MENERO; 161104437, ALEXANDRE EDUARDO BARBOSA SIMOES; 161103784, ALEXANDRE CARDOSO DE FARIA; 161112595, ALEXANDRE CARVALHO REGO; 161116076, ALEXANDRE GOMES ADORNO;

TURMA 6(T) - dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), às 7h55: 161100876, ALEXANDRE JOSE BRITO PINTO; 161101066, ALEXSANDRO SILVA DE SOUSA; 161108058, ALISSON ASSIS DE MORAES; 161115350, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE; 161100038, AMOM DA SILVA OLIVEIRA; 161101099, ANDERSON MOTTA MEDEIROS; 161104907, ANDERSON GUIMARAES RODRIGUES; 161112429, ANDERSON OLIVEIRA NOGUEIRA; 161101260, ANDERSON SANTOS ROCHA; 161101247, ANDRE AGUIAR TRINDADE; 161110390, ANDRE ALVES GHERARDI (sub judice);

161106505, ANDRE BRITO LANGE; 161109024, ANDRE FARIAS DO NASCIMENTO; 161106841, ANDRE GOMES DOS SANTOS; 161104435, ANDRE LUIZ CABRAL DE LIMA; 161115495, ANDRE LUIZ MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO; 161114199, ANDRE LUIZ PEREIRA ARAUJO; 161104653, ANDRE VINICIUS CARVALHO DE SOUZA; 161101837, ANDRE VITOR TRAJANO DE LIMA; 161100542, ANTHONY COUTO (sub judice); 161100139, ARI BARBOSA MARTINS;

TURMA 7(T) - dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), às 8h10: 161101212, ARTHUR ABRAHAO CHERIN; 161111075, ARTHUR LOPES PEREIRA; 161102032, ARTHUR OLIVEIRA GONZALEZ; 161107660, ARTUR CALDEIRA NUNES; 161102610, ARTUR SALLES VIANA; 161112067, ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA; 161103146, BAI-RON EMILIANO PEREIRA DA SILVA; 161109528, BENTO GONCALVES DE ANDRADE NETO; 161100256, BERNARDO MEDEIROS DANTAS; 161115569, BRAYAN ROBSON RIBEIRO FERREIRA; 161102790, BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR; 161100422, BRUNNO MIRANDA DE BARROS; 161109970, BRUNO ALVES CRUZ LUNA LINS; 161101358, BRUNO AMARAL LUIZ DE ALMEIDA; 161112535, BRUNO ARAUJO COSTA; 161100409, BRUNO CARNEIRO DE LIMA FREITAS; 161107798, BRUNO DA SILVA FREIRE ARAUJO; 161102525, BRUNO MOREIRA COSTA; 161116573, BRUNO PEREIRA DE REZENDE; 161110160, CAIO CALHEIROS PARENTE;

TURMA 8(T) - dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), às 8h25: 161113783, CAIO CESAR ARNEIRO SOARES; 161109651, CAIO CESAR RAMALHO DE MORAES; 161103845, CARLOS CRISTIANO DE SOUSA FEITOSA; 161116560, CARLOS EDUARDO BACCINI; 161114171, CARLOS EDUARDO CARNEIRO DE SOUSA; 161102379, CARLOS EDUARDO CRAVO QUINTANILHA; 161105394, CARLOS EDUARDO DA CUNHA COELHO; 161101241, CARLOS EDUARDO PEREIRA; 161104353, CARLOS HENRIQUE CORREIA VERAS; 161105302, CARLOS HENRIQUE LACERDA PEREIRA; 161104180, CARLOS IBRAHIM DAURA FILHO; 161100479, CARLOS RAMOS DA SILVA; 161109236, CARLOS ROBERTO DA CUNHA FERREIRA NETO; 161115912, CARMINE GRIECO NETO; 161115051, CESAR HENRIQUE VASCONCELOS LOPES; 161103450, CHARLES ANDREWS PIRES; 161103480, CHARLISOM MURILO MARQUES DE CARVALHO; 161111177, CLAITON VIANA DA SILVA; 161103064, CLARK ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA; 161101021, CLAUDECI GOMES MARINHO;

TURMA 9(T) - dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), às 8h40: 161101663, CLAUDIO PEREIRA DA SILVA; 161119216, CLEANDHERSON DA SILVA MORAISMA; 161112904, CLEBER AGUIAR DE OLIVEIRA; 161101251, CLEITON DE OLIVEIRA ALVES; 161113824, CRISCELTO ESDRAS PEREIRA PIRES; 161107124, CRISTIANO DA SILVA ROBERTO; 161105602, CRISTIANO FREITAS BRAGA; 161102768, CRISTIANO MOROCINI BRANCO; 161107091, DANGELS NEIVA GONCALVES; 161116231, DANIEL DA SILVA ROCHA SOARES DE SOUZA; 161109550, DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA; 161116544, DANIEL DE SOUZA JUNIOR; 161111438, DANIEL FERNANDES BRITO; 161101252, DANIEL LUCAS SILVA SANTIAGO; 161104822, DANIEL THOMAZ FERREIRA DE SOUSA; 161101939, DANILO DA SILVA EVANGELISTA; 161106099, DANILO SANTOS DA PURIFICACAO; 161118545, DANNIEL PEDRO LIMA DE ARAUJO DA CONCEICAO; 161100842, DANYEL NERES PEREIRA; 161108396, DAVI CUNHA LEITAO;

TURMA 10(T) - dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), às 8h55: 161100514, DAVI PEREIRA DA CRUZ; 161100797, DEIVID DA SILVA BARBOSA; 161114518, DEIVSON PIRES DE FARIA; 161108981, DENIO MORAES SILVA; 161103021, DENNIS ROCHA TOSCANO DE LIMA; 161114530, DIEGO ALONSO GOMES CAVALCANTI; 161106485, DIEGO ALVES VALENCA PEREIRA; 161102846, DIEGO BRAIAN COELHO DE PINHO; 161104344, DIEGO DE MELO CARVALHO; 161102971, DIEGO OLIVEIRA DE SOUSA; 161102462, DIEGO RODRIGUES ALMEIDA; 161103059, DIEGO VITORINO DE MORAIS; 161100034, DIOGO AMARIO BEZERRA PEREIRA; 161102831, DIOVANE ALVES DA SILVA; 161101789, DOUGLAS D CLAUDIO VENICIUS GOMES; 161105378, DOUGLAS DE ARAUJO VARGAS; 161118507, DOUGLAS IVANOWSKI KIRCHNER; 161102192, DOUGLAS SCHERMAN BEZERRA HERCULANO; 161109146, DYAN CARLOS RODRIGUES PEREIRA; 161103243, DYOVER RICK MACIEL;

TURMA 11(T) - dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), às 15h: 161114178, EDER VIEIRA CAMPOS; 161103592, EDIVAIR BRANDAO DE OLIVEIRA; 161110900, EDUARDO BORGES GONCALVES DA SILVA; 161113125, EDUARDO FARIAS DE CASTRO; 161108128, EDUARDO PEREIRA LOPES MARQUES; 161113120, EDUARDO SANTOS DE BARROS; 161116182, EIDER ADRIANO DE CARVALHO DA NOBREGA; 161101899, ELIEL ARAUJO DO NASCIMENTO (sub Judice); 161102976, ELIEL HENRIQUE NUNES LIMA; 161111576, EMANOEL WERCELENS PINHEIRO; 161115235, EMERSON VINICIUS DE AZEVEDO MORAIS; 161103711, ERIC BELO CRUZ; 161121785, ERIC CARDOSO LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE; 161111505, ERICKSON BRENNER ROSA MATOS; 161101473, ERLAN BRAYANN ZAMBRANA SALAZAR; 161106959, ESDRAS BRAZ DE MORAES; 161101193, EUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA; 161104813, EVANDRO NABI BEZERRA DE ALCANTARA; 161115404, EVANIO BARROS GONCALVES JUNIOR; 161110701, FABIANO BORGES DE ANDRADE CAMARGOS;

TURMA 12(T) - dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), às 15h15: 161104843, FABIO DA SILVA VICTER; 161100698, FABIO GOMES LOPES; 161114658, FABIO NUNES MONTES; 161104842, FABIO ROCHA DE SOUSA; 161101535, FABIO SILVA PADUE; 161102279, FABRICIO DANTAS TEIXEIRA; 161105608, FABRICIO DE ARAUJO SILVA; 161102512, FELIPE ALVES DA CONCEICAO; 161110158, FELIPE ALVES DE LIMA; 161103011, FELIPE AUGUSTO SILVEIRA PAIVA; 161105686, FELIPE BONINI DUARTE; 161106426, FELIPE DAMENHAUER DE OLIVEIRA; 161112218, FELIPE FERNANDES FEITOZA; 161112465, FELIPE RIBEIRO PEREZ BARBOSA; 161101727, FELIPE SILVA MARTINO; 161104300, FELIPE SOUSA BANDEIRA; 161104831, FELIPPE GUTENBERG LOPES DA COSTA; 161105380, FELIPPE SILVY; 161100419, FELIZARDO CARNEIRO BRITO JUNIOR; 161100923, FELLIPE VAZ DE AGUIAR;

TURMA 13(T) - dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), às 15h30: 161100417, FERNANDO BEZERRA CHAVES; 161102118, FERNANDO HENRIQUE DUBINEVICS FILGUEIRAS; 161117329, FERNANDO LEO PEDROSO; 161104236, FERNANDO RIBEIRO SANTANA; 161121739, FERNANDO YUJI GOULARTE SHIRAKURA; 161119956, FILIPE AUGUSTO VIANA FERREIRA; 161112635, FILIPE BARBOSA DA CONCEICAO; 161100769, FILIPE CARVALHO ALMEIDA; 161103448, FILIPE FONTANA SUZUKAWA; 161107953, FILIPI GUIDI SANTANA; 161110512, FILIPI SILVA SALDANHA FREIRE; 161108106, FLAVIO FREITAS PEREIRA MENDES; 161106461, FLAVIO HENRIQUE MADEIRA AYRES; 161100867, FRANCK TEIXEIRA ALVES DA SILVA; 161100255, FREDERICO DE MOURA VILHENA LIMA; 161111311, FREDERICO DOS SANTOS SOSTAG; 161114687, FREDERICO MICHEL DE OLIVEIRA RABELO; 161114460, FREDERICO SILVA CRILLANOVICK; 161101762, GABRIEL DE FRANCO FERNANDES; 161103452, GABRIEL RODRIGUES PIRES;

TURMA 14(T) - dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), às 15h45: 161107874, GABRIEL SARAIVA DOS SANTOS; 161101339, GEORDAN ANTUNES FONTENELLE RODRIGUES; 161109033, GEORGE HENRIQUE DA CRUZ SANTOS; 161103466, GERALDO MACARIO DE SOUSA JUNIOR; 161115975, GERCINO DE ALMEIDA DIAS; 161111723, GERSON MOURA DA SILVA; 161101424, GERSON TARGA DE SOUZA;

161111631, GLEIDSON OLIVEIRA CASTRO; 161101613, GUILHERME ARAUJO BESSONI; 161102405, GUILHERME AUGUSTO CRUZ GOMES DE SA; 161110196, GUILHERME CLAUDINO DA ROCHA; 161114160, GUILHERME DOS SANTOS LOPES; 161100639, GUILHERME HENRIQUE R MARQUES; 161100954, GUILHERME MARTINS ANDRADE; 161114195, GUILHERME OLIVEIRA ALVES; 161100308, GUILHERME PAPALEO CARNEIRO; 161101620, GUILHERME PEREIRA DE RESENDE; 161106813, GUILHERME SILVA FONSECA; 161115882, GUILHERME TONDATO MACHADO; 161100178, GUILHERME VINICIUS DE OLIVEIRA DO COUTO;

TURMA 15(T) - dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), às 16h: 161103525, GUSTAVO BATISTA NOGUEIRA MOURA; 161107855, GUSTAVO BESSA KLOTZ VIEIRA; 161108637, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHAES; 161116872, GUSTAVO FILGUEIRA LOPES; 161107840, GUSTAVO GOMES CASTRO; 161106627, GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA; 161106570, GUSTAVO IGOR DAVID PEREIRA; 161100635, GUSTAVO LEITE BARBOZA; 161101945, GUSTAVO MAGALHAES CARVALHO; 161100097, GUSTAVO RIBEIRO VALENTE DAMIANI; 161103799, GUSTAVO SOUZA DORNELÓS; 161108817, GUTIERRE SANTOS MORAIS; 161101772, HELBERT MORAES BEZERRA; 161102252, HENRIQUE BATISTA BARBOSA; 161113344, HENRIQUE COIMBRA GUERRA; 161109950, HENRIQUE HIROYUKI TANAKA GONCALVES; 161107476, HENRIQUE MATTEUS CAMPOS; 161100825, HEROS HENRIQUE LIMA PEREIRA; 161111941, HUGGO DE ALCANTARA BARROS BUENO; 161108842, HUGO ANDRADE MIRANDA;

TURMA 16(T) - dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), às 16h15: 161108303, HUGO BARROS DOS SANTOS; 161122048, HUGO GONCALVES PEREIRA; 161103943, HYBSEN PEREIRA BATISTA AGUIAR; 161113912, IGOR BARBOSA SOUZA; 161112243, IGOR DA SILVA RODRIGUES; 161108359, IGOR DE SOUSA PEREIRA; 161115221, IGOR FERNANDO SURIANO; 161101372, IGOR GONTIJO GOMES; 161100198, IGOR LEALI COSTA; 161101581, IGOR MARTINS MAGALHAES MORAIS; 161114159, IGOR RIBEIRO FERREIRA; 161121497, IGOR SASAKI; 161101422, IRAQUE MARINHO DINIZ; 161100985, ISAC BISPO DOS SANTOS JUNIOR; 161103353, ISMAEL JESUS DA SILVA LIMA; 161100016, ISMAEL SOUTO NEVES; 161103949, ISRAEL ASSIS DE OLIVEIRA; 161101324, ISRAEL DA MOTA MENDES; 161102563, ITALO BARROS CUNHA; 161100761, ITALO CORDEIRO SILVEIRA;

TURMA 17(T) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 6h40: 161100666, ITALO DA SILVA OLIVEIRA; 161109161, ITALO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS; 161102749, ITALO HIGOR SOUZA E SILVA LOPO; 161104466, ITALO SANTOS ALVES; 161112132, IVAN KASSIO DE SOUSA MARTINS; 161103819, IVAN NILO XAVIER DE OLIVEIRA; 161101289, JACKSON ALCANTARA CONDE DA SILVA; 161101325, JACKSON ANDRE MELO ARAGAO; 161105797, JACKSON MARQUES SALES; 161113695, JADSON HONORIO SILVA; 161111966, JADSON MARIEL DE ASSIS; 161121935, JANES DEAN CINTRA RODRIGUES; 161112564, JANISON CESAR PINTO DE MENEZES; 161100550, JEAN CARLOS GOMES NUNES; 161101019, JEAN GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA; 161100381, JEFFERSON RODRIGUES MATOS; 161100860, JEFFERSON SALGADO NETO; 161100836, JOAO ANTONIO MORAES; 161111071, JOAO FLAVIO LAZARI GOMES; 161107475, JOAO GABRIEL DE ANDRADE SANTOS; 161114310, JOAO HENRIQUE DIAS TIVERON; 161108551, JOAO IVO TORRES RODRIGUES;

TURMA 18(T) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 6h55: 161104965, JOAO LUCAS SANTOS SILVA; 161105016, JOAO LUCAS SENA RAPOSO DE MELO; 161100887, JOAO PAULO BARBOSA DIAS; 161105565, JOAO PAULO MOZER DA CUNHA; 161100859, JOAO PAULO PEREIRA LIMA MONTEIRO; 161105242, JOE MICHEL SOUSA DOS SANTOS; 161103679, JOEL INACIO DE OLIVEIRA NETO; 161104534, JONATHAS NUNES DE JESUS; 161102527, JORGE DE ANDRADE E SILVA RODRIGUES PEREIRA; 161100173, JOSE ALBERTO FERREIRA LOPES; 161103325, JOSE ARCANJO DOS PRAZERES JUNIOR; 161101161, JOSE DE RIBAMAR CAMPOS GARCES JUNIOR; 161116020, JOSE DIVINO MARTINS DE MELO; 161104269, JOSE JORGE DE LIMA NETO; 161101647, JOSE LUCIO DANTAS JUNIOR FARIAS; 161111181, JOSE LUIZ MARTINS DURCO JUNIOR (sub judice); 161101881, JOSE PAULO BRAZ MARTINEZ DA SILVA; 161106109, JOSE PAULO SILVA DOS SANTOS; 161112787, JOSE RINALDO DE ARAUJO FILHO; 161100549, JOSE ROBERTO CARNEIRO JUNIOR (sub judice); 161103389, JOSE VAGNER FERNANDES DA SILVA; 161114793, JOSUE ROOSEVELT DE MELO BEZERRA;

TURMA 19(T) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 7h10: 161101333, JUAN EMANUEL DE ANDRADE SILVA; 161116479, JULIERME GOMES LACERDA; 161118336, JULIO CESAR DE JESUS ALMEIDA; 161101073, JULIO CESAR SOUSA MENDES; 161102890, KAILO CESAR NASCIMENTO PEREIRA; 161105844, KAYAN REIS DE SOUZA; 161110622, KAYO CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA BRITO; 161121548, KELLER CRISTIAN SILVA BORGES; 161101185, KLEITON MARTINS MALTA DOS SANTOS; 161100186, LAUDECY RIBEIRO PEREIRA (sub judice); 161103202, LAURO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA; 161102840, LAURO COSTA DE ARAUJO; 161120941, LEANDRO FELICIANO; 161115734, LEONARDO ALMEIDA CUNHA; 161107870, LEONARDO ARAUJO SANTOS; 161112382, LEONARDO BRAGA DE FARIA; 161114308, LEONARDO JOSE DA CONCEICAO CARVALHO; 161113594, LEONARDO MARCHETO TORTELLI; 161111618, LEONARDO MARINHO PIMENTA DA SILVA; 161112694, LEONARDO MENDES DE MORAES REGO; 161101177, LEONARDO OLIVEIRA ARAUJO CRISPIM; 161100115, LEONARDO SILVA OLIVEIRA;

TURMA 20(T) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 7h25: 161106486, LOHRAN ARAES BENTEMULLER; 161105841, LUAN VITOR MUNHOZ; 161103899, LUCAS ARAUJO RUFINO; 161115773, LUCAS BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS; 161100889, LUCAS BENITO LAGUARDIA GROSSI; 161102981, LUCAS CANTO GOMES; 161101505, LUCAS CARVALHO DA SILVA; 161108348, LUCAS CAVALCANTE DE FARIA; 161107687, LUCAS DA COSTA URTIGA; 161113794, LUCAS DA SILVA FELIPE; 161101875, LUCAS DA SILVA MOREIRA; 161105717, LUCAS DA SILVA OLIVEIRA; 161102913, LUCAS DE FREITAS ALMEIDA; 161109313, LUCAS FERNANDO FONTENELLE DE MORAIS; 161100882, LUCAS FONCECA DE MORAES; 161105486, LUCAS GOMES LEAL; 161104176, LUCAS MARCELL PALHARES ARAUJO; 161105980, LUCAS MARQUES CAVALCANTE; 161101847, LUCAS MARTINS DE SA MANDEL; 161112266, LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS; 161108647, LUCAS OLIVEIRA OTTONI; 161109992, LUCAS PASSOS GALVAO;

TURMA 21(T) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 7h40: 161109097, LUCAS ROSSI RAMOS; 161112631, LUCAS URSINI NASCIMENTO; 161100596, LUCIANO ALVES CARVALHO; 161115321, LUCIANO GRANADO MEIRA; 161110574, LUCIVALDO FRANCISCO DIAS; 161100585, LUERCIO BRITO DO NASCIMENTO FILHO; 161100721, LUIS EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA; 161100277, LUIS EDUARDO GAJARDONI FEITOSA ANDRADE; 161103911, LUIS FELIPE MONTEIRO CHIAPINOTTO; 161100922, LUIS GUSTAVO RAMIRO COUTO; 161101975, LUIS HENRIQUE DE JESUS CIRILO; 161107429, LUIS HENRIQUE DE MOURA RIBEIRO; 161108268, LUIS OTAVIO SCHNEIDER; 161113533, LUIS PAULO NOBREGA JUSTINO; 161106916, LUIS PEDRO KOCH; 161107072, LUIS TARCISO MOREIRA BATISTA JUNIOR; 161101292, LUIZ DE CARVALHO LEAL NETO; 161104346, LUIZ FILIPPE SIMOES MENSORIO; 161104983, LUIZ GUSTAVO HARDMAN LIMA; 161109048, LUIZ GUSTAVO QUEIROZ DE SOUZA; 161114694, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO; 161100992, LUIZ ROBERTO ALBUQUERQUE PAIVA;

TURMA 22(T) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 7h55: 161116177, MAICON VINICIUS SOUZA AFONSO; 161102537, MARCEL DO AMARAL MACEDO; 161107150, MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA; 161112873, MARCELO AWAD; 161100735, MARCELO DE ALMEIDA BITTENCOURT SCALIA; 161105458, MARCELO HENRIQUE JUNIO ALVES COSTA; 161104741, MARCELO LEITE COSTA; 161113124, MARCELO MENDES LIMA DE OLIVEIRA; 161111335, MARCELO RODRIGUES CARVELO XAVIER (sub judice); 161102467, MARCELO RODRIGUES DE LIMA; 161106636, MARCIO CARLOS DOS SANTOS; 161105168, MARCIO HENRIQUE GONCALVES RAFAEL; 161108112, MARCO AURELIO TEIXEIRA FEITOSA; 161112630, MARCOS AURELIO LEITE; 161111278, MARCOS DE QUEIROZ MONTEIRO (sub judice); 161106602, MARCOS VINICIUS SILVA RIBEIRO; 161107228, MARCOS WILSON GOMES SPINDOLA; 161100941, MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS; 161103213, MARCUS FELIPE ALVES DE SOUSA AMARO; 161111330, MARCUS VINICIUS MARCONDES BUZANELLI; 161105702, MARX VALERIUS ALVES LIMA PREIRADEMELO; 161101000, MATEUS BARBOSA SOUZA; TURMA 23(T) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 810: 161100704, MATEUS DE SOUSA COSTA; 161109144, MATEUS MILHOMEM CANDIDO; 161115193, MATEUS PEREIRA SANTANA; 161105080, MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS; 161112080, MATEUS SOARES GALINDO; 161118679, MATHEUS CARNEIRO BRAZ AGUIAR; 161108806, MATHEUS COSTA DA SILVA; 161107144, MATHEUS DOMINGUES FIDALGO; 161106918, MATHEUS FERNANDES ESPINDOLA VIANA; 161115089, MATHEUS GARCIA BRANDAO; 161100746, MATHEUS MAGALHAES COELHO AVILA PAZ; 161106749, MATHEUS RAULINO MENDES; 161107669, MATHEUS VILELA GONCALVES DA FONSECA; 161102313, MAURICIO DOMINGOS GALANT (sub judice); 161102957, MICHAEL FELIPE MACHADO; 161112859, MICHAEL FERREIRA ALVES LIMA; 161104164, MICHEL DOS SANTOS CADAIS; 161116486, MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS; 161105892, MIGUEL FERNANDES DE CARVALHO FREITAS; 161112761, MIKHAIL FERNANDO BEZERRA COSTA STRELETCKI; 161101554, MIQUEIAS PEREIRA ALVES; 161103939, MIRCIO GABRIEL ALVES AZEVEDO (sub judice); TURMA 24(T) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 8h25: 161109633, MOISES MARQUES DE MELO JUNIOR; 161108297, MURILO MARTINS PEREIRA; 161103079, MURYLLO BARINI MENDONCA; 161108180, NELSON LOPES ZEDES JUNIOR; 161122032, NICHOLAS MARTINS SOUSA; 161101769, NICOLAS DE MELO VALLE; 161102153, NILTON OLIVEIRA BATISTA JUNIOR; 161102644, OLAVO BEZERRA DE AGUIAR; 161101529, OLIMPIO DE OLIVEIRA DANTAS; 161114476, OSEAS DE OLIVEIRA MARQUES; 161103358, OTACILIO OLIVEIRA DE LIMA NETO; 161110800, PABLO PTAH ALVES DO CARMO; 161111303, PASCOAL JOAQUIM DA SILVA NETO; 161100946, PATRICIO DENER CARDOSO SENA; 161100160, PATRICK RODRIGUES ROCHA; 161100188, PAULO EDUARDO MARTINS SALES; 161107533, PAULO EMERSON FERREIRA; 161112371, PAULO HENRIQUE BRUSCHINI ROSA; 161112748, PAULO HENRIQUE BUFAICAL COBUCCI; 161100883, PAULO HENRIQUE GONCALVES PEREIRA; 161102099, PAULO ROBERTO KOERICH FILHO; 161110379, PAULO SERGIO FERREIRA SANTOS GASPAS; TURMA 25(T) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 8h40: 161100043, PAULO VICTOR PEREIRA GALVAO; 161109027, PEDRO ALBERTO DA SILVA NETO; 161106726, PEDRO DE FREITAS RAMALHO; 161103829, PEDRO HENRIQUE ALVES PELLISSARO; 161100977, PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA; 161108025, PEDRO HENRIQUE DO CARMO SOUZA; 161102589, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ZUMBA; 161113872, PEDRO HENRIQUE ROSA BELLO; 161106862, PEDRO HENRIQUE SACRAMENTO CARNEIRO; 161103638, PEDRO HENRIQUE SOARES YOSHIDA; 161103451, PEDRO JORGE RODRIGUES DA SILVA; 161103623, PEDRO LUCAS CARDOSO CASAS NOVAS; 161102702, PEDRO PAULO BARTOLOMEU; 161101070, PHELIPE ELMIRO VITTORASSI; 161114278, PUBLICO FERREIRA MORENO; 161107929, RADER GOMES DE MEDEIROS; 161119507, RAFAEL ANDRADE MOURA; 161100230, RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS SANDOVAL; 161101290, RAFAEL AUGUSTO POLLINI; 161108223, RAFAEL CHAVES GOMES; 161103770, RAFAEL CINTRA DE AZEVEDO; 161101297, RAFAEL DOS SANTOS COSTA; TURMA 26(T) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 8h55: 161111940, RAFAEL ESTEVES NAVES; 161107516, RAFAEL FRANKLIM LEMOS PEREIRA; 161104206, RAFAEL LIMA; 161102352, RAFAEL NELSON BRAGA EIRAS; 161101619, RAFAEL PEREIRA MARTINS; 161101850, RAFAEL PEREIRA MIRANDA (sub judice); 161100072, RAFAEL SANROMA COSTA; 161110437, RAFAEL SOUTO FERNANDES MARINHO; 161107492, RAFAEL TAHAN DA CONCEICAO; 161106776, RAMON MATHEUS DE ARAUJO MACHADO; 161104779, RAMON PEREIRA PINTO; 161114081, RAPHAEL FELLIPE DINIZ PIMENTEL; 161100282, RAPHAEL PEREIRA MILLER; 161113577, RAPHAEL SANTOS BARBOSA; 161102079, RAPHAEL TROMPIERI RODRIGUES; 161109953, RAUL CORREIA ARAUJO; 161102794, REGINALDO OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR; 161118988, RENAN ALVES PEREIRA; 161106354, RENATO CARVALHO NOBRE D ALCANTARA; 161119922, RENATO MARTINS CARRIJO; 161112594, RENATO NOBRE BIAS; 161120166, RICARDO GOMES ANIZIO DA SILVA; TURMA 27(T) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 15h: 161122202, RICARDO MAURINO MELO; 161100904, RICARDO ZIEGLER PAES LEME; 161104806, ROBERTO DE LIMA FERREIRA; 161100410, ROBERTO DE SOUSA SANTOS; 161103134, RODRIGO ALVES MONTEIRO; 161108131, RODRIGO BORGES RAMOS COSTA; 161121355, RODRIGO DA SILVA CANTUARIO; 161110972, RODRIGO DE PAIVA BEZERRA; 161107131, RODRIGO DIAS CARVALHO; 161107716, RODRIGO FELIPE GUIMARAES VASCONCELOS; 161107268, RODRIGO FERRAZ; 161101085, RODRIGO MARCELO LIMA ALVES; 161115033, RODRIGO MATOS SANTANA; 161100143, RODRIGO QUEIROZ DA CRUZ; 161107566, ROGER DIEGO CAMARA; 161110405, ROGERIO MOREIRA DE CARVALHO; 161104445, ROMARIO MOREIRA DE MATOS; 161102923, RONALD GABRIEL DA CONCEICAO MENESES; 161100263, RONALDO CESAR FREIRE SANCHES; 161101283, RONALDO FILIPE NASCIMENTO CURY; 161112359, RONIERYSON DA SILVA CARNEIRO; 161102896, RUI JOAQUIM MARQUES MONTEIRO DE MENESES; TURMA 28(T) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 15h15: 161100042, SALVADOR PAULO DA SILVA JUNIOR; 161105379, SAMUEL ALVES PINHEIRO DE MACEDO; 161100951, SAULLO RICCARDO THELES; 161108361, SERGIO LUIZ FARIA; 161101555, SERGIO LUIZ ORTENZI CAMACHO; 161100752, SERGIO NUNES; 161115954, SILVIO PATRESE DE SOUSA RIBEIRO; 161102374, SIMEAO FERNANDES DE SOUZA NETO; 161103552, STHENIO BRITO DA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS; 161101272, TALES AUGUSTO FILIPOWITZ DE OLIVEIRA; 161109148, TALES RIBEIRO DE JESUS; 161102457, TALES AZEVEDO ARAUJO; 161100327, TALES YURY CAVALCANTE SANTOS; 161100495, THIAGO ALVES BARRETO DA COSTA; 161103078, THIAGO BARBOSA CHAGAS; 161114918, THIAGO DE JESUS COSTA; 161106209, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE COELHO; 161105927, THIAGO FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO; 161101696, THIAGO MACIEL QUEIROZ; 161108666, THIAGO MARQUES DE SOUZA; 161104906, THIAGO PEIXOTO DA SILVA; 161105618, THIAGO RODRIGUES DE SOUZA; TURMA 29(T) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 15h30: 161109320, THIAGO VITOR

DOS SANTOS BATISTA; 161106344, TIAGO DA COSTA LEAL; 161100460, TIAGO MONTEIRO SOUSA; 161106271, TIAGO SOTERO GOMES MARTINS; 161115997, TULIO GALVAO DE SOUZA; 161102979, TULIO HENRIQUE FERREIRA; 161107285, TYAGO LOPES DE OLIVEIRA; 161100243, UALISSON SILVA DOS SANTOS; 161105352, VALTER DE ALCANTARA CAMPOS; 161120187, VANDRE SERAFIM SILVANO; 161109276, VICTOR AUGUSTO VILA VERDE TITO; 161100866, VICTOR BORGES MONTEIRO; 161109452, VICTOR DANIEL CHUEKE PUREZA; 161102068, VICTOR HUGO MACIANO DE CARVALHO XAVIER; 161108054, VICTOR HUGO TAVARES DAIER; 161100853, VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES; 161102296, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA; 161105215, VINICIUS ALVES BRANQUINHO; 161104584, VINICIUS ASSUMPCAO; 161114220, VINICIUS BORGES MIATELO; 161100861, VINICIUS BORTONE RAMOS RIBEIRO; 161112949, VINICIUS BUENO JUBE MACHADO; TURMA 30(T) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 15h45: 161105221, VINICIUS LOPES RIBEIRO SILVA; 161100759, VINICIUS PRUDENCIO AMOR; 161111338, VINICIUS SANTIAGO SILVA; 161107740, VITOR DOS ANJOS CRUZ; 161102502, VITOR PEREIRA CAPELI; 161110840, VITOR TADEU BORGES PENA; 161103188, WAGNER SILVA PEREIRA JUNIOR; 161102318, WALBER ESTEVAN GONCALVES MELO; 161119856, WALLACE AUGUSTO DO NASCIMENTO; 161109242, WALLACE RAFAEL RODRIGUES LICIO; 161101017, WALLACE SANTOS PINHEIRO; 161102986, WANDERSON COSTA MAGALHAES (sub judice); TURMA 31(T) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 16h: 161116147, WASHINGTON WALLACE RIBEIRO DOS SANTOS; 161102202, WELBERT MOREIRA EMOS; 161103277, WELINGTON CAMPOS LIMA; 161100217, WELLINGTON JOSE FERREIRA; 161112810, WENDERSON RODRIGUES RAMOS; 161100021, WESLEY BATISTA SOARES DE MATOS; 161100370, WESLEY GOMES MIRANDA; 161101676, WESLEY SOARES DO VALE; 161110035, WESLEY SOUZA DE JESUS SILVA; 161108017, WESLEY SOUZA RODRIGUES; 161108901, WILLIAM DE CASTRO VIEIRA; 161103629, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS; 161100297, WILSON FERREIRA DE LIMA; 161100190, YURI BASILIO CARDOSO. 2.2 DO DIA, LOCAL E HORARIO PARA O TESTE DE NATACAO 2.2.1 O teste de natacao sera realizado no SESI-Taguatinga, localizado na QNF 24 - Área Especial, Taguatinga Norte - Taguatinga - DF - CEP 72.125-740, conforme dia e horários para comparecimento/credenciamento a seguir: TURMA 1(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 6h30: 161109874, AELANA LEITE PEREIRA; 161100800, ANDREA SOARES DA ROCHA; 161110601, ARIADNE EVANGELISTA DE LIMA REIS; 161108498, ARIANA DE CASTRO DUARTE; 161100555, ATRICIA FERNANDES LOPES DE ALENCAR; 161100786, BARBARA DE FATIMA MARRA CLAUSS; 161101728, BEATRIZ BOTELHO MENEZES LIMA; 161105341, CAMILA DE OLIVEIRA SILVA; TURMA 2(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 6h40: 161102010, CAROLINA COSTA MELO; 161103284, CAROLINA DE FARIA DA CUNHA MACEDO; 161102964, CAROLINE CUNHA MAIA SILVA; 161109039, CAROLINE SILVA MENEZES; 161104305, CRISTIANE MARIA DIETER; 161104255, DAYANE COSTA LEMOS; 161100852, DRIELLY RODRIGUES ALVES; 161102953, EDUARDA CRISTINA ROQUE DE ARAUJO ANDRADE; TURMA 3(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 6h50: 161111721, ETIENNE SORAYA SILVA NOGUEIRA; 161115024, GABRIELLA ANDRESSA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA; 161102530, GISLAYNE DA COSTA RODRIGUES; 161112045, HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS; 161100313, HELOISA DAVILA BRAGA SILVA; 161101917, INAIARA SILVA TORRES; 161100345, JACKELINE TERUMY IVAMOTO DE ARAUJO; 161101046, JANINE YUMI IVAMOTO; 161101729, JAQUELINE CAVALCANTI TEIXEIRA; TURMA 4(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 7h: 161100653, JESSICA DA SILVA FERREIRA; 161102389, JORDANA BARROS SAKAYO; 161103840, JULIANA CRISTINA DE ARAUJO PEREIRA; 161103035, JULIANA FEITOZA DA CUNHA; 161101126, JULIE ANE PEREIRA DOS SANTOS; 161104069, KADJA MACHADO SANTOS (sub judice); 161109742, KAMILA BRAGA ALVES MOREIRA; 161114729, KARINE NAYALLE MARQUES BEZERRA; 161100578, KAROLINE CASTRO MENEZES ROCHA; TURMA 5(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 7h10: 161101675, KELLY CRISTINA MORAIS DE SOUSA; 161100041, LAIS ALVES COSTA MONTEIRO; 161106605, LAIS REGINA DE CAMPOS CARDOSO; 161103103, LARISSA LOPES VIANA; 161101125, LARISSA PAIVA DE OLIVEIRA MORENO; 161100890, LEILANE SILVA DIAS; 161106331, LIBIAN VOLSRI RODRIGUES; 161100242, LIVIA ARAUJO DA FONSECA; 161102886, LUDMILA DE CASTRO SILVA; TURMA 6(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 7h20: 161103221, LUMA CAVALCANTE OLIVEIRA; 161110424, MAHYARA LOPES DA SILVA ARAUJO; 161103652, MARIA JULIANA PEREIRA DE ARAUJO; 161102261, MARIA SIMONE DA SILVA ANDRADE; 161100880, MARIANA LEMOS MOULIN; 161116546, MARIANA NATIVIDADE ORTIZ; 161121005, MARILIA GABRIELLA DO LAGO FERREIRA; 161104278, PATRICIA CAROLINE STIMAMIGLIO; 161113781, PAULA PIMENTEL GUIMARAES; TURMA 7(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 7h30: 161116639, RENATA FERREIRA; 161113402, SAMARA DANTAS NUNES; 161100294, TAMIRES MANHAES ELEUTERIO; 161100014, THAIS DE COUTO TOLEDO; 161121511, THALITA FERREIRA SOARES; 161108614, THAMYRES RUANA DE SOUSA ARAUJO; 161103785, THAYS DOS SANTOS GONCALVES; 161109925, VANESSA GOMES LOPES; 161102019, VANESSA VIEIRA BUENO; 161113784, YASMIN AMANDA LOPES PAULINO. TURMA 8(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 7h40: 161106663, ADELVAN LOPES MEDEIROS; 161107944, ADEMAR ERIC CORADO DOS REIS; 161111659, ADERIVALDO MARTINS CARDOSO; 161100672, ADRIANO BARROS DE MELO; 161112647, ADRIANO PORTUGAL ZANELA; 161108528, AERCIO ROCHA SANTOS JUNIOR; 161116041, ALAN AZEVEDO JACUNDA FERREIRA; 161104315, ALAN COELHO MEDEIROS; 161100081, ALAN DE SOUSA GOMES; TURMA 9(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 7h50: 161119730, ALAN KLEBER CONCEICAO GOMES; 161104189, ALAN LIMA SANTOS; 161120706, ALAN WILKER MARTINS COUTO; 161106934, ALDO VIEIRA MASCARENHAS JUNIOR; 161100508, ALEX FERNANDES SILVA; 161114997, ALEXANDER VINICIUS MENERO; 161104437, ALEXANDRE EDUARDO BARBOSA SIMOES; 161103784, ALEXANDRE CARDOSO DE FARIA; 161112595, ALEXANDRE CARVALHO REGO; TURMA 10(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 8h: 161116076, ALEXANDRE GOMES ADORNO; 161100876, ALEXANDRE JOSE BRITO PINTO; 161101066, ALEXSANDRO SILVA DE SOUSA; 161108058, ALISSON ASSIS DE MORAES; 161115350, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE; 161100038, AMOM DA SILVA OLIVEIRA; 161101099, ANDERSSON MOTTA MEDEIROS; 161104907, ANDERSON GUIMARAES RODRIGUES; 161112429, ANDERSON OLIVEIRA NOGUEIRA; TURMA 11(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 8h10: 161101260, ANDERSON SANTOS ROCHA; 161101247, ANDRE AGUIAR TRINDADE; 161110390, ANDRE ALVES GHERARDI (sub judice); 161106505, ANDRE BRITO LANGE; 161109024, ANDRE

FARIAS DO NASCIMENTO; 161106841, ANDRE GOMES DOS SANTOS; 161104435, ANDRE LUIZ CABRAL DE LIMA; 161115495, ANDRE LUIZ MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO; 161114199, ANDRE LUIZ PEREIRA ARAUJO;

TURMA 12(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 8h20: 161104653, ANDRE VINICIUS CARVALHO DE SOUZA; 161101837, ANDRE VITOR TRAJANO DE LIMA; 161100542, ANTHONY COUTO (sub judice); 161100139, ARI BARBOSA MARTINS; 161101212, ARTHUR ABRAHAO CHERIN; 161111075, ARTHUR LOPES PEREIRA; 161102032, ARTHUR OLIVEIRA GONZALEZ; 161107660, ARTUR CALDEIRA NUNES; 161102610, ARTUR SALLES VIANA;

TURMA 13(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 8h30: 161112067, ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA; 161103146, BAIRON EMILIANO PEREIRA DA SILVA; 161109528, BENTO GONCALVES DE ANDRADE NETO; 161100256, BERNARDO MEDEIROS DANTAS; 161115569, BRAYAN ROBSON RIBEIRO FERREIRA; 161102790, BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR; 161100422, BRUNNO MIRANDA DE BARROS; 161109970, BRUNO ALVES CRUZ LUNA LINS; 161101358, BRUNO AMARAL LUIZ DE ALMEIDA;

TURMA 14(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 8h40: 161112535, BRUNO ARAUJO COSTA; 161100409, BRUNO CARNEIRO DE LIMA FREITAS; 161107798, BRUNO DA SILVA FREIRE ARAUJO; 161102525, BRUNO MOREIRA COSTA; 161116573, BRUNO PEREIRA DE REZENDE; 161110160, CAIO CALHEIROS PARENTE; 161113783, CAIO CESAR ARNEIRO SOARES; 161109651, CAIO CESAR RAMALHO DE MORAES; 161103845, CARLOS CRISTIANO DE SOUSA FEITOSA;

TURMA 15(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 8h50: 161116560, CARLOS EDUARDO BACCINI; 161114171, CARLOS EDUARDO CARNEIRO DE SOUSA; 161102379, CARLOS EDUARDO CRAVO QUINTANILHA; 161105394, CARLOS EDUARDO DA CUNHA COELHO; 161101241, CARLOS EDUARDO PEREIRA; 161104353, CARLOS HENRIQUE CORREIA VERAS; 161105302, CARLOS HENRIQUE LACERDA PEREIRA; 161104180, CARLOS IBRAHIM DAURA FILHO; 161100479, CARLOS RAMOS DA SILVA;

TURMA 16(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 9h: 161109236, CARLOS ROBERTO DA CUNHA FERREIRA NETO; 161115912, CARMINE GRIECO NETO; 161115051, CESAR HENRIQUE VASCONCELOS LOPES; 161103450, CHARLES ANDREWS PIRES; 161103480, CHARLISOM MURILO MARQUES DE CARVALHO; 161111177, CLAITON VIANA DA SILVA; 161103064, CLARK ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA; 161101021, CLAUDECI GOMES MARINHO; 161101663, CLAUDIO PEREIRA DA SILVA;

TURMA 17(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 9h10: 161119216, CLEANDHERSON DA SILVA MORAISMA; 161112904, CLEBER AGUIAR DE OLIVEIRA; 161101251, CLEITON DE OLIVEIRA ALVES; 161113824, CRISCELTO ESDRAS PEREIRA PIRES; 161107124, CRISTIANO DA SILVA ROBERTO; 161105602, CRISTIANO FREITAS BRAGA;

TURMA 18(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 9h20: 161102768, CRISTIANO MOROCINI BRANCO; 161107091, DANGELS NEIVA GONCALVES; 161116231, DANIEL DA SILVA ROCHA SOARES DE SOUZA; 161109550, DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA; 161116544, DANIEL DE SOUZA JUNIOR; 161111438, DANIEL FERNANDES BRITO; 161101252, DANIEL LUCAS SILVA SANTIAGO; 161104822, DANIEL THOMAZ FERREIRA DE SOUSA; 161101939, DANILO DA SILVA EVANGELISTA;

TURMA 19(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 9h30: 161106099, DANILO SANTOS DA PURIFICACAO; 161118545, DANNIEL PEDRO LIMA DE ARAUJO DA CONCEICAO; 161100842, DANYEL NERES PEREIRA; 161108396, DAVI CUNHA LEITAO; 161100514, DAVI PEREIRA DA CRUZ; 161100797, DEIVID DA SILVA BARBOSA; 161114518, DEIVSON PIRES DE FARIA; 161108981, DENIO MORAES SILVA;

TURMA 20(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 9h40: 161103021, DENNIS ROCHA TOSCANO DE LIMA; 161114530, DIEGO ALONSO GOMES CAVALCANTI; 161106485, DIEGO ALVES VALENCA PEREIRA; 161102846, DIEGO BRAIAN COELHO DE PINHO; 161104344, DIEGO DE MELO CARVALHO; 161102971, DIEGO OLIVEIRA DE SOUSA; 161102462, DIEGO RODRIGUES ALMEIDA;

TURMA 21(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 9h50: 161103059, DIEGO VITORINO DE MORAIS; 161100034, DIOGO AMARIO BEZERRA PEREIRA; 161102831, DIOVANE ALVES DA SILVA; 161101789, DOUGLAS D CLAUDIO VENICIUS GOMES; 161105378, DOUGLAS DE ARAUJO VARGAS; 161118507, DOUGLAS IVANOWSKI KIRCHNER;

TURMA 22(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 10h: 161102192, DOUGLAS SCHERMAN BEZERRA HERCULANO; 161109146, DYAN CARLOS RODRIGUES PEREIRA; 161103243, DYOVER RICK MACIEL;

TURMA 23(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 15h: 161114178, EDER VIEIRA CAMPOS; 161103592, EDIVAIR BRANDAO DE OLIVEIRA; 161110900, EDUARDO BORGES GONCALVES DA SILVA; 161113125, EDUARDO FARIAS DE CASTRO; 161108128, EDUARDO PEREIRA LOPES MARQUES; 161113120, EDUARDO SANTOS DE BARROS; 161116182, EIDER ADRIANO DE CARVALHO DA NOBREGA; 161101899, ELIEL ARAUJO DO NASCIMENTO (sub judice); 161102976, ELIEL HENRIQUE NUNES LIMA; 161111576, EMANOEL WERCELENS PINHEIRO;

TURMA 24(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 15h10: 161115235, EMERSON VINICIUS DE AZEVEDO MORAIS; 161103711, ERIC BELO CRUZ; 161121785, ERIC CARDOSO LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE; 161111505, ERICKSON BRENNER ROSA MATOS; 161101473, ERLAN BRAYANN ZAMBRANA SALAZAR; 161106959, ESDRAS BRAZ DE MORAES; 161101193, EUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA; 161104813, EVANDRO NABI BEZERRA DE ALCANTARA; 161115404, EVANIO BARROS GONCALVES JUNIOR; 161110701, FABIANO BORGES DE ANDRADE CAMARGOS;

TURMA 25(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 15h20: 161104843, FABIO DA SILVA VICTER; 161100698, FABIO GOMES LOPES; 161114658, FABIO NUNES MONTES; 161104842, FABIO ROCHA DE SOUSA; 161101535, FABIO SILVA PADUE; 161102279, FABRICIO DANTAS TEIXEIRA; 161105608, FABRICIO DE ARAUJO SILVA; 161102512, FELIPE ALVES DA CONCEICAO; 161101558, FELIPE ALVES DE LIMA; 161103011, FELIPE AUGUSTO SILVEIRA PAIVA;

TURMA 26(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 15h30: 161105686, FELIPE BONINI DUARTE; 161106426, FELIPE DAMENHAUER DE OLIVEIRA; 161112218, FELIPE FERNANDES FEITOZA; 161112465, FELIPE RIBEIRO PEREZ BARBOSA; 161101727, FELIPE SILVA MARTINO; 161104300, FELIPE SOUSA BANDEIRA; 161104831, FELIPPE GUTEMBERG LOPES DA COSTA; 161105380, FELIPPE SILVY; 161100419, FELIZARDO CARNEIRO BRITO JUNIOR; 161100923, FELLIPE VAZ DE AGUIAR;

TURMA 27(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 15h40: 161100417, FERNANDO BEZERRA CHAVES; 161102118, FERNANDO HENRIQUE DUBINEVICS FILGUEIRAS; 161117329, FERNANDO LEO PEDROSO; 161104236, FERNANDO RIBEIRO SANTANA; 161121739, FERNANDO YUJI GOULARTE SHIRAKURA; 161119956, FILIPE AUGUSTO VIANA FERREIRA; 161112635, FILIPE BARBOSA DA CONCEICAO; 161100769, FILIPE CARVALHO ALMEIDA; 161103448, FILIPE FONTANA SUZUKAWA; 161107953, FILIPI GUIDI SANTANA;

TURMA 29(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 16h: 161110512, FILIPI SILVA SALDANHA FREIRE; 161108106, FLAVIO FREITAS PEREIRA MENDES; 161106461, FLAVIO HENRIQUE MADEIRA AYRES; 161100867, FRANCK TEIXEIRA ALVES DA SILVA; 161100255, FREDERICO DE MOURA VILHENA LIMA; 161111311, FREDERICO DOS SANTOS SOSTAG; 161114687, FREDERICO MICHEL DE OLIVEIRA RABELO; 161114460, FREDERICO SILVA CRILLANOVICK; 161101762, GABRIEL DE FRANCO FERNANDES; 161103452, GABRIEL RODRIGUES PIRES;

TURMA 28(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 15h50: 161107874, GABRIEL SARAIVA DOS SANTOS; 161101339, GEORDAN ANTUNES FONTENELLE RODRIGUES; 161109033, GEORGE HENRIQUE DA CRUZ SANTOS; 161103466, GERALDO MACARIO DE SOUSA JUNIOR; 161115975, GERCINO DE ALMEIDA DIAS; 161111723, GERSON MOURA DA SILVA; 161101424, GERSON TARGA DE SOUZA; 161111631, GLEIDSON OLIVEIRA CASTRO; 161101613, GUILHERME ARAUJO BESSONI; 161102405, GUILHERME AUGUSTO CRUZ GOMES DE SA;

TURMA 30(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 16h10: ; 161110196, GUILHERME CLAUDINO DA ROCHA; 161114160, GUILHERME DOS SANTOS LOPES; 161100639, GUILHERME HENRIQUE R MARQUES; 161100954, GUILHERME MARTINS ANDRADE; 161114195, GUILHERME OLIVEIRA ALVES; 161100308, GUILHERME PAPALEO CARNEIRO; 161101620, GUILHERME PEREIRA DE RESENDE; 161106813, GUILHERME SILVA FONSECA; 161115882, GUILHERME TONDATO MACHADO; 161100178, GUILHERME VINICIUS DE OLIVEIRA DO COUTO;

TURMA 31(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 16h20: 161103525, GUSTAVO BATISTA NOGUEIRA MOURA; 161107855, GUSTAVO BESSA KLOTZ VIEIRA; 161108637, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHAES; 161116872, GUSTAVO FILGUEIRA LOPES; 161107840, GUSTAVO GOMES CASTRO; 161106627, GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA; 161106570, GUSTAVO IGOR DAVID PEREIRA; 161100635, GUSTAVO LEITE BARBOZA; 161101945, GUSTAVO MAGALHAES CARVALHO;

TURMA 32(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 16h30: 161100097, GUSTAVO RIBEIRO VALENTE DAMIANI; 161103799, GUSTAVO SOUZA DORNELOS; 161108817, GUTIERRE SANTOS MORAIS; 161101772, HELBERT MORAES BEZERRA; 161102252, HENRIQUE BATISTA BARBOSA; 161113344, HENRIQUE COIMBRA GUERRA; 161109950, HENRIQUE HIROYUKI TANAKA GONCALVES; 161107476, HENRIQUE MATTEUS CAMPOS; 161100825, HEROS HENRIQUE LIMA PEREIRA;

TURMA 33(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 16h40: 161111941, HUGGO DE ALCANTARA BARROS BUENO; 161108842, HUGO ANDRADE MIRANDA; 161108303, HUGO BARROS DOS SANTOS; 161122048, HUGO GONCALVES PEREIRA; 161103943, HYBSEN PEREIRA BATISTA AGUIAR; 161113912, IGOR BARBOSA SOUZA; 161112243, IGOR DA SILVA RODRIGUES; 161108359, IGOR DE SOUSA PEREIRA; 161115221, IGOR FERNANDO SURIANO;

TURMA 34(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 16h50: 161101372, IGOR GONTIJO GOMES; 161100198, IGOR LEALI COSTA; 161101581, IGOR MARTINS MAGALHAES MORAIS; 161114159, IGOR RIBEIRO FERREIRA; 161121497, IGOR SASAKI; 161101422, IRAQUE MARINHO DINIZ; 161100985, ISAC BISPO DOS SANTOS JUNIOR; 161103353, ISMAEL JESUS DA SILVA LIMA;

TURMA 35(N) - dia 17 de junho de 2017 (sábado), às 17h: 161100016, ISMAEL SOUTO NEVES; 161103949, ISRAEL ASSIS DE OLIVEIRA; 161101324, ISRAEL DA MOTA MENDES; 161102563, ITALO BARROS CUNHA; 161100761, ITALO CORDEIRO SILVEIRA;

TURMA 36(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 6h30: 161100666, ITALO DA SILVA OLIVEIRA; 161109161, ITALO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS; 161102749, ITALO HIGOR SOUZA E SILVA LOPO; 161104466, ITALO SANTOS ALVES; 161112132, IVAN KASSIO DE SOUSA MARTINS; 161103819, IVAN NILO XAVIER DE OLIVEIRA; 161101289, JACKSON ALCANTARA CONDE DA SILVA; 161101325, JACKSON ANDRE MELO ARAGAO; 161105797, JACKSON MARQUES SALES; 161113695, JADSON HONORIO SILVA;

TURMA 37(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 6h40: 161111966, JADSON MARIEL DE ASSIS; 161121935, JANES DEAN CINTRA RODRIGUES; 161112564, JANISON CESAR PINTO DE MENEZES; 161100550, JEAN CARLOS GOMES NUNES; 161101019, JEAN GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA; 161100381, JEFFERSON RODRIGUES MATOS; 161100860, JEFFERSON SALGADO NETO; 161100836, JOAO ANTONIO MORAES; 161111071, JOAO FLAVIO LAZARI GOMES; 161107475, JOAO GABRIEL DE ANDRADE SANTOS;

TURMA 38(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 6h50: 161114310, JOAO HENRIQUE DIAS TIVERON; 161108551, JOAO IVO TORRES RODRIGUES; 161104965, JOAO LUCAS SANTOS SILVA; 161105016, JOAO LUCAS SENA RAPOSO DE MELO; 161100887, JOAO PAULO BARBOSA DIAS; 161105565, JOAO PAULO MOZER DA CUNHA; 161100859, JOAO PAULO PEREIRA LIMA MONTEIRO; 161105242, JOE MICHEL SOUSA DOS SANTOS; 161103679, JOEL INACIO DE OLIVEIRA NETO;

TURMA 39(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 7h: 161104534, JONATHAS NUNES DE JESUS; 161102527, JORGE DE ANDRADE E SILVA RODRIGUES PEREIRA; 161100173, JOSE ALBERTO FERREIRA LOPES; 161103325, JOSE ARCANJO DOS PRAZERES JUNIOR; 161101161, JOSE DE RIBAMAR CAMPOS GARCES JUNIOR; 161116020, JOSE DIVINO MARTINS DE MELO; 161104269, JOSE JORGE DE LIMA NETO; 161101647, JOSE LUCIO DANTAS JUNIOR FARIAS; 161111181, JOSE LUIZ MARTINS DURCO JUNIOR (sub judice);

TURMA 40(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 7h10: 161101881, JOSE PAULO BRAZ MARTINEZ DA SILVA; 161106109, JOSE PAULO SILVA DOS SANTOS; 161112787, JOSE RINALDO DE ARAUJO FILHO; 161100549, JOSE ROBERTO CARNEIRO JUNIOR (sub judice); 161103389, JOSE VAGNER FERNANDES DA SILVA; 161114793, JOSUE ROOSEVELT DE MELO BEZERRA; 161101333, JUAN EMANUEL DE ANDRADE SILVA; 161116479, JULIERME GOMES LACERDA; 161118336, JULIO CESAR DE JESUS ALMEIDA;

TURMA 41(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 7h20: 161101073, JULIO CESAR SOUSA MENDES; 161102890, KAIJO CESAR NASCIMENTO PEREIRA; 161105844, KAYAN REIS DE SOUZA; 161110622, KAYO CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA BRITO; 161121548, KELLER CRISTIAN SILVA BORGES; 161101185, KLEITON MARTINS MALTA DOS SANTOS; 161100186, LAUDECY RIBEIRO PEREIRA (sub judice); 161103202, LAURO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA; 161102840, LAURO COSTA DE ARAUJO; 161120941, LEANDRO FELICIANO;

TURMA 42(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 7h30: 161115734, LEONARDO ALMEIDA CUNHA; 161107870, LEONARDO ARAUJO SANTOS; 161112382, LEONARDO BRAGA DE FARIA; 161114308, LEONARDO JOSE DA CONCEICAO CARVALHO; 161113594, LEONARDO MARCHETO TORTELLI; 161111618, LEONARDO MARINHO PIMENTA DA SILVA; 161112694, LEONARDO MENDES DE MORAES REGO; 161101177, LEONARDO OLIVEIRA ARAUJO CRISPIM; 161100115, LEONARDO SILVA OLIVEIRA;

TURMA 43(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 7h40: 161106486, LOHRAN ARRAES BENTEMULLER; 161105841, LUAN VITOR MUNHOZ; 161103899, LUCAS ARAUJO RUFINO; 161115773, LUCAS BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS; 161100889, LUCAS BENITO LAGUARDIA GROSSI; 161102981, LUCAS CANTO GOMES; 161101505, LUCAS CARVALHO DA SILVA; 161108348, LUCAS CAVALCANTE DE FARIA; 161107687, LUCAS DA COSTA URTIGA;

TURMA 44(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 7h50: 161113794, LUCAS DA SILVA FELIPE; 161101875, LUCAS DA SILVA MOREIRA; 161105717, LUCAS DA SILVA OLIVEIRA; 161102913, LUCAS DE FREITAS ALMEIDA; 161109313, LUCAS FERNANDO FONTENELLE DE MORAIS; 161100882, LUCAS FONCECA DE MORAES; 161105486, LUCAS GOMES LEAL; 161104176, LUCAS MARCELL PALHARES ARAUJO; 161105980, LUCAS MARQUES CAVALCANTE;

TURMA 45(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 8h: 161101847, LUCAS MARTINS DE SA MANDEL; 161112266, LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS; 161108647, LUCAS OLIVEIRA OTTONI; 161109992, LUCAS PASSOS GALVAO; 161109097, LUCAS ROSSI RAMOS; 161112631, LUCAS URSINI NASCIMENTO; 161100596, LUCIANO ALVES CARVALHO; 161115321, LUCIANO GRANADO MEIRA; 161110574, LUCIVALDO FRANCISCO DIAS;

TURMA 46(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 8h10: 161100585, LUERCIO BRITO DO NASCIMENTO FILHO; 161100721, LUIS EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA; 161100277, LUIS EDUARDO GAJARDONI FEITOSA ANDRADE; 161103911, LUIS FELIPE MONTEIRO CHIAPINOTTO; 161100922, LUIS GUSTAVO RAMIRO COUTO; 161101975, LUIS HENRIQUE DE JESUS CIRILO; 161107429, LUIS HENRIQUE DE MOURA RIBEIRO; 161108268, LUIS OTAVIO SCHNEIDER; 161113533, LUIS PAULO NOBREGA JUSTINO;

TURMA 47(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 8h20: 161106916, LUIS PEDRO KOCH; 161107072, LUIS TARCISO MOREIRA BATISTA JUNIOR; 161101292, LUIZ DE CARVALHO LEAL NETO; 161104346, LUIZ FILIPPE SIMOES MENSORIO; 161104983, LUIZ GUSTAVO HARDMAN LIMA; 161109048, LUIZ GUSTAVO QUEIROZ DE SOUZA; 161114694, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO; 161100992, LUIZ ROBERTO ALBUQUERQUE PAIVA; 161116177, MAICON VINICIUS SOUZA AFONSO;

TURMA 48(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 8h30: 161102537, MARCEL DO AMARAL MACEDO; 161107150, MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA; 161112873, MARCELO AWAD; 161100735, MARCELO DE ALMEIDA BITTENCOURT SCALIA; 161105458, MARCELO HENRIQUE JUNIO ALVES COSTA; 161104741, MARCELO LEITE COSTA; 161113124, MARCELO MENDES LIMA DE OLIVEIRA; 161111335, MARCELO RODRIGUES CARVELO XAVIER (sub judice); 161102467, MARCELO RODRIGUES DE LIMA;

TURMA 49(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 8h40: 161106636, MARCIO CARLOS DOS SANTOS; 161105168, MARCIO HENRIQUE GONCALVES RAFAEL; 161108112, MARCO AURELIO TEIXEIRA FEITOSA; 161112630, MARCOS AURELIO LEITE; 161111278, MARCOS DE QUEIROZ MONTEIRO (sub judice); 161106602, MARCOS VINICIUS SILVA RIBEIRO; 161107228, MARCOS WILSON GOMES SPINDOLA; 161100941, MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS; 161103213, MARCUS FELIPE ALVES DE SOUSA AMARO; 161111330, MARCUS VINICIUS MARCONDES BUZANELLI;

TURMA 50(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 8h50: 161105702, MARX VALERIUS ALVES LIMA PREIRADEMELO; 161110100, MATEUS BARBOSA SOUZA; 161100704, MATEUS DE SOUSA COSTA; 161109144, MATEUS MILHOMEM CANDIDO; 161115193, MATEUS PEREIRA SANTANA; 161105080, MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS; 161112080, MATEUS SOARES GALINDO; 161118679, MATHEUS CARNEIRO BRAZ AGUIAR; 161108806, MATHEUS COSTA DA SILVA; 161107144, MATHEUS DOMINGUES FIDALGO;

TURMA 51(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 9h: 161106918, MATHEUS FERNANDES ESPINDOLA VIANA; 161115089, MATHEUS GARCIA BRANDAO; 161100746, MATHEUS MAGALHAES COELHO AVILA PAZ; 161106749, MATHEUS RAULINO MENDES; 161107669, MATHEUS VILELA GONCALVES DA FONSECA; 161102313, MAURICIO DOMINGOS GALANT (sub judice); 161102957, MICHAEL FELIPE MACHADO; 161112859, MICHAEL FERREIRA ALVES LIMA; 161104164, MICHEL DOS SANTOS CADAIS; 161116486, MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS;

TURMA 52(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 9h10: 161105892, MIGUEL FERNANDES DE CARVALHO FREITAS; 161112761, MIKHAIL FERNANDO BEZERRA COSTA STRELETCKI; 161101554, MIQUEIAS PEREIRA ALVES; 161103939, MIRCIO GABRIEL ALVES AZEVEDO (sub judice); 161109633, MOISES MARQUES DE MELO JUNIOR; 161108297, MURILO MARTINS PEREIRA; 161103079, MURYLLO BARINI MENDONCA; 161108180, NELSON LOPES ZEDES JUNIOR; 161122032, NICHOLAS MARTINS SOUSA; 161101769, NICOLAS DE MELO VALLE;

TURMA 53(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 9h20: 161102153, NILTON OLIVEIRA BATISTA JUNIOR; 161102644, OLAVO BEZERRA DE AGUIAR; 161101529, OLIMPIO DE OLIVEIRA DANTAS; 161114476, OSEAS DE OLIVEIRA MARQUES; 161103358, OTACILIO OLIVEIRA DE LIMA NETO; 161111080, PABLO PTAH ALVES DO CARMO; 161111303, PASCOAL JOAQUIM DA SILVA NETO; 161100946, PATRICIO DENER CARDOSO SENA; 161100160, PATRICK RODRIGUES ROCHA; 161100188, PAULO EDUARDO MARTINS SALES;

TURMA 54(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 9h30: 161107533, PAULO EMERSON FERREIRA; 161112371, PAULO HENRIQUE BRUSCHINI ROSA; 161112748, PAULO HENRIQUE BUFAICAL COBUCCI; 161100883, PAULO HENRIQUE GONCALVES PEREIRA; 161102099, PAULO ROBERTO KOERICH FILHO; 161110379, PAULO SERGIO FERREIRA SANTOS GASPAS; 161100043, PAULO VICTOR PEREIRA GALVAO; 161109027, PEDRO ALBERTO DA SILVA NETO; 161106726, PEDRO DE FREITAS RAMALHO; 161103829, PEDRO HENRIQUE ALVES PELLISSARO;

TURMA 55(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 9h40: 161100977, PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA; 161108025, PEDRO HENRIQUE DO CARMO SOUZA; 161102589, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ZUMBA; 161113872, PEDRO HENRIQUE ROSA BELLO; 161106862, PEDRO HENRIQUE SACRAMENTO CARNEIRO; 161103638, PEDRO HENRIQUE SOARES YOSHIDA; 161103451, PEDRO JORGE RODRIGUES DA SILVA; 161103623, PEDRO LUCAS CARDOSO CASAS NOVAS; 161102702, PEDRO PAULO BARTOLOMEU; 161101070, PHELIPE ELMIRO VITTO-RASSI;

TURMA 56(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 9h50: 161114278, PUBLIO FERREIRA MORENO; 161107929, RADER GOMES DE MEDEIROS; 161119507, RAFAEL ANDRADE MOURA; 161100230, RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS SANDOVAL; 161101290, RAFAEL AUGUSTO POLLINI; 161108223, RAFAEL CHAVES GOMES; 161103770, RAFAEL CINTRA DE AZEVEDO; 161101297, RAFAEL DOS SANTOS COSTA; 161111940, RAFAEL ESTEVES NAVES; 161107516, RAFAEL FRANKLIM LEMOS PEREIRA;

TURMA 57(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 10h: 161104206, RAFAEL LIMA; 161102352, RAFAEL NELSON BRAGA EIRAS; 161101619, RAFAEL PEREIRA MARTINS; 161101850, RAFAEL PEREIRA MIRANDA (sub judice); 161100072, RAFAEL SANROMA COSTA; 161110437, RAFAEL SOUTO FERNANDES MARINHO; 161107492, RAFAEL TAHAN DA CONCEICAO; 161106776, RAMON MATHEUS DE ARAUJO MACHADO; 161104779, RAMON PEREIRA PINTO; 161114081, RAPHAEL FELLIPE DINIZ PIMENTEL;

TURMA 58(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 10h10: 161100282, RAPHAEL PEREIRA MILLER; 161113577, RAPHAEL SANTOS BARBOSA; 161102079, RAPHAEL TROMPIERI RODRIGUES; 161109953, RAUL CORREIA ARAUJO; 161102794, REGINALDO OLIVERA CAMPOS JUNIOR; 161118988, RENAN ALVES PEREIRA; 161106354, RENATO CARVALHO NOBRE D ALCANTARA; 161119922, RENATO MARTINS CARRIJO; 161112594, RENATO NOBRE BIAS; 161120166, RICARDO GOMES ANIZIO DA SILVA;

TURMA 59(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 15h10: 161122202, RICARDO MAURINO MELO; 161100904, RICARDO ZIEGLER PAES LEME; 161104806, ROBERTO DE LIMA FERREIRA; 161100410, ROBERTO DE SOUSA SANTOS; 161103134, RODRIGO ALVES MONTEIRO; 161108131, RODRIGO BORGES RAMOS COSTA; 161121355, RODRIGO DA SILVA CANTUARIO; 161110972, RODRIGO DE PAIVA BEZERRA; 161107131, RODRIGO DIAS CARVALHO;

TURMA 60(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 15h20: 161107716, RODRIGO FELIPE GUIMARAES VASCONCELOS; 161107268, RODRIGO FERRAZ; 161101085, RODRIGO MARCELO LIMA ALVES; 161115033, RODRIGO MATOS SANTANA; 161100143, RODRIGO QUEIROZ DA CRUZ; 161107566, ROGER DIEGO CAMARA; 161110405, ROGERIO MOREIRA DE CARVALHO; 161104445, ROMARIO MOREIRA DE MATOS; 161102923, RONALD GABRIEL DA CONCEICAO MENESES; 161100263, RONALDO CESAR FREIRE SANCHES; TURMA 61(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 15h30: 161101283, RONALDO FILIPE NASCIMENTO CURY; 161112359, RONIERYSON DA SILVA CARNEIRO; 161102896, RUI JOAQUIM MARQUES MONTEIRO DE MENESES; 161100042, SALVADOR PAULO DA SILVA JUNIOR; 161105379, SAMUEL ALVES PINHEIRO DE MACEDO; 161100951, SAULLO RICCARDO THELES; 161108361, SERGIO LUIZ FARIA; 161101555, SERGIO LUIZ ORTENZI CAMACHO; 161100752, SERGIO NUNES; 161115954, SILVIO PATRESE DE SOUSA RIBEIRO;

TURMA 62(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 15h40: 161102374, SIMEAO FERNANDES DE SOUZA NETO; 161103552, STHENIO BRITO DA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS; 161101272, TALES AUGUSTO FILIPOWITZ DE OLIVEIRA; 161109148, TALES RIBEIRO DE JESUS; 161102457, TALES AZEVEDO ARAUJO; 161100327, TALES YURY CAVALCANTE SANTOS; 161100495, THIAGO ALVES BARRETO DA COSTA; 161103078, THIAGO BARBOSA CHAGAS; 161114918, THIAGO DE JESUS COSTA; 161106209, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE COELHO;

TURMA 63(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 15h50: 161105927, THIAGO FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO; 161101696, THIAGO MACIEL QUEIROZ; 161108666, THIAGO MARQUES DE SOUZA; 161104906, THIAGO PEIXOTO DA SILVA; 161105618, THIAGO RODRIGUES DE SOUZA; 161109320, THIAGO VITOR DOS SANTOS BATISTA; 161106344, TIAGO DA COSTA LEAL; 161100460, TIAGO MONTEIRO SOUSA; 161106271, TIAGO SOTERO GOMES MARTINS;

TURMA 64(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 16h: 161115997, TULIO GALVAO DE SOUZA; 161102979, TULIO HENRIQUE FERREIRA; 161107285, TYAGO LOPES DE OLIVEIRA; 161100243, UALISSON SILVA DOS SANTOS; 161105352, VALTER DE ALCANTARA CAMPOS; 161120187, VANDRE SERAFIM SILVANO; 161109276, VICTOR AUGUSTO VILA VERDE TITO; 161100866, VICTOR BORGES MONTEIRO; 161109452, VICTOR DANIEL CHUEKE PUREZA;

TURMA 65(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 16h10: 161102068, VICTOR HUGO MACIANO DE CARVALHO XAVIER; 161108054, VICTOR HUGO TAVARES DAIER; 161100853, VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES; 161102296, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA; 161105215, VINICIUS ALVES BRANQUINHO; 161104584, VINICIUS ASSUMPCAO; 161114220, VINICIUS BORGES MIATELO; 161100861, VINICIUS BORTONE RAMOS RIBEIRO; 161112949, VINICIUS BUENO JUBE MACHADO;

TURMA 66(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 16h20: 161105221, VINICIUS LOPES RIBEIRO SILVA; 161100759, VINICIUS PRUDENCIO AMOR; 161111338, VINICIUS SANTIAGO SILVA; 161107740, VITOR DOS ANJOS CRUZ; 161102502, VITOR PEREIRA CAPELI; 161110840, VITOR TADEU BORGES PENA; 161103188, WAGNER SILVA PEREIRA JUNIOR; 161102318, WALBER ESTEVAN GONCALVES MELO; 161119856, WALLACE AUGUSTO DO NASCIMENTO;

TURMA 67(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 16h30: 161109242, WALLACE RAFAEL RODRIGUES LICIO; 161101017, WALLACE SANTOS PINHEIRO; 161102986, WANDERSON COSTA MAGALHAES (sub judice); 161116147, WASHINGTON WALLACE RIBEIRO DOS SANTOS; 161102202, WELBERT MOREIRA EMOS; 161103277, WELINGTON CAMPOS LIMA; 161100217, WELLINGTON JOSE FERREIRA; 161112810, WENDERSON RODRIGUES RAMOS; 161100021, WESLEY BATISTA SOARES DE MATOS;

TURMA 68(N) - dia 18 de junho de 2017 (domingo), às 16h40: 161100370, WESLEY GOMES MIRANDA; 161101676, WESLEY SOARES DO VALE; 161110035, WESLEY SOUZA DE JESUS SILVA; 161108017, WESLEY SOUZA RODRIGUES; 161108901, WILLIAM DE CASTRO VIEIRA; 161103629, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS; 161100297, WILSON FERREIRA DE LIMA; 161100190, YURI BASILIO CARDOSO.

2.3 Os candidatos deverão comparecer aos locais designados para a realização dos testes de aptidão física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

3 DA VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO OU NÃO DOS LIMITES LEGAIS DE IDADE

3.1 Para fins de atendimento do subitem 3.2.5 do Edital Normativo, será considerada a idade do candidato no momento de realização de sua inscrição, ou seja, no momento do envio do requerimento de inscrição através de sistema de inscrições online.

3.2 A verificação do atendimento ou não dos limites legais de idade ao tempo do envio do requerimento de inscrição será feita quando da presença do candidato para a realização da etapa de testes de aptidão física, mediante apresentação do documento de identidade original (ver item 7.4 do Edital Normativo). O candidato que estiver fora dos limites legais de idade será excluído do certame.

3.2.1 O(A) candidato(a) em situação sub judice, com decisão judicial para desconsiderar o limite legal de idade, deverá apresentar a cópia da decisão no momento da sua identificação.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de prova de capacidade física será divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, oportunamente.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS CAPELÃES - CHOC
EDITAL Nº 17/DGP - PMDF, DE 06 DE JUNHO DE 2017.
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de OFICIAIS CAPELÃES (CHOC), conforme a seguir.
1 DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA
1.1 Resultado definitivo da prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de OFICIAIS CAPELÃES (CHOC), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontuação final no item Tema/Texto; (TX), pontuação final no item Argumentação (AR); pontuação final no item Coerência Argumentativa (CA), pontuação final no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), total de linhas (TL), pontuação final no domínio do conhecimento específico (DCE), pontuação final na prova discursiva (PPD), pontuação acumulada após a conclusão das etapas de exame de habilidades e conhecimentos (provas objetivas e prova discursiva) e ordem de classificação provisória após a conclusão das etapas de exame de habilidades e conhecimentos (provas objetivas e prova discursiva).
1.1.1 - CAPELÃO SACERDOTE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA (CÓDIGO 801): 162100048, JERFSON DOS SANTOS E SANTOS, 2, 2, 2, 1, 9, 30, 7, 6.40, 72.00, 78.40, 1.
2 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE TESTES DE APTIDÃO FÍSICA
2.1 O candidato acima indicado fica convocado para a etapa de testes de aptidão física que será realizada nos dias 16 e 17 de junho de 2017, conforme edital específico de convocação para esta etapa a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 O resultado definitivo da etapa de prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães (CHOC), fica devidamente homologado nesta data.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 18/DGP - PMDF, DE 06 DE JUNHO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS CAPELÃES - CHOC
CONVOCAÇÃO PARA OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação para a etapa de testes de aptidão física, do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães da Polícia Militar do Distrito Federal (CHOC), conforme a seguir.
1 DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA
1.1 A etapa de testes de aptidão física é de caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado "apto" ou "inapto".
1.1.1 É necessário que o candidato que atinja o desempenho mínimo em todos os exercícios para ser considerado "apto".
1.1.2 Caso o candidato não alcance o desempenho mínimo definido para cada um dos exercícios previstos, ele será considerado "inapto" e, conseqüentemente, eliminado do concurso público.
1.1.3 Caso o candidato não compareça aos locais, nas datas e nos horários previstos para a realização dos testes de aptidão física, conforme a convocação, será eliminado do concurso público.
1.2 A etapa de testes de aptidão física consistirá em teste em barra fixa, teste de flexão abdominal (tipo remador), teste de corrida de 12 (doze) minutos e teste de natação (50 metros), não necessariamente nesta ordem, e será aplicada por banca examinadora composta por profissionais de educação física, registrados no Conselho Regional de Educação Física.
1.2.1 Todos os testes serão filmados e no teste de corrida de 12 (doze) minutos o candidato poderá ser monitorado pelo uso de chip.
1.3 O candidato deverá comparecer nas datas, locais e horários para a realização dos testes, com roupa apropriada para a prática de educação física e(ou) natação, munido do documento de identidade original e cópia, e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à realização dos testes. O traje de banho para o teste de natação é sunga.
1.4 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar os testes de aptidão física do concurso público de admissão ao CHOC/PMDF, sem qualquer restrição.
1.5 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização de exercícios físicos. Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.
1.6 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 1.4 e 1.5 deste edital.
1.7 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, no primeiro dia de testes, e será retido pelo IADES. Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior.
1.8 Caso o candidato não apresente o atestado médico, ele ficará impedido de realizar os testes de aptidão física e será eliminado do certame.
1.9 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (indisposições, caibras, contusões, luxações, fraturas e etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.
1.10 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.
1.11 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a etapa de testes de aptidão física.
1.12 Os testes de capacidade física serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial, com exceção dos testes de corrida e de natação, que serão realizados em apenas 1 (uma) tentativa.
1.13 A contagem oficial do tempo, da distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste será feita em voz alta exclusivamente por componente da Banca Examinadora.
1.14 Os testes serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 36/DGP - PMDF, de 23 de novembro de 2016 e no Edital nº 41/DGP - PMDF, de 19 de dezembro de 2016 (que retifica o Edital Normativo).

2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA
2.1 Os testes barra fixa, flexão abdominal (tipo remador) e corrida de 12 (doze) minutos serão realizados no Colégio Dom Bosco, localizado na SHIGS Quadra 702 Conjunto A, Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70.330-710, às 15h (quinze horas) do dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira).
2.2 O teste de natação será realizado no SESI-Taguatinga, localizado na QNF 24 - Área Especial, Taguatinga Norte - Taguatinga - DF - CEP 72.125-740, às 15h (quinze horas) do dia 17 de junho de 2017 (sábado).
2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização dos testes de aptidão física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
3 DA VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO OU NÃO DOS LIMITES LEGAIS DE IDADE
3.1 Para fins de atendimento do subitem 3.2.8 do Edital Normativo, será considerada a idade do candidato no momento de realização de sua inscrição, ou seja, no momento do envio do requerimento de inscrição através de sistema de inscrições online.
3.2 A verificação do atendimento ou não dos limites legais de idade ao tempo do envio do requerimento de inscrição será feita quando da presença do candidato para a realização da etapa de testes de aptidão física, mediante apresentação do documento de identidade original (ver item 7.4 do Edital Normativo).
4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 O resultado preliminar da fase de prova de capacidade física será divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, oportunamente.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2017
PROCESSO SEI-053-025793/2016. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 26/2017, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa: 2011, RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 26/2017, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa: NEPHRO N BRASÍLIA SERVIÇO S MÉDICO S LT DA - CNPJ: 32.911.992/0001-03, referente ao credenciamento de empresa habilitada no item 28 (Contratação de clínica especializada na assistência a doenças renais para realização de serviços constantes nas tabelas adotadas pelo CBDMF e suas atualizações), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 e demais documentos acostados aos autos, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária de R\$ 63.800.636,00 (sessenta e três milhões, oitocentos mil seis centos e trinta e seis reais), UO : 73901- FCDF, PT : 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Rommel Nascimento - Coronel Q O BM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2017
PROCESSO Nº SEI-053-025793/2016. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 26/2017, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa: 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 26/2017, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa: NEPHRO N BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 32.911.992/0001-03, referente ao credenciamento de empresa habilitada no item 28 (Contratação de clínica especializada na assistência a doenças renais para realização de serviços constantes nas tabelas adotadas pelo CBDMF e suas atualizações), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 e demais documentos acostados aos autos, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária de R\$ 63.800.636,00 (sessenta e três milhões, oitocentos mil seiscentos e trinta e seis reais), UO : 73901 - FCDF, PT : 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Rommel Nascimento - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017
PROCESSO SEI-053-056281/2016. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: DISPENSAR de Licitação, no valor total de R\$ 4.098,00 (quatro mil noventa e oito reais), para as respectivas empresas : 1) EUSTAQUIOS MOURA - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA - ME - CNPJ: 02.293.668/0001-08, no valor de R\$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais); 2) WAGNER DA SILVA LIMA 726.804.901-34 - CNPJ: 21.651.949/0001-21, no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mediante as razões expostas no Projeto Básico Nº 63/2016 - DIMAT, referente à a compra de material de suprimento para impressão em grande formato em Impressora Plotter, marca HP, modelo Design T 1200PS à a compra de material de suprimento para impressão em grande formato em Impressora Plotter, marca HP, modelo Design T 1200PS (cartuchos e bobinas, respectivamente) para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 313.118.945,00 (trezentos e treze milhões, cento e dezoito mil novecentos e quarenta e cinco reais), UO: 73901- FCDF, PT 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0100. Eduardo Cunha Mesquita - Ten. Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATOS DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO Nº 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde
PROCESSO Nº 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido, todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa DERMALINE, CNPJ nº 18.188.635/0001-20, situada no SDN, SETOR DE DIVERSÕES NORTE, CONJUNTO A, SALA 5042/40, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP 70.077-900, no item 12 (Contratação de clínica especializada em dermatologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento SEI-053-047040/2016. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61)3901-3458. MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA APO-LONIO - Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

PROCESSO Nº 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido, todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ nº 01.431.250/0001-49 , com o nome fantasia de CLÍNICA RECANTO, situada no NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, INCRA 09, GLEBA 3, CHÁCARA 411 - BRAZ-LANDIA- DF , no item 32 (Contratação de clínica especializada no tratamento de transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas, para os serviços de internação, hospital-dia, hospital-meiodia e ambulatório, incluindo desintoxicação ambulatorial. Todos em caráter eletivo e descartadas por médico as emergências clínicas relacionadas ao uso de substâncias psicoativas (overdoses, complicações clínicas de síndromes de abstinência e outros), de acordo com os valores especificados a serem pagos utilizando-se como referência o disposto no Capítulo V do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011) e item 33 (Contratação de clínica especializada em tratamento de transtornos psiquiátricos nas modalidades de internação, hospital-dia, hospital-meio-dia e ambulatório. Todos de caráter eletivo, de urgência e emergência), tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento SEI-053-082700/2016. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA APOLONIO - Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2017
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 06/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO: 052.001.071/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência, Proposta da Empresa, Justificativa de Inexigibilidade e a Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva, extensão de garantia, para os 2.500 (dois mil e quinhentos) computadores pertencentes a Polícia Civil do Distrito Federal, incluindo mão de obra e eventual reposição de peças de todos os componentes. VALOR TOTAL: R\$ 668.325,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais, trezentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339039.95 Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE000959. Data de Emissão: 15/05/2017. Valor: R\$ 55.693,75(cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Rogério Francisco dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2017
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO: 052.002.215/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Lok Tendas e Produtos para Eventos Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência, Pregão Eletrônico nº 13/2017-DAG/PCDF, Proposta da Empresa e Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993. OBJETO: Aquisição 200 (duzentas) unidades de engate lavatório universal - Marca Esfera; 180 (cento e oitenta) unidades de placa em MDF, com dupla face medindo 2,75 x 1,83M e 10MM de espessura, na cor branca - Marca Floraplac; 240 (duzentos e quarenta) galões de 3,3 litros de adesivo de contato sem toluol - Marca Killing; 270 (duzentas e setenta) unidades de placa de madeira, tipo MDF, medindo 2,75 x 1,83M e 18MM de espessura, com acabamento superficial em pintura nas duas faces na cor marfim - Marca Floraplac; 240 (duzentas e quarenta) unidades de placas de madeira, tipo MDF, medindo 2,75 x 1,83M e 18MM de espessura, com acabamento superficial em pintura nas duas faces na cor branca - Marca Floraplac.. VALOR TOTAL: R\$ 118.097,40 (cento e dezoito mil, noventa e sete reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.24. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE001074. Data de Emissão: 30/05/2017. VALOR: R\$ 95.725,30 (noventa e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos

seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Flávio Pacheco Lima, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2017
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO: 052.001.803/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X LÉVEL 3 Comunicações do Brasil Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços CONAB nº 01/2016, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2015 - CONAB, Termo de Referência, Proposta da Empresa e Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de comunicação de dados baseado em links/circuito de fibra óptica dedicado para acesso à internet com velocidade de 400 Mbps. VALOR TOTAL: R\$ 173.435,64 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33903997. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE001086. Data de Emissão: 31/05/2017. VALOR: R\$ 43.358,91 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e nove e um centavos). Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Marcos Malfatti e Durval Carvalho de Avila Jacintho, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 13/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO: 052.001.066/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Marinho Construção e Urbanização Ltda. - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 01 de julho de 2017, com fundamento no Art. 57, § 1º, incisos I e II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Rogério Vieira Marinho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO: 052.002.267/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Stericycle Gestão Ambiental Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: José Alberto Roxo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO: 052.001.449/2013 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Nery Moreira da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 34/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.
PROCESSO: 052.000.849/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Brimax Comércio e Representações Eireli - ME. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% do item 01 - baterias automotivas de 50 amperes, correspondendo ao valor de R\$ 7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 92.650,00 (noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta reais); nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: André Bello Mounayer, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO: 052.001.987/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Helistar Manutenção em Aeronaves Ltda. - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Adriano Sanches da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO: 052.001.573/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Retífica P. S. Ltda. - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Paulo Alves dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 56/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 13/2002.
PROCESSO: 052.001.441/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Ferreira Borges Construções e Serviços Ltda. - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 17,32% (dezessete vírgula trinta e dois por cento), correspondendo a R\$ 632.051,70 (seiscentos e trinta e dois mil, cinquenta e um reais e setenta centavos) e um decréscimo no percentual de 20,09% (vinte vírgula zero nove por cento), correspondendo a R\$ 733.304,35 (setecentos e trinta e três mil, trezentos e quatoros reais e trinta e cinco centavos), totalizando um decréscimo de R\$ 101.252,65 (cento e um reais, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.409.978,08 (quatro milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e oito centavos), nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Ricardo Carvalho Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 48/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002.
PROCESSO: 052.001.440/2013 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X NCT Informática Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, apenas da parcela referente à prestação de serviços (item 02 do Termo de Referência anexo ao Edital e itens 03 a 07 da proposta vencedora do certame), nos termos do Art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Priscila Kin Yamamoto Joranezon, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 39/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002.
PROCESSO: 052.001.308/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Construtora Silva Neiva Ltda-EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, o primeiro até 14 de agosto de 2017 e o segundo até 06 de setembro de 2017, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Fulvio Neiva Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS N.º 24/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 13/2002.
PROCESSO: 052.000.089/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% do item gás hélio, correspondendo ao valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); nos termos do Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Lucas dos Santos Sartori, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS N.º 35/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 13/2002.
PROCESSO: 052.000.849/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Vmax Baterias Ltda-ME. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% dos itens 05 e 06 - baterias automotivas de 70 amperes, correspondendo ao valor de R\$ 20.295,00 (vinte mil, duzentos e noventa e cinco reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais); nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Wânia Corrêa de Araujo Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 004/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 15/2002.
PROCESSO: 052.000.926/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X BRB Banco de Brasília S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do Termo de Cessão de Uso nº 004/2012-PCDF, cujo objeto é a cessão de uso de área localizada nas dependências da Academia de Polícia Civil, QN 17, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, Riacho Fundo/DF, para instalação de máquina de autoatendimento; com base em sua Cláusula Décima, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Cessionária: Dario Oswaldo Garcia Júnior, na qualidade de Diretor de Rede e Canais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2007, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO: 052.000.915/2007 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X BRB Banco de Brasília S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 60 (sessenta) meses. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 1º de junho de 2017 a 1º de junho de 2022. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Cessionária: Dario Oswaldo Garcia Júnior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2007, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO: 052.000.913/2007 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X BRB Banco de Brasília S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 60 (sessenta) meses. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 1º de junho de 2017 a 1º de junho de 2022. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Cessionária: Dario Oswaldo Garcia Júnior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO: 052.000.868/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X BRB Banco de Brasília S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 60 (sessenta) meses. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Cessionária: Dario Oswaldo Garcia Júnior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 48/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002. (*)
PROCESSO: 052.001.584/2011 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x OI S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Roberto Rodrigues do Amaral e Michele Fernandes Borges, na qualidade de Representantes Legais.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 87 de 09/05/2017, página 57.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017
PROCESSO: 052.001.820/2016. OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais e hospitalares para atender as necessidades do Instituto de Medicina Legal - IML e Policlínica, da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 73.002,47 (setenta e três mil, dois reais e quarenta e sete centavos). Natureza de Despesa 3.3.90.30 Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 22 de junho de 2017, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 05 de junho de 2017
LORELEI DE ALBUQUERQUE P. S. FAUSTINO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Assunto: Reconhecimento de Dívida. Processo: 110.000.175/2017, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e no Decreto nº 37.660 de 28 de setembro de 2016, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, e, ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 7.226,57 (sete mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), em favor da empresa TOPOCART Topografia Engenharia e Aerolevantamentos s/s Ltda., CNPJ Nº 26.994.285/0001-17, relativo a serviços especializados de consultoria para a elaboração de projeto Executivo para readequação da ESPM. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6210.1968.3199 - Elaboração de Projetos Distrito Federal - Fonte de Recursos 335 - Exercícios Anteriores - Natureza da Despesa 44.90.92 que apresenta disponibilidade orçamentária suficiente para liquidar o valor supramencionado, conforme Decreto Nº 38.100, de 31/03/2017, publicada no DODF nº 64 de 03/04/2017, e demais informações prestadas pela SUGRE/SINESP, contidas no processo supramencionado. Sinesio Lopes Souto - Subsecretário de Administração Geral.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 002/2017 - ASCAL/PRES, que a Comissão Permanente de Licitação - CPL, após análise dos procedimentos licitatórios, julgou vencedora do certame a empresa: INFRA ENGETH Infra-Estrutura Construção e Comércio Ltda, com o valor total de R\$ 2.142.720,61, conforme o previsto no Instrumento Convocatório e documentos dos autos do processo nº 112.004.806/2016, para construção/ execução de 03 (três) Deck's de madeira na QL 12, no Lago Sul - DF. Para maiores informações ligar para o telefone/fax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.
Em 06 de junho de 2017
FERNANDO MORAIS
Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE CONTRATO
Espécie: Contrato 333/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e ELETRO VIDRO S/A. Processo 310.002181/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 31/05/2017. Objeto: Aquisição de Isoladores. Vigência: 4 meses. Valor: R\$ 39.169,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Paulo Sérgio Nascimento dos Anjos e Luis Carlos Maria Solimeo.

Espécie: Contrato 337/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e SULMINAS FIOS & CABOS LTDA. Processo 310.000977/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 22/05/2017. Objeto: Aquisição de Cabos de Alumínio. Vigência: 4 meses. Valor: R\$ 9.886,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Ademir Machado.

Espécie: Contrato 336/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e SULMINAS FIOS & CABOS LTDA. Processo 310.003082/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 29/05/2017. Objeto: Aquisição de Conector Terminal. Vigência: 4 meses. Valor: R\$ 4.375,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Ademir Machado.

Espécie: Contrato 328/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e CONNY COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E METAIS EIRELI. Processo 310.003065/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 23/05/2017. Objeto: Aquisição de Cabos de Alumínio. Vigência: 4 meses. Valor: R\$ 56.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Flávia Angélica Cardoso Vicentini.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00773/2017
Processo: 310.003.753/2016. Objeto: Constituição de preço para aquisição de chave a vácuo para banco de capacitores. Abertura: 29/06/2017, às 09h00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 951.720,72. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Em 06 de junho de 2017
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00780/2017
A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, por sua Comissão Permanente de Licitação, localizado no SIA SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS, LOTE "C", BLOCO H CEP 71215-902 Brasília - DF, torna público que: torna-se sem efeito a publicação vinculada no DODF, do dia 06/06/2017, página 107, referente a licitação em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA EQUIPES DE MANUTENÇÃO DE REDES SUBTERRÂNEAS, ALICATES HIDRAULICOS E MANUAIS PARA CORTE E CRIMPAGEM DE CONDUTORES. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9013/9021.

Em 06 de junho de 2017
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 8762. ASSINATURA: 30/05/2017. PROCESSO Nº 092.008289/2016. PE Nº 003/2017 - CAESB. OBJETO: Serviços de distribuição de materiais (equipamento de proteção individual/produtos químicos) e documentos por meio de moto-mensageiro entre as unidades da CONTRATANTE, e ainda de entrega a unidades externas. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.404.300-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1351/2017, DATADO DE: 29/05/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 120.999,96 (cento e vinte mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 241.999,84 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. FISCALIZAÇÃO: Juliana Rodrigues Silva Araújo, matrícula nº 51.580-9, para gestora e Nádia Moreira de Freitas, matrícula nº 52.606-1, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela FLASH - TRANSPORTE E INFORMÁTICA LTDA - ME: Gabriel Gonçalves Souza.

EXTRATO DE DOCUMENTO DECISÓRIO - DT Nº 179/2017
O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 092.000.341/2017, que trata do Pregão Eletrônico nº 026/2015, Aquisição de vidrarias para laboratórios, e com base na Resolução de Diretoria Colegiada nº 13/2015, de 12/03/2015, RESOLVEM aplicar sanções administrativas à Empresa A&C COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.590.421/0001-24, nos termos da legislação vigente: I - MULTAR em 15% (quinze por cento) sobre o valor não realizado da Nota de Empenho nº 1850/2016, que corresponde ao valor total de R\$ 198,90 (cento e noventa e oito reais e noventa centavos) em consonância com o Inciso IV, do Artigo 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. II - SUSPENDER de participar em licitações e impedir de contratar com esta Estatal, pelo prazo de 12 (doze) meses, em consonância com o Inciso III, do Artigo 87, da Lei 8.666/93; III - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º, do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; IV - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; V - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 30/05/2017. Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0051/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000645/2016. PE Nº 032/2017. ASSINATURA: 05/06/2017-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de sulfato de alumínio ferroso líquido e sulfato de alumínio não ferroso granulado. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS - Código 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; PRAZO DE ENTREGA: até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no DODF. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: BAUMINAS QUÍMICAS S/A. VALOR: R\$ 23.770.310,00 (vinte e três milhões e setecentos e setenta mil trezentos e dez reais) para os itens 01 e 02. ASSINANTES: Pela CAESB: Marcos Antônio dos Santos Mello - Presidente em Exercício e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: BAUMINAS QUÍMICAS S/A: Claudinei Marcos Marinho.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 078/2017
PROCESSO: 092.007760/2016. OBJETO: Aquisição de equipamentos para os laboratórios de análises físico-químicas de água e esgoto e do controle metrológico do laboratório central da Caesb (Autoamostrador, autoclaves, barco de fibra, bomba peristáltica, digestor de amostra, leitora de tiras, microscópios, módulo e peças para cromatógrafo iônico Metrohm 850, sistemas de purificação de água e unidades automatizadas para lavagem e desinfecção de vidrarias de laboratório). VALOR ESTIMADO: R\$ 1.802.419,81; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 22.206.012.021-5-/PGO e ATIVIDADE SUBTÍTULO: 17.512.6210.7012/6024. CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 22.207.012.061-7/PGO. FONTE DE RECURSO: CÓDIGO: 21.205.100.010-5 - CT 3168/OC - BID. ENTREGA: 90/120 dias. VIGÊNCIA: 150 dias. REABERTURA: 22/06/2017 às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 07/06/2017. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. Os itens 8 e 9, do Grupo 2 foram cancelados.

Em 06 de junho de 2017
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ITENS 01, 03, 05, 08, 09, 11, 13, 15, 18, 20, 21, 24, 25, 27, 30, 31, 34, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51 e 53: SEM BENEFÍCIO
ITENS 02, 04, 06, 07, 10, 12, 14, 16, 17, 19, 22, 23, 26, 28, 29, 32, 33, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52 e 54: COTA RESERVADA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE 086/2017-CAESB, PROCESSO Nº 092.001324/2017. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mangueiras e mangotes. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.050.335,21. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 21/06/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 07/06/2017. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 06 de junho de 2017
SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 087/2017
PROCESSO: 092.003133/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanche destinado às crianças e adolescentes do Projeto Golfinho da Caesb, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. VALOR ESTIMADO: R\$ 752.832,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.244.6211.2782.001; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.407.403.310-0 FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios CÓDIGO: 11.101.100.000-7. ABERTURA: 20/06/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 07/06/2017. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 06 de junho de 2017
NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 088/2017
PROCESSO: 092.002081/2017. OBJETO: Prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (gasolina comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais da Caesb, sejam próprios ou locados, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.045.553,26; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 23/06/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 08/06/2017. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 06 de junho de 2017
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017**

PROCESSO: 094.000.506/2017. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a pessoa física NIRLEY ANDRADE DUTRA. OBJETO: A contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para revisão de planilhas de apoio do Termo de Referência e Edital relacionados ao Pregão Eletrônico nº 02/2017, com composição de alterações, inclusões e exclusões e exclusões de composições de serviços, ao banco de dados de custos e índices dos serviços, com base nos questionamentos e impugnações interpostas por possíveis licitantes/interessados, bem como nas recomendações e questionamentos formulados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, com vistas a dar continuidade ao Pregão Eletrônico, e apoio técnico até a finalização do procedimento licitatório. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 10/2017, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: o contrato terá a vigência a contar de 01/06/2017 até 31/12/2017. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017, SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS, Diretora Presidente e RITA MARTINS DE MELO, Diretora de Administração e Finanças Substituta; e pela CONTRATADA: NIRLEY ANDRADE DUTRA, Engenheira Civil.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017

PROCESSO: 094.000.301/2017. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. OBJETO: O regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da DISTRIBUIDORA para atendimento das necessidades da demanda do contratante na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO, necessário ao funcionamento de suas instalações. Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do contratante ao sistema de distribuição que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora no Aterro Sanitário de Brasília localizado no KM 43 da DF 180, Samambaia/DF e regular o fornecimento de energia elétrica, pela DIATRIBUIDORA ao contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos para o Aterro Sanitário de Brasília localizado no KM 43 da DF 180, Samambaia/DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: o presente Instrumento possui vigência de 12 (doze) meses a contar de 02/06/2017 até 02/06/2018, podendo ser prorrogado automaticamente por iguais e sucessivos períodos. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017, SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS, Diretora Presidente e RITA MARTINS DE MELO, Diretora de Administração e Finanças Substituta; e pela CONTRATADA: SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL, Gerente de Grandes Clientes.

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017**

Processos: 094.000.307/2017. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de materiais de expediente (papel xerográfico), para atender as diversas unidades deste SLU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público O Pregão Eletrônico nº 04/2017. Tipo: MENOR PREÇO. Valor estimado: R\$ 22.126,50 (vinte e dois mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária: 22214. UASG: 926254. Fonte de Recurso: 100; Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.9762, Elemento de Despesa: 33.90.30. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2017, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/06/2017, às 09h (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser retirado exclusivamente, nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou www.slu.df.gov.br. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0194, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Em 06 de junho de 2017

CARLA PATRÍCIA B. RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DA ATA Nº 003/2017**

PROCESSO: 392.001.187/2016 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 10/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço Nº 03/2017. PARTES: Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: SENOGRAFIA DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÕES EIRELLI - EPP - CNPJ 10.487.467/0001-61. Objeto: Registro de Preço para contratação eventual e futura de empresa de engenharia especializada em Serviços Técnicos de Levantamentos Topográficos, nas áreas de Regularização de Interesse Social - ARIS e de Parcelamentos Urbanos Isolados de Interesse Social - PUI's, constantes do PDOT/2009 e sua atualização listadas no Anexo I, abrangendo uma área de aproximadamente 2.600 (dois mil e seiscentos) hectares que foram divididos em 7 (sete) dentre outras áreas que se caracterizarem como de interesse social passíveis de regularização, que serão contempladas na próxima revisão do PDOT, sendo definidas segundo o interesse da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, em conformidades com trabalhos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2017, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, da ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante que corresponde ao lote 7. Valor Total Registrado do lote 7, é de R\$75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 23/05/2016. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação. Signatários: Pela CODHAB - GILSON PARANHOS, como Diretor Presidente, pela Empresa SENOGRAFIA DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÕES EIRELLI - EPP, Dimas Clemente, Representante Legal.

AVISO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

Torna público que celebrou entre esta Companhia e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, o Convênio nº 01/2017 - CODHAB/DF, com o objetivo de estabelecer as obrigações a serem cumpridas no Termo de Compromisso Ambiental N.º 100.000.001/2017, firmado entre esta Companhia e o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, relativo ao Setor Habitacional Sol Nascente, Trechos I, II e III, localizado na Região Administrativa de Ceilândia - RA - IX, processo nº 392.000.848/2017.

Em 13 de abril de 2017

GILSON PARANHOS

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 141.004.064/2014. INTERESSADO: ESPOLIO DE JAIR DA SILVEIRA Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível do térreo, contigua às loja 03 (lotes 01 e 02), situada no SHCS CL Quadra 406 Bloco A, de propriedade do Espólio de Jair Felipe da Silveira, conforme justificativa constante no processo em referência. MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO -Administrador Regional do Plano Piloto.

CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 141.004.064/2014. Assunto: Cancelamento de Inexigibilidade de Licitação de JAIR FELIPE DA SILVEIRA por motivo de falecimento. A Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 para Concessão de Uso foi publicado no DODF nº 84, no dia 04 de maio de 2016. O endereço é no SHCS CL Quadra 406 Bloco A Loja 03 (lotes 01 e 02) e processo nº 141.004.064/2014. MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO -Administrador Regional do Plano Piloto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2017**

Processo: 133.000.231/2016; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV X ABRASIL COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA, CNPJ: 09.184.119.0001-36; Objeto: Aquisição de blocos de concretos, pré-moldados e meio fio pré-moldados, consoante especifica o Edital de Pregão nº 06/2016-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 020/2016, SRP nº 1783/2016; no valor de R\$ 107.450,00 (cento e sete mil quatrocentos e cinquenta reais); para atender diversas obras executadas diretamente pela Administração Regional de Brazlândia; Vigência: O presente contrato entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 30 de maio de 2017; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 - administração regional de Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.451.6210.1110.0127-(epe) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- BRAZLÂNDIA; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.30; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00187; data de emissão: 03/05/2017; Modalidade: Global; Evento: 400091; Signatários: Pelo DF, Devanir Gonçalves de Oliveira e pela Contratada Marcelo Silva Leite, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2017

Processo: 133.000.089/2017; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV X BRAZ MADEIRAS CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA-ME, CNPJ: 20.496.995.0001-30; Objeto: Aquisição de concreto usinado, conforme Pregão Eletrônico nº06/2016-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 038/2016, SRP nº 7209/2017, totalizando o valor de R\$ 417.340,00 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e quarenta reais), para atender diversas obras executadas diretamente pela Administração Regional de Brazlândia; Vigência: O presente contrato entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 23 de maio de 2017; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 - administração regional de Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.451.6210.1110.0126-(epe) execução de obras de urbanização- Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.30; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00213; data de emissão: 19/05/2017; Modalidade: Global; Evento: 400091; Signatários: Pelo DF, Devanir Gonçalves de Oliveira e pela Contratada Edson Duarte, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2017

Processo: 133.000.105/2017; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV X ABRASIL COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA, CNPJ: 09.184.119.0001-36; Objeto: Aquisição de blocos de concretos, pré-moldados e meio fio pré-moldados, consoante especifica o Edital de Pregão nº 06/2016-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 020/2016, SRP nº 788/2017; no valor de R\$ 232.644,60 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); para atender diversas obras executadas diretamente pela Administração de Brazlândia; Dotação Orçamentária: Vigência: O presente contrato entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 30 de maio de 2017; Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.451.6210.1110.0126-(epe) execução de obras de urbanização- Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.30; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00231; data de emissão: 26/05/2017; Modalidade: Global; Evento: 400091; Signatários: Pelo DF, Devanir Gonçalves de Oliveira e pela Contratada Marcelo Silva Leite, na qualidade de Representante Legal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 133.000.096/2017 Interessados: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Prestação de Serviço, contratação de mão de obra de sentenciados nível 1, do Regime, Aberto e Semi-Aberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal assistido pela FUNAP/DF. RATIFICO, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação que trata o presente processo, com fundamento no inciso XIII, do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente as Nota de Empenho nº 2017NE254, ND 339039, Fonte 100, no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil), em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. Publique-se e devolva à COAG/RA IV. Brasília, 01 de junho de 2017. DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, Administrador Regional de Brazlândia.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

Processo: 137.000.451/2016 - Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ/RA-X e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso de Bem Imóvel, com área total de 335,7m², situado no Parque de Apoio da Administração Regional do Guará/DF, Endereço: SRIAII, QE 25, à Secretaria de Estado de Saúde, com a finalidade de instalação da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Modalidade da Cessão: Gratuito. Vigência: 5(cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 20 de março de 2017. CEDENTE: Administração Regional do Guará, representada por André Brandão Péres, na qualidade de Administrador Regional e CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Saúde, representada por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado de Saúde.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 146.000.041/2014 Interessado: DISTRICON PARTICIPAÇÕES S/A Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso O Administrador Regional do Lago Sul da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE:RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo CARGO da Administração Regional do Lago Sul da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre DISTRICON PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 12.565.317/000-54, e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de área pública em nível de solo para torre de circulação vertical (22,11 m²), em espaço aéreo para expansão de compartimento (34,20m²), e para área de instalação técnica no subsolo (20,60m²) e totalizando 76,91m² de área pública concedida, conforme Informativo de Aprovação nº 126/2014, fl. 240, contígua ao lote "J", da SHIS QI 03 LOTE "K"- Lago Sul -Brasília-DF foram retificadas às folhas 383 e 384. ALESSANDRO PAIVA Administrador Regional do Lago Sul

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA DE JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2017-GAB/SEMA

PROCESSO Nº: 0391.001.093/2010. INTERESSADO: JOSÉ CATARINA DA MATA. ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1175/2010. Fica o autuado JOSÉ CATARINA DA MATA ou seu representante legal, NOTIFICADO de que este Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Câmara Julgadora de Autos de Infração, JULGOU IMPROCEDENTE o recurso interposto, para manter a Decisão de 2ª instância, nº46/2013-GAB/SEMARH, mantendo o valor da MULTA em R\$16.448,60 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Como, nos termos do parágrafo único do art.60 da Lei 41/89, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supra referida, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que intime a autuada a pagar a multa, atualizada monetariamente, no prazo de 5 dias, sob pena de sua inscrição na dívida ativa do Distrito Federal e consequente execução fiscal, como disposto no art.60 do Decreto Distrital nº 37.506/16. Brasília, 02 de junho de 2017. NAZARÉ SOARES - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - Secretária Executiva do CONAM.

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2017-CJAI/CONAM

PROCESSO Nº: 391.001.396/2009. INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0058/2009. Fica o autuado COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB ou seu representante legal, NOTIFICADO de que este Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Câmara Julgadora de Autos de Infração, JULGOU IMPROCEDENTE o recurso interposto, para manter a Decisão de 2ª instância, nº006/2013- GAB/SEMARH, mantendo o valor da MULTA de R\$24.813,80 (vinte e quatro mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos) e advertência. Como, nos termos do parágrafo único do art.60 da Lei 41/89, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão

supra referida, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que intime a autuada a pagar a multa, atualizada monetariamente, no prazo de 5 dias, sob pena de sua inscrição na dívida ativa do Distrito Federal e consequente execução fiscal, como disposto no art.60 do Decreto Distrital nº 37.506/16. Brasília, 02 de junho de 2017. NAZARÉ SOARES - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - Secretária Executiva do CONAM.

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2017- CJAI/CONAM

PROCESSO Nº: 391.000.010/2012. INTERESSADO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB. ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1322/2011. Fica o autuado HUB ou seu representante legal, NOTIFICADO de que este Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Câmara Julgadora de Autos de Infração, JULGOU IMPROCEDENTE o recurso interposto, mantendo a Decisão de 2ª instância, nº038/2013- GAB/SEMARH, mantendo o valor da MULTA de R\$25.176,27 (vinte e cinco mil, cento e setenta e seis reais e vinte e sete centavos) e advertência. A câmara reconheceu, no entanto, que a obrigação decorrente da advertência aplicada já foi cumprida, não sendo necessária mais nenhuma ação por parte do autuado. Como, nos termos do parágrafo único do art.60 da Lei 41/89, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supra referida, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que intime a autuada a pagar a multa, atualizada monetariamente, no prazo de 5 dias, sob pena de sua inscrição na dívida ativa do Distrito Federal e consequente execução fiscal, como disposto no art. 60 do Decreto Distrital nº 37.506/16. Brasília, 02 de junho de 2017. NAZARÉ SOARES - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - Secretária Executiva do CONAM.

NOTIFICAÇÃO Nº 11/2017-GAB/SEMA

PROCESSO Nº: 391.001.521/2010. INTERESSADO: MAGELA E SILVA LTDA. ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1179/2010. Fica o autuado MAGELA E SILVA LTDA ou seu representante legal, NOTIFICADO de que este Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Câmara Julgadora de Autos de Infração, JULGOU IMPROCEDENTE o recurso interposto, para manter a Decisão de 2ª instância, nº0008/2012- GAB/SEMARH, mantendo o valor da MULTA de R\$2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais). Como, nos termos do parágrafo único do art.60 da Lei 41/89, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supra referida, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que intime a autuada a pagar a multa, atualizada monetariamente, no prazo de 5 dias, sob pena de sua inscrição na dívida ativa do Distrito Federal e consequente execução fiscal, como disposto no art.60 do Decreto Distrital nº 37.506/16. Brasília, 02 de junho de 2017. NAZARÉ SOARES - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - Secretária Executiva do CONAM.

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2017- CJAI/CONAM

PROCESSO Nº: 391.001.137/2012. INTERESSADO: AUTO POSTO MILLENIUM. ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1892/2012. Fica o autuado AUTO POSTO MILLENIUM ou seu representante legal, NOTIFICADO de que este Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Câmara Julgadora de Autos de Infração, JULGOU IMPROCEDENTE o recurso interposto, para manter a Decisão de 2ª instância, nº 062/2013- GAB/SEMARH, mantendo o valor da MULTA de R\$ 5.051,20 (cinco mil e cinquenta e um reais e vinte centavos) e advertência. Como, nos termos do parágrafo único do art.60 da Lei 41/89, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supra referida, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que intime a autuada a pagar a multa, atualizada monetariamente, no prazo de 5 dias, sob pena de sua inscrição na dívida ativa do Distrito Federal e consequente execução fiscal, como disposto no art.60 do Decreto Distrital nº 37.506/16. Brasília, 02 de junho de 2017. NAZARÉ SOARES - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - Secretária Executiva do CONAM.

NOTIFICAÇÃO Nº 13/2017- CJAI/CONAM.

PROCESSO Nº: 391.001.635/2009. INTERESSADO: AMORIM COMERCIO DERIV PETROLEO. ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0810/2009. Fica o autuado AMORIM COMERCIO DERIVADO DE PETROLEO ou seu representante legal, NOTIFICADO de que este Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Câmara Julgadora de Autos de Infração, JULGOU IMPROCEDENTE o recurso interposto, para manter a Decisão de 2ª instância, mantendo o valor da MULTA de R\$56.620,28 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e oito centavos) e advertência. Como, nos termos do parágrafo único do art.60 da Lei 41/89, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supra referida, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que intime a autuada a pagar a multa, atualizada monetariamente, no prazo de 5 dias, sob pena de sua inscrição na dívida ativa do Distrito Federal e consequente execução fiscal, como disposto no art.60 do Decreto Distrital nº 37.506/16. Brasília, 02 de junho de 2017. NAZARÉ SOARES - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - Secretária Executiva do CONAM.

NOTIFICAÇÃO Nº 14/2017- CJAI/CONAM

PROCESSO Nº: 391.001.120/2008 e 391.001.140/2008. INTERESSADO: AUTO POSTO ITICAR. ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0652/2008 e 0357/2008. Fica o autuado AUTO POSTO ITICAR, ou seu representante legal, NOTIFICADO de que este Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Câmara Julgadora de Autos de Infração, JULGOU IMPROCEDENTE o recurso interposto, para manter a Decisão de 2ª instância, mantendo o valor da MULTA de R\$73.650,50 (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Como, nos termos do parágrafo único do art.60 da Lei 41/89, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supra referida, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que intime a autuada a pagar a multa, atualizada monetariamente, no prazo de 5 dias, sob pena de sua inscrição na dívida ativa do Distrito Federal e consequente execução fiscal, como disposto no art.60 do Decreto Distrital nº 37.506/16. Brasília, 02 de junho de 2017. NAZARÉ SOARES - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - Secretária Executiva do CONAM.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 322/2017: CLEIDE FREIRE DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NUCLEO RURAL LAGO OSTE, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.474/2017.

Despacho/SRH nº 323/2017: CLEIDE FREIRE DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, GRANJA DO IPÊ, RIACHO FUNDO II/DF. Processo nº 197.000.473/2017.

Despacho/SRH nº 324/2017: LUIZ DE SOUSA MOURA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, RIACHO FUNDO/DF. Processo nº 197.000.468/2017.

Despacho/SRH nº 325/2017: NOVACAP, concede modificação da outorga prévia de lançamento de águas pluviais, referente a um ponto de lançamento, córrego Vicente Pires e em seu afluente córrego Samambaia, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, implantação do sistema de drenagem pluvial do setor habitacional Vicente Pires, VICENTE PIRES/DF. Processo nº 197.000.071/2011.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL
CONSELHO GESTOR DO PARQUE ECOLÓGICO BURLE MARX**

CONVOCAÇÃO PARA A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente Substituto do CONSELHO GESTOR DO PARQUE BURLE MARX, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do art. 3º do Decreto nº 37.274 de 22 de abril de 2016, convoca os conselheiros designados pela Portaria Conjunta SEMA/IBRAM nº 3 de 11.07.16 para a 4ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 14 de junho de 2017, às 16h no Auditório da Escola de Governo, localizado no SGON - AE 01, Quadra 01- Escola de Governo do DF

PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº 11/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

PROCESSO: 0417.001.137/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa IRMÃOS RO-DOPOULOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 14/05/2017 a 14/05/2018. O contrato em questão trata da locação de imóvel, situada no SEP/Norte, Quadra 513, Bloco D, nº 38, Salas 103, 105, 127, 129 e 131, Edifício Imperador, Brasília Norte - DF, com área privativa de 299,26 m² e total de 445,28 m² nesta segunda metragem incluída as áreas de uso comum e 02 (duas) vagas de garagem, para acomodar o Conselho Tutelar e Unidade de Meio Aberto (UAMA) Brasília Norte, da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, Projeto Básico de fls. 23/31. O Termo Aditivo visa também acrescer em 02% (dois por cento) o valor do Contrato nº 11/2014, qual seja, R\$ 3.939,10 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e dez centavos), para fazer frente as despesas no período de 14 de maio de 2017 a 14 de maio de 2018, em virtude do aumento do coeficiente para realização do rateio com as despesas de condomínio. VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 200.894,18 (duzentos mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos) anual, sendo R\$ 196.955,08 (cento e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), referente ao valor atualizado do contrato, após a repactuação, e R\$ 3.939,10 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e dez centavos), concernente ao aditivo de 2% (dois por cento), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. O valor mensal do aluguel se manterá o de R\$ 12.920,84 (doze mil, novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), alterando apenas a despesa a título de condomínio, passando o cálculo a ser realizado pelo coeficiente de proporcionalidade de 0,021386. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14243622825790012; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1000000000; V - A Nota de Empenho nº 2017NE00133 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis compreendendo o período de 14 de maio de 2017 a 14 de maio de 2018. DATA DE ASSINATURA: 12/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pela CONTRATADA: JORGE RO-DOPOULOS, na qualidade de sócio administrador.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 013/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO: 0417.000.591/2014. PARTES: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa CONT-CORT SERVICOS GRAFICOS E IMPRÊSAO DIGITAL EIRELI - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 09/06/2017 a 09/06/2018, conforme proposta de fl. 442. O contrato em questão tem por objeto a prestação de serviços gráficos, sob demanda, com fornecimento de profissional de design gráfico, arte finalista, impressão e acabamento, conforme adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2014 (fls. 213/225), e do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2014 -SUAG/SEGOV (fls. 45/121), da Proposta (fl. 31/32, 304/306 e 355/357), e do Projeto Básico (fls. 05/20), que passam a integrar o presente Termo. VALOR: O valor total do Termo Aditivo é de R\$ 490.337,61 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos). Tal importância deverá ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual nº 5.796/2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14243622842170001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1000000000; V - O empenho inicial é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais),

conforme Nota de Empenho nº 2017NE00075, emitida em 18/01/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade global, b) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14243622840720005; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1000000000; V - O empenho inicial é de R\$ 13.015,45 (treze mil, quinze reais e quarenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00076, emitida em 18/01/2017, sob o evento nº , na modalidade global, c) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14243622825790012; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1000000000; V - O empenho inicial é de R\$ 13.015,45 (treze mil, quinze reais e quarenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00076, emitida em 18/01/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade global, d) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14243621724120001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1000000000; V - O empenho inicial é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00074, emitida em 18/01/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 09 de junho de 2017 a 09 de junho de 2018. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pela CONTRATADA: LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA, na qualidade de proprietário da empresa.

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 143/2017
PROCESSO: 2017.01.2364.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/06/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 143/2017, cujo objeto é a Aquisição de Estações de Trabalho (Desktops) e Monitores, com garantia de funcionamento On-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com entregas programadas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Junho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 147/2017
PROCESSO: 2017.21.2371.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/06/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 147/2017, cujo objeto é a Aquisição de Luminárias de Emergência (Bloco Autônomo) para serem instaladas nas dependências do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Junho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 149/2017
PROCESSO: 2017.21.2377.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/06/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 149/2017, cujo objeto é a Aquisição de Etiquetas Autoadesivas, com entregas programadas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Junho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 150/2017
PROCESSO: 2017.21.2376.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/06/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 150/2017, cujo objeto é a Aquisição de Vestimenta de Proteção Química tipo Macacão Tam GG, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Junho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 152/2017
PROCESSO: 2017.21.2374.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/06/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 152/2017, cujo objeto é a Aquisição de Caixas Térmicas para Armazenamento de Medicamentos e Gelo reutilizável, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Junho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB. FILANTROPIA-75/2017.

VOTORANTIM CIMENTOS S.A.

AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental nº 009/2017, atividade de Recuperação de Área Degradada, Cascalheira Boa Vista, na Rodovia DF-205, Km 06, Chácara Porto Alegre, Sobradinho, Brasília/DF, processo nº 391.001.461/2015. Cristiani Maria da Silva, Assessora de Meio Ambiente. DAR-533/2017